



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria-Geral	4
Controladoria-Geral do Estado	4
Advocacia-Geral do Estado	4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	5
Secretaria de Estado de Fazenda	5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	14
Secretaria de Estado de Saúde	18
Secretaria de Estado de Educação	23
Editais e Avisos	32

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 185, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Itutinga, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itutinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Itutinga, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Itutinga, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itutinga.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 185, de 16 de março de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – para o trecho 1, partindo de uma rede inicia-se na divisa de coordenadas 537973:7645338 com ângulo 0º, segue por uma distância de 15 m, chega-se ao poste 26 de coordenadas 537984:7645339. Partindo do poste 26 segue com um ângulo de 78º à esquerda, por uma distância de 49 m, chega-se ao poste 27 de coordenadas 537993:7645387. Partindo do poste 27 segue com um ângulo de 19º à direita, por uma distância de 22 m, chega-se ao poste 28 de coordenadas 538004:7645406. Partindo do poste 28 segue com um ângulo de 0º por uma distância de 2 m, até a coordenadas 538005:7645408 encerrando aí o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada no trecho 1 é de 88 m. A faixa de servidão é de 15 m totalizando uma área de 1.320 m². Para o trecho 2, partindo de uma rede na coordenadas 538017:7645429 com ângulo 0º segue por uma distância de 36 m, chega-se ao poste 29 de coordenadas 538035:7645459. Partindo do poste 29 segue com um ângulo de 70º à direita, por uma distância de 39 m, chega-se ao poste 30 de coordenadas 538073:7645452. Partindo do poste 30 segue com um ângulo de 8º à esquerda, por uma distância de 51 m, chega-se ao poste 31 de coordenadas 538124:7645450. Partindo do poste 31 segue com um ângulo de 9º à direita, por uma distância de 49 m, chega-se ao poste 32 de coordenadas 538172:7645440. Partindo do poste 32 segue com um ângulo de 15º direita por uma distância de 29 m, chega-se ao poste 33 de coordenadas 538198:7645426. Partindo do poste

33 segue com um ângulo de 0º por uma distância de 27,5 m até a coordenadas 538219:7645416 encerrando aí o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 231,5 m. A faixa de servidão é de 15 m totalizando uma área de 3.472,5 m². O total da rede embargada é de 319,5 m. A faixa de servidão é de 15 m totalizando uma área de 4.792,5 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.645.344,499 m e E=537.918,872 m; deste segue com azimute de 179º01’24” e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.645.329,501 m e E=537.919,128 m; deste segue com azimute de 269º01’24” e distância de 176,09 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.645.326,500 m e E=537.743,064 m; deste segue com azimute de 270º00’00” e distância de 13,43 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.645.326,500 m e E=537.729,633 m; deste segue com azimute de 283º54’33” e distância de 8,38 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.645.328,515 m e E=537.721,495 m; deste segue confrontando com P3-Rafael Andrade Vieira e outros com azimute de 0º42’30” e distância de 12,99 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.645.341,500 m e E=537.721,656 m; deste segue com azimute de 90º00’00” e distância de 21,28 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.645.341,500 m e E=537.742,936 m; deste segue com azimute de 89º01’24” e distância de 175,96 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.645.344,499 m e E=537.918,872 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.953,71 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E11, de coordenadas N=7.645.299,000 m e E=537.720,567 m; deste segue com azimute de 90º00’00” e distância de 8,93 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.645.299,000 m e E=537.729,500 m; deste segue com azimute de 180º00’00” e distância de 40,27 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.645.258,729 m e E=537.729,500 m; deste segue com azimute de 213º41’24” e distância de 60,81 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.645.208,134 m e E=537.695,770 m; deste segue com azimute de 226º35’28” e distância de 54,08 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.645.170,968 m e E=537.656,480 m; deste segue com azimute de 260º45’14” e distância de 2,42 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.645.170,579 m e E=537.654,089 m; deste segue confrontando com P3.2-Rafael Andrade Vieira e outros com azimute de 36º53’58” e distância de 6,21 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.645.175,542 m e E=537.657,815 m; deste segue com azimute de 29º31’25” e distância de 38,90 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.645.209,394 m e E=537.676,986 m; deste segue com azimute de 31º32’54” e distância de 4,53 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.645.213,257 m e E=537.679,358 m; deste segue com azimute de 46º35’28” e distância de 6,71 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.645.217,866 m e E=537.684,230 m; deste segue com azimute de 33º41’24” e distância de 22,35 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.645.236,458 m e E=537.696,625 m; deste segue confrontando com P3.1-Rafael Andrade Vieira e outros com azimute de 40º15’38” e distância de 3,95 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.645.239,474 m e E=537.699,179 m; deste segue com azimute de 37º26’52” e distância de 15,89 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.645.252,087 m e E=537.708,839 m; deste segue com azimute de 29º19’44” e distância de 17,80 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.645.267,609 m e E=537.717,560 m; deste segue com azimute de 12º46’13” e distância de 10,09 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.645.277,451 m e E=537.719,791 m; deste segue com azimute de 2º03’47” e distância de 21,56 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.645.299,000 m e E=537.720,567 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.723,13 m²;

IV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E06, de coordenadas N=7.645.341,500 m e E=537.721,656 m; deste segue confrontando com P2-Rafael Andrade Vieira e outros com azimute de 180º42’30” e distância de 12,99 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.645.328,515 m e E=537.721,495 m; deste segue com azimute de 283º54’33” e distância de 6,18 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.645.330,000 m e E=537.715,500 m; deste segue com azimute de 0º00’00” e distância de 11,50 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.645.341,500 m e E=537.715,500 m; deste segue com azimute de 90º00’00” e distância de 6,16 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.645.341,500 m e E=537.721,656 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 74,44 m²;

V – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E10, de coordenadas N=7.645.299,000 m e E=537.714,500 m; deste segue com azimute de 90º00’00” e distância de 6,07 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.645.299,000 m e E=537.720,567 m; deste segue confrontando com P2.1-Rafael Andrade Vieira e outros com azimute de 182º03’47” e distância de 21,56 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.645.277,451 m e E=537.719,791 m; deste segue com azimute de 192º46’13” e distância de 10,09 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.645.267,609 m e E=537.717,560 m; deste segue com azimute de 209º19’44” e distância de 17,80 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.645.252,087 m e E=537.708,839 m; deste segue com azimute de 217º26’52” e distância de 15,89 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.645.239,474 m e E=537.699,179 m; deste segue com azimute de 220º15’38” e distância de 3,95 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.645.236,458 m e E=537.696,625 m; deste segue com azimute de 33º41’24” e distância de 32,22 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.645.263,271 m e E=537.714,500 m; deste segue com azimute de 0º00’00” e distância de 33,73 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.645.297,000 m e E=537.714,500 m; deste segue com azimute de 0º00’00” e distância de 2 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.645.299,000 m e E=537.714,500 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 200,53 m²;

VI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E26, de coordenadas N=7.645.213,257 m e E=537.679,358 m; deste segue confrontando com P2.1-Rafael Andrade Vieira e outros com azimute de 211º32’54” e distância de 4,53 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.645.209,394 m e E=537.676,986 m; deste segue com azimute de 209º31’25” e distância de 38,90 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.645.175,542 m e E=537.657,815 m; deste segue com azimute de 216º53’58” e distância de 6,21 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.645.170,579 m e E=537.654,089 m; deste segue com azimute de 260º45’14” e distância de 47,21 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.645.162,993 m e E=537.607,492 m; deste segue com azimute de 314º01’44” e distância de 44 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.645.193,574 m e E=537.575,857 m; deste segue com azimute de 291º35’43” e distância de 50,23 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.645.212,062 m e E=537.529,151 m; deste segue com azimute de 293º03’05” e distância de 50,32 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.645.231,765 m e E=537.482,848 m; deste segue com azimute de 280º04’50” e distância de 44,95 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.645.239,633 m e E=537.438,592 m; deste segue com azimute de 281º33’36” e distância de 43,53 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.645.248,356 m e E=537.395,943 m; deste segue com azimute de 259º17’46” e distância de 165,43 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.645.217,631 m e E=537.233,393 m; deste segue com azimute de 349º17’46” e distância de 15 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.645.232,370 m e E=537.230,607 m; deste segue com azimute de 79º17’46” e distância de 168,38 m até o vértice E36, de coordenadas N=7.645.263,644 m e E=537.396,057 m; deste segue com azimute de 101º33’36” e distância de 46,29 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.645.254,367 m e E=537.441,408 m; deste segue com azimute de 100º04’50” e distância de 46,46 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.645.246,235 m e E=537.487,152 m; deste segue com azimute de 113º03’05” e distância de 51,84 m até o vértice E39, de coordenadas N=7.645.225,939 m e E=537.534,849 m; deste segue com azimute de 111º35’43” e distância de 53,02 m até o vértice E40, de coordenadas N=7.645.206,426 m e E=537.584,143 m; deste segue com azimute de 134º01’44” e distância de 39,45 m até o vértice E41, de coordenadas N=7.645.179,007 m e E=537.612,508 m; deste segue com azimute de 80º45’14” e distância de 37,50 m até o vértice E42, de coordenadas N=7.645.185,032 m e E=537.649,520 m; deste segue com azimute de 46º35’28” e distância de 41,07 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.645.213,257 m e E=537.679,358 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.958,35 m².



DECRETO NE Nº 186, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural João Pinheiro, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de João Pinheiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de João Pinheiro, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural João Pinheiro, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de João Pinheiro.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 186, de 16 de março de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=8.057.438,482 m e E=407.768,976 m; deste segue com azimute de 177º06’13” e distância de 7,98 m até o vértice E02, de coordenadas N=8.057.430,510 m e E=407.769,379 m; deste segue com azimute de 267º06’13” e distância de 331,36 m até o vértice E03, de coordenadas N=8.057.413,766 m e E=407.438,441 m; deste segue com azimute de 199º00’08” e distância de 154,63 m até o vértice E04, de coordenadas N=8.057.267,558 m e E=407.388,091 m; deste segue com azimute de 289º00’08” e distância de 15,00 m até o vértice E05, de coordenadas N=8.057.272,442 m e E=407.373,909 m; deste segue com azimute de 19º00’08” e distância de 160,54 m até o vértice E06, de coordenadas N=8.057.424,231 m e E=407.426,180 m; deste segue confrontando com P2-Luis Aurelio Ferreira com azimute de 87º37’10” e distância de 343,09 m até o vértice E01, de coordenadas N=8.057.438,482 m e E=407.768,976 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.567,37 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E07, de coordenadas N=8.057.428,234 m e E=407.427,559 m; deste segue com azimute de 87º06’13” e distância de 341,50 m até o vértice E08, de coordenadas N=8.057.445,490 m e E=407.768,621 m; deste segue com azimute de 177º06’13” e distância de 7,02 m até o vértice E01, de coordenadas N=8.057.438,482 m e E=407.768,976 m; deste segue confrontando com P1-Gilmar Lopes da Costa com azimute de 267º37’10” e distância de 343,09 m até o vértice E06, de coordenadas N=8.057.424,231 m e E=407.426,180 m; deste segue com azimute de 19º00’08” e distância de 4,23 m até o vértice E07, de coordenadas N=8.057.428,234 m e E=407.427,559 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.874,62 m².

DECRETO NE Nº 187, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$106.491.209,04.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, no Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, e nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$106.491.209,04 (cento e seis milhões quatrocentos e noventa e um mil duzentos e nove reais e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 505.4/2018, firmado em 10 de outubro de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A., no valor de R\$473.559,62 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 02/2022, firmado em 15 de julho de 2022 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Vespasiano, no valor de R\$15.066,48 (quinze mil sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 01/2022, firmado em 8 de março de 2022 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de São José da Lapa, no valor de R\$12.099,86 (doze mil noventa e nove reais e oitenta e seis centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 066.4/2022, firmado em 8 de agosto de 2022 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Esmeraldas, no valor de R\$64.765,73 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 01/2020, firmado em 17 de março de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Congonhas, no valor de R\$171.450,85 (cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 13/2021, firmado em 17 de maio de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Itabira, no valor de R\$137.569,15 (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 95/2022, firmado em 31 de julho de 2022 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Raposos, no valor de R\$6.256,98 (seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos);

IX – do saldo financeiro de Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202227590012, indicada em 7 de março de 2022 pelo Deputado Eros Biondini para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais);

X – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$19.364,04 (dezenove mil trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos);

XI – do saldo financeiro do convênio nº 4010/2022, firmado em 26 de abril de 2022 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Barbacena, no valor de R\$6.246,78 (seis mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos);

XII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$96.335,86 (noventa e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

XIII – do saldo financeiro do convênio nº 21/2022, firmado em 24 de janeiro de 2022 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Lael Varella Educação e Cultura Ltda., no valor de R\$16.044,48 (dezesseis mil quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

XIV – do saldo financeiro do convênio nº 05/2021, firmado em 3 de fevereiro de 2021 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Instituto de Educação e Cultura S.A., no valor de R\$585.656,91 (quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos);

XV – do saldo financeiro do convênio nº 01/2021, firmado em 22 de janeiro de 2021 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a GTC Desenvolvimento Ltda., no valor de R\$98.661,89 (noventa e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos);

XVI – do saldo financeiro do convênio nº 32/2022, firmado em 21 de julho de 2022 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais);

XVII – do saldo financeiro do convênio nº P446/2018, firmado em 30 de outubro de 2018 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R\$206.904,24 (duzentos e seis mil novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos);

XVIII – do saldo financeiro de recursos de Taxa de Expediente – Administração Direta, no valor de R\$3.322,00 (três mil trezentos e vinte e dois reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 187, de 16 de março de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 022)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	R\$
1221.04122705-2.500-0001-4490-0-10.1	4.275,39
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-24.1	260.975,99
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-70.1	170.796,48
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-24.1	212.583,63
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-70.1	58.704,74
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-95.1	19.364,04
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-97.1	1.450.000,00
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	168.085,33
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	9.622,50

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1261.12306105-4.315-0001-3350-0-21.1	18.361.272,00
1261.12306107-4.307-0001-3350-0-21.1	51.644.968,00
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-10.1	5.672.870,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.143-0001-4490-0-32.1	1.500.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-2.083-0001-3390-0-70.1	1.666,59
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-70.1	2.935,19
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-70.1	1.645,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.14422046-4.114-0001-3350-0-10.3	1.256.837,92
1481.14422046-4.117-0001-3350-0-10.3	1.051.395,03
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	93.013,98
2071.28846705-7.004-0001-3191-0-60.9	3.321,88
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	500,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13392054-4.197-0001-4490-0-10.1	818.298,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3390-0-68.1	700.363,28
2271.10302045-4.174-0001-3390-0-70.1	312.303,33
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE	

MINAS GERAIS

2301.26782081-4.544-0001-4490-0-32.1	22.437.227,05
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12302048-4.180-0001-3390-0-70.1	176.560,30
2311.12302048-4.180-0001-4490-0-70.1	30.343,94
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.19571022-4.035-0001-4490-0-10.1	67.957,45
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10304150-4.440-0001-3390-0-29.1	3.322,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	106.491.209,04

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	R\$
1221.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	4.275,39
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306106-4.300-0001-3350-0-21.1	1.391.584,00
1261.12306108-4.325-0001-3350-0-21.1	400.000,00
1261.12306112-4.397-0001-3350-0-21.1	107.776,00
1261.12361106-4.303-0001-3340-0-21.1	68.106.880,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.145-0001-4490-0-32.1	1.500.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-3390-0-10.3	2.308.232,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	886.255,45
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.12363108-4.365-0001-3390-0-10.1	500,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-70.1	2.303,33
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE	

MINAS GERAIS

2301.26782081-4.183-0001-4490-0-32.1	22.437.227,05
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS	
4631.04130029-4.487-0001-3367-0-10.1	5.672.870,00
TOTAL DA ANULACAO	102.817.904,17



MINAS GERAIS

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário: CLAUDIO FERNANDO GOMES AVELLAR; MASP 336886-7; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/B.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PATRICIA ALBERGARIA IAMIN CURI**, para o cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, código VP-H001, de recrutamento amplo, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA 15/02/2023

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SOFIA FERNANDES**, MASP 1484644-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 C11100079, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. *replicação em virtude de erro material.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/3/2023, a prorrogação da disposição de **PATRICIA JOÃO HALLAK**, MASP 1110190-4, lotada na Secretaria de Estado de Governo, à Controladoria-Geral do Estado, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCIO RIBEIRO DA SILVA**, MASP 458.101-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com efeito retroativo a 03/03/2023, **ARLEN BAHIA DA SILVA**, MASP 347.518-3, cargo efetivo de Delegado-Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Superintendente de Polícia Metropolitana, código SUPT CD12, símbolo PD-01, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLORA MOARA LIMA**, MASP 1258974-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PC1101009, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CARLOS ALBERTO TAUL JUNIOR**, MASP 1.256.460-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FLORA MOARA LIMA**, MASP 1258974-3, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PC1100419 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/12/2022, a prorrogação da disposição de **FREDERICO DE OLIVEIRA SOARES**, MASP 1368136-6, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, à Fundação TV Minas Cultural e Educativa, pelo período de 1/1/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa , de 26/12/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: FREDERICO DE OLIVEIRA SOARES/MASP 1368136-6/CE TÉCNICO DE TV.

Pelo Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.747 de 7 de novembro de 2019, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, para mandato de 3 (três) anos: Cidadão de ilibada reputação e de destacada atuação na área cultural: Titular: THIAO ALVIM CAMARGO; Suplente: DANIELLA ZUPO.

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.747 de 7 de novembro de 2019, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa: Pelas instituições de ensino superior com sede em Minas Gerais, com curso regular de Jornalismo: Titular: MOZAHIR SALOMÃO BRUCK; Suplente: CLÁUDIA SIQUEIRA; Pelas entidades da classe empresarial do Estado: Suplente: JORGE CARLOS BORGES DE SOUZA; Pelos Sindicatos: Pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de Minas Gerais: Titular: JOHANES MOREIRA JUNQUEIRA; Pelos Sindicatos: Pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Estado de Minas Gerais: Suplente: MARIA MAGDALENA RODRIGUES DA SILVA.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REJANE MARIA MENEZES RIBEIRO SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 C11101534, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CELSO LACERDA**, MASP 1045169-8, foi exonerado do cargo DAD-4 OP1102739 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 60% da carga horária, de 13/03/2023 a 13/03/2025, para participar do Mestrado Acadêmico em Segurança Internacional e Defesa - Escola Superior de Guerra, em Rio de Janeiro/ RJ, com ônus limitado para o Estado: FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI/MASP 1155471-4/AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 30% da carga horária, de 21/01/2023 a 31/12/2024, para participar do Mestrado de Promoção de Saúde e Prevenção da Violência - Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/Minas Gerais, com ônus limitado para o Estado: DARLENE MENDES CORDEIRO TEIXEIRA/1387343-5/ ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **AMANDA DIAS DA SILVA FERREIRA**, MASP 752851 6, foi exonerada do cargo DAD-8 PH1100377 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100275 de **AMANDA DIAS DA SILVA FERREIRA**, MASP 752851 6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** **FLAVIA LO BUONO LEITE**, MASP 06697551, da função gratificada FGD-5 PH1101629 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDILANE MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO**, MASP 903034-7, para a função gratificada FGD-5 PH101629 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **interrompe**, a contar de 28/02/2023, o afastamento do servidor **ANDRE LEMOS KLAUSING**, MASP 1125595 / 8, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 20/10/2022, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RITA CAROLINA FIGUEIREDO DUARTE**, MASP 1489549/4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100542 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 8/3/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 15% da carga horária, de 22/03/2023 a 19/10/2024, para participar da Especialização em Saúde Pública, em Belo Horizonte/Minas Gerais, com ônus limitado para o Estado: ANA CAROLINA RODRIGUES CHAVES / MASP 1262604-0 / EPGS.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 15% da carga horária, de 22/03/2023 a 31/10/2024, para participar da Especialização em Saúde Pública, em Belo Horizonte/Minas Gerais, com ônus limitado para o Estado: FERNANDA FÁRIA DE OLIVEIRA PORFÍRIO / MASP 1233546-9 / EPGS.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 15% da carga horária, de 22/03/2023 a 31/10/2024, para participar da Especialização em Saúde Pública, em Belo Horizonte/ Minas Gerais, com ônus limitado para o Estado: CHRISTINA COELHO NUNES / MASP 1450432-8 / EPGS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 17/12/2022, pelo qual **RAQUEL HELENA FERRAZ E SILVA, 573082-5, ADMISSÃO 1, ANEIID/DAD-4**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 30/08/2022 a 31/07/2024, para participar do Mestrado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, ministrado pela Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte/MG, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDNEA DE OLIVEIRA HERMÓGENES CARVALHO**, MASP 1182883-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100176 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU**, MASP 1007901-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100230 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JANUA CAELI GERVASIO GALVAO**, MASP 347808-8, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100322 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANIELA GOMES PEREIRA**, MASP 752780-7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 ED1100516 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELA GOMES PEREIRA**, MASP 752780-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100290 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU**, MASP 1007901-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100246 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLEIDE MARIA MARTINS LOPES DA COSTA**, MASP 321095-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101199 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JANUA CAELI GERVASIO GALVAO**, MASP 347808-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100269 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDNEA DE OLIVEIRA HERMÓGENES CARVALHO**, MASP 1182883-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100077 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILCIMAR MACHADO DA SILVEIRA**, MASP 1059892-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101038 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAIS CORREA DAMASCENO**, MASP 1466084-9, do cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100029 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIO LUÍS ALVES**, MASP 1143635-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101084 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** **PRISCILHA ADRIANA VILAS BOAS**, MASP 1143253-1, da função gratificada FGD-4 ED1100867 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** **CRISLIANE DOS REIS GARCIA NOGUEIRA**, MASP 1396940-7, da função gratificada FGD-5 ED1101478 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** **PAULO CESAR CARPEGGIANE DE ANDRADE**, MASP 1399919-8, da função gratificada FGD-5 ED1101114 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCIA SANTOS FONSECA**, MASP 1059655-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100246, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULO CESAR CARPEGGIANE DE ANDRADE**, MASP 1399919-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101084, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Administrativa e Financeira - SRE Campo Belo da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TAISSA PIRES MAIA**, MASP 753107-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100029, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATA SIMÃO SOARES**, MASP 1011841-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101038, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Pessoal - SRE Muriaé da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GRAZIELE ALVES FERREIRA**, MASP 1147740-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100287, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLEIDE MARIA MARTINS LOPES DA COSTA**, MASP 321095-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100269, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Ensino Nova Era da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GRAZIELE ALVES FERREIRA**, MASP 1147740-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100287, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THAIS CORREA DAMASCENO**, MASP 1466084-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100290, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELA GOMES PEREIRA**, MASP 752780-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100077, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Educação.

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 – 3

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLAVIO LUÍS ALVES**, MASP 1143635-9, para a função gratificada FGD-5 ED1101114 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SALETE NUNES GUEDES**, MASP 1283574-0, para a função gratificada FGD-5 ED1101478 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CIDIMARA RIBEIRO DA LUZ LORENA**, MASP 1247021-7, para a função gratificada FGD-4 ED1100867 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MÁRCIA SANTOS FONSECA**, MASP 1059655-9, diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100230 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DANIELA GOMES PEREIRA**, MASP 752780-7, diretora da Superintendência de Planejamento e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100176 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **THAIS CORREA DAMASCENO**, MASP 1466084-9, da Subsecretaria de Administração, a gratificação temporária estratégica GTED-1 ED1100516 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CLEIDE MARIA MARTINS LOPES DA COSTA**, MASP 321095-2, diretora da Superintendência Regional de Ensino Nova Era, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100322 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **interrompe**, a contar de 06/03/2023, o afastamento do servidor **WILLIAN FERNANDES**, MASP 1.162.857-5, Admissão 3, PEIIIB e Admissão 4 PEIIIC, lotado na Secretaria de Estado de Educação, publicado em 26/03/2022, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de NOMEAÇÃO de **LEISE COSTA E SILVA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 16/02/2023: **onde se lê** “LEISE COSTA “, **leia-se** “LEISE COSTA E SILVA”.

16 1763455 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da SECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 005, de 08/07/2019, autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor STEFANO ANTÔNIO CARDOSO, MASP 752372-3, por 15 dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 15/03/2023.

Leticia Machado Sampaio
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1762963 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, de que trata a Lei nº 18879, de 27/5/2010 à servidora NATHALIA MARTINS MARIZ REZENDE, MASP 1189017-5, a partir de 13/03/2023.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1763235 - 1

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Portaria de Instauração COGE nº 11/2019 (SEI 1520.01.0000872/2018-55), cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 09/02/2019, no Relatório da Comissão Processante e no Parecer do Núcleo Técnico nº 58/2023, decide pelo ARQUIVAMENTO do feito.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos servidores indicados na Portaria de Instauração e o advogado Sr. Henrique de Abreu Costa, OAB/MG 87.047.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 16 de março de 2023.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

16 1763430 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 13/12/2021:

EXONERAÇÃO

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, CRISTIANE AMADO JOVIANO DOS SANTOS, MASP 1.366.730-8, do cargo de provimento efetivo Agente Governamental, Nível II, Grau A, Código AGOV, do Quadro de Pessoal Advocacia Geral do Estado, a partir de 08.02.2023.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competências subdelegadas nos termos do Ato do Diretor-Geral de 19.12.2008, publicado em 20.12.2008.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à MASP 387.725-5, WALTER SANTOS DA COSTA, cargo/função pública PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL III, GRAU D, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 09.03.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 1.080.812-9, RENATA VIANA DE LIMA NETTO, a partir de 12.03.2023.

Emerson Paiva da Silva
Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1763358 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA DG Nº 0000001075/2023

Dispõe sobre o processo de alteração da modalidade credenciamento de Drogarias/Farmácias para a modalidade de Convênio de Mútua Cooperação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere os art.54 e 78 da Lei Estadual 22.257, de 27 de julho de 2016 e o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO, a necessidade de rever o modelo atual de fornecimento de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos aos beneficiários do SiSau,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a forma de contratação de Drogarias/Farmácia da modalidade de credenciamento para a modalidade de Convênio de Mútua Cooperação e definir a responsabilidade dos atores envolvidos.

CAPÍTULO I

DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º - Justifica-se a alteração do credenciamento de Drogarias/ Farmácias para a modalidade de Convênio de Mútua Cooperação, no interesse da Administração, em razão da redução do processo de execução orçamentária, visando a redução de custos no SiSau; bem como a desburocratização que tal modalidade promove ao IPSM.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - O Convênio de Mútua Cooperação se dará nos termos da Lei Estadual 10.366/1990, artigo 7, inciso VI do Decreto 48.064/2020 e da Resolução de Saúde 07/1995 PMMG/CBMMG/IPSM.

Art. 4º - O objeto do Convênio será a intermediação junto às Drogarias e ou Farmácias conveniadas para a aplicação de descontos em medicamentos e/ou produtos a serem adquiridos pelos beneficiários do SiSau e colaboradores do IPSM, nas unidades dos Convenientes.

§ 1º - O desconto percentual sobre o PMC (Preço Máximo ao Consumidor) aplicável nos medicamentos e/ou produtos, deverá ser de no mínimo de 15% para medicamentos Tarjados Marca e 25% nos medicamentos genéricos.

§ 2º - Poderá haver pactuação em patamares maiores, caso haja interesse do conveniado.

Art. 5º - São atores no processo de alteração da modalidade de contratação das Drogarias/Farmácias:

a) O IPSM;

b) A Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde – GCG;

c) O Departamento de Gestão de Contratos – DGC;

d) O Departamento de Controle de Contratos – DCC;

e) A Seção de Formalização e Cadastro – SFC;

f) A Seção Comercial e de Relacionamento com a Rede Credenciada – SCR;

g) A Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI;

h) O interessado;

i) O Conveniente.

Art. 6º - São responsabilidades do IPSM:

a) Publicar a Portaria alterando a forma de contratação de Drogarias/ Farmácia para a modalidade de Convênio de cooperação mútua;

b) Assinar os Convênios, na pessoa do seu Diretor de Saúde;

c) Fornecer o banco de dados dos beneficiários e colaboradores do IPSM;

d) Publicar os convênios e rescisões pactuados;

e) Dar publicidade no Site para consultas dos estabelecimentos convenientes.

Art. 7º - São Responsabilidades da Gerência de Credenciamento – GCG;

a) Fazer a gestão do processo de alteração da modalidade credenciamento para a Convênio;

b) Definir junto à Diretoria de Saúde a data de corte para o término da vigência dos contratos de credenciamento.

Art. 8º - São responsabilidades do Departamento de Gestão de Contratos – DGC:

a) Providenciar e enviar Ofício para as Drogarias e Farmácias credenciadas, comunicando o fim da relação contratual;

§ 1º - No Ofício a ser enviado para os Drogarias/Farmácias deverá conter as seguintes informações:

a) Os percentuais mínimos de descontos em medicamentos Tarjados (marca) e genéricos;

b) O prazo e a forma de manifestação do interesse na alteração da modalidade de contratação;

c) Opções para o envio dos dados, nas formas descritas abaixo:

Por meio de arquivo eletrônico, em layout próprio, com dados dos beneficiários e colaboradores do IPSM. O acesso será via FTP;

Por meio do sistema de consulta no site do IPSM para validação dos dados dos beneficiários e colaboradores do IPSM;

Por meio de webservice/API para validação do CPF;

d) As ações a serem adotadas sendo inerte as manifestações;

e) O telefone e e-mail para contato para esclarecimento de dúvidas.

§ 2º - Anexo ao Ofício deverá conter:

a) A minuta de Convênio de Cooperação Mútua, para análise dos interessados;

b) A Relação de documentos.

Art. 9º São responsabilidades do Departamento de Controle de Contratos - DCC:

a) Acompanhar o retorno do Ofício;

b) Compilar as informações;

c) Providenciar o envio das rescisões unilaterais dos credenciados para a SFC, no interesse da Administração;

d) Receber e analisar os documentos dos interessados em aderir a modalidade de Convênio;

e) Enviar os processos de Convênio para a SFC formalizar os instrumentos;

f) Dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos.

Art. 10 São responsabilidades da Seção de Formalização e Cadastro - SFC:

a) Receber, formalizar e cadastrar as rescisões unilaterais;

b) Receber e formalizar as minutas de Convênio;

c) Cadastrar as minutas no Sistema da Rede Contratada - SISREC;

d) Providenciar dos instrumentos para as assinaturas eletrônicas;

e) Providenciar o envio dos instrumentos para publicação.

Art. 11 São responsabilidades da Seção Comercial e de Relacionamento com a Rede Credenciada - SCR:

a) Na hipótese da falta de manifestação dos estabelecimentos considerados importantes para a Rede, promover contato fortalecendo a relação comercial e propor a adesão na modalidade de Convênio;

b) Negociar descontos dentro do patamar havendo interesse do conveniado;

c) Acompanhar o processo de rescisões e formalização de Convenientes, para orientações, se for o caso;

d) Dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos, quando acionados.

Art. 12 - São responsabilidades da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI:

a) Viabilizar a comunicação entre os Convenientes por uma das formas descritas a seguir:

Por meio de arquivo eletrônico, em layout próprio, com os dados dos beneficiários e colaboradores do IPSM. O acesso será via FTP. Quando da inclusão ou exclusão de beneficiários ou colaboradores, a ATI disponibilizará o envio do banco de dados atualizado para os Convenientes.

Por meio do sistema de consulta no site do IPSM para validação dos dados dos beneficiários e colaboradores do IPSM

Por meio de webservice/API para validação do CPF

b) Disponibilizar no site do IPSM os dados dos Convenientes para consulta dos beneficiários e colaboradores do IPSM;

c) Dar publicidade das notícias dos Convenientes no site do IPSM, mediante solicitação e envio do material por parte da GCG e ASCOM;

d) Adequar o sistema atual, em conformidade às tratativas inerentes ao convênio, para gestão do cadastro de Convenientes, por parte da GCG;

e) Desenvolver uma solução para consulta dos beneficiários e colaboradores do IPSM, no site do IPSM, com os dados dos Convenientes.

Art. 13 - São responsabilidades do interessado:

a) Acatar a minuta de Convênio com os critérios mínimos de descontos;

b) Escolher uma das formas descritas abaixo para recebimento dos dados:

Arquivo eletrônico, em layout próprio, com dados dos beneficiários e colaboradores do IPSM. O acesso será via FTP;

Sistema de consulta no site do IPSM para validação dos dados dos beneficiários e colaboradores do IPSM;

Webservice/API para validação do CPF;

c) Enviar os documentos solicitados para a formalização do instrumento contratual, quais sejam: última alteração contratual ou estatutária e o RG/CPF do(s) responsável (eis) legal(ais);

d) Possuir compatibilidade de sistema para recebimento dos dados dos beneficiários e colaboradores do IPSM, conforme alínea “c”;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 14 - São responsabilidades do Conveniente:

a) Assinar a minuta de convênio na pessoa do seu Responsável Legal;

b) Receber e tratar os dados dos beneficiários e colaboradores do IPSM, nos termos da LGPD;

c) Informar a forma para recebimento dos dados dos beneficiários e colaboradores;

d) Oferecer desconto previsto na minuta, mediante apresentação de documento com foto e/ou cartão do beneficiário/colaborador.

Art. 15 - Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor de Saúde do IPSM.

Art. 16 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Estado e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023.

(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR
Diretor-Geral

16 1763175 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO
E POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA Nº 04/CPPI/2023

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito do 15.º Departamento de Polícia Civil de Teófilo Otoni, para cumprimento da Resolução nº 8161 de 25/03/2021.

O Dr. Rômulo Quintino da Silva, Chefe do 15º Departamento de Polícia Civil de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito do 15º Departamento de Polícia Civil de Teófilo Otoni, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Dr. Rômulo Quintino Da Silva, Chefe do 15.º Departamento de Polícia Civil de Teófilo Otoni, MASP 349.314- 5 e composta dos seguintes servidores:

I – Equipe de Bens Permanentes:

Titular: Fernando Lopes Vieira, Técnico Assistente da Polícia Civil , MASP 1.351.882-4

Suplente: Agna Osminda Barbosa Leonhardt, Investigadora de Polícia, MASP 1.462.003-3

II – Equipe de Bens de Consumo:

Titular: Fernando Lopes Vieira, Técnico Assistente da Polícia Civil , MASP 1.351.882-4

Suplente: Agna Osminda Barbosa Leonhardt, Investigadora de Polícia, MASP 1.462.003-3

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito deste 4º Delegacia Regional de Nanuque, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/ INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, a Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 102/2023 -O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO, aos seguintes servidores:

MASP	NOME	Nº admissão	Cargo	Ref. ao Quinq.	VIGENCIA
10174100	EDSON SOARES MAIA	1	FISAG	7º	18/02/2023
10171882	JOSE RODRIGUES OLIVEIRA	1	AUPE	8º	09/03/2023
10170470	JULIO CESAR DOS SANTOS	1	FISAG	8º	28/02/2023
10177558	ORLANDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	1	AUPE	5º	02/03/2023

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

16 1763383 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 LUIZA HORTA BENTES, MASP 1457863-7, do cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100229, a contar de 06/03/2023.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, dispensa GLAUBER RONALDO DE CASTRO, MASP 1072314-6, da função gratificada FGI-1 CS1100245, a contar de 7/3/2023.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALLAN FERREIRA CALISTO, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100229, de recrutamento amplo, para chefiar a GERÊNCIA DE PROJETOS.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TATIANA MENDES CORREIA, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100228, de recrutamento amplo, para chefiar a GERÊNCIA DE ENSINO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Teófilo Otoni, 16 de março de 2023.

PORTARIA Nº 05/CPPI/2023

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/ MG, para cumprimento da Resolução nº 8161 de 25/03/2021.

O Dr. Amaury Tomaz Tenório de Albuquerque, Delegado Regional de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/MG, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Dr. Amaury Tomaz Tenório de Albuquerque, Delegado Regional, MASP 1.237.749-5 e composta dos seguintes servidores:

I – Equipe de Bens Permanentes:

Titular: Nubia Pereira dos Santos, Investigadora de Polícia, MASP 619.301-5

Suplente: Geisson Magalhães de Souza, Técnico Assistente da Polícia, MASP 1.532.844-6

II – Equipe de Bens de Consumo:

Titular: Nubia Pereira dos Santos, Investigadora de Polícia, MASP 619.301-5

Suplente: Geisson Magalhães de Souza, Técnico Assistente da Polícia, MASP 1.532.844-6

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/MG, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/ INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, a Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Teófilo Otoni/MG, 16 de março de 2023.

16 1763413 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, a servidora Masp 906629-1, ODETE MARIA ROSA DE ALMEIDA, a contar de 09/01/2020.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 15 de março de 2023.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

16 1763

RESOLVE: Art. 1º - Referendar a Deliberação do Conselho Curador nº 192, de 24 de fevereiro de 2023, publicada “ad referendum” em 25 de fevereiro de 2023, a qual aprova a equiparação do valor das Bolsas de Formação (Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) da FAPEMIG aos novos valores praticados pela CAPES e pelo CNPq. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de março de 2023 Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi Presidente do Conselho Curador

16 1763163 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº15, DE 15 DE MARÇO DE 2023. Institui Comissão Julgadora do processo de seleção pública para celebração de Termo de Parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora do processo de seleção pública para celebração de Termo de Parceria, no âmbito do chamamento público para seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, que executará o apoio à realização da política de promoção ao direito de acesso ao esporte educacional e paradesportivo em Minas Gerais, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, nos termos dos artigos 15 e 16 do Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018. Art. 2º -A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018. Art. 3º -A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros: I – Brenda Luiza do Carmo Santos, MASP.1.378.940-9, tendo como suplente Alex Ramon de Paiva Moura, MASP 1514317-5; II – Thiago Souza Santana, MASP. 752714-6, tendo como suplente Thais Michele Xavier, MASP. 1367175-5; III– Ana Paula de Jesus, MASP. 1327888-2, tendo como suplente Pedro Henrique Madureira Ogando, MASP. 1529185-9; Parágrafo único: Na hipótese de ausência ou impedimento dos membros desta comissão os trabalhos da comissão julgadora do processo de seleção pública para celebração de termo de parceria serão realizados e/ ou continuados pelos seus respectivos suplentes. Art. 4º -Fica estabelecido o quórum mínimo de 3 (três) membros e/ou suplentes para fins de deliberação. Art. 5º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de março de 2023. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

15 1762679 - 1

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 04/2023 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente: 2021.12.0015; 2021.12.0123; 2021.12.0138; 2021.12.0144; 2021.12.0167; 2021.12.0182; 2021.12.0192; 2021.12.0212; 2021.12.0215; 2021.12.0221; 2021.12.0127; 2021.12.0128 e 2021.12.0129. As respectivas Certidões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico - incentivo.esportes.mg.gov.br.

15 1762687 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, as servidoras: Masp 907.305-7, Ana Selma Mendes de Souza, Auxiliar de Serviços Operacionais IV I, a partir de 10.03.2023; Masp 907.306-5, Clarice Ramos Fonseca, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V-D, a partir de 08.03.2023. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aservidora: Masp 369.807-3, Dilmá Aparecida Alves Seabra de Abreu Rocha, Assistente de Gestão e Políticas Publicas em Desenvolvimento V-D, referente ao 5º quinquênio, a partir de 13.03.2023. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Masp 369.807-3, Dilmá Aparecida Alves Seabra de Abreu Rocha, Assistente de Gestão e Políticas Publicas em Desenvolvimento V-D, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13.03.2023. RETIFICA A CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO,para regularizar a situação funcional dos servidores: Masp: 369.807-3, Dilmá Aparecida Alves Seabra de Abreu Rocha, na publicação de 27.06.2002, referente ao 1º quinquênio de exercício, onde se lê: a partir de 30.07.2001, leia-se: a partir de 27.05.2001; na publicação de 14.03.2006, na publicação de 30.05.2012, referente ao 3º quinquênio de exercício, onde se lê: a partir de 29.07.2011, leia-se: a partir de 26.05.2011; na publicação de 03.05.2017, referente ao 4º quinquênio de exercício, onde se lê: a partir de 12.04.2017, leia-se: a partir de 24.05.2016; Masp 904.425-6, Jose Carlos Trivellato Soares, na publicação de 18.07.1995, referente ao 1º quinquênio de exercício, onde se lê: a partir de 18.07.1995, leia-se: a partir de 08.05.1992; na publicação de 15.08.2002, referente ao 2º quinquênio de exercício, onde se lê: a partir de 15.08.2002, leia-se: a partir de 03.05.1995; na publicação de 15.08.2002, referente ao 3º quinquênio de exercício, onde se lê: a partir de 15.08.2002, leia-se: a partir de 01.05.2000, na publicação de 16.10.2008, referente ao 4º quinquênio de exercício, onde se lê: a partir de 14.08.2007, leia-se: a partir de 01.05.2005; na publicação de 12.09.2012, referente ao 5º quinquênio de exercício, onde se lê: a partir de 12.08.2012, leia-se: a partir de 29.04.2010; na publicação de 02.02.2018, onde se lê: a partir de 29.01.2018, leia-se: a partir de 30.04.2015. RETIFICA A CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, para regularizar a situação funcional dos servidores: Masp: 369.807-3, Dilmá Aparecida Alves Seabra de Abreu Rocha, na publicação de 27.06.2002, referente ao 1º quinquênio de exercício, onde se lê: a partir de 14.04.1999, leia-se: a partir de 28.05.2001; na publicação de 14.03.2006, referente ao 2º quinquênio de exercício, onde se lê: a partir de 31.07.2006, leia-se: a partir de 28.05.2006; na publicação de 30.05.2012, referente ao 3º quinquênio de exercício, onde se lê: a partir de 30.07.2011, leia-se: a partir de 27.05.2011; na publicação de 06.05.2017, referente ao 4º quinquênio de exercício, onde se lê: a partir de 13.04.2017, leia-se: a partir de 26.05.2016; Masp 904.425-6,JoséCarlos Trivellato Soares, na publicação de 08.03.2012, referente ao 1º quinquênio, onde se lê: a partir de 01.08.1990, leia-se: a partir de 08.05.1992; na publicação de 08.03.2012, referente ao 2º quinquênio, onde se lê: a partir de 25.06.1992, leia-se: a partir de 08.01.1994; na publicação de08.03.2012, referente ao 3º quinquênio, onde se lê: a partir de 16.12.1996, leia-se: a partir 07.01.1999; na publicação de08.03.2012, referente ao 4º quinquênio, onde se lê: a partir de 15.12.2001, leia-se: a partir de06.01.2004, na publicação de 08.03.2012, referente ao 5º quinquênio, onde se lê: a partir de14.12.2006; leia-se: a partir de 04.01.2009; na publicação de 08.03.2012, referente ao 6º quinquênio,onde se lê: a partir de 13.12.2011, leia-se : a partir de 05.01.2009.

RETIFICA A CONCESSÃO DO ADICIONAL PORTEMPO DE SERVIÇO para regularizar a situação funcional do servidor: Masp 904.425-6, JoséCarlosTrivellato Soares, na publicação de 08.03.2012, onde se lê: a partir de 13.12.2011, leia-se: a partir de05.01.2014.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social/ Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência ao servidorVáldir de Freitas, MASP387765-1e admissão 26.06.1985, a contar de 08.03.2023, nos termosdo artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, combinado com Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: Masp 350.055-0, Edna Cardoso da Silva, Técnico de Gestão da Saúde V D, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 17.03.2023

Belo Horizonte, 16 de março de 2023 Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

16 1763308 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 12, DE 15 MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.306, de 12 de setembro de 2013. A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 93, da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Estadual nº 20.782 de 19 de julho de 2013, que dispõe sobre a concessão de bolsa-atleta e bolsa-técnico no âmbito do Estado e o Decreto Estadual nº 46.306/2013, de 12 de setembro de 2013, que a regulamentam, e, Considerando a necessidade de aprimoramento e fortalecimento da execução da política estadual de esporte, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º A política de incentivo aos atletas e técnicos no Estado, implementada por meio de concessão de bolsa-atleta e de bolsa-técnico no âmbito do Programa Minas Esportiva, estabelecida no Decreto nº 46.306/2013, observará o disposto nesta Resolução; Art. 2º Para a seleção dos atletas e técnicos das modalidades olímpicas e paralímpicas serão consideradas válidas as modalidades presentes no programa olímpico e paralímpico do ano de publicação do edital. Art. 3º As entidades de administração do esporte serão responsáveis por indicar, anteriormente à publicação do edital, as competições de referência que serão adotadas para a inscrição dos atletas e técnicos; Art. 4º Atletas e técnicos que visam pleitear a Bolsa Atleta e Bolsa Técnico na categoria Olímpico ou Paralímpico deverão comprovar, por meio de declaração oficial da entidade nacional de administração do esporte, a convocação para compor a seleção nacional, ou a justificativa em casos de não competição; Art. 5º A classificação dos atletas, dentro de cada categoria de bolsa, seguirá a seguinte ordem de critérios: I - Atletas de modalidades individuais olímpicas ou paralímpicas, em provas ou disputas do programa olímpico ou paralímpico, individuais e por equipe, do ano de publicação do edital, que conquistaram primeiro, segundo ou terceiro lugar na competição de referência indicada pela entidade de administração do esporte, ou na classificação final da categoria de bolsa específica, nesta ordem; II - Atletas de modalidades coletivas olímpicas ou paralímpicas, do ano de publicação do edital, que conquistaram primeiro, segundo ou terceiro lugar na competição de referência indicada pela entidade de administração do esporte, ou na classificação final da categoria de bolsa específica, nesta ordem; III - Atletas de modalidades individuais olímpicas ou paralímpicas em provas não olímpicas ou paralímpicas do ano de publicação do edital, as quais sejam vinculadas ou reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), que conquistaram primeiro, segundo ou terceiro lugar na competição de referência indicada pela entidade de administração do esporte, ou na classificação final da categoria de bolsa específica, nesta ordem; IV - Atletas de modalidades coletivas vinculadas ou reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), que conquistaram primeiro, segundo ou terceiro lugar na competição de referência indicada pela entidade de administração do esporte, ou na classificação final da categoria de bolsa específica, nesta ordem; §1º - Em igualdade de condições, na categoria Estadual, como critério de desempate serão observadas as categorias superiores da seguinte forma: I – Primeiro, segundo, terceiro lugar e participação, nesta ordem, na categoria Olímpico ou Paralímpico; II - Persistindo o empate, primeiro, segundo, terceiro lugar, nesta ordem, na categoria Internacional, III - Persistindo o empate, primeiro, segundo, terceiro lugar, nesta ordem, na categoria Nacional, IV - Persistindo o empate, será assegurada preferência ao atleta mais novo; V- No caso de empate entre dois ou mais atletas, e após obedecido o disposto acima, a seleção se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos atletas empatados serão convocados, vedado qualquer outro processo. §2º - Em igualdade de condições na categoria Nacional, como critério de desempate serão observadas as categorias superiores da seguinte forma: I - Primeiro, segundo, terceiro lugar e participação, nesta ordem, na categoria Olímpico e Paralímpico. II - Persistindo o empate, primeiro, segundo, terceiro lugar, nesta ordem, na categoria Internacional, III - Persistindo o empate, será assegurada preferência ao atleta mais novo. IV - No caso de empate entre dois ou mais atletas, e após obedecido o disposto acima, a seleção se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos atletas empatados serão convocados, vedado qualquer outro processo. §3º - Em igualdade de condições na categoria Internacional, como critério de desempate será observada a categoria superior da seguinte forma: I - Primeiro, segundo, terceiro lugar e participação, nesta ordem, na categoria Olímpico e Paralímpico; II - Persistindo o empate, será assegurada preferência ao atleta mais novo. III - No caso de empate entre dois ou mais atletas, e após obedecido o disposto acima, a seleção se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos atletas empatados serão convocados, vedado qualquer outro processo. §4º - Em igualdade de condições na categoria Olímpico ou Paralímpico os atletas serão classificados da seguinte forma: I - Primeiro, segundo, terceiro lugar e ter participado da edição mais recente dos jogos olímpicos e paralímpicos, nesta ordem. II - Persistindo o empate, será assegurada preferência ao atleta mais novo. III- No caso de empate entre dois ou mais atletas, e após obedecido o disposto acima, a seleção se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos atletas empatados serão convocados, vedado qualquer outro processo. 5.1 - Obedecidos os critérios de classificação, a distribuição de bolsas por modalidade esportiva seguirá as seguintes limitações: §1º - Categoria Estadual: I - Até cinco (05) bolsas por modalidade esportiva. O número de bolsas por modalidade poderá ser alterado caso ainda existam bolsas disponíveis após a distribuição entre os classificados. §2º - Categoria Nacional: I - Até cinco (05) bolsas por modalidade esportiva. O número de bolsas por modalidade poderá ser alterado caso ainda existam bolsas disponíveis após a distribuição entre os classificados. §3º - Categoria Internacional: I- Até três (03) bolsas por modalidade esportiva. O número de bolsas por modalidade poderá ser alterado caso ainda existam bolsas disponíveis após a distribuição entre os classificados. §4º - Categoria Olímpico e Paralímpico: I- Não existe limitação por modalidade esportiva para esta categoria de bolsa. Art. 6º A classificação dos técnicos, dentro de cada categoria de bolsa, seguirá a seguinte ordem de critérios: I - Técnico de atletas medalhistas de primeiro, segundo ou terceiro lugar ou participantes em provas/disputas individuais olímpicas ou paralímpicas, nesta ordem, na edição mais recente dos jogos olímpicos ou paralímpicos, de verão ou de inverno, desde que continue no exercício de sua atividade e pleiteie a bolsa nos termos da Lei nº 20.782, de 2013 e de seu regulamento;

II - Técnico de atletas medalhistas de primeiro, segundo, terceiro lugar ou participantes em competições coletivas olímpicas ou paralímpicas, nesta ordem, na edição mais recente dos jogos olímpicos ou paralímpicos, de verão ou de inverno, desde que continue no exercício de sua atividade e pleiteie a bolsa nos termos da Lei nº 20.782, de 2013 e de seu regulamento; II - Técnicos com maior quantidade de atletas de modalidades individuais olímpicas ou paralímpicas em provas individuais e/ou por equipe, do Programa Olímpico ou Paralímpico, que conquistaram o primeiro, segundo ou terceiro lugar na competição de referência da categoria de bolsa específica, nesta ordem; III - Técnicos com maior quantidade de atletas de modalidades coletivas olímpicas ou paralímpicas, que conquistaram o primeiro, segundo ou terceiro lugar na competição de referência da categoria de bolsa específica, nesta ordem; IV - Técnicos com maior quantidade de atletas de modalidades individuais olímpicas ou paralímpica, com provas não olímpicas, que sejam vinculadas ou reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), que conquistaram medalhas de primeiro, segundo ou terceiro lugar na competição de referência da categoria de bolsa específica, nesta ordem. V - Técnicos com maior quantidade de atletas de modalidades coletivas vinculadas ou reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), que conquistaram medalhas de primeiro, segundo ou terceiro lugar na competição de referência da categoria de bolsa específica, nesta ordem. §1º - Em igualdade de condições na categoria de Técnico II, os técnicos serão classificados da seguinte forma: I - Técnicos com maior número de atletas que conquistaram medalhas de primeiro, segundo ou terceiro lugar ou apenas participaram, nesta ordem, na edição mais recente dos jogos olímpicos ou paralímpicos de verão ou de inverno. II - Técnicos com maior número de atletas que possuem medalhas de primeiro, segundo ou terceiro lugar de nível Internacional, nesta ordem. III - Técnicos com maior número de atletas que possuem medalhas de primeiro, segundo ou terceiro lugar de nível Nacional, nesta ordem. IV - Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência ao técnico que tiver o atleta mais novo dentro da categoria Técnico II;

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5660, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede progressão a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei Estadual nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo Único desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil. GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO								
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5660, de 16 de março de 2023)								
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR	
			Nível	Grau	Nível	Grau		
0598310/1	MARCELO LELIS STEHLING	GEFAZ	II	E	II	F	20/03/2023	
0669171/1	KLEBER GERALDO TEIXEIRA	GEFAZ	II	D	II	E	19/03/2023	
0357941/4	IVO FERREIRA BORGES	TFAZ	III	E	III	F	14/03/2023	
0360392/5	MARIA LAZARA PEREIRA	TFAZ	III	D	III	E	26/03/2023	
0669690/0	CASSIA TEIXEIRA CAMPOS	TFAZ	IV	B	IV	C	24/03/2023	
0669881/5	FRANCO DANY BRITO ANTUNES	TFAZ	IV	A	IV	B	09/02/2023	

16 1763252 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente. A falta de pagamento ou parcelamento no prazo citado, implicará no encaminhamento da peça fiscal para inscrição do crédito tributário em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Fábrica - Leopoldina – MG, ou pelo endereço eletrônico afeopoldina@fazenda.mg.gov.br. Auto de Infração n.º 01.002700692-22 Autuado: CASA DE CARNES CIMAR LTDA IE: 186.316804.00-05 CNPJ: 07.001.377/0001-04 Avenida Das Américas, n.º 1.282 – Loja 01 - Bairro Kennedy -São Sebastião – Contagem/MG – CEP. 32.145.000. Coobrigada: APARECIDA JACINTA DOS SANTOS CPF: 006.482.846-89 Rua Clodomiro de Oliveira, nº 167 – Bairro Amazonas – Contagem/ MG – CEP. 32.223.060. Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) previsto na lei Complementar nº 123/2006, notificado também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 07.001.377/05.439.210/27122022, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, o processo de sua exclusão de ofício, do referido Regime, autorizado nos art. 28 e 29, §5º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentados pelo art. 83, inciso II, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, em virtude do cometimento de irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração n.º 01.002700692-22.A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011 e/ou art. 84, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº140, de 2018.Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação em petição escrita dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e entregue, pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o contribuinte ou naquela indicada no Auto de Infração, em consonância com o disposto no art. 29, §5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117, 118 e 119 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008.



Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas “d e j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de dezembro de 2018.

Leopoldina, 16 de março de 2023
Tânia Mara Nogueira Nery – Chefe - Administração
Fazendária 2º Nível Leopoldina.

16 1763264 - 1

SRF I - Montes Claros

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
FAZENDA I/MONTES CLAROS
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/MONTES CLAROS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/2º Nível/Montes Claros, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223, bairro Ibituruna. Montes Claros/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002480758-78

Sujeito Passivo (Coobrigada): FLAVIA CAROLINE REIS AMARAL

Identificação (CPF): 061.726.506-29

Endereço: Rua Carajás, 214, bairro Nossa Senhora Do Carmo, Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-444.

Montes Claros, 15 de março de 2023.
Cássia Simony Antunes Vieira - Masp: 455.427-5
Delegada Fiscal DF/2º Nível/Montes Claros

16 1763267 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 14 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional na carreira da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e considerando as disposições da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção GTOP II/A, publicada por meio da Resolução SEINFRA nº 03/2023, em 12/01/2023, página 7, referente à servidora relacionada no Anexo Único desta Resolução, mediante aprovação da Comitê de Orçamento e Finanças através do Ofício COFIN Nº 0287/2023, de 24 de fevereiro de 2023 e conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5050117-29.2022.8.13.0024;

Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.469 de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.534 de 25/05/2007, relacionada no Anexo Único desta Resolução, mediante aprovação da Comitê de Orçamento e Finanças através do Ofício COFIN Nº 0287/2023, de 24 de fevereiro de 2023 e conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5050117-29.2022.8.13.0024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único

Belo Horizonte, 15 de março de 2023

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Anexo Único								
(a que se refere o art. 2º da Resolução SEINFRA nº 14/2023)								
Promoção por escolaridade adicionalna carreira da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA								
NOME DA SERVIDORA	ADM	MASP	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ANA CLARA CARDOSO TEIXEIRA	I	1372643-5	GTOP	I	D	II	A	15/03/2022

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 15 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, de que trata a Resolução SEINFRA nº 031, de 10 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto Estadual nº 47.686, de 26 de julho de 2019, que define a estrutura orgânica dos órgãos do Poder Executivo do Estado e no art. 17 do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a alínea “c” do inciso I, do art. 1º da Resolução Seinfra nº 031, de 10 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I - [...]

c) Kênia Fernandes Macedo, Masp 1365416-5”

Parágrafo único - O mandato do membro da Comissão mencionado alhures, será de três anos, contados da publicação deste instrumento, facultada uma recondução por igual período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Doutor João Beraldo, 986, bairro Centro, Pouso Alegre / MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002761704-13

Sujeito Passivo: MP MODAS FEMININA LTDA

Identificação: : 003925887.00-93

Coobrigada: EMANUELLE CAROLINE FERREIRA DE PAIVA

Identificação: : 092.938.296-06

Endereço: Rua João Lúcio dos Santos, 230, Bairro Centro, Congonhal / MG. CEP 37.584-000.

Pouso Alegre, 16 de março de 2023.

Carlos Eduardo Lima Ferreira

Delegado Fiscal

16 1763269 - 1

5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	REF	VIGENCIA
0861141-0	Geovanini Da Silva Junior	7º	10/03/2023
1022886-4	Conceição Aparecida Muniz	7º	05/03/2023
1030955-7	José Alves De Matos	9º	11/03/2023
1031024-1	Euripedes Bueno Da Fonseca	9º	09/03/2023
1033768-1	Paulo Marcio Bezerra Gontijo Santos	7º	15/03/2023
1033804-4	Jose Aparecido Lima De Oliveira	7º	10/03/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS,usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.981de 15 de julho de 2022, publicada no “Minas Gerais” de 19 de julho de 2022, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/ SUGESP nº 03/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO aos servidores:

MASP	NOME	REF.	VIGENCIA
1028514-6	Helton De Paula Silva	8º	12/03/2023
1030955-7	José Alves De Matos	9º	13/03/2023
1032349-1	Fábio Deolindo Cassiano	9º	14/03/2023
1033877-0	Andréa Greiner Da Cunha Salles	7º	14/12/2022
1033885-3	Sergio Coutinho Fernandes	7º	10/12/2022
1033899-4	Luiz Antônio Lima Fraga	7º	14/03/2023

16 1763338 - 1

PORTARIA DER-MG Nº 4027 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Delega competência para ordenar despesas relativas aos contratos ASG-02/2021 e ASG-003/2021. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista os arts. 21 a 23 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996 e o Decreto Estadual nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, DETERMINA: Art. 1º – Fica delegada competência ao titular da Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária para ordenar despesas relativas aos contratos ASG-002/2021 e ASG-003/2021. Art. 2º – A delegação prevista nesta Portaria é específica para os contratos indicados no art. 1º e não afasta as disposições da Portaria nº 3.826, de 16 de março de 2020. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1022899-7, Uilma Pires das Graças Silva, de 13/03/2023 a 13/05/2023, referente ao 5º quinquênio. Masp 1023685-9, José Antônio de Souza Selayzim, de 10/04/2023 a 10/05/2023, referente ao 8º quinquênio; Masp 1033498-5, Roberto Schaper, de 17/03/2023 a 17/05/2023, referentes aos 5º e 6º quinquênios; Masp 1033905-9, Leudes Antônio Pereira de Jesus, de 20/03/2023 a 20/04/2023, referente ao 7º quinquênio.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 44.391 de 03/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor: Masp 1029967-5, José do Carmo Souza, 300 dias.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao servidor: Masp 1033752-5, Romildo Barbosa Lima, 60 dias.

CONCEDE QUINQUÊNIO, em cumprimento a Decisão Judicial, proferida nos autos do processo nº 5000301-34.2023.8.13.0480 ao servidor: Masp 1018635-1, Fioravante Vendramini, referente ao 5º quinquênio a partir de 20/09/2001, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 01/05/2002; referente ao 6º quinquênio a partir de 13/07/2002, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 23/05/2007; referente ao 7º quinquênio a partir de 12/07/2007, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 17/05/2012; referente ao 8º quinquênio a partir de 10/07/2012, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 02/06/2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, em cumprimento a Decisão Judicial, proferida nos autos do processo nº 5000301-34.2023.8.13.0480 ao servidor: Masp 1018635-1, Fioravante Vendramini, referente ao 9º quinquênio a partir de 09/07/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, em cumprimento a Decisão Judicial, proferida nos autos do processo nº 5000301-34.2023.8.13.0480 ao servidor: Masp 1018635-1, Fioravante Vendramini, referente ao 9º quinquênio a partir de 09/07/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, em cumprimento a Decisão Judicial, proferida nos autos do processo nº 5000301-34.2023.8.13.0480 ao servidor aposentado: Masp 364527-2, Ronaldo de Matos, referente ao 4º quinquênio a partir de 21/06/2002, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 04/02/2003; referente ao 5º quinquênio a partir de 07/09/2004, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 14/02/2008; referente ao 6º quinquênio a partir de 06/09/2009, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 07/02/2013.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, em cumprimento a Decisão Judicial, proferida nos autos do processo nº 5000301-34.2023.8.13.0480 ao servidor aposentado: Masp 364527-2, Ronaldo de Matos, referente ao 7º quinquênio a partir de 05/09/2014.

16 1763339 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ivan Nunes Lopes, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 066/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/11/2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, a ex-prestadora de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativa, ISABEL CRISTINA DE SOUZA CASTRO SANTOS - MaSP 1.300.402-3, para comparecer perante esta Comissão Processante no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar

conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o(s) fato(s) que lhe e(ão) atribuído(s), que caracteriz(a)m, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos II e V, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA.

Os autos do processo ficarão à disposição da implicada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PDS poderá ser realizado através do e-mail comissaoesjusp10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 08 de março de 2023

Ivan Nunes Lopes

Presidente da comissão

08 1758812 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MASP 1134559-2 OILSON TREVISANUTO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível II, Grau C, a contar de 23/07/2018;

MASP 1376952-6 RENAN LUIS EMÍDIO DE CASTRO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D, a contar de 18/01/2023.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1762784 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP/SEE/ MG Nº 10 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Constitui Comissão para o cumprimento das ações educacionais da rede pública estadual dentro das unidades prisionais (convencionais, de custódias alternativas, as médico penais, transitorias e de demais classificações) do Estado de Minas Gerais.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com base naLei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui aLei de Execução Penal - LEP, e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019,Decreto Estadual 47.795, de 19 de dezembro de 2019 e o Decreto Estadual 47.758, de 19 de novembro de 2019, que dispõem, respectivamente, sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Conjuntacom o objetivo de fortalecer a atuação das duas secretarias responsáveis pelo pleno funcionamento das ações da educação básica, atividades regulares e complementares nos estabelecimentos educacionais das unidades prisionais, por meio da definição formalizada dos seus representantes.

Parágrafo único. Compete à Comissão Conjunta, em consonância com as atribuições enfatizadas nos decretos vigentes, intervir quando necessário na execução da oferta de EJA e demais atividades relativas à formação educacional da pessoa em privação de liberdade, através da interlocução direta com as Superintendências Regionais de Ensino e os estabelecimentos penais no âmbito do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, contribuindo com novas proposições quando necessárias, visando melhorias para o funcionamento das Escolas.

Art. 2º A Comissão Conjuntaserá composta pelos seguintes representantes:

I – Pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/Departamento Penitenciário de Minas Gerais/ Superintendência de Humanização do Atendimento/Diretoria de Ensino e Profissionalização:

a) Maristela Esmério de Andrade Pessoa, Masp1.380.120-4 (Titular) e Cecília dos Santos Gomes, Masp 1.491.419- 6 (Suplente);

b) Miriam Célia dos Santos, Masp1.331.815-9 (Titular) e Danielle Aparecida Barbosa, MASP 1.379.975-4 (Suplente);

c) Hugo Queiroga de Araújo, Masp 454.101-7 (Titular) e Juliana Ferreira dos Santos, MASP 1.118.526-1 (Suplente).

II – Pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

a) Superintendência de Políticas Pedagógicas - Diretoria de Ensino Médio: Denise Jacqueline Silva Oliveira, Masp542.166-4 (Titular) e Amanda Rezende do Amaral, MASP 1.267.941-1 (Suplente);

b) Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas: Lília Cristina Silva Amaral, Masp879.341-6 (Titular) e Eder Lucimar Venâncio, Masp1.352.721-3 (Suplente);

c) Assessoria Central de Inspeção Escolar: Valdeir Clementino Barboza dos Santos, Masp 1.211.655-4 (Titular) e Danielle Cristina Costa, Masp 1.204.651-2 (Suplente).

§ 1º Na impossibilidade de comparecimento do membro Titular é obrigatório o comparecimento do Suplente;

§ 2º Havendo a vacância de cargo do Titular ou do Suplente, a respectiva Secretaria deve proceder com a nomeação de novo membro.

Art. 3ºA atuação no âmbito desta Comissão Conjuntãno ensejaremuneração paraseus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

16 1763421 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1439232/8, RAFAEL ANDRADE ANTONINO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCAPENITENCIARIO, do PRESIDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, para o PRESIDIO DE SANTOS DUMONT, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0022546/2023-89.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1762754 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 505/2021, publicada no Minas Gerais de 24 de dezembro de 2021, sob a presidência da servidora Sheila Santos Osman conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 505/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PAD 505/2021. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail comissao07nuacad@gmail.com a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a uma das penalidades previstas artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA. Processado: LEONARDO GONCALVES - MASP 905.690-4.

Belo Horizonte 16 de março de 2023

Sheila Santos Osman

MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

16 1763350 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230317003145016.

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 088/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.M.M. MaSP 1.210.871-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 089/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.D.P. MaSP 1.101.187-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 092/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.R.S.F. MaSP 1.452.949-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luis Martins Sousa; Membros: Luis Henrique da Costa e Jefferson Luis Silva Santos.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 091/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.R.P. MaSP 1.449.376-1 e E.F.D. MaSP 1.450.672-9, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Felipe Puati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Wanessa de Souza Dias Gomes.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 092/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.C.V. MaSP 1.450.694-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 093/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.S.M. MaSP 1.528.752-7 e E.M.C.R. MaSP 1.451.386-5, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 093/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processados: W.S.M. MaSP 1.528.752-7 e E.M.C.R. MaSP 1.451.386-5, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 094/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.S.G.F. MaSP 1.215.494-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 094/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.S.G.F. MaSP 1.215.494-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 095/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.G. MaSP 1.128.691-1 e F.H.J.F. MaSP 1.379.746-9, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 096/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.B.B. MaSP 1.186.616-7 e C.J.P.N. MaSP 1.127.974-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 097/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.M.C. MaSP 1.454.822-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitira Alvino Amaral.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 098/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.A.F. MaSP 1.452.722-0 e I.O.M. MaSP 1.440.486-7, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 099/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.E.A.M. MaSP1.445.314-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 100/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: K.A.S.C. MaSP 1.452.661-0, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 101/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.H.S. MaSP 1.449.655-8, Agente de Segurança Penitenciário Comissão Processante: Presidente: Virginia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 102/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.R.S. MaSP 1.451450-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Jéssica Quaresma Barroso.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 103/2023
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.A.S. MaSP 1.148.675-0, Agente de Segurança Penitenciário Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 011/2023
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Francisco Luiz Cosmo Pinho, Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 002/2021.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 013/2023
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Geziel Silva do Prado, pelo servidor Rafael Augusto Martins, bem como designar o servidor Márcio da Silva Pinto como presidente da comissão, para comporem a comissão processante destinada a atuar nos expedientes a seguir: PORTARIA/NUCAD/Cset – SEJUSP PAD Nºs: 286/2020; 455/2020; 461/2020; 473/2020; 198/2021; 227/2021; 248/2021; 052/2021; 053/2021; 093/2021; 238/2021; 245/2021; 057/2021; 188/2021; 189/2021; 001/2022; 115/2022; 261/2022; 277/2022; 301/2022; 307/2022; 349/2022; 350/2022; 382/2022; 383/2022; 389/2022; 392/2022; 393/2022; 407/2022; 408/2022; 246/2022; 432/2022; 441/2022; 512/2022; 515/2022; 586/2022; 591/2022; 621/2022; 630/2022; 650/2022; 195/2022; 006/2023; 034/2023; 072/2023; 079/2023. PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PDS Nºs 022/2021; 019/2021; 020/2021; 030/2022; 071/2022; 014/2022.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 014/2023
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Antônio Henrique Santiago de Andrade pela servidora Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nºs 127/2020; 151/2020; 201/2020; 290/2020; 294/2020; 317/2020; 345/2020; 348/2020; 408/2020; 468/2020; 496/2020; 502/2020; 510/2020; 096/2021; 202/2021; 204/2021; 433/2021; 466/2021; 472/2021; 473/2021; 474/2021; 476/2021; 479/2021; 482/2021; 489/2021; 502/2021; 509/2021; 511/2021; 543/2021; 036/2022; 108/2022; 155/2022; 159/2022; 168/2022; 170/2022; 178/2022; 214/2022; 215/2022; 243/2022; 253/2022; 295/2022; 303/2022; 338/2022; 379/2022; 380/2022; 397/2022; 419/2022; 440/2022; 600/2022; 623/2022; 629/2022; 015/2023; 069/2023; 042/2023; 063/2023. PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nºs 033/2020; 003/2022; 045/2022; 074/2022; 075/2022.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 015/2023
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Antônio Henrique Santiago de Andrade pelo servidor Lucival Santos Mercês, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 328/2020. PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 093/2020; 094/2020.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1763300 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
 O Sr. Ivan Nunes Lopes, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 057/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/10/2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, EDER FERREIRA MACHADO - MaSP 1.319.290-1, para comparecer perante esta Comissão Processante no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o(s) fato(s) que lhe e(ão) atribuído(s), que caracterizam(ão), em tese, conforme portaria inaugural, infrações aos artigos 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246 inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/1919, sob pena de REVELIA. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PDS poderá ser realizado através do e-mail comissaoesjusp10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.
 Belo Horizonte, 08 de março de 2023
 Ivan Nunes Lopes
 Presidente da comissão

08 1758795 - 1

DESPACHO
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere oart. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ Cset-SEJUSP/PAD Nº 370/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 11 de setembro de 2020, bem como no Parecer nº 204/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD_PROC/2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 10(dez) dias aos processados RODOLFO DE REZENDE CUNHA- MaSP: 1.388.430-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e WESLEY HENRIQUE CAMPOS -MaSP: 1.193.963-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, ambos lotados na Penitenciária de Juiz de Fora I à época dos fatos, com fundamentono art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de BRUNO DE OLIVEIRA AGUIAR – MaSP: 1.196.061-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, também lotado na Penitenciária de Juiz de Fora I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e da advogada Cátia Fernanda M. Paula OAB/ MG 139.863. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2022.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1763286 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
 A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 505/2022, publicada no Minas Gerais de 24 de dezembro de 2021, sob a presidência da servidora Sheila Santos Osman conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 505/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PAD 505/2021. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail comissao07nucad@gmail.com a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a uma das penalidades previstas artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA. Processado: LEONARDO GONÇALVES - MASP 905.690-4.
 Belo Horizonte 16 de março de 2023
 Sheila Santos Osman
 MASP 1.196.188-5
 Presidente de Comissão

16 1763079 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
 MASP 1217462-9, ALINE CRUZ TENTE FERREIRA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - CONTADOR, daDIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, para aASSESSORIA ESTRATÉGICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0031729/2023-80.
 Belo Horizonte, 16 de março de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 09/03/2023, referente ao servidor:
 MASP 1092536-0, RAMON LARA FAGUNDES,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0029940/2023-77.
 Belo Horizonte, 16 de março de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
 MASP 1372073-5, CLAUDIO SANTANA DA ROCHA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE POMPEU, para oPRESIDIO FLORAMAR, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0031601/2023-44.
 Belo Horizonte, 16 de março de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
 MASP 1079917-9, OTAVIO AUGUSTO OLIVEIRA LANA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - SERVIDOR PUBLICO NIVEL SUPERIOR, daDIRETORIA DE INFORMACOES DE JUSTICA, para aDIRETORIA DE INFORMACOES DE SEGURANÇA PÚBLICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0039040/2023-78.
 Belo Horizonte, 16 de março de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
 MASP 1092536-0, RAMON LARA FAGUNDES, referente ao cargo EfetivoAGENTE DESEGURANCAPENITENCIARIO, daUNIDADE GESTORA DE MONITORACAO ELETRONICA, para oPRESIDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0039060/2023-23.
 Belo Horizonte, 16 de março de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1763398 - 1

DESPACHO
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 371/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 18 de abril de 2020, bem como no Parecer nº 201/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD_PROC/2023, aplica as penalidades: DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO aos processados ANTONÍO GABRIEL GOMIDES FRIAS - MASP 1.420.316-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, AGUINALDO DA SILVA RIBEIRO - MASP 1.388.933-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, CÉSAR CALMON BRITTO - MASP 1.435.442-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS HENRIQUE - MASP 1.374.833-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, LEONARDO PASCHOAL COELHO - MASP 1.444.101-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, todos lotados na Penitenciária de Juiz de Fora I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 250, incisos I e IV, todos da Lei 869, de 1952; SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias aos processados DIRCENIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA - MASP 1.443.293-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, GUILHERME MELLO VIEIRA LIMA - MASP 1.444.134-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, PEDRO HICARO FONTES DO NASCIMENTO - 1.441.631-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados na Penitenciária de Juiz de Fora I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952; e SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias aos processados ARLINDO EDSON HONÓRIO - MASP 1.211.048-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, LUIZ CARLOS CUNHA - MASP 1.436.108-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, ambos lotados na Penitenciária de Juiz de Fora I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de RAPHAEL REIS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA - MASP 1.436.175-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, também lotado na Penitenciária de Juiz de Fora I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março de 2022.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1763401 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, o servidor CLAYTON CARLOS ALVES MACEDO, MASP 615160-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 MD1100455, a partir de 15 de março de 2023.

16 1762890 - 1

Atos assinados pela Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 – Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aoservidor:
 Masp 1.220.634-8, RODRIGO RIBAS, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinqüênio de exercício, a partir de 04/04/2014.
 Masp 1.220.634-8, RODRIGO RIBAS, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 2ºquinqüênio de exercício, a partir de 03/04/2019.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais,nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1.366.906-4, KATIA DE FREITAS FRAGA, emprorrogação, a partir de 11/10/2022.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE,nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores: TULIO CEZAR DE SOUZA, MASP 1.364.831-6, a partir de 28/11/2022; EVANDRO RONAN DE ALMEIDA, MASP 1.4021.802-0, admissão 01, a partir de 26/01/2023; AHILTON JOSE FONSECA FERREIRA, MASP 1.021.365-0, a partir de 23/11/2022; ALECIO CAMPOS GRANATO, MASP 1.365.614-5, a partir de 15/02/2023; PABLO LUIS GUIMARAES OLIVEIRA, MASP 1.378.344-4, a partir de 07/01/2023; FARLEY ALVES DA SILVA, MASP 1375522-8, a partir de23/01/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
 MASP 1.365.614-5, ALECIO CAMPOS GRANATO, por 01mêse referente ao 1º quinqüênio de exercício, a partir de 08/03/2023; MASP 1.365.689-7, IZABELA CRISTINA PADILHA, por 01mêse referente ao 1º quinqüênio de exercício, a partir de 08/05/2023.

16 1763442 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o aditivo nº 01 ao Termo de Ajustamento de Conduita TAC/ASF nº 20/2022 referente ao empreendimento abaixo identificado: Mineração Corcovado de Minas Ltda, CNPJ nº 39.282.298/0014-20. Processo SEI nº. 1370.01.0027445/2022-41. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Passa Tempo/MG – Classe 04. Vigência: até 09/05/2023. Data da assinatura: 15/03/2023.

Srta. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1)Passini Salomao Empreendimentos Imobiliários Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Igaratinga/MG, Processo nº 560/2023, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Lucimar Lucena Viana, Avicultura, Itapecerica-MG, Processo nº 463/2023, com validade até 03/03/2033. 2) FR Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, Cláudio-MG, Processo nº 472/2023, com validade até 06/03/2033. 3) Banco da Natureza Empreendimentos Ecológicos Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Itapecerica-MG, Processo nº 494/2023, com validade até 08/03/2033. 4) Bruno Nogueira Andrade, Avicultura, São Gonçalo do Pará-MG, Processo nº 500/2023, com validade até 09/03/2033.

8 – SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *José Carlos dos Reis, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Cambui/MG, Processo nº 4386/2022, Classe 3, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

16 1762761 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Osmar Tomaz de Freitas Filho/ Fazenda Varginha, Mats. 2.154, 2.155, 2.362, 3.280, 3.916, 4.661, 4.973, 111, 12.960 e parte da 15.573 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - União de Minas/MG - PA nº551/2023, Classe 2. 2) José Augusto Dias Filho/ Fazenda Barreiro, Mats. 4035, 4759 e 7227 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Capinópolis/MG - PA nº552/2023, Classe 2. 3) Cristiana Castro da Cunha peixoto/ Fazenda Vitoria luag denominado Sao Felix, Mats. 42.431, 42.379, 42.380 e 42.381 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Estrela do Sul/MG - PA nº550/2023, Classe 2. 4) Pedro Henrique Tressia de Andrade/ Fazenda Agua Limpa e Harmonia - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº539/2023, Classe 2. 5) Pedro de Paula Guidi/ Fazenda Santo Ângelo, Mats. 1.019, 14.578 e 14.579 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídrnicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Nova Ponte/MG - PA nº537/2023, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1762749 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Município de Santa Juliana - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Santa Juliana/MG - PA/SLA nº549/2023, Classe 2. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1762747 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Gransena Exportação e Comercio Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Monte Azul/MG, PA/ nº 557/2023. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0008163/2023-53. (a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

16 1762847 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais- DEER-MG- Fazenda Santa Helena, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídrnicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Jacinto/MG, PA nº 558/2023, Classe 2. (a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

16 1762852 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Progeoter Mineração Transportes e Serviços Ltda./Fazenda Glória, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Rio Pardo de Minas/MG, PA/nº 4054/2022 ANM 831.152/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 16/03/2033. (a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

16 1762916 - 1

Pauta da 74ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 29 de março de 2023, às 9h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), Fernando Baliani da Silva. 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame das Atas da 72ª RO da CAP de 25/01/2023 e 73ª RO da CAP de 01/03/2023. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação” 6.1 Indústria e Comércio de Alimentos Iana Ltda. - Avicultura - Pouso Alto/MG - PA/SLA/Nº 1694/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 GRM Agrícola Participações Ltda./Fazenda Lages do Capão Grande, Fazenda Felicidade, Fazenda Boa Sorte e Fazenda Vitória - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/SLA/Nº 4158/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. 7.2 Agropecuária 3G Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Santa Fé de Minas/MG - PA/SLA/Nº 3834/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

7.3 João Emílio Rocheto/Chapadão do Bugre - Água Santa II - Fazenda Chapadão do Bugre - Água Santa II - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Sacramento/MG - PA/SLA/Nº 5486/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

7.4 Márcio Henrique Aguiilar Manini/Chácaras Lago Azul - Lote 21 - Aquicultura em tanque-rede; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede - Perdizes/MG - PA/SLA/Nº 1456/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. 7.5 Guilherme Piva/Fazenda Ouro Verde - Matrículas 30.270, 30.276, 30.278, 30.282, 30.283, 30.284, 30.275, 29.983, 30.473, 30.474, 30.475, 30.476 e 30.477 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Presidente Olegário/MG - PA/SLA/Nº 2979/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. 7.6 Inácio Carlos Urban/Fazenda São Francisco (Fazenda Bonito de Cima e Queroba, Bonito de Cima, Bonito de Baixo e Buritis) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Coromandel/MG - PA/Nº 01141/2004/003/2020 - SEI/Nº 1370.01.0008745/2021-59 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Dacunya S.A./Fazenda Agrivale - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e canais de irrigação - Jaiá e Matias Cardoso/MG - PA/SLA/Nº 2158/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

16 1763244 - 1

Pauta da 75ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 30 de março de 2023, às 9h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID), Fernando Baliani da Silva. 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 74ª RO de 02/03/2022. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação – “Ampliação”: 6.1 XCMG Brasil Indústria Ltda. - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - Pouso Alegre/MG - PA/SLA/Nº 3762/2022 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Companhia Brasileira de Lítio - CBL - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil- Divisa Alegre/MG - PA/SLA/ Nº 2704/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ. 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais

16 1763400 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi Deferido o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Conceito Empreendimentos Eireli (CNPJ 14.997.754/0001-72), Atividade Principal: Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Município: Guidoval/ MG, Protocolo nº 40488873/2018, Válida até 04/01/2029 – Para: Condomínio Residencial Vale do Lago (CNPJ 47.789.537/0001-46). (a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

16 1763391 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 16/03/2023 - pag. 8) Onde se lê:

“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Aperam Bioenergia Ltda - Cascalheira Moinho Salto, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídrnicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. Capelinha/MG, PA nº 519/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/03/2033. (a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. (...)” Leia-se: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Aperam Bioenergia Ltda - Cascalheira Moinho Salto, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídrnicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. Capelinha/MG, PA nº 519/2023, Classe 2. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. Válida até: 15/03/2033. (a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. (...)” *Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

16 1763409 - 1

Pauta da 83ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 28 de março de 2023, às 14h Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretária Executiva. 5. Exame da Ata da 82ª RO de 28/02/2023. 6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2022: 6.1 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A/Expansão da Mina de Cuibabá - Lavra subterrânea de minério de ouro; Unidade de Tratamentos Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamentos Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Sabará/MG - PA/Nº 03533/2007/027/2018 - SEI/ Nº 2100.01.0053516/2021-89 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Alexandre Túlio Amaral Nascimento representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg) e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fieng).

6.2 Cajugram Granitos e Mármoreos do Brasil Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estradas para transporte de minério/estéril - Itaobim e Jequitinhonha/MG - PA/ Nº 00992/2003/004/2016 - SEI/Nº 2100.01.0006683/2021-88 - Classe 3. Apresentação: GCARF/ IEF.

6.3 Mineração e Comércio de Pedras Mandembe Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Luminárias/MG - PA/Nº 00135/1999/007/2019 - SEI/Nº 2100.01.0022887/2022-47 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

6.4 AMG Brasil S.A. - Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Nazareno e São Tiago/MG - PA/Nº 00043/1985/039/2018 - SEI/Nº 2100.01.0046524/2021-14 - Classe 6. Apresentação: GCARF.

7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:

7.1 Gibraltar Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto-Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Alvalenga/MG - PA/SLA/Nº 1242/2022 - Intervenção Ambiental 2100.01.0061186/2020-97 - ANM: 832.861/2009 - SEI/ Nº 2100.01.0038539/2022-72 - Classe 2. Apresentação: Regional Rio Doce.

7.2 BK Empreendimentos Minerais Ltda. - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas - São José do Safira/MG - PA/Nº 17449/2010/001/2011; 17449/2010/002/2015; 17449/2010/003/2017; 17449/2010/004/2020 - Intervenção Ambiental Nº 14010001423/10; Nº 03010000317/12 - DAIA: 0016443-D e DAIA: 0037184-D - ANM: 832872/2004 - SEI/ Nº 2100.01.0050786/2020-82 - Classe 2. Apresentação: Regional Rio Doce.

7.3 Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril e Disposição de Resíduos - Araxá/MG - PA/Nº 05353/2006/013/2015; 05353/2006/014/2019; 05353/2006/007/2008 - ANMs: 006.746/1956; 035.102/1946 - SEI/Nº 1370.01.0013094/2022-03 - Classe 6. Apresentação: Regional Norte.

8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:

8.1 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição Juiz de Fora 1 - Lima Duarte 2, 138 KV – Juiz de Fora a Lima Duarte/MG - PA/Nº 2100.01.0054885/2022-80. Apresentação: URFBio Mata.

8.2 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição Jequeri - Viçosa, 138 kV - Jequeri a Viçosa/MG - PA/Nº 2100.01.0055805/2022-72. Apresentação: URFBio Mata.

8.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição - LD Braúnas - Naque/MG - PA/Nº 2100.01.001157/2020-58. Apresentação: Regional Rio Doce.

8.4 Vale S.A. - Projeto de Expansão da Cava de Morro Agudo e da PDE Nova Cururu e Ampliação da Tancagem do Posto de Água Limpá - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Rio Piraciaba e Santa Bárbara/MG - PA/SLA/Nº 4974/2021 - Classe 4. Apresentação: Suppri.

8.5 Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes - DNIT - Trecho de Ligação da BR 040 KM 98,60 - Interação com a rua José Lourenço Kelmer - Implantação ou duplicação de rodovias e Retificação de curso d'água - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 01190/2009/002/2016 - Classe 5. Apresentação: Suppri.

8.6 Ducal Indústria e Comércio Ltda. - Sítio Carvalho - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Mariana/MG - PA/Nº 00577/2019/001/2019 - ANM: 834.989/2011 - Classe 4. Apresentação: Supram CM.

8.7 Monteminas Minérios Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Itabirito/MG - PA/SLA/Nº 5345/2021 - Classe 2. Apresentação: Supram CM. 8.8 Mineral do Brasil Ltda./Projeto Pilha Menezes - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/SLA/Nº 3274/2021 - ANM: 5773/1948 - Classe 3. Apresentação: Supram CM.9. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016.

9.1 Contratação de empresa para execução das obras de trilhas ecoturísticas no Parque Estadual de Paracatu - SEI/Nº 2100.01.0007420/2023-68 - Kinross Brasil Mineração S.A. - Mina de ouro; Pilha de estéril; Área industrial da Planta; Planta de hidrometalurgia; Disposição de rejeitos - Paracatu/MG - DAIA/Nº 0028821 - AMN: 931.299/2009 - Classe 6. Apresentação: Regional Noroeste.

10. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

10.1 RPPN, Serra da Bruxa - Proprietário: Antônio Salomé de Oliveira - Área Proposta: 4,3351 ha - Luminárias/MG - SEI/Nº 2100.01.0056437/2022-80. Apresentação: URFBio Sul.

11. Plano de Manejo e Zoneamento da Unidade de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

11.1 Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Parque Fernão Dias. Apresentação GCMUC.

12. Assuntos gerais.

13. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

16 1763422 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Associação dos Aqueougers de Almenara. Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc), Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Secagem e salga de couros e peles a ser (implantado em área rural, Almenara/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 15/03/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

16 1763242 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 11/03/2023 - pag. 13) Onde se lê:

“A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 09/03/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 2, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Aperam Bioenergia LTDA- Cascalheira Moinho Salto, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídrnicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Capelinha/MG, PA nº520/2023, classe 2. (a) Rita de Cassia Almeida de Paula, Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 09/03/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 2.

(...)”

MINAS GERAIS

Leia-se:

“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Aperam Bioenergia LTDA- Cascalheira Moinho Salto, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídrnicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. Capelinha/MG, PA nº519/2023, Classe 2. 2) Aperam Bioenergia LTDA- Cascalheira Talhão, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídrnicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Veredinha/MG, PA nº520/2023, classe 2. (a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)” *Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

16 1763395 - 1

Pauta da 97ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 31 de março de 2023, às 9h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias, Yuri Rafael de Oliveira Trovão.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 96ª RO de 03/03/2023.

6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Stone Gold Mineração Eireli - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Olhos D'água/MG - PA/SLA/Nº 2825/2022 - ANM 832489/2015 - SEI/Nº 1370.01.0032367/2022-37 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

6.2 Vale S.A. - Sondagem geológica CPX e Mar Azul - Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 5270/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM.

7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 7.1 Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Arcos/MG - PA/SLA/Nº 2551/2021 - ANM: 830.255/1982 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.

7.2 Sigma Mineração S.A. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itinga/MG - PA/SLA/Nº 4078/2022 - ANM: 824.692/1971 - Classe 5. Apresentação: Suppri.

8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:

8.1 PR Pedras Eireli - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Alpinópolis/MG - PA/SLA/Nº 1509/2022 - ANMs: 831.865/1999 e 831.864/1999 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. 9. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação: 9.1 Mineração Morro do Ipê S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Igarapé/MG - PA/Nº 37478/2016/004/2017 - ANM: 801.908/1968 - Condicionante nº 2 - Classe 6. Apresentação: Supram CM.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

16 1763394 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF	
Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos	
O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de	

PORTARIA IGAM Nº 08, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação de barragens de usos múltiplos fiscalizadas pelo Igam, bem como sobre os procedimentos para o cadastro de barragens em curso d’água no Estado de Minas Gerais.

A DIRETORIA-GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997 e o Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e

Considerando que compete ao Igam, no âmbito de suas atribuições e nos termos do artigo 4º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, fiscalizar as barragens de acumulação destinadas à reservação de água, para as quais outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico, bem como definir as condições de operação dos reservatórios;

Considerando que nos termos coordenar, no âmbito do Igam, as ações decorrentes da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB e da Política Estadual de Segurança de Barragens - PESB referentes às barragens de acumulação destinadas à reservação de água;

Considerando que a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB e criou o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB;

Considerando que Lei Estadual nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, estabeleceu a Política Estadual de Segurança de Barragens – PESB;

Considerando que a PESB regulamentada, no compete ao Igam, acerca das barragens de água ou líquidos associados a processos industriais ou de mineração;

Considerando que o Plano de Segurança da Barragem - PSB é um instrumento da PNSB, e que cabe ao empreendedor elaborá-lo;

Considerando que cabe ao órgão ou à entidade fiscalizadora estabelecer a periodicidade de atualização, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem – PSB, do Plano de Ação de Emergência – PAE, das Inspeções de Segurança Regular e Especial - ISR/ISE e da Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB;

Considerando que conforme o inciso III do art. 4º da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o empreendedor é o responsável legal pela segurança da barragem, cabendo-lhe o desenvolvimento de ações para garanti-la;

Considerando que no artigo 16, inciso I, da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, estabeleceu que cabe ao órgão fiscalizador manter cadastro das barragens sob sua jurisdição, com identificação dos empreendedores, para fins de incorporação ao Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB, e que por sua vez estabelece que as barragens deverão ser classificadas por categoria de risco, dano potencial associado e volume;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria visa regulamentar barragens de usos múltiplos fiscalizadas pelo Igam, bem como definir os procedimentos para o cadastro de barragens em curso d’água no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - O disposto nesta Portaria não se aplica as seguintes barragens:

I – de uso preponderante para fins de geração hidrelétrica;

II – de acumulação de água em corpo hídrico de domínio da união, exceto de aproveitamento hidrelétrico;

III – de mineração;

IV – para fins de disposição de resíduos industriais;

V – de disposição de rejeitos de minérios nucleares.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria consideram-se:

I – acidente: comprometimento da integridade estrutural com liberação incontrolável do conteúdo do reservatório, ocasionado pelo colapso parcial ou total da barragem ou de estrutura anexa;

II – anomalia: qualquer deficiência, irregularidade, anormalidade ou deformação que possa afetar a segurança da barragem;

III – área afetada: área a jusante ou a montante, potencialmente comprometida por eventual ruptura da barragem;

IV - barragem: estrutura hidráulica transversal ao fluxo d’água superficial perene ou intermitente, excluídos aqueles de características efêmeras, para fins acumulação de água para usos múltiplos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas;

V - barragens existentes: barragens cujo início do primeiro enchimento do reservatório ocorreu em data anterior à publicação da Portaria Igam nº 02, de 26 de fevereiro, de 2019;

VI - barragens novas: barragens cujo início do primeiro enchimento ocorrer após a publicação da Portaria Igam nº 02, de 26 de fevereiro, de 2019;

VII - categoria de risco - CRI: classificação da barragem de acordo com os aspectos que possam influenciar na possibilidade de ocorrência de acidente ou desastre, levando-se em conta as características técnicas, métodos construtivos, o estado de conservação, idade do empreendimento e o Plano de Segurança da Barragem – PSB;

VIII - coordenador do Plano de Ação de Emergência – PAE: responsável por coordenar as ações descritas no Plano de Ação de Emergência – PAE, devendo estar disponível para atuar, prontamente, nas situações de emergência em potencial da barragem, podendo ser o empreendedor ou pessoa designada por este;

IX - dano potencial associado - DPA: dano que pode ocorrer devido ao rompimento ou mau funcionamento de uma barragem, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, a ser graduado de acordo com as perdas de vidas humanas, impactos sociais, econômicos e ambientais;

X - declaração de condição de estabilidade - DCE: documento assinado pelo empreendedor e pelo responsável técnico que a elaborou, atestando a condição de estabilidade da estrutura em análise, com cópia da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme modelo do Anexo VI;

XI - declaração de início ou encerramento da emergência: declaração emitida pelo empreendedor ou pelo coordenador do Plano de Ação de Emergência – PAE para as autoridades públicas competentes, estabelecendo o início ou o fim da situação de emergência;

XII - desastre: resultado de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis, que causa significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais;

XIII - descomissionamento: adoção de todas as providências necessárias para que não opere como estrutura de armazenamento de água, não possuindo características de barragem;

XIV - efêmero: aquele que mantém água em sua calha apenas durante, ou imediatamente após, os períodos de precipitação e só transporta escoamento superficial;

XV - empreendedor: pessoa física ou jurídica que detenha outorga, certidão de uso insignificante de recursos hídricos, autorização ou outro ato que lhe confira direito de operação da barragem e do respectivo reservatório e com a finalidade de acumulação de água, podendo ser quem explore oficialmente a barragem para benefício próprio ou da coletividade ou, subsidiariamente, todos aqueles com direito real sobre as terras onde se localizam a barragem e o seu reservatório, se não houver quem a explore oficialmente;

XVI - equipe de segurança da barragem: conjunto de profissionais responsáveis pelas ações de segurança da barragem, podendo ser composta por profissionais do próprio quadro de pessoal do empreendedor ou contratada especificamente para este fim;

XVII - estudo de inundação: estudo capaz de caracterizar adequadamente os potenciais impactos, provenientes do processo de inundação em virtude de ruptura ou mau funcionamento da barragem, que deverá ser feito por profissional legalmente habilitado para essa atividade cuja descrição e justificativa deverá, necessariamente, constar no Plano de Ação de Emergência – PAE, sendo de responsabilidade do empreendedor e deste profissional a escolha da melhor metodologia para sua elaboração;

XVIII – extrato de inspeção de segurança especial - EISE: item de responsabilidade do empreendedor, contendo o resumo das informações relevantes das fichas de inspeções especiais preenchidas e eventuais informações solicitadas pelo Igam;

XIX - extrato de inspeção de segurança regular - EISR: item de responsabilidade do empreendedor, contendo o resumo das informações relevantes das fichas de inspeções regulares preenchidas e eventuais informações solicitadas pelo Igam;

XX - extrato da revisão periódica de segurança de barragem – ERPSB: item de responsabilidade do empreendedor, contendo o resumo das informações coletadas na Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB e eventuais informações solicitadas pelo Igam;

XXI - fluxograma de notificação do Plano de Ação de Emergência - PAE: documento em forma gráfica que demonstra quem deverá ser notificado, por quem e em qual prioridade, para cada situação de emergência em potencial;

XXII - incidente: ocorrência que afeta o comportamento da barragem ou de estrutura anexa que, se não controlada, pode causar um acidente;

XXIII - inspeção de segurança especial - ISE: atividade sob a responsabilidade do empreendedor que visa avaliar as condições de segurança da barragem em situações específicas, devendo ser realizada por equipe multidisciplinar de especialistas nas fases de construção, operação e descomissionamento;

XXIV - inspeção de segurança regular - ISR: atividade sob responsabilidade do empreendedor que visa identificar e avaliar anomalias que afetem potencialmente as condições de segurança e de operação da barragem, bem como seu estado de conservação, devendo ser realizada, regularmente, com a periodicidade estabelecida nesta Portaria;

XXV - intermitente: aquele que mantém água em sua calha durante maior parte do tempo, podendo permanecer seco durante períodos curtos e sendo alimentado pelo lençol de águas subterrâneas durante o período em que este aflora;

XXVI - mapa de inundação: produto do estudo de inundação, compreendendo a delimitação geográfica georreferenciada das áreas potencialmente afetadas por uma eventual ruptura da barragem e seus possíveis cenários associados, que objetiva facilitar a notificação eficiente e a evacuação de áreas afetadas por esta situação;

XXVII - matriz de classificação: matriz constante do Anexo III desta Portaria, que relaciona a classificação quanto à Categoria de Risco - CRI e quanto ao Dano Potencial Associado - DPA, com o objetivo de estabelecer a necessidade de elaboração do Plano de Ação de Emergência- PAE, a periodicidade das Inspeções de Segurança Regular - ISR, as situações em que deve ser realizada obrigatoriamente Inspeção de Segurança Especial - ISE, e a periodicidade da Revisão Periódica de Segurança de Barragem – RPSB;

XXVIII - nível de perigo da anomalia - NPA: graduação dada a cada anomalia em função do perigo causado à segurança da barragem;

XXIX - nível de perigo global da barragem - NPGb: graduação dada à barragem em função do comprometimento de sua segurança decorrente do efeito conjugado das anomalias;

XXX - nível de resposta: graduação dada no âmbito do Plano de Ação de Emergência - PAE às situações de emergência em potencial da barragem, que possam comprometer a sua segurança e a ocupação na área afetada;

XXXI - perene: aquele que mantém água em sua calha durante todo o período do ano, ainda que com grandes variações de vazão, sendo alimentado pelo lençol de águas subterrâneas mesmo em períodos de estiagens prolongadas;

XXXII - plano de ação de emergência - PAE: documento técnico e de fácil entendimento elaborado pelo empreendedor, no qual estão identificadas as situações de emergência em potencial da barragem, estabelecidas as ações a serem executadas nesses casos e definidos os agentes a serem notificados, com o objetivo de minimizar danos e perdas de vida;

XXXIII - plano de segurança da barragem - PSB: instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB de elaboração e implementação obrigatória pelo empreendedor, utilizado para a gestão da segurança de barragem, cujo conteúdo mínimo está detalhado no Anexo V desta Portaria;

XXXIV - relatório de encerramento de emergência - REE: documento providenciado pelo coordenador do Plano de Ação de Emergência – PAE depois de terminada a situação de emergência apresentando análises e conclusões sobre o evento;

XXXV - relatório de inspeção de segurança especial - RISE: documento integrante da Inspeção de Segurança Especial - ISE, que compila as informações coletadas em campo referentes às anomalias detectadas e que balizará as análises técnicas sobre a estabilidade da estrutura;

XXXVI - relatório de inspeção de segurança regular - RISR: documento integrante da Inspeção de Segurança Regular - ISR, que compila as informações coletadas em campo e que balizará as análises técnicas sobre as condições de segurança da barragem e a classificação quanto ao Nível de Perigo Global da Barragem – NPGb;

XXXVII - reservatório: espaço criado a montante do barramento destinado à acumulação de água;

XXXVIII - revisão periódica de segurança de barragem - RPSB: estudo cujo objetivo é diagnosticar o estado geral de segurança da barragem, considerando o atual estado da arte para os critérios de projeto, a atualização de dados hidroclógicos, as alterações das condições a montante e a jusante do empreendimento, e indicar as ações a serem adotadas pelo empreendedor para a manutenção da segurança;

XXXIX - segurança de barragem: condição que vise manter a sua integridade estrutural e operacional e a preservação da vida, da saúde, da propriedade e do meio ambiente;

XL - sistema de alerta: conjunto de equipamentos ou recursos tecnológicos para informar a população potencialmente afetada na Zona de Autossalvamento - ZAS sobre a ocorrência de perigo iminente;

XLI - situação de emergência em potencial da barragem: situação decorrente de eventos adversos que afetem a segurança da barragem e possam causar dano à integridade estrutural e operacional da barragem, à preservação da vida, da saúde, da propriedade e do meio ambiente;

XLII - zona de autossalvamento - ZAS: trecho do vale a jusante da barragem em que não haja tempo suficiente para uma intervenção das autoridades competentes em situações de emergência, conforme mapa de inundação;

XLIII - zona de segurança secundária - ZSS: trecho constante do mapa de inundação não definido como ZAS.

CAPÍTULO I
DO CADASTRO DAS BARRAGENS

Art. 3º - Convoca os usuários de recursos hídricos que possuem barragens de usos múltiplos, localizados nos cursos d’água de domínio do Estado de Minas Gerais, a realizar o cadastro de barragens, observando os critérios e prazos estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único - O Igam disponibilizará no seu sítio eletrônico o Manual de Cadastro de Barragens, com o detalhamento do procedimento para realizar o cadastro.

Art. 4º - A inserção das informações no cadastro deverá ser realizada pelo próprio usuário, sendo permitida a delegação, desde que devidamente formalizado.

§ 1º - As informações apresentadas, mediante delegação, são de inteira responsabilidade do usuário delegatário.

§ 2º - Para delegação, deverá ser preenchida uma procuração, a qual deverá ser assinada pelo usuário delegatário.

§ 3º - O requerimento de cadastro deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – formulário técnico para cadastro de barragem, conforme modelo padrão do manual;

II – cópias dos documentos de inscrição no registro geral – RG – e no cadastro de pessoas físicas – CPF, do responsável pelo cadastro e do responsável legal pelo empreendimento;

III - contrato social do empreendimento, se pessoa jurídica;

IV - declaração das informações prestadas, conforme modelo do Anexo II;

V – procuração, no caso mencionado no parágrafo § 2º.

Art. 5º - É de responsabilidade exclusiva dos usuários de recursos hídricos que possuem barragens a manutenção das suas informações atualizadas e a veracidade das informações prestadas, estando ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime e infrações administrativas, estando o usuário sujeito às penalidades legais.

Art. 6º - As informações contidas no Formulário Técnico para Cadastro de Barragem serão armazenadas em banco de dados e subsidiarão a elaboração e divulgação, pelo Igam, de relatórios técnicos, pesquisas e estudos sobre a gestão de segurança de barragens em rios de domínio estadual e da União.

Art. 7º - O Igam poderá solicitar aos usuários a qualquer tempo, dados adicionais para atualizar e/ou complementar o cadastro, fixando prazo para que o usuário o apresente.

Art. 8º - Para estruturas não implantadas o empreendedor deverá encaminhar o Formulário Técnico para Cadastro de Barragem no prazo de 90 dias após o término de implantação do barramento e das estruturas associadas.

Art. 9º - O cadastro não confere ao usuário o direito de intervir nos recursos hídricos.

§ 1º - Para a regularização do uso dos recursos hídricos, o usuário deverá observar o disposto no Decreto 47.705, de 04 de setembro de 2019 e na Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019, ou em normas que as substituam.

§ 2º - O cadastro não dispensa nem substitui a obtenção, pelo usuário, de demais licenças legalmente exigíveis.

Art. 10 - Os projetos da barragem e sua execução, bem como, operação, monitoramento e manutenção são de inteira responsabilidade do próprio usuário e/ou responsável técnico.

Parágrafo único - A avaliação ou acompanhamento da eficiência e desempenho dos sistemas de controle ambiental objeto da implantação e operação da barragem não são competências atribuídas ao órgão gestor de recursos hídricos.

Art. 11 - Os usuários de recursos hídricos poderão enviar o Formulário Técnico para Cadastro de Barragem a qualquer momento, desde que sejam respeitados os prazos do Anexo I.

§ 1º - O Igam poderá requerer, a qualquer momento, o cadastro da barragem, se julgar necessário.

§ 2º - O cadastro será considerado efetivado somente se atendidas às disposições estabelecidas no artigo 4º desta Portaria.

CAPÍTULO II
DAS BARRAGENS ABRANGIDAS PELA PNSB

Art. 12 - Os dispositivos deste Capítulo aplicam-se às barragens de usos múltiplos fiscalizadas pelo Igam, abrangidas pela Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB que apresentem pelo menos uma das seguintes características:

I - altura do maciço, medida do encontro do pé do talude de jusante com o nível do solo até a crista de coroamento do barramento, maior ou igual a 15 (quinze) metros;

II - capacidade total do reservatório maior ou igual a 3.000.000m³ (três milhões de metros cúbicos);

III - categoria de dano potencial associado, médio ou alto, conforme definido no inciso IX do artigo 2º e no Anexo IV.

Art. 13 - As barragens serão classificadas pelo Igam em consonância com o artigo 7º, da Lei nº 12.334/2010, conforme quadros de classificação quanto a Categoria de Risco – CRI e ao Dano Potencial Associado - DPA, nas classes A, B, C e D, constantes nos Anexos III e IV desta Portaria.

Parágrafo único - O Igam aplicará a pontuação máxima para os itens não informados pelo empreendedor.

Art. 14 - O empreendedor poderá solicitar revisão da classificação de sua barragem, devendo, para tanto, apresentar as informações técnicas com base nos mapas de inundação que deverão ser elaborados de acordo com orientações constantes em termos de referência disponibilizados pelo Igam.

Seção I
DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM

Art. 15 - O Plano de Segurança da Barragem – PSB é composto por até 6 (seis) volumes, nos seguintes termos:

I - informações gerais, apresentadas no primeiro volume;

II - documentação técnica do empreendimento, apresentada no segundo volume;

III - planos e procedimentos, apresentados no terceiro volume;

IV - registros e controles, apresentados no quarto volume;

V - revisão periódica de segurança de barragem, apresentada no quinto volume;

VI - plano de ação de emergência, quando exigido, apresentado no sexto volume.

§1º - O conteúdo mínimo e o nível de detalhamento de cada volume são especificados no Anexo V desta Portaria.

§2º - O Plano de Segurança da Barragem – PSB deverá ser atualizado em decorrência das atividades de operação, monitoramento, manutenção, da realização de Inspeção de Segurança Regular – ISR, Inspeção de Segurança Especial – ISE e Revisão Periódica de Segurança de Barragens – RPSB, e das atualizações do Plano de Ação de Emergência – PAE, incorporando os seus registros e relatórios, bem como as suas exigências e recomendações.

§3º - O empreendedor deve manter o Plano de Segurança da Barragem - PSB atualizado e operacional até a desativação ou o descomissionamento da estrutura.

§4º - O Plano de Segurança da Barragem – PSB deve ser elaborado e assinado por responsável técnico com registro no respectivo conselho profissional, bem como incluir manifestação de ciência por parte do empreendedor, no caso de pessoa física, ou do titular do cargo de maior hierarquia na estrutura da pessoa jurídica.

§5º - O empreendedor deverá encaminhar ao Igam a Declaração de Elaboração do Plano de Segurança da Barragem com cópia da respectiva ART, na forma do anexo XI desta Portaria.

§6º - A Declaração de Elaboração do Plano de Segurança da Barragem deverá ser assinada tanto pelo responsável técnico por sua elaboração quanto pelo empreendedor da barragem.

Subseção I
DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO E DA PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM

Art. 16 - Ressalvado o disposto no artigo 43 desta Portaria, todos os documentos que compõem o Plano de Segurança da Barragem – PSB devem ser elaborados e organizados pelo empreendedor, por meio de equipe composta de profissionais integrantes de seu quadro de pessoal ou por equipe externa contratada para esta finalidade.

Art. 17 - O Plano de Segurança da Barragem – PSB deverá estar disponível no próprio local da barragem, no escritório regional do empreendedor, caso exista e em sua sede, bem como ser inserido no sistema nacional de informações sobre segurança de barragens.

Parágrafo único. O Plano de Segurança da Barragem – PSB deverá estar disponível em formato físico ou eletrônico, excetuando-se o volume VI, o qual deverá ser obrigatoriamente físico.

Art. 18 - O Plano de Segurança da Barragem – PSB deverá ser elaborado, para barragens novas, antes do início do primeiro enchimento, a partir de quando deverá estar disponível para utilização pela equipe de segurança da barragem, e para consulta pelos órgãos fiscalizadores e pela Defesa Civil.

Art. 19 - Em caso de alteração da classificação da barragem, o empreendedor terá o prazo de 01 (um) ano para eventual adequação do Plano de Segurança da Barragem – PSB.

Art. 20 - O Plano de Segurança da Barragem – PSB deverá ser atualizado em decorrência das atividades de operação, monitoramento, manutenção, da realização de Inspeção de Segurança Regular – ISR, Inspeção de Segurança Especial – ISE e Revisão Periódica de Segurança de Barragens – RPSB, e das atualizações do Plano de Ação de Emergência – PAE, incorporando os seus registros e relatórios, bem como as suas exigências e recomendações.

Seção II
DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR

Art. 21 - O produto final da Inspeção de Segurança Regular - ISR é um Relatório, cujo conteúdo mínimo e nível de detalhamento estão dispostos no Anexo V desta Portaria.

Parágrafo único - O Relatório de Inspeção de Segurança Regular - RISR a que se refere o caput deve ser acompanhado da respectiva ART do profissional que o elaborar, conforme constante no artigo 43.

Art. 22 - A classificação do Nível de Perigo da Anomalia - NPA deverá constar no Relatório de Inspeção de Segurança Regular – RISR e será definida de acordo com as seguintes orientações:

I - normal: quando determinada anomalia não compromete a segurança da barragem;

II - atenção: quando determinada anomalia não compromete de imediato a segurança da barragem, mas, caso venha a progredir, pode comprometê-la, devendo ser controlada, monitorada ou reparada;

III - alerta: quando determinada anomalia compromete a segurança da barragem, devendo ser tomadas providências imediatas para a sua eliminação;

IV - emergência: quando determinada anomalia representa alta probabilidade de ruptura da barragem.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230317003145019.

Art. 23 - O Nível de Perigo Global da Barragem - NPGB deverá constar no Relatório de Inspeção de Segurança Regular – RISR, considerando as seguintes definições:

- I - normal: quando o efeito conjugado das anomalias não compromete a segurança da barragem;
II - atenção: quando o efeito conjugado das anomalias não compromete de imediato a segurança da barragem, mas caso venha a progredir, pode comprometê-la, devendo ser controlada, monitorada ou reparada;
III - alerta: quando o efeito conjugado das anomalias compromete a segurança da barragem, devendo ser tomadas providências imediatas para eliminá-las;
IV - emergência: quando o efeito conjugado das anomalias representa alta probabilidade de ruptura da barragem.

Parágrafo único - O Nível de Perigo Global da Barragem – NPGB será no mínimo igual ao Nível de Perigo da Anomalia - NPA de maior gravidade, devendo, no que couber estar compatibilizado com o Nível de Resposta previsto no artigo 40.

Subseção I

DA PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO E DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR

Art. 24 - A Inspeção de Segurança Regular - ISR deverá ser realizada pelo empreendedor, no mínimo, uma vez por ano.

§ 1º - Considera-se, para os fins deste artigo, o ano civil, compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro.

§ 2º - Além das inspeções previstas no presente regulamento, o Igam poderá exigir outra Inspeção de Segurança Regular - ISR, a qualquer tempo.

§ 3º - No caso de apresentada a Inspeção de Segurança Especial – ISE, o Igam poderá, mediante solicitação do empreendedor, dispensar a Inspeção de Segurança Regular – ISR do ano corrente.

Art. 25 - Até 31 de dezembro do ano da realização da Inspeção de Segurança Regular - ISR, o empreendedor deverá apresentar ao Igam o Extrato de Inspeção de Segurança Regular – EISR e cópia da ART do profissional que elaborou o Relatório de Inspeção de Segurança Regular – RISR.

§ 1º - No caso de o Nível de Perigo Global da Barragem – NPGB ser classificado como Alerta ou Emergência, o empreendedor deverá informar imediatamente ao Igam e à Defesa Civil Estadual e a Municipal.

§ 2º - O empreendedor deverá encaminhar ao Igam a Declaração de Inspeção de Segurança Regular da Barragem com cópia da respectiva ART, na forma do anexo IX ou X desta Portaria.

§ 3º - A Declaração de Inspeção de Segurança Regular da barragem deverá ser assinada tanto pelo responsável técnico por sua elaboração quanto pelo empreendedor da barragem.

Seção III

DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA ESPECIAL

Art. 26 - O produto final da Inspeção de Segurança Especial – ISE é um Relatório com parecer conclusivo sobre as condições de segurança da barragem, contendo recomendações e medidas detalhadas para mitigação e solução dos problemas encontrados e/ou prevenção de novas ocorrências, cujo conteúdo mínimo e o nível de detalhamento estão dispostos no Anexo V desta Portaria.

Parágrafo único - O Relatório de Inspeção de Segurança Especial - RISE a que se refere o caput deve ser acompanhado da respectiva ART do profissional que o elaborar, conforme constante no artigo 43.

Art. 27 - O empreendedor deverá realizar Inspeção de Segurança Especial – ISE nas seguintes situações específicas:

- I – quando Nível de Perigo Global da Barragem – NPGB for classificado como Alerta ou Emergência;
II – antes do início do primeiro enchimento do reservatório;
III – quando da realização da Revisão Periódica de Segurança de Barragem;
IV – quando houver deplecionamento rápido do reservatório;
V – após eventos extremos, iguais ou superiores aos previstos nos critérios de projeto, tais como: cheias extraordinárias, sismos e secas prolongadas;
VI – em situações de descomissionamento ou abandono da barragem;
VII - em situações de sabotagem.

§ 1º - Em qualquer situação, o Igam poderá requerer uma Inspeção de Segurança Especial – ISE, se julgar necessário.

§ 2º - Assim que concluído o Relatório de Inspeção de Segurança Especial – RISE, o empreendedor deverá apresentar ao Igam o Extrato de Inspeção de Segurança Especial – EISE e cópia da ART do profissional que elaborou o Relatório de Inspeção de Segurança Especial – RISE no prazo de 30 dias.

Art. 28 - O empreendedor deverá encaminhar ao Igam a Declaração de Condição de Estabilidade - DCE da Barragem com cópia da respectiva ART, única e exclusivamente na forma determinada pelo Anexo VI desta Portaria.

Parágrafo único - A Declaração de Condição de Estabilidade - DCE da barragem deverá ser assinada tanto pelo responsável técnico por sua elaboração quanto pelo empreendedor da barragem.

Seção IV

DA REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM

Art. 29 - Os produtos finais da Revisão Periódica de Segurança de Barragem – RPSB serão um Relatório e um Resumo Executivo, cujos conteúdos mínimos e nível de detalhamento estão dispostos no Anexo V desta Portaria.

Art. 30 - A periodicidade da Revisão Periódica de Segurança de Barragem – RPSB é definida em função da Matriz de Classificação, sendo:

I- Classe A: a cada 5 (cinco) anos;

II- Classe B: a cada 7 (sete) anos;

III- Classe C: a cada 10 (dez) anos;

IV- Classe D: a cada 12 (doze) anos.

§ 1º - Para as barragens novas, o prazo para a primeira Revisão Periódica de Segurança de Barragem – RPSB começa a contar do início do primeiro enchimento do reservatório.

§ 2º - O empreendedor deverá notificar ao Igam, com antecedência mínima de 30 dias, a data programada para o início do primeiro enchimento.

Art. 31 - O empreendedor deverá apresentar ao Igam o Extrato da Revisão Periódica de Segurança de Barragem – ERPSB e cópia da ART do profissional que elaborou a Revisão Periódica de Segurança de Barragem – RPSB.

Seção V

DAS AÇÕES PREVISTAS NA ISR, ISE E RPSB

Art. 32 - As ações previstas nos Relatórios de Inspeção de Segurança Regular, Especial - ISR / ISE e Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB devem ser implantadas na forma e no prazo estipulado pelo responsável técnico, devendo o empreendedor comunicar ao órgão fiscalizador de seu cumprimento.

Seção VI

DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Art. 33 - O Plano de Ação de Emergência – PAE será exigido para barragens de médio ou alto dano potencial associado, conforme quadro de classificação constante do Anexo IV desta Portaria.

Art. 34 - O Plano de Ação de Emergência – PAE deverá contemplar o previsto no artigo 12 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, e seu nível de detalhamento deve seguir o estabelecido no Anexo V desta Portaria.

Parágrafo único - O documento físico do Plano de Ação de Emergência – PAE deverá ter capa vermelha e o nome da barragem em destaque, visando fácil localização no momento de sinistro e deverá estar em local de fácil acesso no empreendimento, preferencialmente no escritório da equipe responsável pela segurança de barragem, ou em local mais próximo à estrutura.

Subseção I

DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO E DA PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Art. 35 - O Plano de Ação de Emergência – PAE deverá ser elaborado, implementando e operacionalizando, para barragens novas, antes do início do primeiro enchimento do reservatório, que deverá ser autorizado pelo Igam.

Art. 36 - O PAE somente será considerado implementado quando tiverem sido concluídas:

- I – instalação do sistema de monitoramento e controle de estabilidade da barragem integrado aos procedimentos emergenciais;
II - integração de sistema sonoro ou de outra solução tecnológica de maior eficácia em situação de alerta ou emergência, com alcance na ZAS;
III - sinalização de rotas de fuga e pontos de encontro;
IV - articulação de procedimentos de emergência com os órgãos competentes de defesa civil atuantes nas comunidades potencialmente afetadas, comprovada por manifestação formal de seus respectivos dirigentes;
V - execução de programas de treinamento e divulgação para os envolvidos e para as comunidades potencialmente afetadas.

Art. 37 - O Plano de Ação de Emergência – PAE deverá ser atualizado nos seguintes aspectos: endereços, telefones e e-mails dos contatos contidos no Fluxograma de Notificação; responsabilidades gerais no Plano de Ação de Emergência – PAE; listagem de recursos materiais e logísticos disponíveis a serem utilizados em situação de emergência, sempre que houver alterações.

Parágrafo único - É de responsabilidade do empreendedor a divulgação da atualização do Plano de Ação de Emergência – PAE e a substituição das versões disponibilizadas aos entes constantes dos incisos do artigo 39.

Art. 38 - O Plano de Ação de Emergência – PAE deverá ser revisado:

- I - quando o relatório de inspeção ou a Revisão Periódica de Segurança de Barragem assim o recomendar;
II - sempre que a instalação sofrer modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de influenciar no risco de acidente ou desastre;
III - quando a execução do PAE em exercício simulado, acidente ou desastre indicar a sua necessidade;
IV - em outras situações, a critério do Igam.

Parágrafo único - A revisão do Plano de Ação de Emergência – PAE implica reavaliação da ocupação a jusante e da eventual necessidade de elaboração de novo mapa de inundação.

Subseção II

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Art. 39 - O Plano de Ação de Emergência – PAE, quando exigido, deverá estar disponível, além do estabelecido no artigo 17:

- I - em meio digital, no site do empreendedor;
II – em meio digital, no SNISB;
III - na residência do coordenador do Plano de Ação de Emergência – PAE;
IV - nos órgão de proteção e defesa civil dos municípios inseridos no mapa de inundação ou, na inexistência desses órgãos, na prefeitura municipal;
V – nas instalações dos empreendedores de barragens localizadas na área afetada por um possível rompimento;
Parágrafo único - O empreendedor deve atender às solicitações de informações adicionais de autoridades públicas, para fins de esclarecimento do conteúdo do Plano de Ação de Emergência – PAE.

Subseção III

DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM POTENCIAL E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 40 - Ao se detectar uma situação que possivelmente comprometa a segurança da barragem e/ou de áreas no vale a jusante, dever-se-á avaliá-la e classificá-la, de acordo com o Nível de Resposta, conforme código de cores padrão em:

- I - nível de resposta 0 (verde): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem não compromete a sua segurança, mas deve ser monitorada, controlada ou reparada ao longo do tempo;
II - nível de Resposta 1 (amarelo): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem não compromete a sua segurança no curto prazo, mas deve ser controlada, monitorada ou reparada;
III - nível de Resposta 2 (laranja): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem represente ameaça à segurança da barragem no curto prazo, devendo ser tomadas providências para a eliminação do problema;
IV - nível de resposta 3 (vermelho): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem acarreta alta probabilidade de acidente ou desastre, devendo ser tomadas medidas para prevenção e redução dos danos decorrentes do colapso da barragem.
§ 1º - A convenção adotada neste artigo deve ser utilizada na comunicação entre o empreendedor e as autoridades competentes sobre a situação de emergência em potencial da barragem.
§ 2º - O disposto nesse artigo deve no que couber estar compatibilizado com o Nível de Perigo Global da Barragem – NPGB.

Art. 41 - Cabe ao empreendedor da barragem:

- I - providenciar a elaboração do Plano de Ação de Emergência – PAE;
II - promover treinamentos internos, no máximo a cada dois anos, e manter os respectivos registros das atividades;
III - realizar, juntamente com os órgãos locais de proteção e defesa civil, pelo menos a cada cinco anos, exercícios práticos de simulações de situações de emergência;
IV - manter equipe capacitada para cumprimento do Plano de Ação de Emergência – PAE;
V - designar, formalmente, o Coordenador do Plano de Ação de Emergência – PAE podendo ser o próprio empreendedor;
VI - detectar, avaliar e classificar as situações de emergência em potencial, de acordo com os Níveis de Resposta;
VII - emitir declaração de início e encerramento de emergência, obrigatoriamente para os Níveis de Resposta 2 e 3 (laranja e vermelho), conforme modelos dos Anexos VII e VIII;
VIII - executar as ações previstas no Fluxograma de Notificação do Plano de Ação de Emergência – PAE;
IX - alertar a população potencialmente afetada na Zona de Autossalvamento - ZAS, caso se declare Nível de Resposta 2 e 3 (laranja e vermelho), sem prejuízo das demais ações previstas no Plano de Ação de Emergência – PAE e das ações das autoridades públicas competentes;
X - estabelecer, em conjunto com a defesa civil, estratégias de comunicação e de orientação à população da área potencialmente afetada por eventual ruptura da barragem sobre procedimentos a serem adotados nas situações do inciso anterior;
XI - providenciar a elaboração do Relatório de Encerramento de Emergência – REE, conforme o artigo 42 desta Portaria.
XII - providenciar e custear a elaboração, por peritos independentes, de laudo técnico referente às causas de eventual rompimento de barragem;
XIII - monitorar as condições de segurança de barragens desativadas, bem como a implantação de medidas preventivas de acidentes ou desastres até o seu descomissionamento;
XIV - prover os recursos necessários à garantia de segurança da barragem e, em caso de acidente ou desastre, à reparação dos danos à vida humana, ao meio ambiente e aos patrimônios público e privado, até o completo descomissionamento da estrutura;
XV - permitir o acesso irrestrito do órgão fiscalizador, da autoridade licenciadora do Sisema, do órgão de proteção e defesa civil e dos órgãos de segurança pública ao local da barragem e das instalações associadas e à sua documentação de segurança;
XVI - cadastrar e manter atualizadas as informações relativas à barragem no SNISB.

Subseção IV

DO ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA

Art. 42 - Uma vez terminada a situação de emergência, o Coordenador do Plano de Ação de Emergência – PAE deverá providenciar a elaboração do Relatório de Encerramento de Emergência - REE, em até 60 dias, contendo:

- I – descrição detalhada do evento e possíveis causas;
II – relatório fotográfico;
III – descrição das ações realizadas durante o evento, inclusive cópia das declarações emitidas e registro dos contatos efetuados;
IV – indicação das áreas afetadas com identificação dos níveis ou cotas altimétricas atingidas pela onda de cheia, quando couber;
V – consequências do evento, inclusive danos materiais à vida e à propriedade;
VI – proposições de melhorias para revisão do Plano de Ação de Emergência – PAE;
VII – conclusões sobre o evento; e
VIII – ciência do responsável legal pelo empreendimento.

§ 1º - O Relatório de Encerramento de Emergência - REE acompanhado da respectiva ART do profissional que o elaborou, conforme constante no artigo 43 deverá ser encaminhado ao Igam após sua conclusão.

§ 2º - O Relatório de Encerramento de Emergência - REE deverá ser anexado ao Plano de Segurança da Barragem – PSB.

Seção VII

DA QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Art. 43 - Os responsáveis técnicos pela elaboração do Plano de Segurança da Barragem – PSB, do Plano de Ação de Emergência – PAE, da Revisão Periódica de Segurança de Barragens – RPSB, da Inspeção de Segurança Especial – ISE e da Inspeção de Segurança Regular – ISR deverão ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com atribuições profissionais para estudos, planos, projetos, construção, manutenção, operação, monitoramento ou inspeção de barragens compatíveis com as definidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, deverão recolher ART destes serviços e estarem devidamente credenciados conforme regulamento do Igam.

Art. 44 - A Revisão Periódica de Segurança de Barragem – RPSB e a Inspeção de Segurança Especial – ISE deverão ser realizadas por equipe externa multidisciplinar de especialistas com competência nas diversas disciplinas que envolvam a segurança da barragem em estudo.

Seção VIII

DOS PRAZOS

Art. 45 - Os empreendedores de barragens existentes deverão elaborar o Plano de Segurança da Barragem – PSB, o Plano de Ação de Emergência – PAE - quando exigido, e realizar a primeira Revisão Periódica de Segurança de Barragem – RPSB de acordo com os seguintes prazos, definidos em função da Matriz de Classificação, contados a partir do início da vigência da Portaria Igam nº 02 de 26 de fevereiro de 2019:

I - classe A: 1 (um) ano;

II - classe B: 2 (dois) anos;

III - classe C e D: 3 (três) anos.

Art. 46 - O Igam poderá solicitar ao empreendedor os Relatórios de Inspeção de Segurança Regular – ISR, Inspeção de Segurança Especial – ISE, Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB, o Plano de Segurança da Barragem - PSB e o Plano de Ação de Emergência – PAE, a qualquer tempo.

CAPÍTULO III

DAS BARRAGENS QUE NÃO ESTÃO ENQUADRADAS NA PNSB

Art. 47 - O Igam poderá solicitar, a qualquer tempo, de forma justificada, os estudos, planos, projetos, manutenção, operação, monitoramento ou inspeção, previsto no capítulo anterior, no que se refere às barragens que não se enquadram na PNSB.

CAPÍTULO IV

DAS SANÇÕES

Art. 48 - O não cumprimento das obrigações previstas nesta Portaria ou a apresentação de informações inverídicas ao Igam ou a órgão ou entidade competente sujeitarão o infrator às penalidades previstas no Decreto nº 47.383 de 02 de março de 2018 ou eventual norma que o suceda, sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450110.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49 - A apresentação de documentos ao Igam, solicitados nesta Portaria, deverá seguir o procedimento do Manual de Cadastro de Barragens disponível no sítio eletrônico do Igam.

Art. 50 - Quando houver identificação de mais de um empreendedor pela barragem, os mesmos poderão responder solidariamente pela estrutura.

Parágrafo único - Não sendo identificado o empreendedor, a responsabilidade poderá ser atribuída aos beneficiários diretos da barragem.

Art. 51 - A barragem que não atender aos requisitos de segurança nos termos da legislação pertinente deverá ser recuperada, desativada ou descaracterizada pelo seu empreendedor, que deverá comunicar ao Igam as providências adotadas.

§ 1º - A recuperação ou a desativação da barragem deverá ser objeto de projeto específico.

§ 2º - Na eventualidade de omissão ou inação do empreendedor, o Igam informará essa situação à Defesa Civil Estadual e Municipal, para fins de apoio por meio das ações previstas no art. 4º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e os custos deverão ser ressarcidos pelo empreendedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

§ 3º - São obrigatórios, para o empreendedor ou seu sucessor, o monitoramento das condições de segurança das barragens desativadas e a implantação de medidas preventivas de acidentes ou desastres até o seu completo descomissionamento.

Art. 52 - O laudo técnico referente às causas do rompimento de barragem deve ser elaborado por peritos independentes, devidamente credenciado junto ao Igam, a expensas do empreendedor.

Art. 53 - Ficam revogadas as Portarias Igam nº 02 e 03 de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 54 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do Igam

ANEXO I - CRITÉRIOS DE PORTE E DATAS LIMITE PARA ENVIO DO FORMULÁRIO TÉCNICO PARA CADASTRO DE BARRAGEM

Critérios	Datas Limite
H[1]≥ 15 ou VTR[2] ≥ 3.000.000	30/04/2019
Barragem com H < 15 ou VTR < 3.000.000 e localizada em área urbana[3]	31/07/2021
1.500.000 ≤ VTR < 3.000.000	31/12/2021
250.000 ≤ VTR < 1.500.000	31/12/2022
150.000 ≤ VTR < 250.000	31/12/2023
40.000 < VTR < 150.000	31/12/2024
VTR ≤ 40.000	31/12/2025

[1] H - Altura do maciço da barragem, contada do ponto mais baixo da fundação à crista (m);
[2] VTR - Volume Total do Reservatório (m³);
[3] Área urbana é aquela interna ao perímetro urbano, criada através de lei municipal, seja para fins tributários ou de planejamento urbano (Plano Diretor, zoneamento etc.).
Fonte: MANUAL da base territorial 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 157 p.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS

Declaro que as informações prestadas no presente Formulário Técnico para Cadastro de Barragem se constituem em expressão da verdade.
Declaro ainda conhecer a legislação federal e estadual vigente sobre segurança de barragens, cujo descumprimento ensejará a aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 47.383 de 02 de março de 2018, sem prejuízo de aplicação de outras sanções eventualmente cabíveis.
Local e data.

Nome completo do Usuário ou Representante Legal
CPF

ANEXO III - MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO QUANTO A CATEGORIA DE RISCO – CRI E DANO POTENCIAL ASSOCIADO - DPA

CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO		
	ALTO	MÉDIO	BAIXO
ALTO	A	B	C
MÉDIO	A	C	D
BAIXO	A	D	D

ANEXO IV – QUADRO PARA CLASSIFICAÇÃO DAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA

NOME DA BARRAGEM			
NOME DO EMPREENDEDOR			
DATA			
II.1 - CATEGORIA DE RISCO – CRI		Pontos	
1	Características Técnicas – CT		
2	Estado de Conservação – EC		
3	Plano de Segurança da Barragem – PS		
PONTUAÇÃO TOTAL (CRI) = CT + EC + PS			
		CRI	
FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO		> = 60 ou EC* > =8 (*)	
		35 a 60	
		< = 35	
(*) Pontuação (maior ou igual a 8) em qualquer coluna de Estado de Conservação (EC) implica automaticamente CATEGORIA DE RISCO ALTA e necessidade de providências imediatas pelo responsável da barragem.			
II.2 - DANO POTENCIAL ASSOCIADO – DPA		Pontos	
DANO POTENCIAL ASSOCIADO – DPA			
		DPA	
FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO		> = 16	
		10 < DPA < 16	
		< = 10	
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO:			
CATEGORIA DE RISCO - CRI		Alto / Médio / Baixo	
DANO POTENCIAL ASSOCIADO – DPA		Alto / Médio / Baixo	

IV.1 – Quadro de Classificação Quanto à Categoria de Risco
I – Características Técnicas – CT

Altura (a)	Comprimento (b)	Tipo de Barragem quanto ao material de construção (c)	Tipo de fundação (d)	Idade da Barragem (e)	Vazão de Projeto (f)
Altura ≤ 15m (0)	Comprimento ≤ 200m (2)	Concreto Convencional (1)	Rocha sã (1)	Entre 30 e 50 anos (1)	CMP (Cheia Máxima Provável) ou Decamilenar (3)
15m < Altura< 30m (1)	Comprimento > 200m (2)	Alvenaria de pedra / concreto ciclópico / concreto rolado - CCR (2)	Rocha alterada dura com tratamento (2)	entre 10 e 30 anos (2)	Milenar (5)
30m ≤ Altura≤ 60m (2)	-	Terra homogênea / enrocamento / terra enrocamento (3)	Rocha alterada sem tratamento / rocha alterada fraturada com tratamento (3)	Entre 5 e 10 anos (3)	TR = 500 anos (8)
Altura > 60m (3)	-	-	Rocha alterada mole / saprolito / solo compacto (4)	< 5 anos ou > 50 anos ou sem informação (4)	TR < 500 anos ou Desconhecida/ Estudo não confiável (10)
-	-	-	Solo residual / aluvião (5)	-	-

CT = ∑(a até f)

2 – Estado de Conservação – EC

Confiabilidade das Estruturas Extravasoras (g)	Confiabilidade das Estruturas de Adução (h)	Percolação (i)	Deformações e Recalques (j)	Deterioração dos Taludes/ Paramentos (k)	Eclusa (l)
Estruturas civis e hidroeletrromecânicas em pleno funcionamento / canais de aproximação ou de restituição ou vertedouro (tipo soleira livre) desobstruídos (0)	Estruturas civis e dispositivos hidroeletrromecânicos em condições adequadas de manutenção e funcionamento (0)	Percolação totalmente controlada pelo sistema de drenagem (0)	Inexistente (0)	Inexistente (0)	Não possui eclusa (0)
Estruturas civis e hidroeletrromecânicas preparadas para a operação, mas sem fontes de suprimento de energia de emergência / canais ou vertedouro (tipo soleira livre) com erosões ou obstruções, porém sem riscos a estrutura vertente. (4)	Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletrromecânicos com problemas identificados, com redução de capacidade de vazão e com medidas corretivas em implantação (4)	Umidade ou surgência nas áreas de jusante, paramentos, taludes ou ombreiras estabilizadas e/ou monitoradas (3)	Existência de trincas e abatimentos de pequena extensão e impacto nulo (1)	Falhas na proteção dos taludes e paramentos, presença de arbustos de pequena extensão e impacto nulo. (1)	Estruturas civis e hidroeletrromecânicas bem mantidas e funcionando (1)
Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletrromecânicos com problemas identificados, com redução de capacidade de vazão e com medidas corretivas em implantação / canais ou vertedouro (tipo soleira livre) com erosões e/ou parcialmente obstruídos, com risco de comprometimento da estrutura vertente. (7)	Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletrromecânicos com problemas identificados, com redução de capacidade de vazão e sem medidas corretivas (6)	Umidade ou surgência nas áreas de jusante, paramentos, taludes ou ombreiras sem tratamento ou em fase de diagnóstico (5)	Existência de trincas e abatimentos de impacto considerável gerando necessidade de estudos adicionais ou monitoramento (5)	Erosões superficiais, ferragem exposta, crescimento de vegetação generalizada, gerando necessidade de monitoramento ou atuação corretiva (5)	Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletrromecânicos com problemas identificados e com medidas corretivas em implantação (2)
Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletrromecânicos com problemas identificados, com redução de capacidade de vazão e sem medidas corretivas/canais ou vertedouro (tipo soleira livre) obstruídos ou com estruturas danificadas(10)	-	Surgência nas áreas dejusante, taludes ou ombreiras comcarreamento de material ou com vazão crescente(8)	Existência de trincas, abatimentos ou escorregamentos expressivos, com potencial de comprometimento da segurança (8)	Depressões acentuadas nos taludes, escorregamentos, sulcos profundos de erosão, com potencial de comprometimento da segurança (7)	Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletrromecânicos com problemas identificados e sem medidas corretivas (4)

EC = ∑(g até l)

3 – Plano de Segurança da Barragem – PS

Existência de documentação de projeto (m)	Estrutura organizacional e qualificação técnica dos profissionais da equipe de Segurança da Barragem (n)	Procedimentos de roteiros de inspeções de segurança e de monitoramento (o)	Regra operacional dos dispositivos de descarga da barragem (p)	Relatórios de inspeção de segurança com análise e interpretação (q)
Projeto executivo e “como construído”(0)	Possui estrutura organizacional com técnico responsável pela segurança da barragem(0)	Possui e aplica procedimentos de inspeção e monitoramento(0)	Sim ou Vertedouro tipo soleira livre(0)	Emite regularmente os relatórios(0)
Projeto executivo ou “como construído”(2)	Possui técnico responsável pela segurança da barragem(4)	Possui e aplica apenas procedimentos deinspeção(3)	Não(6)	Emite os relatórios sem periodicidade(3)
Projeto básico(4)	Não possui estrutura organizacional e responsável técnico pela segurança da barragem(8)	Possui e não aplica procedimentos de inspeção e monitoramento(5)	-	Não emite os relatórios(5)
Anteprojeto ou Projeto conceitual(6)	-	Não possui e não aplica procedimentos para monitoramento e inspeções(6)	-	-
Inexiste documentação de projeto(8)	-	-	-	-

PS = ∑(m até q)



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450111.

IV.2 – Quadro de Classificação Quanto ao Dano Potencial Associado – DPA

Volume Total do Reservatório (a)	Potencial de perdas de vidas humanas (b)	Impacto ambiental (c)	Impacto sócio-econômico (d)
Pequeno <= 5 milhões m³ (1)	INEXISTENTE (não existem pessoas permanentes/residentes ou temporárias/transitando na área afetada a jusante da barragem) (0)	POUCO SIGNIFICATIVO (quando a área afetada da barragem não representa área de interesse ambiental, áreas protegidas em legislação específica ou encontra-se totalmente descaracterizada de suas condições naturais) (1)	INEXISTENTE (Quando não existem quaisquer instalações e serviços de navegação na área afetada por acidente da barragem) (0)
Médio 5 milhões a 75 milhões m³ (2)	POUCO FREQUENTE (não existem pessoas ocupando permanentemente a área afetada a jusante da barragem, mas existe estrada vicinal de uso local) (4)	SIGNIFICATIVO (quando a área afetada incluir áreas de proteção de uso sustentável – APA, FLONA, RESEX, etc. – ou quando for área de interesse ambiental e encontrar-se pouco descaracterizada de suas condições naturais) (2)	BAIXO (quando existem de 1 a 5 instalações residenciais e comerciais, agrícolas, industriais ou infraestrutura na área afetada da barragem) (1)
Grande 75 milhões a 200 milhões m³ (3)	FREQUENTE (não existem pessoas ocupando permanentemente a área afetada a jusante da barragem, mas existe rodovia municipal, estadual, federal ou outro local e/ou empreendimento de permanência eventual de pessoas que poderão ser atingidas) (8)	MUITO SIGNIFICATIVO (quando a área afetada incluir áreas de proteção integral – ESEC, PARNA, REBIO, etc. inclusive Terras Indígenas – ou quando for de grande interesse ambiental em seu estado natural) (5)	MÉDIO (quando existem mais de 5 até 30 instalações residenciais e comerciais, agrícolas, industriais ou de infraestrutura na área afetada da barragem) (3)
Muito Grande > 200 milhões m³ (5)	EXISTENTE (existem pessoas ocupando permanentemente a área afetada a jusante da barragem, portanto, vidas humanas poderão ser atingidas) (12)	-	ALTO (existe grande concentração de instalações residenciais e comerciais, agrícolas, industriais, de infraestrutura e serviços de lazer e turismo na área afetada da barragem ou instalações portuárias ou serviços de navegação) (8)
DPA = Σ (a até d)			

ANEXO V- CONTEÚDO MÍNIMO E NÍVEL DE DETALHAMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM

VOLUMES	CONTEÚDO MÍNIMO
Volume I Informações Gerais	1. Identificação do Empreendedor; 2. Caracterização do empreendimento; 3. Indicação da área do entorno das instalações e seus respectivos acessos a serem resguardados de quaisquer usos ou ocupações permanentes; 4. Estrutura organizacional, contatos dos responsáveis e qualificação técnica dos profissionais da equipe de segurança da barragem; 5. Quando for o caso, indicação da entidade responsável pela regra operacional do reservatório; 6. Classificação da barragem quanto à Categoria de Risco - CRI e quanto ao Dano Potencial Associado - DPA.
Volume II Documentação Técnica do Empreendimento	1. Características técnicas do projeto e da construção; 2. Para barragens construídas antes de 21/09/2010: Projetos em nível básico e/ou executivo. Na inexistência desses projetos, estudos simplificados no que se refere à caracterização geotécnica do maciço, fundações e estruturas associadas, levantamento geométrico (topografia) e estudo hidrológico/hidráulico das estruturas de descarga; 3. Para barragens construídas após 21/09/2010: Projeto como construído (As built); 4. Manuais dos equipamentos; 5. Licenças ambientais, outorgas e demais requerimentos legais.
Volume III Planos e Procedimentos	1. Regra operacional dos dispositivos de descarga; 2. Planejamento das manutenções; 3. Plano de monitoramento e instrumentação; 4. Planejamento das inspeções de segurança da barragem; 5. Cronograma de testes de equipamentos hidráulicos, elétricos e mecânicos.
Volume IV Registros e Controles	1. Registros de operação; 2. Registros da manutenção; 3. Registros de monitoramento e instrumentação; 4. Registros dos testes de equipamentos hidráulicos, elétricos e mecânicos, caso existam; 5. Relatório de Inspeção de Segurança Regular - RISR contendo, minimamente: a. Identificação do representante legal do empreendedor; b. Identificação do responsável técnico pela elaboração do Relatório e respectiva ART; c. Ficha de inspeção visual preenchida, englobando todas as estruturas da barragem e a indicação de anomalias; d. Avaliação e registro, inclusive fotográfico, de todas as anomalias encontradas, avaliando suas causas, desenvolvimento e consequências para a segurança da barragem; e. Comparação com os resultados da Inspeção de Segurança Regular - ISR anterior; f. Avaliação das condições e dos registros da instrumentação existente; g. Classificação do Nível de Perigo Global da Barragem – NPGB (Normal, Atenção, Alerta ou Emergência); h. Extrato da ISR; i. Assinatura do Responsável Técnico pela elaboração do Relatório; j. Ciente do representante legal do empreendedor. k. Declaração de Inspeção de Segurança Regular. 6. Relatório de Inspeção de Segurança Especial - RISE contendo, minimamente: a. Identificação do representante legal da empresa, assim como da equipe externa contratada pelo empreendedor com respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica; b. Ficha de inspeção visual preenchida, englobando todas as estruturas da barragem e a indicação de anomalias; c. Avaliação e registro, inclusive fotográfico, de todas as anomalias encontradas, avaliando suas causas, desenvolvimento e consequências para a segurança da barragem; d. Comparação com os resultados das Inspeções de Seguranças anteriores; e. Avaliação do resultado de inspeção e revisão dos registros de instrumentação disponíveis, indicando a necessidade de manutenção, reparos ou de novas inspeções especiais, recomendando os serviços necessários; f. Classificação do Nível de Perigo Global da Barragem – NPGB (Normal, Atenção, Alerta ou Emergência); g. Extrato da Inspeção de Segurança Especial - ISE; h. Declaração de Condição de Estabilidade - DCE da barragem assinada pelo responsável técnico por sua elaboração, com respectiva ART, e pelo empreendedor; i. Ciente do representante legal do empreendimento.
Volume V Revisão Periódica de Segurança da Barragem	1. Resultado de Inspeção de Segurança Especial - ISE da barragem e de suas estruturas associadas; 2. Reavaliação do projeto existente com análise conclusiva da estabilidade da barragem, de acordo com os critérios de projeto aplicáveis à época da revisão; 3. Atualização das séries e estudos hidrológicos e confrontação desses estudos com a capacidade dos dispositivos de descarga existentes, se pertinente; 4. Reavaliação dos procedimentos de operação, manutenção, testes, instrumentação e monitoramento; 5. Reavaliação do Plano de Ação de Emergência- PAE, quando for o caso; 6. Revisão dos relatórios anteriores das Revisões Periódicas de Segurança de Barragem; 7. Considerações sobre eventual reavaliação da classificação quanto à Categoria de Risco - CRI e quanto ao Dano Potencial Associado - DPA; 8. Conclusões sobre a segurança da barragem; 9. Recomendações de melhorias a implementar para reforço da segurança da barragem; 10. Estimativa preliminar dos custos e prazos para implantação das recomendações; 11. Resumo Executivo, contendo: a) Identificação da barragem e empreendedor; b) Identificação do Responsável Técnico pela Revisão Periódica; c) Período de realização do trabalho; d) Listagem dos estudos realizados; e) Conclusões; f) Recomendações; g) Plano de ação de melhorias e cronograma de implantação das ações indicadas no trabalho.
Volume VI Plano de Ação de Emergência	1. Apresentação e objetivo do Plano de Ação de Emergência – PAE; 2. Identificação e contatos do Empreendedor, do Coordenador e demais responsáveis pelo Plano de Ação de Emergência – PAE e das entidades constantes do Fluxograma de Notificação, incluindo contatos da prefeitura municipal, dos órgãos de segurança pública e de proteção e defesa civil, das unidades hospitalares mais próximas e das demais entidades envolvidas; 3. Descrição das instalações da barragem e estruturas associadas, incluindo acessos à barragem e características hidrológicas, geológicas e sísmicas, bem como das possíveis situações de emergência; 4. Recursos humanos, materiais e logísticos na barragem para resposta ao pior cenário identificado; 5. Classificação das situações de emergência em potencial conforme Nível de Resposta; 6. Procedimentos para identificação e notificação de mau funcionamento e de prevenção e correção às situações emergenciais e de outras ocorrências anormais; 7. Procedimentos de identificação e notificação (incluindo o Fluxograma de Notificação) e Sistema de Alerta; 8. Responsabilidades no Plano de Ação de Emergência – PAE (empreendedor, Coordenador do Plano de Ação de Emergência – PAE, equipe técnica e Defesa Civil); 9. Síntese do estudo de inundação com os respectivos cenários, mapas e avaliação do risco hidrodinâmico, indicação da ZAS e ZSS, levantamento cadastral e mapeamento atualizado da população existente na ZAS, incluindo a identificação de vulnerabilidades sociais, e pontos vulneráveis potencialmente afetados; 10. Planejamento de rotas de fuga e pontos de encontro, com a respectiva sinalização; 11. Sistema de monitoramento da barragem integrado aos procedimentos emergenciais; 12. Plano de Treinamento e divulgação do Plano de Ação de Emergência – PAE, com programação de exercícios simulados periódicos; 13. Meios e recursos disponíveis para serem utilizados em situações de emergência em potencial; 14. Formulários de declaração de início da emergência, de declaração de encerramento da emergência e de mensagem de notificação; 15. Relação das entidades públicas e privadas que receberam cópia do Plano de Ação de Emergência – PAE com os respectivos protocolos de recebimento; 16. Medidas específicas, em articulação com o poder público, para resgatar atingidos, pessoas e animais, para mitigar impactos ambientais; para assegurar o abastecimento de água potável e para resgatar e salvaguardar o patrimônio cultural; 17. Identificação e avaliação dos riscos, com definição das hipóteses e dos cenários possíveis de acidente ou desastre; 18. Mapa de inundação, considerado o pior cenário identificado.

Competência: _____ (semestre) / _____ (ano)

Empreendedor:

Nome da Barragem:

Dano Potencial Associado:

Categoria de Risco:

Classificação da barragem:

Município/UF:

Data da última inspeção:

Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto ao Igam ou órgão ou entidade competente, que realizei Inspeção de Segurança Especial de Barragem na estrutura acima especificada conforme Relatório de Inspeção de Segurança Especial de Barragem, elaborado em ____ (dia)/ ____ (mês)/ ____ (ano), e (não) atesto a estabilidade da mesma em consonância com as melhores práticas de engenharia, normas da ABNT, Lei n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010 e demais normas ou atos administrativos normativos vigentes.

Local e data.

Nome completo do responsável pela Inspeção de Segurança Especial da Barragem

Formação profissional

Nº do registro no CREA

Nome completo do representante legal do empreendedor

CPF

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE EMERGÊNCIA

Empreendedor:

Nome da Barragem:

Coordenadas geográficas:

Dano Potencial Associado:

Categoria de Risco:

Classificação da barragem:

Município/UF:

Data da inspeção que caracterizou o início de emergência:

Nível de Resposta:

Declaro para fins de acompanhamento junto ao Igam, que está sendo declarada situação de emergência nesta data em consonância com a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 e demais normas ou atos administrativos normativos vigentes.

Local e data.

Nome completo do representante legal do empreendedor

CPF



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450112.

Empreendedor:
Nome da Barragem:
Coordenadas geográficas:
Dano Potencial Associado:
Categoria de Risco:
Classificação da barragem:
Município/UF:
Data da última inspeção que atestou o encerramento da emergência:
Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto ao Igam, que a situação de emergência iniciada em ____/____/____ foi encerrada em ____/____/____, em consonância com a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 e demais normas ou atos administrativos normativos vigentes.

Local e data.

Nome completo do representante legal do empreendedor
CPF

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR
(DECLARAÇÃO USADA PARA NPGB NORMAL OU ATENÇÃO)

Competência: ____ (semestre) / ____ (ano)

Empreendedor:
Nome da Barragem:
Dano Potencial Associado:
Categoria de Risco:
Classificação da barragem:
Município/UF:
Data da última inspeção:
Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto ao Igam ou órgão ou entidade competente, que realizei Inspeção de Segurança Regular de Barragem na estrutura acima especificada conforme Relatório de Inspeção de Segurança Regular de Barragem, elaborado em ____ (dia) / ____ (mês) / ____ (ano), concluindo que as condições da estrutura não comprometem a segurança da barragem, conforme gradação do Nível de Perigo Global da Barragem – NPGB, em consonância com as melhores práticas de engenharia, normas da ABNT, Lei n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010 e demais normas ou atos administrativos normativos vigentes.

Local e data.

Nome completo do responsável pela Inspeção de Segurança Regular da Barragem
Formação profissional
Nº do registro no CREA

Nome completo do representante legal do empreendedor
CPF

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR
(DECLARAÇÃO USADA PARA NPGB ALERTA OU EMERGÊNCIA)

Competência: ____ (semestre) / ____ (ano)

Empreendedor:
Nome da Barragem:
Dano Potencial Associado:
Categoria de Risco:
Classificação da barragem:
Município/UF:
Data da última inspeção:
Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto ao Igam ou órgão ou entidade competente, que realizei Inspeção de Segurança Regular de Barragem na estrutura acima especificada conforme Relatório de Inspeção de Segurança Regular de Barragem, elaborado em ____ (dia) / ____ (mês) / ____ (ano), concluindo que a estrutura está com sua segurança comprometida, conforme gradação do Nível de Perigo Global da Barragem – NPGB, estando ciente das obrigações estabelecidas normas ou atos administrativos normativos vigentes, e que será realizado a Inspeção de Segurança Especial conforme normas ou atos administrativos normativos vigentes.

Local e data.

Nome completo do responsável pela Inspeção de Segurança Regular da Barragem
Formação profissional
Nº do registro no CREA

Nome completo do representante legal do empreendedor
CPF

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM

Competência: ____ (semestre) / ____ (ano)

Empreendedor:
Nome da Barragem:
Classificação da barragem:
Município/UF:
Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto ao Igam ou órgão ou entidade competente, que foi elaborado o Plano de Segurança da Barragem da estrutura acima especificada em conformidade com as normas ou atos administrativos normativos vigentes.

Local e data.

Nome completo do responsável técnico
Formação profissional
Nº do registro no CREA

Nome completo do representante legal do empreendedor
CPF

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Competência: ____ (semestre) / ____ (ano)

Empreendedor:
Nome da Barragem:
Classificação da barragem:
Município/UF:
Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto ao Igam ou órgão ou entidade competente, que foi elaborado o Plano de Ação de Emergência da estrutura acima especificada em conformidade com as normas ou atos administrativos normativos vigentes.

Local e data.

Nome completo do responsável técnico
Formação profissional
Nº do registro no CREA

Nome completo do representante legal do empreendedor
CPF

16 1763203 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 16791/2022, Usuário: Alexandre de Aguiar Rocha, São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601817/2023.*Processo nº 16792/2022, Usuário: Alexandre de Aguiar Rocha, São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601830/2023.*Processo nº 16794/2022, Usuário: Alexandre de Aguiar Rocha, São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601835/2023.*Processo nº 16795/2022, Usuário: Alexandre de Aguiar Rocha, São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601838/2023.*Processo nº 16796/2022, Usuário: Alexandre de Aguiar Rocha, São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601840/2023.*Processo nº 16798/2022, Usuário: Alexandre de Aguiar Rocha, São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601841/2023.*Processo nº 40719/2021, Usuário: Adriano José Ferreira dos Santos, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601852/2023.*Processo nº 48552/2021, Usuário: Paulo Tarso de Menezes Neves, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601857/2023.*Processo nº 56307/2021, Usuário: José Cecyvaldo Ribeiro, Manga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601860/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 16 de Março de 2023.

16 1763333 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação:
Retifica-se a portaria nº 1700594 publicada dia 31/01/2023. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. CNPJ: 17.2** ***/**.* Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat: 17°50'28,60"S e Lon: 46°31'07,60"W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat:17°50'28,60"S e Lon: 46°31'07,70"W Município: Lagoa Grande /MG.
Retifica-se a portaria nº 1700464 publicada dia 24/10/2018. Outorgado: MARIA LUIZ DIAS. CPF nº: 027.0** ***. Onde se lê: Área Irrigada 46,0(ha), vazão autorizada: 13,9 l/s nos meses de abril a outubro, com tempo de captação de 21 h/dia nos meses de abril a outubro, sendo 15 dias/mês em abril e outubro, 25 dias/mês de maio a setembro, condicionantes, Parágrafo Único - As obras e serviços necessários à captação de que trata esta Portaria serão executados às

expensas do Outorgado/Autorizatório e deverão estar concluídos no prazo de 01 (um) ano, conforme consta do processo próprio, sob pena de caducidade da Autorização. Art. 2º- Na hipótese de as vazões do curso d'água, nos períodos de estiagem, atingir volumes insuficientes para garantir, simultaneamente, a captação autorizada e a manutenção de um fluxo residual, à jusante, equivalente a 70% (setenta por cento) da vazão mínima de sete dias de duração e 10 (dez) anos de recorrência, o Outorgado/Autorizatório se obriga a reduzir a captação, de modo a garantir o referido fluxo residual até que o mesmo possa ser, naturalmente, restabelecido. Art. 3º - A Autorização objeto desta Portaria poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nos artigos primeiro e segundo. Art. 4º - Esta Portaria poderá ser revogada, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos: I – na hipótese de conflito com as normas posteriores; II – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos, indicarem a necessidade de revisão das Autorizações emitidas; III – quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos prevista no artigo 13 da Lei nº 9.433/97. IV - caso seja indeferida ou cassada a respectiva licença ambiental. Art. 5º- O Outorgado/ Autorizatório responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente Autorização. Art. 6º- Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo Outorgado/Autorizatório de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal. Art. 7º-1. Manutenção da vazão mínima residual de 50% da Q7,10, ou seja, 0,0274 m³/s. PRAZO: A partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 2. Implantar sistema de medição de vazão, horímetro e de monitoramento de fluxo residual, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015, e apresentar relatório técnico fotográfico a esta Superintendência após a implementação. PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 3. Realizar o MONITORAMENTO da vazão captada, vazão regularizada e de fluxo residual mínimo a jusante diariamente, armazenando esses dados em formato de planilhas, nos termos do Art. 12 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 4. O sistema de medição adotado pelo usuário deverá possuir capacidade de aferição in loco por órgão integrante do SISEMA, ou entidade por ele delegada, dos valores de vazões captadas, tempo de captação e fluxos residuais. O usuário deverá disponibilizar todos os recursos necessários para a aferição in loco dos registros. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 5. Quando da renovação desta Portaria IGAM ou quando solicitado pelo órgão, fica o empreendedor obrigado a apresentar os dados do monitoramento da vazão captada, vazão regularizada e fluxo residual mínimo a jusante por meio físico digital, este em planilha

conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos do IGAM e da SEMAD, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 6. Os dados de monitoramento deverão ser apresentados juntamente com os seguintes documentos: (nos termos do Art. 21 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015): I - Cópia do CPF e RG (para pessoa física) ou cartão de CNPJ (para pessoa jurídica); II - Cópia da ART, conforme artigo 13, expedida pelo CREA; III - ART do responsável técnico pelo envio dos dados de monitoramento, expedida pelo CREA. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga Art. 8º- O direito de uso dos recursos hídricos objeto desta Autorização está sujeito à cobrança prevista nos termos do artigo 20 da Lei nº 9.433/97, de 08 de janeiro de 1997 e artigo 24 da Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, que será posteriormente definida, mediante regulamentos específicos.Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sob a forma de extrato. Art. 10 - O outorgado/Autorizatório deverá cadastrar as informações da presente Portaria junto ao Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - SisCad. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da Portaria de Outorga.Unai,24/10/2018 O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Noroeste de Minas, Carlos de Oliveira Teixeira. Leia-se: Área Irrigada 120,0 (ha), vazão autorizada: 60,0 l/s nos meses e janeiro a dezembro, com tempo de captação de 21 h/dia nos meses de janeiro a dezembro, sendo 17 Dias/mês em janeiro, 19 Dias/mês em fevereiro, 15 Dias/mês em março, 28 Dias/mês entre abril e maio, 30 Dias/mês entre junho e julho, 31 Dias/mês em agosto, 29 Dias/mês em setembro, 26 Dias/mês em outubro, 10 Dias/mês em novembro e 8 Dias/mês em dezembro, condicionantes, 1. - Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e

posterior inclusão no Cadastro 95/95 Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração.4. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. Município: Lagoa Grande /MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 16 de março de 2023.

16 1762718 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 08544/2023, Usuário: Dair O. Biazotto, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901455/2023. *Processo nº 09213/2023, Usuário: Xano's Palace Hotel Ltda, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901627/2023. *Processo nº 02628/2023, Usuário: Odair Moreno, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900800/2023. *Processo nº 34849/2022, Usuário: Evanete P. Domingues, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901173/2023. *Processo nº 02922/2023, Usuário: Jaguar Hotel &Turismo Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901718/2023. *Processo nº 05897/2023, Usuário: Serra Assessoria Agrícola Ltda, Serra do Salitre, Deferido, Portaria nº 1901720/2023. *Processo nº 07956/2023, Usuário: Luiz C. Rodrigues, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901724/2023. *Processo nº 07071/2023, Usuário: Rio Grande Industria E Comercio De Pescado Ltda, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901722/2023. *Processo nº 40213/2022, Usuário: Rogeria M. A. Da S. Rubia, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901725/2023. *Processo nº 08897/2023, Usuário: Jandir Sabadin, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901726/2023. *Processo nº 08898/2023, Usuário: Jandir Sabadin, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901727/2023. *Processo nº 09443/2023, Usuário: Construtora Procom Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901752/2023. *Processo nº 01929/2023, Usuário: Venâncio Furlanetto, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901753/2023.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450113.

MINAS GERAIS

01/09/2022 - , 13953005 Marcilene Aparecida Vieira Rocha Correia – PEB – 1 - Itamarandiba - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - , 13953005 Marcilene Aparecida Vieira Rocha Correia – PEB – 1 - Itamarandiba - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 13894118 Davina Daniele de Andrade da Costa – PEB – 1 - Chapada do Norte - 14 - 08/03/2023 A 21/03/2023 - , 13894118 Davina Daniele de Andrade da Costa – PEB – 2 - Chapada do Norte - 14 - 08/03/2023 A 21/03/2023 - , 13894118 Davina Daniele de Andrade da Costa – PEB – 1 - Chapada do Norte - 3 - 28/02/2023 A 02/03/2023 - , 13894118 Davina Daniele de Andrade da Costa – PEB – 2 - Chapada do Norte - 3 - 28/02/2023 A 02/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08237463 Florinal Fonseca – ASB – 1 - Serto - 90 - 04/03/2023 A 01/06/2023 - , 08789844 Maria Flor de Maio Gandra – PEB – 2 - Aricanduva - 90 - 12/03/2023 A 09/06/2023 - , 09533191 Neide Ribeiro Araujo – PEB – 2 - Itamarandiba - 60 - 02/03/2023 A 30/04/2023 - , 1050564 Jose Antonio Oliveira – PEB – 2 - Itamarandiba - 60 - 12/03/2023 A 10/05/2023 - , 10828325 Lucilene da Paz Azevedo Gonçalves – PEB – 1 - Diamantina - 90 - 08/03/2023 A 05/06/2023 - , 10972370 Vicensa Lopes Leal Gomes – ASB – 1 - Angelandia - 89 - 05/03/2023 A 01/06/2023 - , 11133436 Mari do Rosario Santos Silva – PEB – 1 - Minas Novas - 90 - 10/03/2023 A 07/06/2023 - , 11164639 Maria Rosa da Silva – ASB – 1 - Turmalina - 93 - 07/03/2023 A 07/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0684/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
12212767 Jizele Costa de Oliveira Rezende – 0 - Borda da Mata - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1, 12212767 Jizele Costa de Oliveira Rezende – 0 - Borda da Mata - 4 - 13/03/2023 A 16/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 04428876 Marina Monti Pereira Rodrigues – PEB – 4 - Conceicao da Pedra - 60 - 09/03/2023 A 07/05/2023 - 158.1, 10487080 Ivete Nogueira Gomes Carlos – ATB – 2 - Goncalves - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.1, 13200472 Rosiane Aparecida de Freitas – ATB – 1 - Conceicao dos Ouros - 4 - 28/02/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 13925854 Jucilene Lopes Venancio Padilha – PEB – 1 - Itajuba - 1 - 06/03/2023 A 06/03/2023 - 158.1
32ª SRE - Pouso Alegre, 03809613 Neusa Maria Fonseca Daniel – PEB – 2 - Pouso Alegre - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - 172, 03885183 Nilda Benedicta Xavier Silveira – ATB – 1 - Congonhal - 3 - 23/02/2023 A 25/02/2023 - 158.1, 08922320 Maristela de Oliveira Carvalho – EEB – 1 - Cachoeira de Minas - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - 158.1, 09326083 Margarida Maria Ferreira – PEB – 4 - Toledo - 7 - 07/03/2023 A 13/03/2023 - 158.1, 10160752 Carlos Alberto Ferreira – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucaí - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.1, 10656064 Flavio Henrique de Lima – PEB – 1 - Ouro Fino - 1 - 07/03/2023 A 07/03/2023 - 158.1, 10656064 Flavio Henrique de Lima – PEB – 3 - Ouro Fino - 5 - 08/03/2023 A 12/03/2023 - 158.1, 10656064 Flavio Henrique de Lima – PEB – 3 - Ouro Fino - 5 - 08/03/2023 A 12/03/2023 - 158.1, 11244787 Tatiana Cristina Lopes Candido – PEB – 4 - Pouso Alegre - 1 - 07/03/2023 A 07/03/2023 - 158.1, 11244787 Tatiana Cristina Lopes Candido – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 07/03/2023 A 07/03/2023 - 158.1, 11318953 Karine Fernanda Utzig – PEB – 1 - Extrema - 7 - 04/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1, 12212767 Jizele Costa de Oliveira Rezende – EEB – 2 - Borda da Mata - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1, 12212767 Jizele Costa de Oliveira Rezende – EEB – 2 - Borda da Mata - 4 - 13/03/2023 A 16/03/2023 - 158.1, 12318705 Ana Luisa Machado – PEB – 3 - Pouso Alegre - 5 - 07/03/2023 A 11/03/2023 - 158.1, 13081070 Diana Aparecida da Silva Andrade – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 09/03/2023 A 09/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13565817 Leticia Rezende Sandy – ASP – 2 - Pouso Alegre - 60 - 13/03/2023 A 11/05/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 09836818 Silvia Helena Rosa Alves – ATB – 2 - Goncalves - 1 - 16/02/2023 A 16/02/2023 - , 14163745 Rosileia Honorio de Lima – ASB – 1 - Pedralva - 9 - 29/08/2022 A 06/09/2022 -

32ª SRE - Pouso Alegre, 03346384 Lydia Maria Pagliarini Baret – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 06/02/2023 A 06/02/2023 - , 03346384 Lydia Maria Pagliarini Baret – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 06/02/2023 A 06/02/2023 - , 05999875 Rute Batista de Oliveira Silva – ASB – 1 - Silvianopolis - 15 - 01/02/2022 A 15/02/2022 - , 05999875 Rute Batista de Oliveira Silva – ASB – 1 - Silvianopolis - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 - , 07459357 Marilia Aparecida de Oliveira – ASB – 2 - Extrema - 15 - 06/02/2023 A 20/02/2023 - , 08417149 Raquel Raimundo – ASB – 1 - Camanducaia - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - , 08476822 Claudiane Pereira de Oliveira Silva – PEB – 1 - Congonhal - 5 - 28/02/2023 A 04/03/2023 - , 08991630 Flavia Gomes de Toledo Silva – ATB – 2 - Extrema - 2 - 09/02/2023 A 10/02/2023 - , 11323979 Elizabete Aparecida Godoy de Toledo – PEB – 2 - Ouro Fino - 1 - 06/03/2023 A 06/03/2023 - , 13157896 Maria de Fatima De Andrade – ASB – 1 - Ouro Fino - 9 - 27/02/2023 A 07/03/2023 - , 15115751 Juliana Freitas de Souza Eufrazio – ASB – 1 - Caracau - 15 - 07/03/2023 A 21/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0690/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Olívia de Fatima Brasil – 0 - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09477084 Yamna Carlos Alves Nogueira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 09/12/2022 A 11/12/2022 - 158.1, 09477084 Yamna Carlos Alves Nogueira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 24/05/2022 A 28/05/2022 - 158.1
03ª SRE - Barbacena, 10631208 Debora de Souza Mendes Ribas – DV – 3 - Antonio Carlos - 8 - 08/08/2022 A 17/08/2022 - 158.1, 10631208 Debora de Souza Mendes Ribas – PEB – 4 - Antonio Carlos - 10 - 08/08/2022 A 17/08/2022 - 158.1, 14112460 Maria Donizete da Costa Silva – PEB – 2 - Senhores dos Remedios - 10 - 17/08/2022 A 26/08/2022 - 158.1

04ª SRE - Campo Belo, 06218051 Joao Bosco Alves – PEB – 1 - Lavras - 15 - 16/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1
13ª SRE - Governador Valadares, 03010469 Antonio Carlos Mendes – PEB – 2 - Sobralia - 6 - 07/11/2022 A 12/11/2022 - 158.1, 03801768 Joao Bosco Pereira Alves – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.1, 04569463 Rogeria Oliveira Santos – ATB – 3 - Governador Valadares - 3 - 27/12/2022 A 29/12/2022 - 158.1, 08034076 Maria Salva dos Santos – PEB – 4 - Governador Valadares - 14 - 02/12/2021 A 15/12/2021 - 158.1, 08327629 Liliane Socorro Lopes Estevo – PEB – 1 - Capitao Andaraí - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.1, 08496903 Dilma Vasconcelos Soares de Melo – PEB – 3 - Mantena - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.1, 08496903 Dilma Vasconcelos Soares de Melo – PEB – 3 - Mantena - 10 - 21/02/2022 A 02/03/2022 - 158.1, 09403304 Alba Cristina Parreira de Freitas – ATB – 1 - Governador Valadares - 60 - 13/01/2023 A 13/03/2023 - 158.1, 09403304 Alba Cristina Parreira de Freitas – ATB – 1 - Governador Valadares - 60 - 14/03/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 09423591 Elenice Aparecida Martins Nacif – PEB – 4 - Galileia - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - 158.1, 09482985 Simone Reis Medeiros – PEB – 3 - Conselheiro Pena - 8 - 23/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1, 09687799 Eliane Cristina de Oliveira – PEB – 3 - Itabirinha de Mantena - 11 - 16/08/2022 A 26/08/2022 - 158.1, 09916180 Tania Maria da Silva – PEB – 2 - Tumiritinga - 15 - 11/08/2022 A 25/08/2022 - 158.1, 10939460 Simone Andrade Mendonça Silva – ATB – 3 - Governador Valadares - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - 158.1, 12310793 Jane Ribeiro Lima dos Santos – PEB

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- 3 - Governador Valadares - 45 - 22/11/2022 A 05/01/2023 - 158.1, 12310793 Jane Ribeiro Lima dos Santos – PEB – 4 - Alpercata - 45 - 22/11/2022 A 05/01/2023 - 158.1, 12770335 Cleide Silva Maia – PEB – 3 - Marilac - 10 - 09/08/2022 A 18/08/2022 - 158.1, 13593769 Karina Drumond Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 14 - 01/02/2023 A 14/02/2023 - 158.1, 14380877 Sonia Maria de Jesus Felicio – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 01/02/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 14380877 Sonia Maria de Jesus Felicio – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 03/03/2023 A 01/05/2023 - 158.1
14ª SRE - Guanhães, 11601978 Jordana Maria dos Santos – PEB – 3 - Cantagalo - 7 - 02/08/2021 A 08/08/2021 - 158.1, 11601978 Jordana Maria dos Santos – PEB – 3 - Cantagalo - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - 158.1, 11601978 Jordana Maria dos Santos – PEB – 3 - Cantagalo - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - 158.1
21ª SRE - Monte Carmelo, 06994743 Mary Mirtes Marques – PEB – 4 - Coromandel - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - 158.1, 12913158 Marcia Maria da Silva Amorim – SEV – 3 - Monte Carmelo - 7 - 27/08/2022 A 02/09/2022 - 158.1
22ª SRE - Montes Claros, 08819278 Ivansejo Ferreira de Assuncao – SEV – 1 - Bocaiuva - 8 - 20/06/2022 A 27/06/2022 - 158.1, 13758107 Tamires Pereira Gonçalves – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 16/08/2022 A 22/08/2022 - 158.1
24ª SRE - Nova Era, 03394285 Maria de Fatima Silva Luiz – PEB – 3 - Itabira - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 - 158.1
27ª SRE - Passos, 08916355 Gleide Luci Faria Lemos – PEB – 2 - Passos - 15 - 09/08/2022 A 23/08/2022 - 158.1, 10775641 Gisele Heloisa de Oliveira – PEB – 1 - Formiga - 4 - 03/03/2022 A 06/03/2022 - 158.1, 10775641 Gisele Heloisa de Oliveira – PEB – 1 - Formiga - 3 - 25/04/2022 A 27/04/2022 - 158.1
28ª SRE - Patos de Minas, 12833935 Aline Laura Teixeira – PEB – 3 - Patos de Minas - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.1
29ª SRE - Patrocínio, 12314340 Patricia Maria Costa – PEB – 3 - Guimarania - 6 - 28/05/2022 A 02/06/2022 - 158.1
32ª SRE - Pouso Alegre, 13911631 Edson Ronei Brolezze – PEB – 2 - Jacutinga - 3 - 02/09/2022 A 04/09/2022 - 158.1
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 1114502 Ana Maria Ribeiro Monteiro – PEB – 1 - Guaxupe - 1 - 11/08/2022 A 11/08/2022 - 158.1, 11104502 Ana Maria Ribeiro Monteiro – PEB – 3 - Guaxupe - 1 - 11/08/2022 A 11/08/2022 - 158.1
37ª SRE - Teófilo Otoni, 12936845 Waldirene Fernandes de Almeida – ATB – 3 - Pescador - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 - 158.1
39ª SRE - Uberaba, 05990981 Luiz Carlos Toledo Rodrigues – PEB – 1 - Araxa - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - 158.1, 08646705 Maria Jose de Oliveira Fontoura – PEB – 3 - Araxa - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 - 158.1, 08646705 Maria Jose de Oliveira Fontoura – PEB – 3 - Araxa - 5 - 22/09/2022 A 26/09/2022 - 158.1, 11596459 Janete Gomes de Avila – PEB – 3 - Araxa - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 - 158.1, 11596459 Janete Gomes de Avila – PEB – 4 - Araxa - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 - 158.1, 14060032 Leila Aparecida Candido – PEB – 1 - Iturama - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - 158.1
40ª SRE - Uberlândia, 12991741 Juliana de Araujo e Silva – EEB – 5 - Uberlândia - 6 - 08/06/2022 A 13/06/2022 - 158.1
41ª SRE - Varginha, 11920816 Suelen Alves Fernandes do Nascimento – PEB – 3 - Afilenas - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.1, 12705547 Lucimara Kennedy de Almeida Resende – PEB – 3 - Cambuquira - 7 - 08/09/2022 A 14/09/2022 - 158.1, 14483002 Leandro Lourenco de Almeida – PEB – 2 - Varginha - 2 - 03/08/2022 A 04/08/2022 - 158.1
Metropolitana B, 13842240 Bruna Araujo Peixoto Ribeiro – ATB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 14 - 07/09/2022 A 20/09/2022 - 158.1
Janauba, 12550547 Ivete Aparecida Antunes Rodrigues – PEB – 2 - Pai Pedro - 15 - 23/08/2022 A 06/09/2022 - 158.1, 14522346 Vania Muniz dos Santos – PEB – 1 - Espinosa - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.1, 14522346 Vania Muniz dos Santos – PEB – 3 - Espinosa - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.1, 14522346 Vania Muniz dos Santos – PEB – 1 - Espinosa - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 - 158.1, 14522346 Vania Muniz dos Santos – PEB – 3 - Espinosa - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 - 158.1, 14522346 Vania Muniz dos Santos – PEB – 1 - Espinosa - 6 - 31/10/2022 A 05/11/2022 - 158.1, 14522346 Vania Muniz dos Santos – PEB – 3 - Espinosa - 6 - 31/10/2022 A 05/11/2022 - 158.1
Para de Minas, 13198858 Erica Dias Berigo – SEII – 1 - Para de Minas - 6 - 06/02/2022 A 11/02/2022 - 158.1, 13198858 Erica Dias Berigo – SEII – 1 - Para de Minas - 1 - 08/03/2022 - 158.1, 13198858 Erica Dias Berigo – SEII – 1 - Para de Minas - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - 158.1, 13198858 Erica Dias Berigo – SEII – 1 - Para de Minas - 1 - 27/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1
Metropolitana C, 09549098 Kally Dione Duarte – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 05149463 Girlene Lopes de Oliveira Lourenco – DAD-3 - 1 - Governador Valadares - 7 - 04/03/2022 A 10/03/2022 - 158.1, 11611241 Roberta Elena da Silva – TDE – 1 - Governador Valadares - 4 - 17/01/2023 A 20/01/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11487683 Lindomar Geraldo – ASP – 2 - Governador Valadares - 14 - 14/01/2023 A 27/01/2023 - 158.1, 12140190 Adrianna Hemilia Sena Moura Cadete – ANEDS - 1 - Governador Valadares - 15 - 12/02/2023 A 26/02/2023 - 158.1, 12140190 Adrianna Hemilia Sena Moura Cadete – ANEDS - 1 - Governador Valadares - 30 - 13/01/2023 A 11/02/2023 - 158.1, 12408001 Adelci de Souza – ASP – 3 - Aimores - 15 - 12/01/2023 A 26/01/2023 - 158.1, 13196027 Wallace Rodrigo Vlameli dos Santos – ASP – 2 - Jaboticatubas - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - 158.1, 13347059 Fabio Celestino – ASP – 2 - Conselheiro Pena - 10 - 13/01/2023 A 22/01/2023 - 158.1, 13347059 Fabio Celestino – ASP – 2 - Conselheiro Pena - 1 - 28/01/2023 A 28/01/2023 - 158.1, 13748074 Denilson Machado Santana Ferreira – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 02/02/2023 A 02/04/2023 - 158.1, 13748074 Denilson Machado Santana Ferreira – ASP – 1 - Governador Valadares - 4 - 10/01/2023 A 13/01/2023 - 158.1, 13748074 Denilson Machado Santana Ferreira – ASP – 1 - Governador Valadares - 4 - 14/01/2023 A 17/01/2023 - 158.1, 13771886 Priscila Malaguais Alves Lopes – ANEDS - 1 - Governador Valadares - 20 - 10/01/2023 A 29/01/2023 - 158.1, 13869904 Ademair Rodrigo da Silva – ASP – 1 - Conselheiro Pena - 30 - 13/01/2023 A 11/02/2023 - 158.1, 13869904 Ademair Rodrigo da Silva – ASP – 1 - Conselheiro Pena - 30 - 16/02/2023 A 17/03/2023 - 158.1, 13877923 Isaque da Silva Nunes – ASP – 1 - Conselheiro Pena - 60 - 12/01/2023 A 12/03/2023 - 158.1, 14442966 Carlos Francisco de Oliveira Junior – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 16/01/2023 A 14/02/2023 - 158.1, 14495824 Emerson Jose Meco – ASP – 1 - Luz - 7 - 14/03/2022 A 20/03/2022 - 158.1, 14534986 Jaqueline de Oliveira Rosa Scota – ASP – 1 - Aimores - 30 - 10/01/2023 A 08/02/2023 - 158.1, 14534986 Jaqueline de Oliveira Rosa Scota – ASP – 1 - Aimores - 30 - 10/02/2023 A 11/03/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12170288 Anna Camila de Carvalho Rocha Oliveira – PEB – 3 - Rio Acima - 09/03/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 13758107 Tamires Pereira Gonçalves – PEB – 2 - Montes Claros - 09/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13748074 Denilson Machado Santana Ferreira – ASP – 1 - Governador Valadares - 13/03/2023 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13981659 Myrian Aparecida Silva Schettino – PES – 2 - Uba - 10/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Gisele Dias de Freitas Souza – 0 - 2 - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09477084 Yamna Carlos Alves Nogueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 09/12/2022 A 11/12/2022 - , 09477084 Yamna Carlos Alves Nogueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 24/05/2022 A 28/05/2022 - , 11328721 Roberta Gonçalves dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 -
02ª SRE - Almenara, 11784063 Claudineia Silveira Sousa – ATB – 1 - Santo Antonio do Jacinto - 14 - 02/09/2022 A 15/09/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 13555909 Monica Costa Lourenco – SEVI – 1 - Pocrane - 2 - 21/03/2022 A 22/03/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 12820239 Andreia Cristina Ribeiro – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - , 12820239 Andreia Cristina Ribeiro – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - , 12820239 Andreia Cristina Ribeiro – PEB – 1 - Curvelo - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 -

13ª SRE - Governador Valadares, 11142924 Claudiana de Souza Ferreira Costalongo – PEB – 2 - Itueta - 4 - 01/02/2023 A 14/02/2023 - , 12762241 Eliane Hipolito Barbosa Rodrigues – ATB – 1 - Mendes Pimentel - 15 - 12/12/2022 A 26/12/2022 - , 12775235 Wanderlei Maria Mendes – PEB – 1 - Governador Valadares - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - , 13373469 Filipe Macrina da Conceicao – PEB – 2 - Frei Inocencio - 14 - 05/12/2022 A 18/12/2022 - , 13634415 Vicente Ribeiro da Silva – ATB – 1 - Alpercata - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - , 13634415 Vicente Ribeiro da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - , 13634415 Vicente Ribeiro da Silva – ATB – 1 - Alpercata - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 13634415 Vicente Ribeiro da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 14159636 Neuzia Maria Rocha – ASB – 1 - Aimores - 14 - 16/02/2023 A 01/03/2023 - , 14366660 Marcia Rodrigues Lara – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - , 15126501 Rita de Cassia Tavares De Freitas – ASB – 1 - Governador Valadares - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 -
14ª SRE - Guanhães, 04467213 Ilda Ferreira Pimenta – ASB – 2 - Agua Boa - 5 - 17/10/2022 A 20/10/2022 - , 08639296 Marlene Maria de Souza – PEB – 2 - Virginopolis - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 08694564 Maria Regina Gomes – PEB – 3 - Ituiutaba - 2 - 10/08/2022 A 11/08/2022 - , 08694564 Maria Regina Gomes – PEB – 3 - Ituiutaba - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13571831 Michell Estefania Moreira dos Reis – PEB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 10/08/2022 A 23/08/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 06994743 Mary Mirtes Marques – PEB – 2 - Coromandel - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - , 11080397 Marluc Moreira de Alcantara – PEB – 3 - Monte Carmelo - 11 - 11/08/2022 A 21/08/2022 - , 12913158 Marcia Maria da Silva Amorim – PEB – 1 - Monte Carmelo - 7 - 27/08/2022 A 02/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08819278 Ivansejo Ferreira de Assuncao – PEB – 3 - Bocaiuva - 8 - 20/06/2022 A 27/06/2022 - , 13758107 Tamires Pereira Gonçalves – PEB – 3 - Montes Claros – 7 - 16/08/2022 A 22/08/2022 - , 14318729 Erica Samara Martins Santos Leao – ATB – 1 - Francisco Sa - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 - , 14318729 Erica Samara Martins Santos Leao – ATB – 1 - Francisco Sa - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 05579230 Wender Padilha Medeiros – PEB – 3 - Joao Pinheiro - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - , 05579230 Wender Padilha Medeiros – PEB – 4 - Joao Pinheiro - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - , 14281562 Ivana Fatima de Deus Ribeiro – ASB – 1 - Paracatu - 8 - 17/01/2022 A 24/01/2022 -
39ª SRE - Patos de Minas, 10837615 Simara Batista de Souza – PEB – 2 - Lagamar - 2 - 22/11/2022 A 23/11/2022 - , 10837615 Simara Batista de Souza – PEB – 2 - Lagamar - 1 - 24/11/2022 A 24/11/2022 -
29ª SRE - Patrocínio, 12983805 Bruno Jose Vieira Alves – PEB – 1 - Patrocínio - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 13902119 Ederson Fabiano do Couto – ASB – 1 - Ouro Fino - 8 - 14/03/2022 A 21/03/2022 - , 15063241 Marcos Antonio Rogel Junior – PEB – 2 - Espírito Santo do Dourado - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08824518 Manelsson de Jesus Perazoli – PEB – 3 - Baldim - 4 - 08/09/2022 A 11/09/2022 -
37ª SRE - Teófilo Otoni, 10673838 Agna Magalhaes Fernandes – PEB – 3 - Jampruca - 2 - 16/02/2023 A 17/02/

16 – SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 05190699 Maria Aparecida Villette Passos – PEB – 5 - Ubaporanga - 1 - 04/03/2023 A 04/03/2023 - 158.1, 09913039 Rogeria Soares Rodrigues – ATB – 1 - Caratinga - 2 - 01/03/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 10814580 Marlon Santana Silva – DVI – 5 - Inhapim - 62 - 05/03/2023 A 05/05/2023 - 158.1, 13613799 Marcia da Silveira Neves Tavares – PEB – 3 - Vargem Alegre - 1 - 02/03/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 13613799 Marcia da Silveira Neves Tavares – PEB – 4 - Vargem Alegre - 1 - 02/03/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 13613799 Marcia da Silveira Neves Tavares – PEB – 3 - Vargem Alegre - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - 158.1, 13613799 Marcia da Silveira Neves Tavares – PEB – 4 - Vargem Alegre - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - 158.1
20º SRE - Manhuacu, 06152409 Alexandre Lopes Santos – PEB – 1 - Alto Jequitiba - 51 - 01/03/2023 A 20/04/2023 - 158.1, 09654054 Eliana Santos Ferreira Mucida – PEB – 1 - Manhuacu - 32 - 03/03/2023 A 03/04/2023 - 158.1, 13244876 Monica Mazzoni Teixeira Von Randow – PEB – 3 - Manhuacu - 36 - 06/03/2023 A 10/04/2023 - 158.1, 13244876 Monica Mazzoni Teixeira Von Randow – PEB – 2 - Manhuacu - 36 - 06/03/2023 A 10/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13828462 Rudolphy Hudson Almeida de Oliveira – ASP – 1 - Caratinga - 10 - 07/03/2023 A 16/03/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14548366 Jhon Maicon Gil Marques Teixeira – ASP – 1 - Inhapim - 14/03/2023 -, 14548366 Jhon Maicon Gil Marques Teixeira – ASP – 1 - Inhapim - 14/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08012601 Delfina Dias Gouvea – PEB – 4 - Taparubá - 5 - 09/03/2022 A 13/03/2022 -, 08012601 Delfina Dias Gouvea – PEB – 3 - Caratinga - 5 - 09/03/2022 A 13/03/2022 -, 08012601 Delfina Dias Gouvea – PEB – 4 - Taparubá - 10 - 16/03/2022 A 25/03/2022 -, 08012601 Delfina Dias Gouvea – PEB – 3 - Caratinga - 10 - 16/03/2022 A 25/03/2022 -, 11602364 Claudia Silveria Peixoto – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 -, 11602364 Claudia Silveria Peixoto – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 -, 12054235 Maria de Lurdes Camilo Gomes – ASB – 1 - Caratinga - 15 - 25/04/2022 A 09/05/2022 -, 13435482 Erica Lima Silva de Oliveira – PEB – 1 - Entre Folhas - 7 - 09/07/2022 A 15/07/2022 -, 13524624 Danubya Alves Nunes – PEB – 1 - Santa Barbara do Leste - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 -, 15149784 Larissa Rossinol Frade Dias – AEB – 1 - Caratinga - 5 - 10/10/2022 A 14/10/2022 -, 15149784 Larissa Rossinol Frade Dias – AEB – 1 - Caratinga - 5 - 25/11/2022 A 29/11/2022 -
20º SRE - Manhuacu, 08818239 Alexandre Luis de Abreu Ferreira – ATB – 3 - Luisburgo - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 -, 08818239 Alexandre Luis de Abreu Ferreira – PEB – 4 - Luisburgo - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 -, 09525650 Maria Aparecida da Costa – ASB – 1 - Lajinha - 14 - 28/09/2022 A 11/10/2022 -, 10838787 Patricia Teodoro de Paiva – ASB – 1 - Mutum - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 -, 10995934 Cintia Rodrigues de Medeiros Amurim – PEB – 2 - Lajinha - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 -, 11552676 Ireny Rosa da Silva – ASB – 1 - Simonesia - 3 - 18/07/2021 A 20/07/2021 -, 11552676 Ireny Rosa da Silva – ASB – 1 - Simonesia - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -, 11552676 Ireny Rosa da Silva – ASB – 1 - Simonesia - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 -, 11633096 Maria Barbara de Paula Cruz – ASB – 1 - Manhuacu - 10 - 04/10/2022 A 13/10/2022 -, 12270906 Cely Aurea Dias Saraiva – ATB – 1 - Simonesia - 12 - 27/09/2022 A 08/10/2022 -, 12842449 Marcela Ottoni – PEB – 1 - Matipo - 12 - 11/10/2022 A 22/10/2022 -, 12842449 Marcela Ottoni – PEB – 2 - Santa Margarida - 12 - 11/10/2022 A 22/10/2022 -, 12879839 Maria da Penha das Gracas – PEB – 1 - Mutum - 13 - 10/10/2022 A 12/10/2022 -, 12879839 Maria da Penha das Gracas – PEB – 2 - Mutum - 13 - 10/10/2022 A 22/10/2022 -
13099064 Cristiano Vieira Coelho Fonseca – PEB – 1 - Mutum - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 -, 14212799 Andreia Fernandes Silva Rocha – ASB – 1 - Manhuacu - 4 - 06/12/2022 A 09/12/2022 -, 14212799 Andreia Fernandes Silva Rocha – ASB – 1 - Manhuacu - 7 - 11/10/2022 A 17/10/2022 -, 14229694 Andreia Lourdes Gonçalves Rocha – ASB – 1 - Manhuacu - 10 - 03/10/2022 A 12/10/2022 -, 14336911 Maria Jose Martins de Souza – ASB – 1 - Manhuacu - 10 - 12/10/2022 A 21/10/2022 -, 14464994 Leticia Maria Bastos Silva – PEB – 1 - Manhuacu - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 -, 15132046 Jamile Santos Duarte – ASB – 1 - Manhuacu - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 10068575 Geralda de Fatima Marques – ASB – 1 - Tarumirim - 16/09/2021 -, 13174578 Valcirlea Vieira Mota Gonçalves – PEB – 1 - Caratinga - 13/12/2021 -, 15145030 Roselaine da Silva Ferreira – ASB – 1 - Caratinga - 17/10/2022 -
20º SRE - Manhuacu, 14135222 Danielle Bergunde de Almeida – PEB – 1 - Simonesia - 17/10/2022 -, 14640445 Camila Berbet Cateringer – ATB – 1 - Martins Soares - 22/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 20º SRE - Manhuacu, 08010761 Adriana Montes Justino Gardingo – PEB – 2 - Matipo - 62 - 06/03/2023 A 06/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0703/2023

REGIONAL : Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
03871266 Marcio Luiz Vieira Baesso – 0 - Belo Horizonte - 5 - 02/08/2022 A 06/08/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 11937182 Simone Alves Pereira Lino – PEB – 3 - Santa Maria do Suacui - 60 - 28/02/2023 A 08/03/2023 - 158.1, 13230586 Leucileine Pereira da Silva – ATB – 2 - Guanhaes - 30 - 04/03/2023 A 02/04/2023 - 158.1
24º SRE - Nova Era, 05528666 Carlos Alberto de Assis - SEII – 1 - Itabira - 45 - 02/03/2023 A 15/04/2023 - 158.1, 12839361 Sabrina Thais das Mercês Cruz – PEB – 2 - Itabira - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 13538194 Livia Braga Duarte – EEB – 2 - Itabira - 60 - 01/03/2023 A 29/04/2023 - 158.1, 14297337 Joziana Almeida Souza Neves – DIII – 1 - Itabira - 1 - 02/06/2022 A 02/06/2022 - 158.1, 14297337 Joziana Almeida Souza Neves – DIII – 1 - Itabira - 3 - 14/02/2022 A 16/02/2022 - 158.1, 14297337 Joziana Almeida Souza Neves – DIII – 1 - Itabira - 9 - 19/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 14297337 Joziana Almeida Souza Neves – DIII – 1 - Itabira - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - 158.1, 14297337 Joziana Almeida Souza Neves – DIII – 1 - Itabira - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - 158.1, 14297337 Joziana Almeida Souza Neves – DIII – 1 - Itabira - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 - 158.1

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 09427899 Edgar Jose Leite – PES – 4 - Joao Monlevade - 90 - 02/03/2023 A 30/05/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 14297337 Joziana Almeida Souza Neves – DIII – 1 - Itabira - 15/03/2023 -, 14297337 Joziana Almeida Souza Neves – DIII – 1 - Itabira - 15/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 08682379 Maria Gledes Godinho Rocha – ASB – 2 - Agua Boa - 12 - 06/02/2022 A 17/02/2022 -, 10959435 Jose Geraldo Ferreira Maximo – PEB – 2 - Santa Maria do Suacui - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 -,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

10959435 Jose Geraldo Ferreira Maximo – PEB – 3 - Santa Maria do Suacui - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 -, 11301454 Monica Lacerda Azevedo – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Maranhão - 15 - 27/02/2023 A 13/03/2023 -, 11301454 Monica Lacerda Azevedo – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Maranhão - 15 - 27/02/2023 A 13/03/2023 -, 12483129 Geraldo Flaviano da Silva – ASB – 1 - Guanhaes - 15 - 01/02/2023 A 15/02/2023 -
24º SRE - Nova Era, 13435102 Camila Lorrainy Araujo Alvarenga – EEB – 1 - Ferros - 3 - 21/06/2022 A 24/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 10036382 Dirlene Aparecida Vieira – PEB – 1 - Itambe do Mato Dentro - 60 - 02/03/2023 A 30/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0706/2023

REGIONAL : Coronel Fabriciano

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 03909058 Maria Elizete Alves Silva – ATB – 1 - Ipatinga - 60 - 16/01/2023 A 16/03/2023 - 158.1

COMUNICAÇÃO : 0707/2023

REGIONAL : Muriae

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 10845667 Maria Aparecida dos Reis Neves – PEB – 2 - Mirai - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1, 10845667 Maria Aparecida dos Reis Neves – PEB – 1 - Mirai - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1, 12355756 Nelita Losqui da Costa – PEB – 3 - Eugenopolis - 30 - 03/03/2023 A 01/04/2023 - 158.1, 13632195 Mariana Carla de Oliveira Rocha – PEB – 3 - Muriae - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12209367 Rafael Bandeira de Almeida – ASP – 1 - Muriae - 30 - 07/03/2023 A 05/04/2023 - 158.1, 14470264 Vitor Hugo Bittencourt Neres – ASP – 1 - Muriae - 1 - 08/03/2023 A 08/03/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 11877735 Maria Aparecida da Cunha Silva – ASB – 1 - Espera Feliz - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 -, 12936464 Marlene Dias de Oliveira – ASB – 1 - Carangola - 10 - 21/12/2022 A 30/12/2022 -
23º SRE - Muriae, 13866009 Egmara Aparecida de Souza Neves – ASB – 1 - Muriae - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 -, 14497283 Angela Maria Lopes – ASB – 1 - Muriae - 4 - 06/03/2023 A 09/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 13961495 Lino Cesar Rosa do Nascimento – EEB – 2 - Muriae - 23/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0711/2023

REGIONAL : Divinopolis

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06689236 Carlos Eduardo dos Reis – CH-28 – 1 - Divinopolis - 2 - 19/01/2023 A 20/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14369748 Maria Cecilia Almeida Campos Pedrosa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 01/06/2022 A 09/06/2022 - 158.1

04º SRE - Campo Belo, 10561959 Kenia Aparecida dos Santos – ATB – 3 - Lavras - 62 - 10/01/2023 A 12/03/2023 - 158.1
12º SRE - Divinopolis, 08382905 Liliane Amaral Couto – PEB – 4 - Araujos - 59 - 18/01/2023 A 17/03/2023 - 158.1, 10816353 Kenio Cristino Borba – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 27/04/2022 A 03/05/2022 - 158.1, 10816353 Kenio Cristino Borba – PEB – 3 - Divinopolis - 7 - 27/04/2022 A 03/05/2022 - 158.1, 11139052 Raquel Diomar da Silva Leite – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 105 - 01/01/2023 A 15/04/2023 - 172, 11327707 Kenia Alexandra de Melo Pereira – PEB – 3 - Oliveira - 60 - 03/01/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 11327707 Kenia Alexandra de Melo Pereira – PEB - 3 - Oliveira - 60 - 03/01/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 11327707 Kenia Alexandra de Melo Pereira – PEB - 3 - Oliveira - 60 - 04/03/2023 A 02/05/2023 - 158.1, 11327707 Kenia Alexandra de Melo Pereira – PEB - 4 - Oliveira - 60 - 04/03/2023 A 02/05/2023 - 158.1
27º SRE - Passos, 13793088 Leidiane Aparecida Gomes Pereira – PEB – 1 - Formiga - 121 - 13/01/2023 A 13/05/2023 - 158.1
41º SRE - Varginha, 08912776 Adalajiz Aparecida Teixeira Memento – PEB – 1 - Nepomuceno - 6 - 16/12/2022 A 21/12/2022 - 158.1
Belo Horizonte - Sete, 02791028 Adenilde Maria de Leles – ANE – 2 - Para de Minas - 60 - 09/01/2023 A 09/03/2023 - 158.1, 11418639 Luciene Mauricio Rosa – TDE – 1 - Divinopolis - 59 - 09/03/2023 A 06/05/2023 - 158.1, 11418639 Luciene Mauricio Rosa – TDE – 1 - Divinopolis - 57 - 11/01/2023 A 08/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13667407 Raissa Resende de Moraes – GAMB – 1 - Divinopolis - 5 - 07/03/2023 A 11/03/2023 - 158.1, 13667407 Raissa Resende de Moraes – GAMB – 1 - Divinopolis - 2 - 13/03/2023 A 14/03/2023 - 158.1, 13667407 Raissa Resende de Moraes – GAMB – 1 - Divinopolis - 2 - 17/01/2023 A 18/01/2023 - 158.1, 13667407 Raissa Resende de Moraes – GAMB – 1 - Divinopolis - 15 - 19/01/2023 A 02/02/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10796738 Elaine Dias Borba – ASP – 2 - Divinopolis - 60 - 21/01/2023 A 21/03/2023 - 158.1, 11073269 Jaime Augusto de Oliveira Correia – ASP – 3 - Bom Despacho - 58 - 08/01/2023 A 06/03/2023 - 158.1, 11856580 Jose Henrique Lima dos Santos Filho – AGSE – 3 - Divinopolis - 120 - 11/01/2023 A 10/05/2023 - 158.1, 11868353 Andre Alves Costa – ASP – 2 - Divinopolis - 32 - 12/01/2023 A 12/02/2023 - 158.1, 12422473 Bruna de Castro Alves – ANEDS – 2 - Formiga - 7 - 02/01/2023 A 08/01/2023 - 158.1, 12422473 Bruna de Castro Alves – ANEDS – 2 - Formiga - 30 - 23/02/2023 A 24/03/2023 - 158.1, 12658530 Leticia Lucia Faria de Oliveira – ASEDS – 2 - Divinopolis - 15 - 14/03/2023 A 28/03/2023 - 158.1, 12814059 Ricardo Alves Santos – ASP – 2 - Divinopolis - 1 - 05/01/2023 A 05/01/2023 - 158.1, 12814059 Ricardo Alves Santos – ASP – 2 - Divinopolis - 31 - 12/01/2023 A 11/02/2023 - 158.1, 12814059 Ricardo Alves Santos – ASP – 2 - Divinopolis - 28 - 12/02/2023 A 11/03/2023 - 158.1, 12973400 Elida Camargos Moura – ASP – 2 - Bom Despacho - 90 - 15/01/2023 A 14/04/2023 - 158.1, 13788005 Romulo Dalavira Fonseca – ASP – 1 - Formiga - 60 - 19/01/2023 A 19/03/2023 - 158.1, 13812300 Soraija Gonçalves – ASP – 1 - Divinopolis - 59 - 18/01/2023 A 17/03/2023 - 158.1, 14359970 Leonardo Izidio Miranda – ASP – 1 - Itauna - 1 - 24/01/2023 A 24/01/2023 - 158.1, 14370464 Michael Diego da Silva – ASP – 1 - Divinopolis - 31 - 13/01/2023 A 12/02/2023 - 158.1, 14485239 Ednei Peixoto de Macedo – ASP – 1 - Para de Minas - 31 - 09/01/2023 A 08/02/2023 - 158.1, 14505457 Rodrigo Cruz Aguiar – ASP – 1 - Divinopolis - 20 - 30/01/2023 A 18/02/2023 - 158.1, 14529127 Deise Aparecida Felix – ASP – 1 - Divinopolis - 3 - 19/01/2023 A 21/01/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinopolis, 12934444 Joelma Aparecida Medeiros – ASB – 1 - Divinopolis - 10 - 03/10/2022 A 12/10/2022 -, 14131262 Nelia Maria Rocha Rosa – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 17/01/2023 A 17/01/2023 -, 14273932 Adriana dos Reis Machado Melo – ASB – 1 - Itapeperica - 15 - 22/03/2022 A 05/04/2022 -, 14371652 Ana Flavia Lacerda Silva – ATB – 1 - Divinopolis - 1 - 17/01/2023 A 17/01/2023 -, 14371652 Ana Flavia Lacerda Silva – ATB – 1 - Divinopolis - 7 - 28/01/2022 A 03/02/2022

- 15017718 Leni de Oliveira Santana – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 10/01/2023 A 11/01/2023 -, 15162191 Maiara Teles de Camargos – ASB – 1 - Carmo do Cajuru - 15 - 17/01/2023 A 31/01/2023 -
Para de Minas, 14101315 Rosemary da Silva Leite – ASB – 1 - Para de Minas - 15 - 12/01/2023 A 26/01/2023 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13847538 Flora Maria Oliveira Faria – TUNIV – 2 - Divinopolis - 15 - 18/01/2023 A 01/02/2023 -, 13850540 Luci Marlene Teodora – ANU – 2 - Divinopolis - 3 - 11/01/2023 A 13/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinopolis, 03353083 Lucia Maria da Silva Henrique – PEB – 1 - Divinopolis - 99 - 07/01/2023 A 15/04/2023 -, 09312679 Rosilaine Aparecida Fonseca Miguel – PEB – 2 - Itauna - 96 - 10/01/2023 A 15/04/2023 -
41º SRE - Varginha, 10966281 Selma Aparecida de Carvalho Andriolo – PEB – 1 - Nepomuceno - 120 - 07/01/2023 A 06/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0712/2023

REGIONAL : Paracatu

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 13137914 Raissa Tatiane Santos Lima – EEB – 3 - Paracatu - 7 - 10/03/2023 A 16/03/2023 - 158.1, 13433909 Andressa Rodrigues Moreira Braga – PEB – 3 - Joao Pinheiro - 32 - 10/03/2023 A 10/04/2023 - 158.1, 13788849 Jaqueline Pereira Perpetuo – PEB – 1 - Paracatu - 30 - 08/03/2023 A 06/04/2023 - 158.1
47º SRE - 05397856 Shirlei Aparecida Segundo – PEB – 2 - Arinos - 12 - 13/03/2023 A 24/03/2023 - 158.1, 09451709 Solange Pereira Santos Valadares – PEB – 1 - Arinos - 58 - 11/03/2023 A 07/05/2023 - 158.1, 11125721 Maria Aparecida Carneiro dos Santos – PEB – 3 - Arinos - 60 - 10/03/2023 A 08/05/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 13027842 Daiane Nunes Marins Machado – PEB – 3 - Brasilandia de Minas - 15/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 04493573 Ines Marques Ferreira – PEB – 1 - Guarda-mor - 60 - 11/03/2023 A 09/05/2023 -, 04493573 Ines Marques Ferreira – PEB – 2 - Guarda-mor - 60 - 11/03/2023 A 09/05/2023 -, 10818490 Marilda Jose de Oliveira – PEB – 1 - Brasilandia de Minas - 56 - 14/03/2023 A 08/05/2023 -, 10818490 Marilda Jose de Oliveira – PEB – 2 - Brasilandia de Minas - 56 - 14/03/2023 A 08/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0713/2023

REGIONAL : Leopoldina

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19º SRE - Leopoldina, 11163821 Alramiza Freire da Silva – PEB – 4 - Leopoldina - 20 - 01/03/2023 A 20/03/2023 - 158.1, 1

MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO : 0719/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
11458924 Juliano Gonçalves de Aquino – – 0 - Glaucilândia - 15 - 23/02/2023 A 09/03/2023 - 158.1

Advocacia Geral do Estado, 13955976 Ana Paula Alves Souza – GGOV – 1 - Montes Claros - 9 - 17/02/2023 A 25/02/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 05884564 Maria de Lourdes Costa Ferreira – PEB – 3 - Januaria - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 03887155 Jose Geraldo Fonseca – PEB – 2 - Claro dos Pócoses - 50 - 18/02/2023 A 08/04/2023 - 158.1, 03887155 Jose Geraldo Fonseca – ATB – 1 - Claro dos Pócoses - 50 - 18/02/2023 A 08/04/2023 - 158.1, 04571899 Maria Francisca Mendes Lopes – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 23/02/2023 A 25/02/2023 - 158.1, 08318198 Sonia Maria Ferreira Guimarães Silqueira – PEB – 3 - Montes Claros - 8 - 10/02/2023 A 17/02/2023 - 158.1, 08993156 Luciana Lopes Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 08993156 Luciana Lopes Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 6 - 13/02/2023 A 18/02/2023 - 158.1, 08993156 Luciana Lopes Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 23/02/2023 A 25/02/2023 - 158.1, 09463134 Verany de Cassia Costa – EEB – 2 - Grao Mogol - 14 - 01/03/2023 A 14/03/2023 - 158.1, 09484734 Gildesia Caires Pereira Monteiro – PEB – 1 - Sao Joao do Paraíso - 60 - 26/01/2022 A 26/03/2022 - 158.1, 09484734 Gildesia Caires Pereira Monteiro – PEB – 1 - Sao Joao do Paraíso - 15 - 27/02/2023 A 13/03/2023 - 158.1, 09764747 Sirleide Souto Santos Alves – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 09764747 Sirleide Souto Santos Alves – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 09764747 Sirleide Souto Santos Alves – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 24/02/2023 A 28/02/2023 - 158.1, 09764747 Sirleide Souto Santos Alves – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 24/02/2023 A 28/02/2023 - 158.1, 10049807 Shirley Pinheiro Gomes – PEB – 1 - Montes Claros - 31 - 23/02/2023 A 25/03/2023 - 158.1, 10194868 Eliene Ribeiro Soares Abreu – DII – 1 - Montes Claros - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 10194868 Eliene Ribeiro Soares Abreu – DII – 1 - Montes Claros - 7 - 23/02/2023 A 01/03/2023 - 158.1, 10522308 Humberto Ramos de Magalhães – PEB – 3 - Glaucilândia - 70 - 14/02/2023 A 24/02/2023 - 158.1, 11353331 Gustavo Eugenio Froes Silva – PEB – 3 - Grao Mogol - 30 - 10/02/2023 A 11/03/2023 - 158.1, 11353331 Gustavo Eugenio Froes Silva – PEB – 3 - Grao Mogol - 7 - 13/03/2023 A 19/03/2023 - 158.1, 11917150 Maria Ivone Souza Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 28/02/2023 A 01/03/2023 - 158.1, 11922531 Nivea Pereira dos Reis Gomes – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - 158.1, 12098182 Sílvia Ramos Mendonça – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 07/03/2023 A 11/03/2023 - 158.1, 12098182 Sílvia Ramos Mendonça – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 22/02/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 12358248 Artur Barroca Lopes – PEB – 3 - Montes Claros - 6 - 10/02/2023 A 15/02/2023 - 158.1, 12358248 Artur Barroca Lopes – PEB – 4 - Montes Claros - 6 - 10/02/2023 A 15/02/2023 - 158.1, 12444352 Valdirene Ferreira Martins – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 10/03/2023 A 16/03/2023 - 158.1, 13107875 Raissa Paraíso Silva Souto – PEB – 3 - Montes Claros - 8 - 23/02/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 13480066 Larissa Martins Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 24/02/2023 A 25/02/2023 - 158.1, 13550074 Adriane Queiroz Lopes – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 23/02/2023 A 27/02/2023 - 158.1, 13550074 Adriane Queiroz Lopes – PEB – 5 - Montes Claros - 5 - 23/02/2023 A 27/02/2023 - 158.1, 13978358 Marcia Felicia Silva Santos – PEB – 1 - Mirabelra - 30 - 23/02/2023 A 24/03/2023 - 158.1, 13978358 Marcia Felicia Silva Santos – PEB – 3 - Mirabelra - 30 - 23/02/2023 A 24/03/2023 - 158.1
30º SRE - Pirapora, 05925136 Luiz Raimundo Santos – ATB – 1 - Ibiai - 4 - 11/01/2023 A 14/01/2023 - 158.1, 12961736 Claudia Cristina Pinto Osorio – ATB – 2 - Pirapora - 1 - 22/12/2022 A 22/12/2022 - 158.1
43º SRE - Aracuai, 04444618 Deiva Gonçalves de Almeida – PEB – 1 - Taiobairas - 3 - 08/02/2023 A 10/02/2023 - 158.1, 04444618 Deiva Gonçalves de Almeida – PEB – 4 - Taiobairas - 3 - 08/02/2023 A 10/02/2023 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 08279523 Agueda Pinheiro Veloso – ANE – 1 - Montes Claros - 10 - 22/03/2022 A 31/03/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11069200 Werley Dias Santos – ASP – 3 - Sao Joao da Ponte - 31 - 09/02/2023 A 11/03/2023 - 158.1, 1277906 Jairo Santos – ASP – 1 - Montes Claros - 8 - 10/03/2023 A 17/03/2023 - 158.1, 1277906 Jairo Santos – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 22/02/2023 A 22/02/2023 - 158.1, 11768348 Juliana Alvaro Sposito – ASEDS – 3 - Montes Claros - 14 - 21/02/2023 A 06/03/2023 - 158.1, 11920444 Monica Cordeiro de Oliveira – ASP – 3 - Januaria - 60 - 05/04/2021 A 03/06/2021 - 172, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 30 - 26/02/2023 A 27/03/2023 - 158.1, 13874375 Luis Claudio Soares – ASP – 1 - Francisco Sa - 3 - 27/02/2023 A 01/03/2023 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11750262 Sarah Cristina Correia Batista – TUS – 1 - Montes Claros - 3 - 23/02/2023 A 25/02/2023 - 158.1, 11750262 Sarah Cristina Correia Batista – TUS – 4 - Montes Claros - 3 - 23/02/2023 A 25/02/2023 - 158.1

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 05609045 Selma de Souza Soares – PEB – 1 - Onde se Lê: 40.05.02.2022,16.03.2022,63 5/2023,MG 10.03.2023 - Leia-se: 30.15.02.2022,16.03.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 14029987 Cleonice Pereira dos Santos Vieira – PEB – 1 - Januaria - 5 - 06/03/2023 A 10/03/2023 -
22º SRE - Montes Claros, 05781521 Maria de Jesus Aragao – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 12/02/2023 A 26/02/2023 - , 05950019 Claudia Aparecida Silva Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 6 - 23/02/2023 A 28/02/2023 - , 09537879 Jeane do Amaral Soares Fonseca – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - , 10061141 Ivone Pereira da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 09/02/2023 A 10/02/2023 - , 11512639 Jonaia Rodrigues Martins dos Reis – PEB – 1 - Cristalia - 9 - 09/02/2023 A 17/02/2023 - , 11818698 Elenize Cardoso de Souza – ASB – 2 - Montes Claros - 14 - 22/02/2023 A 07/03/2023 - , 11971587 Sonalle Pereira Gonçalves – EEB – 1 - Montes Claros - 14 - 22/02/2023 A 07/03/2023 - , 12144739 Elisane Ferreira Franca Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 8 - 23/02/2023 A 02/03/2023 - , 12444352 Valdirene Ferreira Martins – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 10/03/2023 A 16/03/2023 - , 12444352 Valdirene Ferreira Martins – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 23/02/2023 A 26/02/2023 - , 12444352 Valdirene Ferreira Martins – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 23/02/2023 A 26/02/2023 - , 12634135 Maria da Conceicao Pereira – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - , 12634135 Maria da Conceicao Pereira – ASB – 1 - Montes Claros - 6 - 26/02/2023 A 03/03/2023 - , 13173273 Samilla Maia Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 27/02/2023 A 03/03/2023 - , 13361464 Sarah Ferreira de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 14/02/2022 A 20/02/2022 - , 13361464 Sarah Ferreira de Souza – EEB – 2 - Montes Claros - 7 - 14/02/2022 A 20/02/2022 - , 13361464 Sarah Ferreira de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 23/02/2023 A 27/02/2023 - , 13361464 Sarah Ferreira de Souza – EEB – 2 - Montes Claros - 5 - 23/02/2023 A 27/02/2023 - , 14153183 Priscila Santos Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 24/02/2023 A 28/02/2023 - , 14264139 Amanda Cruz Antunes – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 14/02/2022 A 17/02/2022 - , 15190986 Marcos Gonçalves Batista – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 22/02/2023 A 24/02/2023 -
30º SRE - Pirapora, 06049357 Marli Ramos Queiroz – PEB – 1 - Jequitai - 7 - 23/02/2023 A 01/03/2023 - , 14122394 Geralda Solange de Souza Oliveira – PEB – 1 - Buritizeiro - 10 - 05/05/2022 A 14/05/2022 - , 14122394 Geralda Solange de Souza Oliveira – PEB – 2 - Pirapora - 10 - 05/05/2022 A 14/05/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11757432 Leonice Somavila – AUS – 2 - Montes Claros - 5 - 01/03/2023 A 05/03/2023 - , 11757432 Leonice Somavila – AUS – 2 - Montes Claros - 2 - 24/02/2023 A 25/02/2023 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 12239380 Neusa Rodrigues Souza e Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 13/02/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade
10072862610 - Andreia Aparecida Nunes Serafim – – OSao Francisco

COMUNICAÇÃO : 0720/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
08762676 Adriana Araujo Sousa Menezes – – 0 - Belo Horizonte - 18 - 06/03/2023 A 23/03/2023 - 158.1, 1171212 Leonor Cristina Farinazzo – – 0 - Belo Horizonte - 8 - 03/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Fazenda, 03631405 Rubia de Britto Azevedo – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/03/2023 A 08/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09745993 Luizane Maria da Silva Ferreira – PEB – 1 - Sabara - 1 - 02/03/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 10010635 Ciro Junior Teixeira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 15 - 03/03/2023 A 17/03/2023 - 158.1, 10010635 Ciro Junior Teixeira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 03/03/2023 A 17/03/2023 - 158.1, 10621126 Isaura Rodrigues Macedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 38 - 06/03/2023 A 12/04/2023 - 158.1, 11301272 Renata Santos Lima Figueiredo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/03/2023 A 04/03/2023 - 158.1, 11301272 Renata Santos Lima Figueiredo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1, 11513348 Juvenal Lima Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/02/2023 A 10/02/2023 - 158.1, 11842598 Laudécir de Paula Souza Cruz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 02/03/2023 A 04/03/2023 - 158.1, 11907235 Rafaela Mendes Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 02/03/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 12314548 Andreia Cristina Campos Batista – PEB – 3 - Belo Horizonte - 34 - 01/03/2023 A 03/04/2023 - 158.1, 12443701 Rachel Vilani da Silva Soares – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 02/03/2023 A 06/03/2023 - 158.1, 12713913 Luiza Renata Pereira Mattos – EEB – 2 - Caete - 5 - 02/03/2023 A 06/03/2023 - 158.1, 12713913 Luiza Renata Pereira Mattos – EEB – 2 - Caete - 30 - 13/03/2023 A 11/04/2023 - 158.1, 13258363 Flavia Caroline de Brito Elias – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 05/03/2023 A 06/03/2023 - 158.1, 13774658 Alex Eustaquio Gontijo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 01/03/2023 A 15/03/2023 - 158.1, 14748545 Sandra Pletikosztis de Avila Soares – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 03/03/2023 A 12/03/2023 - 158.1

28º SRE - Patos de Minas, 10803716 Walley Mendonça – PEB – 1 - Arapua - 126 - 12/02/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 10803716 Walley Mendonça – PEB – 3 - Sao Gotardo - 126 - 12/02/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 10803716 Walley Mendonça – PEB – 1 - Arapua - 61 - 13/08/2022 A 12/10/2022 - 158.1, 10803716 Walley Mendonça – PEB – 3 - Sao Gotardo - 61 - 13/08/2022 A 12/10/2022 - 158.1, 10803716 Walley Mendonça – PEB – 1 - Arapua - 61 - 13/10/2022 A 12/12/2022 - 158.1, 10803716 Walley Mendonça – PEB – 3 - Sao Gotardo - 61 - 13/10/2022 A 12/12/2022 - 158.1, 10803716 Walley Mendonça – PEB – 1 - Arapua - 61 - 13/12/2022 A 11/03/2023 - 158.1, 10803716 Walley Mendonça – PEB – 3 - Sao Gotardo - 61 - 13/12/2022 A 11/02/2023 - 158.1

36º SRE - Sete Lagoas, 08312084 Margarethe Maria Del Boccio Xavier – PEB – 3 - Matozinhos - 45 - 06/03/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 08312084 Margarethe Maria Del Boccio Xavier – PEB – 1 - Matozinhos - 45 - 06/03/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 0897508 Leia Soaresde Faria – PEB – 3 - Sete Lagoas - 61 - 05/03/2023 A 04/05/2023 - 158.1, 11912904 Marcelo Fernandes Carias – PEB – 3 - Matozinhos - 37 - 02/03/2023 A 07/04/2023 - 158.1, 11912904 Marcelo Fernandes Carias – PEB – 4 - Matozinhos - 37 - 02/03/2023 A 07/04/2023 - 158.1
40º SRE - Uberlândia, 10630762 Maria Terezinha Vitoria – PEB – 6 - Uberlândia - 60 - 01/03/2023 A 01/04/2023 - 158.1, 10630762 Maria Terezinha Vitoria – PEB – 6 - Uberlândia - 65 - 28/11/2022 A 31/01/2023 - 158.1

Metropolitana B, 03742798 Sandra Fernandes Monteiro de Souza – PEB – 1 - Ibirite - 20 - 01/03/2023 A 20/03/2023 - 158.1, 08398026 Monica Vilela Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 03/03/2023 A 06/03/2023 - 158.1, 08608663 Lucia Valeria Maia Anselmo – PEB – 1 - Igarape - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - 158.1, 09504077 Vania Maria da Paz Ottoni Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/03/2023 A 04/03/2023 - 158.1, 09606609 Julio Cesar Simoes Santana – PEB – 1 - Betim - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 09633611 Karine Ribeiro Franco – PEB – 1 - Contagem - 62 - 01/03/2023 A 01/05/2023 - 158.1, 09633611 Karine Ribeiro Franco – PEB – 2 - Contagem - 62 - 01/03/2023 A 01/05/2023 - 158.1, 09825290 Patricia Flavia Custodia Parreiras – PEB – 3 - Igarape - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - 158.1, 10039055 Ellis Regina Nogueira Ferreira – EEB – 1 - Ibirite - 30 - 02/03/2023 A 31/03/2023 - 158.1, 10057131 Fernanda Gonçalves Vieira Hespanha – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 10528446 Silvana Maria de Melo Novaes – PEB – 1 - Betim - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 10528446 Silvana Maria de Melo Novaes – PEB – 1 - Betim - 5 - 09/03/2023 A 13/03/2023 - 158.1, 11093507 Samuel Lourenco Dias – PEB – 1 - Ibirite - 30 - 03/03/2023 A 01/04/2023 - 158.1, 11222486 Bernadete Aparecida Pereira Pires Streahl – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 04/03/2023 A 04/03/2023 - 158.1, 11245818 Vanessa da Fonseca Braga – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 01/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1, 11245818 Vanessa da Fonseca Braga – PEB – 1 - Belo Horizonte - 44 - 13/03/2023 A 16/03/2023 - 158.1, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 59 - 04/03/2023 A 01/05/2023 - 158.1, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 4 - Belo Horizonte - 59 - 04/03/2023 A 01/05/2023 - 158.1, 11299096 Miqueias Vieira de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/03/2023 A 07/03/2023 - 158.1, 11299096 Miqueias Vieira de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 08/03/2023 A 17/03/2023 - 158.1, 11299096 Miqueias Vieira de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/05/2022 A 17/05/2022 - 158.1, 11308376 Elza Martins dos Santos – EEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 05/03/2023 A 03/04/2023 - 158.1, 11332061 Carlos Alberto Freire da Paz – PEB – 1 - Contagem - 3 - 27/02/2023 A 01/03/2023 - 158.1, 11687738 Carlos Magno de Oliveira Fernandes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 01/03/2023 A 01/03/2023 - 158.1, 11706199 Alinete Rodrigues Moreira Catão – EEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 11777778 Rosely das Gracas de Souza Rosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 02/03/2023 A 06/03/2023 - 158.1, 11838695 Ana Cristina de Abreu Mazzoni – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 02/03/2023 A 16/03/2023 - 158.1, 12057238 Izabel Cristina Marques Saraiva – PEB – 4 - Betim - 3 - 02/03/2023 A 04/03/2023 - 158.1, 12057238 Izabel Cristina Marques Saraiva – PEB – 4 - Betim - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 - 158.1, 12060521 Edynara Rocha Araújo – PEB – 3 - Contagem - 2 - 01/03/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 12167177 Alessandra Cristina Vieira Moreira – EEB – 2 - Mateus Leme - 28 - 04/03/2023 A 31/03/2023 - 158.1, 12350815 Ana Paula Martins Furtado – SEIII – 2 - Ibirite - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 13386925 Juliana Lopes Melo Ferreira Sabino – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 02/03/2023 A 31/03/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 2 - 03/03/2023 A 04/03/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - 158.1, 14329445 Bruno Henrique Martelletto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 06/03/2023 A 19/03/2023 - 158.1, 14329445 Bruno Henrique Martelletto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 23/02/2023 A 04/03/2023 - 158.1

Metropolitana C, 03568367 Eliseu Alves dos Santos – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 15 - 28/02/2023 A 14/03/2023 - 158.1, 03568367 Eliseu Alves dos Santos – PEB - 5 - Ribeirao das Neves - 15 - 28/02/2023 A 14/03/2023 - 158.1, 05426788 Ana Maria Fontes – EEB – 4 - Santa Luzia - 21 - 06/03/2023 A 26/03/2023 - 158.1, 06661508 Joao Paulo da Luz Rosa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 01/03/2023 A 29/04/2023 - 158.1, 06661508 Joao Paulo da Luz Rosa – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 60 - 01/03/2023 A 29/04/2023 - 158.1, 08885881 Cleudia de Sousa Jardim – ATB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 02/03/2023 A 30/04/2023 - 158.1, 08885881 Cleudia de Sousa Jardim – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 60 - 02/03/2023 A 30/04/2023 - 158.1, 09317744 Jaqueline Cristina dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 23/02/2023 A 24/03/2023 - 158.1, 09520016 Renata Rodrigues Medeiros – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1, 11068095 Alessandra Patricia Costa – PEB – 2

- Belo Horizonte - 30 - 03/03/2023 A 01/04/2023 - 158.1, 11142387 Livia de Souza Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 01/03/2023 A 31/03/2023 - 158.1, 11171212 Leonor Cristina Farinazzo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 03/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1, 11299443 Marcela Costa de Moura e Castro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 11329828 Silvana Maria Costa Andrade – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 11655214 Sirleide Aline dos Santos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 13/03/2023 A 16/03/2023 - 158.1, 11966710 Andre Soares Almeida – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 8 - 03/08/2022 A 10/08/2022 - 158.1, 1231975 Mara Cristina Silva Salgado Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 06/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1, 12917902 Wendel Esteves de Oliveira – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 02/03/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 12917902 Wendel Esteves de Oliveira – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 12990495 Jose Valdete Matoso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 28/02/2023 A 07/03/2023 - 158.1, 12990495 Jose Valdete Matoso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 8 - 28/02/2023 A 07/03/2023 - 158.1, 14287924 Sheila Patrick Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 08854713 Eliane Macedo Dias – TDE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 08854713 Eliane Macedo Dias – TDE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/03/2023 A 09/03/2023 - 158.1, 10927721 Danielle Fernandes Viana Monken – ANE – 3 - Belo Horizonte - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03489952 Andrea Simone de Souza Bezerra – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 02/03/2023 A 16/03/2023 - 158.1, 12052031 Viviane Aparecida Alves Valadares – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 02/03/2023 A 21/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09769167 Samantha Luisa de Faria – ASP – 3 - Belo Horizonte - 30 - 10/03/2023 A 08/04/2023 - 158.1, 10827194 Vanessa Maria Muniz Joaquim – ASP – 2 - Contagem - 15 - 06/03/2023 A 20/03/2023 - 158.1, 10827194 Vanessa Maria Muniz Joaquim – ASP – 2 - Contagem - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - 158.1, 10827194 Vanessa Maria Muniz Joaquim – ASP – 2 - Contagem - 10 - 23/02/2023 A 04/03/2023 - 158.1, 11239175 Luciana Cristina Batista Coimbra – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 03/03/2023 A 01/05/2023 - 158.1, 11709805 Creudileia Maria dos Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/02/2023 A 17/

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09584061 Cassia Angela Samuel Santos – ASB – 1 - Caete - 17/08/2022 - , 09584061 Cassia Angela Samuel Santos – ASB – 1 - Caete - 19/08/2022 - , 14862460 Geralda Luciana dos Santos – PEB – 1 - Belo Vale - 08/11/2022 -
Metropolitana B, 13488002 Lucinete Aparecida Vasconcelos Ferreira – PEB – 1 - Igarape - 24/08/2022 - , 13488002 Lucinete Aparecida Vasconcelos Ferreira – PEB – 2 - Igarape - 24/08/2022 - , 14537807 Isnaldo Rodrigues Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 09/03/2023 - , 14742845 Gustavo Correa Zenha Cordeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 01/03/2023 - , 15133820 Fabiana Maria de Jesus – ASB – 1 - Betim - 27/12/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 13715446 Jane Eyre Araujo Jardim – PEB – 1 - Aracuai - 03/08/2022 -
Metropolitana C, 14964571 Ademilson Salvino dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 27/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14833172 Joao Paulo dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 05/11/2022 - , 14833172 Joao Paulo dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 19/11/2022 - , 14833172 Joao Paulo dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 22/10/2022 - , 14833172 Joao Paulo dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 30/09/2022 - , 14920870 Cleisson Polesca Mapa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10/10/2022 - , 14932586 Eduardo Filipe Alves Abella – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 05/10/2022 - , 14932586 Eduardo Filipe Alves Abella – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10/11/2022 - , 14932586 Eduardo Filipe Alves Abella – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 11/10/2022 - , 14932586 Eduardo Filipe Alves Abella – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 15/08/2022 -

Exame(s) Adicional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 04706512611 - Eluciene Dias Goncalves – – 0Belo Horizonte, 04706512611 - Eluciene Dias Goncalves – – 0Belo Horizonte

COMUNICAÇÃO : 0722/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10102382 Vinicius Ferraz Santos – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 06/03/2023 A 09/03/2023 - 158.1
24ª SRE - Nova Era, 08564940 Neide Miranda de Vasconcelos Almeida – PEB – 4 - Sao Jose do Goiabal - 1 - 14/02/2023 A 14/02/2023 - 158.1, 13897657 Suellen Cristina Oliveira da Silva – PEB – 2 - Sao Jose do Goiabal - 3 - 07/03/2023 A 09/03/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 08564940 Neide Miranda de Vasconcelos Almeida – PEB – 4 - Sao Jose do Goiabal - 15/03/2023 - , 08564940 Neide Miranda de Vasconcelos Almeida – PEB – 4 - Sao Jose do Goiabal - 15/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12895942 Edna Aurea Rodrigues – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13834056 Elenice Saturnino Carlos Ribeiro – ATB – 1 - Acucena - 5 - 27/02/2023 A 03/03/2023 -
24ª SRE - Nova Era, 14147904 Alexandra Gomes Martins – PEB – 1 - Dionisio - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - , 14147904 Alexandra Gomes Martins – PEB – 2 - Dionisio - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 -
COMUNICAÇÃO : 0728/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08555245 Zilda Hora Silva – PEB – 1 - Januaria - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - 158.1, 08555245 Zilda Hora Silva – PEB – 2 - Januaria - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - 158.1
22ª SRE - Montes Claros, 13287248 Renata Gomes de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 10/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1
30ª SRE - Pirapora, 09435298 Laurendania de Oliveira Campos – TDE – 1 - Pirapora - 1 - 17/05/2022 A 17/05/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11068236 Carlos Eneias de Aguiar Filho – ASP – 2 - Montes Claros - 6 - 10/03/2023 A 15/03/2023 - 158.1, 14500953 Thiago Lucio Araujo Correa – ASP – 1 - Francisco Sa - 15 - 07/03/2023 A 21/03/2023 - 158.1, 15170426 Maria Clara Martins Costa – ASDES – 1 - Montes Claros - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10908374 Januse Vieira Borborema – MP – 3 - Montes Claros - 2 - 08/03/2023 A 09/03/2023 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10467702 Maria Aguida de Sousa Rocha – AUNIV – 1 - Montes Claros - 6 - 23/02/2023 A 28/02/2023 - 158.1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – FÉRIAS PRÊMIO

CONCEDE, aos servidores abaixo identificados 3 (três) meses de FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, observado o disposto na LCF nº 173, de 27/05/2020 e o teor da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022 e da Informação 1329 SEPLAG/DNPP - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Diretoria Central de Normalização do Pagamento de Pessoal.

MaspDv	Adm	Nome	Carreira	Ocupação	QQ. Ref.	Vigência
10736767	1	Ana Emilia Murta Pereira	AUSS	Escriturário	4º	08/02/2023
10741577	1	Elizabeth De Freitas vilaça	ANSS	Enfermeiro	4º	10/02/2023
09546474	3	Kenia Alvaro Alvarenga	AUSS	Auxiliar de Enfermagem	5º	27/12/2022
10742450	1	Magali Do Carmo Freitas	AUSS	Auxiliar de Enfermagem	4º	24/12/2022
10738037	1	Maria José De Jesus	AUSS	Auxiliar de Enfermagem	4º	19/02/2023
10724839	1	Marta Aparecida De Oliveira	AUSS	Auxiliar de Enfermagem	6º	24/02/2023
10725158	1	Olga Cristina Alves	AUSS	Auxiliar de Enfermagem	6º	20/02/2023
10734689	1	Raquel Kfuri	AUSS	Auxiliar de Enfermagem	4º	08/02/2023
10738227	1	Rodrigo Lisboa Fernandes	AUSS	Escriturário	4º	14/02/2023
10725075	1	Vera Lucia Prisca De Assis Souza	AUSS	Auxiliar de Enfermagem	6º	27/02/2023

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13899992 Robert Lopes Alves – ASP – 1 - Montes Claros - 15/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 13148002 Anailde Silva de Almeida – ASB – 1 - Sao Francisco - 15 - 08/03/2023 A 22/03/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 12781167 Carliane de Jesus Novais – EEB – 1 - Itacambira - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - , 13397476 Marcos Ribeiro Luciano – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 10/03/2023 A 13/03/2023 - , 14662647 Sandra Goncalves de Souza – PEB – 1 - Itacambira - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 13053970 Maria Jose Pereira de Souza – ASB – 1 - Pedras de Maria da Cruz - 11/03/2023 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

16 1762809 - 1

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO, da Secretaria de Estado de Planejamento de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG,nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro 2002 eDecreto nº 46.968, de 11 de março de 2016 informa que após regular tramitação do referido Processo administrativo nº 01/2020,DECIDE pelo arquivamento do feito, com resolução do mérito,devido não comprovação de elementos fáticos satisfatórios, o suficiente,decorrência de vício de legalidade na inspeção pericial, para fins admissionais, ocorrida em 16/03/2005, 01/03/2007, 28/01/2016 em virtude de assinatura de QI de designações para função pública de Professor de Educação Básica –PEB emsneção pericial admissioal de 23.11.2017, a que se submeteuL. M.F-MASP: 839999 / O,em virtude de aprovação em concurso publico regido pelo Edital SEPLAG/SEENº 04/2014.

16 1763285 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2023

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG resolve instaurar o processo administrativo nº04/2023, nos termos da Lei nº 14.184 e Decreto estadual 46.968 de 2016, para verificação de possivel vício de legalidade concernente à possivel existência de patologia prévia ao exame pré-admissional que se submeteu a servidora A. J. R., Maps: 1469425-1.
Ficam nomeados os servidores Carmen da Costa e Silva – MASP 1.377.071-4, Giani Vanessa Gouveia Lima - MASP 900.550-5 eCláudia Valéria Machado, MASP 3703006 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários

16 1763216 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2023

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG resolve instaurar o processo administrativo nº08/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro 2002e Decreto estadual 46.968 de 2016 para verificação de possivel vício de legalidade concernente à possivel existência de patologia prévia ao exame pré-admissional a que se submeteu a servidora D. P. S, Masp: 1429023-3 Ficam nomeados os servidores Carmen da Costa e Silva – MASP 1.377.071-4, Giani Vanessa Gouveia Lima - MASP 900.550-5 e Cláudia Valéria Machado, MASP 3703006 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários

16 1762986 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO Nº 018/2023

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 e/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do parágrafo 27 do Art. 36, parágrafo 6º da CE/1989 combinado com o Art. 9º da Lei Complementar nº 064/2002, redação dada pela LC 156/2020 e Art. 11 do Decreto nº 42758/2002, a servidora:
MÔNICA GALUPO FONSECA COSTA, MASP 1035496-7, A PARTIR DE 13.03.2023.

16 1763223 - 1

CONCEDE, aos servidores abaixo indicados, adicional por tempo de serviço (QUINQUÊNIO), nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, observados os termos da LCF nº 173, de 27/05/2020 e o teor da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022 e da Informação 1329 SEPLAG/DNPP - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Diretoria Central de Normalização do Pagamento de Pessoal.

MaspDv	Adm	Nome	Carreira	Ocupação	QQ. Ref.	Vigência
10736767	1	Ana Emilia Murta Pereira	AUSS	Escriturário	4º	08/02/2023
10731982	1	Edelweiss Cristina De Meneses	AUSS	Auxiliar de Enfermagem	4º	25/02/2023
10720431	1	Edilson Nunes De Freitas	AUSS	Auxiliar de Enfermagem	8º	16/02/2023
10741577	1	Elizabeth De Freitas Vilaça	ANSS	Enfermeiro	4º	10/02/2023
10734192	1	Helianete Auxiliadora Ribeiro	AUSS	Auxiliar de Enfermagem	4º	26/02/2023
10742450	1	Magali Do Carmo Freitas	AUSS	Auxiliar de Enfermagem	4º	24/12/2022
10738037	1	Maria José De Jesus	AUSS	Auxiliar de Enfermagem	4º	19/02/2023
10738227	1	Rodrigo Lisboa Fernandes	AUSS	Escriturário	4º	14/02/2023

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

16 1763182 - 1

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELA MIRANDA TONACO, MASP 1379331-0, para a função gratificada FGI-7 SEI100115.

16 1763441 - 1

PROCESSOS DE REEMBOLSO DE DESPESAS

MÉDICO-HOSPITALARES – INDEFERIDOS-
Maria Batista Zeferino, Serli Maria de Moura Goncalves, Mauro Lucio Pereira Mazzini, Ivanilze Maria de Lima Pinto, Mariza de Fatima Pereira Castro, Marcio Jose Ladeira Mol, Eduardo Ribeiro Alves de Avila, Eleno Vieira Sobrinho, Eden Canguçu de Carvalho, Huaira Zumbo Coronel Guevara, Joana Darc de Barros Silva, Ieda Maria Moncao de Jesus, Marina Luzia da Silva Leal, Lucimar Aparecida Pereira, Kenecler Isaac Vieira da Silva, Marcia Izabel Moreira de Abreu Costa, Daniel Pereira da Silva, Geralda de Miranda Thomaz, Marliane Maria de Faria Dias Pereira, Simone Alves Carvalho Camara Froes, Maria Valeria Vieira Caldas, Eliana Brandao Mendes, Vania Delazari Borges, Eunice Bandeira Mendes, Paulo Roberto Ventura, Tulio Cesar de Souza, Sílvia Lucia Alves Cota Pires, Rayms Pereira Noleto, Cleide Ribeiro de Sa Teixeira, Irisnaldo dos Santos Coelho, Maria Alice dos Santos, Maria da Conceicao Goncalves Nascimento Garcia, Renan Bueno Sancho, Simone Aparecida Lopes Santos, Jose Moreira Lopes, Joao Batista Rodrigues, Angelica Cristina Silva Velloso, Amasiles Abreu Fagundes de Souza, Noelia de Andrade Rosa. Deivison Goncalves Pinto/Gerente de Assistência à Saúde

16 1762936 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Afonso Henrique Viana Costa, André Ricardo Soares Quintão, Anne Karoline Borges Silva, Dioges Martins Ramos, Fernanda Soares Verissimo, Jaíne Maria Matias Oliveira Cardoso, Laís Herculanô Antunes, Luciana Aparecida Guimarães, Marcelo Alexandre Alves, Poliane Martins da Silva, Thais Maria Ferreira, Thiago Vinicius Vigário, Valdirei Freitas dos Santos, Viviane Vilela de Oliveira, Wanderson Luiz de Lima.

16 1762789 - 1

PORTARIA Nº 024/2023

Recompõe a Comissão de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg. A presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, Resolve:
Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do agente público no tratamento com as pessoas e o patrimônio público, atuar na prevenção e na apuração de falta ética, bem como promover a divulgação e aplicação das demais normas previstas no Código de Conduta Ética de que trata o Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014.Art. 2º A Comissão de Ética atuará de acordo com o disposto no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual (Decreto nº 46.644/2014), e nas normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais (CONSET).Art. 3º A Comissão de Ética será composta pelos seguintes agentes públicos, designados para atuar representando as respectivas unidades administravas do IPSEMG:1 – Membros Titulares: a) Lenise Cristiane Gonçalves Lopes, Masp 1072895-4, representante do Gabinete, que presidirá; b) MônicaMoreira Bracarense, Masp 1073894-6, representante da Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças; c) Karem Adriana Silva Resende, Masp 1072719-6, representante da Diretoria de Previdência; d) Valeria Cassia de Souza Brito, Masp 1072806-1, representante da Diretoria de Saúde; e) Nathália Santos Coutinho, Masp 753234-4, representante da Diretoria de Políticas em Saúde. II – Membros Suplentes: a) Iasmim Américo Miranda dos Santos, Masp 14911069, representante do Gabinete; b) PatríciaCassinide Oliveira, Masp 1071800-5, representante da Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças; c) Rizia Maria Cardoso de Almeida, Masp 1072197-5, representante da Diretoria de Previdência; d) Flavio Henrique Oliveira Freitas, Masp 1305773-2, representante da Diretoria de Saúde; e) Breno Moraes Carvalhães, Masp 755333-2, representante da Diretoria de Políticas em Saúde. §1º O mandato dos membros da Comissão de Ética será de 3 (três) anos, facultada uma recondução por igual período. §2º Os membros suplentes assumirão a titularidade provisória em faltas ou impedimentos dos membros titulares durante o período do mandato.

Secretário: Fábio Bacheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0381910-9	Zuleica Neves Legnani	MAGAS/V-C	7º	02/06/2022

16 1763367 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/5/98 e n. 6 de 29/1/99. Estabelecimento: Drograria Nossa Senhora de Fátima / Razão Social DROGARIA J.I. LTDA.CNPJ: 66.418.849/0001-98. Endereço: Rua Bom Jesus, n. 705, bairro/ distrito: Centro, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-001. Cadastro n.: 002/2023R.

Pouso Alegre, 02 de março de 2023.
Lizziane Felizardo dos Santos
Coordenadora do NUVISA/SRS/Pouso Alegre

16 1762868 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo

36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20do (s) servidor (es): MASP.348.693-3 Ivan Marchini, a partir de 09/03/2023;

MASP.371.574-5 Alice Pinto de Lima Monteiro, a partir de 14/03/2023; MASP.384.608-3 Francisco de Barros cotta, a partir de 14/03/2023

16 1763095 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450118.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HEM	13670336	Luciene Aparecida Barbosa Ramos	I	23/12/22	I 7 19/11/22 158.I	I 7 19/11/22 158.II
HJXXIII	13061122	Jaqueline Da Silva Dos Santos	I	28/02/23	I 14 14/01/23 158.I	I 14 14/01/23 158.II
HRAD	12896759	Aparecida Pereira Da Silva	I	03/03/23	I 7 13/01/23 158.I	I 5 13/01/23 158.I
HRAD	12386397	Charles De Cassio Amorim	I	10/02/23	I 7 28/12/22 158.I	I 6 28/12/22 158.I
HRAD	13278965	Cristiane Aparecida Borges Cunha	I	03/03/23	I 7 25/01/23 158.I	I 6 25/01/23 158.I
HRAD	13704671	Edna Maria Da Silva Costa	I	03/03/23	I 7 22/01/23 158.I	I 5 22/01/23 158.I
HRAD	11487527	Eliomar Martinho Galvao	III	10/02/23	III 7 22/12/22 158.I	III 4 22/12/22 158.I
HRAD	12860862	Jaqueline Aparecida Sousa Cordeiro	I	10/02/23	I 7 16/12/22 158.I	I 4 19/12/22 158.I
HRAD	10906063	Marines Da Silva	III	10/02/23	III 4 12/12/22 158.I	III 3 13/12/22 158.I
HRAD	12895553	Renata De Oliveira Rodrigues	I	28/01/23	II 7 06/12/22 158.I	I 5 08/12/22 158.I
HRBJA	11262375	Claudia Aparecida Moreira	III	28/01/23	II 14 13/12/22 158.I	III 14 13/12/22 158.I
HRJP	11984119	Ademir Brun	I	10/02/23	I 60 12/12/22 158.I	I 45 27/12/22 158.I
HRJP	11494911	Leonardo Neves Fonseca	III	17/01/23	III 4 03/12/22 158.I	II 2 05/12/22
HRJP	13203328	Wanda De Carvalho De Oliveira	I	04/01/23	I 29/10/22 158.I	I 60 29/10/22 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

16 1763407 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.
RECURSO – RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se	Decisão da junta recursal
CSSFE	1042828 2	Luiz Antonio Mendes Moreira	I	29/11/22	I 1 03/11/22 - Licença negada	I 1 03/11/22 158.I - Licença concedida	R e c u r s o deferido nº 50
CSSFE	1042828 2	Luiz Antonio Mendes Moreira	I	29/11/22	I 1 04/11/22 - Licença negada	I 1 04/11/22 158.I - Licença concedida	R e c u r s o deferido nº 50
HRAD	14904254	Edilaine Martins Rosa Oliveira	II	04/01/23	II 2 30/11/22 - Licença negada	II 2 30/11/22 158.I - Licença concedida	R e c u r s o deferido nº 60

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

16 1763412 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de /no periodo de
HJXXIII	14480834	1	Kely Mayre Dias Rodrigues	médio	05/07/2022
MOV	15288418	1	Valeria Gobbi Rezende de Carvalho	médio	07/07/2022
MOV	15268378	1	Thabata Helena Piroli do Carmo	médio	15/06/2022 a 30/06/2022
MOV	15268386	1	Stephanie Gabrielle Gonçalves Silva	médio	01/07/2022
MOV	13630520	1	Maria Jose Braga Di Blasio	médio	15/06/2022
MOV	11618345	3	Luzia Maria da Silva Ventura	médio	01/07/2022
MOV	14154322	3	Liala Rodrigues Lopes Miranda	médio	03/07/2022
MOV	14898886	1	Ludiane Conceição dos Santos Oliveira Matos	médio	07/07/2022
MOV	14668081	1	Luzia Cleria Dias	médio	28/06/2022
MOV	14755268	2	Leticia Rodrigues Silva	médio	10/06/2022
MOV	11840204	2	Janaina Aparecida Campos	médio	23/06/2022
MOV	15268402	1	Leticia Mattar Monice	médio	07/06/2022 a 30/08/2022
MOV	13665724	2	Izabel Cristina Marcal de Souza Carreiro	médio	01/07/2022 a 27/12/2022
MOV	14812846	1	Amanda Priscila de Oliveira Mota	médio	01/07/2022 a 27/12/2022
MOV	14612352	2	Ana Clara Rodrigues Luz	médio	01/07/2022 a 27/01/2023
MOV	15115991	2	Camila Rosa Pena Lacerda	médio	01/07/2022 a 31/07/2022
MOV	10510618	1	Cerise Cardoso	médio	28/01/2018
MOV	14613004	2	Clara Coelho Cecato	médio	01/07/2022 a 31/12/2022
MOV	12651667	1	Deborah do Nascimento Moreira	médio	08/07/2022
MOV	12847125	1	Fabricia Daniela Gonçalves	médio	05/07/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

16 1763238 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.
RECURSO – RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se	Decisão da junta recursal
HIJPII	14257513	Willian Alexandre Ferreira Melo	III	16/12/22	III 4 20/10/22 - Licença Negada	III 4 20/10/22 - Licença Concedida	Recurso deferido Nr.25

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

16 1763074 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HJXXIII	12231684	Miriane Ferreira Rangel	III	22/03/22	Miriane Ferreira Gonçalves	Miriane Ferreira Rangel
HJXXIII	14340665	Otavio Bellavinha Thomazi	III	23/09/21	7 07/08/21 Licença Não Concedida	III 6 08/08/21 Licença Concedida 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.

RECURSO – RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se	Decisão da junta recursal
HIJPII	14257513	Willian Alexandre Ferreira Melo	III	16/12/22	III 4 20/10/22 - Licença Negada	III 4 20/10/22 - Licença Concedida	R e c u r s o d e f e r i d o Nr.25

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.

RECURSO NEGADO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Data da licença	Numero do recurso	Decisão da junta recursal
HJK	07552946	Isabella Marilac De Lima Passos	I	31/01/2023	114	Recurso interposto fora do prazo
HMAL	11265659	Zenilda Gomes Ferreira	II	20/12/2022	87	Recurso interposto fora do prazo

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: ANULA:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Início	Base Legal	Motivo
CHPB	10411007	Jose Tadeu Afonso	I	2	24/01/22	158.I	Prevalece licença 18 24/01/22 158.I publicada em 10/05/22
HIJPII	12700472	Helen Cristina Marques Lucas	I	2	02/01/22	158.I	Prevalece licença 2 02/01/22 158.I publicada em 05/03/22
HJK	12963336	Vanusa Lucia Borges	I	8	21/07/21	158.I	Prevalece licença 3 21/07/21 158.I publicada em 15/09/21
HJXXIII	14340665	Otavio Bellavinha Thomazi	III	7	07/08/21	158.I	Dados incorretos
MOV	13631130	Helen Cristina Silviano Xavier	I	1	28/10/21	158.I	Prevalece licença 1 28/10/21 158.I publicada em 12/01/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
HJXXIII	13121058	Ana Flavia Carvalho	I	28/02/23
HJXXIII	11974128	Antonio Sena De Amaral Neto	III	10/02/23
HJXXIII	13956602	Elaine Cristina Fernandes	I	27/02/23
HJXXIII	12086286	Janylton Figueredo Borborema	I	27/02/23
IRS	11049970	Marilia Aparecida De Oliveira Lopes	I	09/02/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

16 1763071 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissã	Nº De Dias	Início	Motivo
CSSFA	14978043	Luisa Coutinho Teixeira	I	2	30/01/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
CSSFA	10873305	Rosalva Maria Da Silva	III	4	10/02/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
CSSFE	14627293	Lucilio Amorelli Pereira	I	8	07/02/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	14716054	Debora Mattoso Lemos Lopes	I	1	23/02/23	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HIJPII	12055299	Roberto Marcio Mateus	I	1	09/02/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	12055299	Roberto Marcio Mateus	I	1	13/02/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	13647961	Wellington Marques De Lima	I	2	23/02/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	13225446	Aline Maria De Souza Reis	I	1	24/02/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
HJK	13140702	Deborah Joyce Cirilo Da Silva	I	3	14/02/23	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	10883478	Gleice Helena Peixoto Braga	III	14	14/02/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	14899959	Graziela Rodrigues Da Silva Gonçalves	I	4	12/02/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
IRS	13720362	Veneranda Dos Santos	I	1	17/02/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
IRS	13170964	Zuleide De Lourdes Otaviano	III	2	17/02/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

16 1763405 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
HIJPII	12881017	Katia Vasconcelos Motta Nascimento	I	02/02/23
HJK	15070220	Vanessa Aguiar Graciano De Menezes	I	05/02/23
HRAD	12888137	Stephania Caixeta Alves Teixeira	I	19/12/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

16 1763415 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450119.

20 – SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	Motivo
ADC	1039388-2	01	Celia Regina Carvalho Araújo	12	1º 2º, 3º, 4º e 5º	Aposentadoria

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

16 1762879 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART.40, §1º, Ida Constituição Federal de 1988. ART.8º, III LC 64/02, combinado com o ART. 108, alínea “E” da Lei nº 869/52 e EC nº70.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJUPII	KENYA BARBARA MOTA FIGUEIREDO DA SILVA	12844924	01	PENF	II	B	10/05/2017

16 1763393 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.496, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item “s” do Anexo “Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13851183	1	ALFREDO CARDOSO ANDRE	AGAS	I	D	II	A	10.03.2023
ADC	13851365	1	ELZA SILVA RODRIGUES	TOS	I	D	II	A	04.03.2023
ADC	8852808	4	EUNICE DE SOUZA LISBOA	TOS	I	D	II	A	01.03.2023
ADC	10912525	2	FERNANDO CABRAL DINIZ	TOS	III	C	IV	A	10.03.2023
ADC	13854070	1	MAISA ALEXINA FERREIRA LEITE	TOS	I	D	II	A	09.03.2023
ADC	13864111	1	NAYARA FERNANDES ANDRADE BARBOSA	TOS	I	D	II	A	09.03.2023
ADC	13733803	1	PAOLA TOLOMELLI CURY CABRAL	TOS	I	D	II	A	09.03.2023
ADC	13862776	1	VANIA BARBOSA CALISTO ROCHA	TOS	I	D	II	A	08.03.2023
CSPD	13851399	1	MAGALI SANTIAGO VEGA DE MOURA MESSIAS	TOS	I	D	II	A	01/03/2023
CSPD	13851480	1	PRICILIANA CABRAL DIAS	TOS	I	D	II	A	01/03/2023
CSPD	10900645	2	ROGERIO DIAS TEODORO	PENF	III	C	IV	A	02/02/2023
CSPD	11092608	1	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA COIMBRA	AUAS	III	C	IV	A	15/02/2023
CSPD	12368932	1	SUELY AUGUSTA DO COUTO	TOS	II	C	III	A	01/01/2023
CSSFA	11066693	1	LUCIENE MARIA DA SILVA	AUAS	III	C	IV	A	01/01/2023
CSSF	12395927	1	MARILEIA MAFRA	TOS	II	C	III	A	28/02/2023
CSSFE	11096773	1	MAURICIO MIGUEL GADBEM	MED	V	C	VI	A	11/02/2023
CSSI	13697636	1	LUCIENE APARECIDA SILVA DIAS	PENF	IV	D	V	A	01/01/2023
CSSI	10892883	2	MANOEL FREITAS GOUVEIA	PENF	III	C	IV	A	21/02/2023
HAC	11246022	3	ANAILIS BATISTA DA SILVEIRA	TOS	I	D	II	A	02/03/2023
HAC	13871587	1	CARLOS ROBERTO MONAIA	TOS	I	D	II	A	15/03/2023
HCM	13854245	1	TERESA CRISTINA DE MORAIS	TOS	I	D	II	A	07/03/2023
HEM	11086097	3	ELISA CAROLINE PEREIRA ASSAD	MED	IV	C	V	A	02/03/2023
HGV	11049418	1	IZABELLA CASTELLOES DE BARROS M BRAGA	AGAS	III	C	IV	A	01/01/2023
HJUPII	13862727	1	BRUNA AGUIAR SIMOES GUIMARAES	TOS	I	D	II	A	08/03/2023
HJUPII	11042512	1	RENATA GONCALVES CESARIO	PENF	III	C	IV	A	08/03/2023
HJUPII	13862776	1	VANIA BARBOSA CALISTO ROCHA	TOS	I	D	II	A	08/03/2023
HJK	11047883	1	JUNIR MARIA DE FATIMA	PENF	V	C	VI	A	09/03/2023
HJXXIII	10403020	1	SANDRA CRISTINA MOURA REIS	PENF	II	J	III	C	03/01/2023
HJXXIII	12505293	2	ALESSANDRA DE LIMA PACHECO	PENF	II	D	III	A	02/01/2023
HJXXIII	13794417	1	ANA LUISA COSTA OLIVEIRA	TOS	II	D	III	A	04/01/2023
HJXXIII	11044765	1	CLAUDIO MARQUES FRANCA	PENF	III	C	IV	A	14/03/2023
HJXXIII	13705165	1	CLEIDE PEREIRA BARBOSA	PENF	II	D	III	A	01/01/2023
HJXXIII	13732706	1	ELAINE OLIVEIRA LEITE	PENF	IV	D	V	A	01/01/2023
HJXXIII	13660915	1	ELIENE DA CONCEICAO RIBEIRO DIAS	PENF	IV	D	V	A	04/03/2023
HJXXIII	13704374	1	ELIZABETE MARIA DE ALMEIDA GARDONE VITOR	PENF	II	D	III	A	01/01/2023
HJXXIII	10913127	2	JUCILENE GUIMARAES NOGUEIRA	PENF	III	C	IV	A	15/03/2023
HJXXIII	10410793	1	MARISA DE FATIMA MAGALHAES MARTINS	PENF	IV	C	V	A	08/03/2023
HJXXIII	11871357	5	RAFAEL GUSTAVO DA CRUZ BRAGA	PENF	II	D	III	A	05/03/2023
HJXXIII	13246889	2	VERA LUCIA CHAVES DA SILVA	TOS	I	D	II	A	11/03/2023
HMAL	11045614	1	SILVANI DE SOUZA DIAS	PENF	III	C	IV	A	09/03/2023
HRAD	10909521	2	ADRIANA MERCIA REIS RIBEIRO	PENF	III	C	IV	A	01.03.2023
HRAD	13866835	1	EDIENE ALVES PEREIRA	TOS	II	D	III	A	09.02.2023
HRB	13737051	1	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	TOS	I	D	II	A	10/03/2023
HRB	13869284	1	ANA CRISTINA OTTONI ROSSI	TOS	I	D	II	A	01/03/2023
HRB	13869441	1	ANA PAULA DE CARVALHO CAMPOS	TOS	I	D	II	A	02/03/2023
HRB	11230141	3	JOELMA MARIA DE ANDRADE MELO	TOS	I	D	II	A	01/03/2023
HRB	13869607	1	KAROLINY MOREIRA SILVA	TOS	I	D	II	A	09/03/2023
HRJP	13147905	2	ANDREIA LUCIA DO NASCIMENTO	TOS	I	D	II	A	13.03.2023
IRS	11053287	1	APARECIDA MARTA DOS SANTOS PAES	PENF	III	C	IV	A	12/03/2023
IRS	13858006	1	KATHARINE MEDRADO MAGALHAES	TOS	I	D	II	A	11/03/2023
IRS	10879534	3	LEONARDO CESAR VIEIRA DA SILVA	TOS	I	D	II	A	15/03/2023
IRS	13869649	1	PRISCILA ROBERTA DA SILVA	TOS	I	D	II	A	09/03/2023
MOV	10937670	2	CRISTINA LOPES FARIA SOARES	PENF	III	C	IV	A	14/01/2023
MOV	13074653	2	DANILA FRANCISCA BATISTA	TOS	I	D	II	A	08/03/2023
MOV	13855440	1	ISABEL CRISTINA COTTA GARCIA	TOS	I	D	II	A	08/03/2023
MOV	13582523	1	NATALIA DEMARQUIS FERNANDES	AGAS	III	D	IV	A	01/01/2023
MOV	13781968	1	SILVANA FATIMA KINSMAN SILVA	TOS	I	D	II	A	03/03/2023

16 1763011 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº De Dias	Início	Base Legal
ADC	10423051	Almir De Paulo Ferreira	I	2	05/02/23	158.I
ADC	10423051	Almir De Paulo Ferreira	I	1	08/02/23	158.I
ADC	10423051	Almir De Paulo Ferreira	I	2	17/02/23	158.I
ADC	11003522	Claudio De Castro Reiff	II	30	30/01/23	158.I
ADC	13697412	Janaina Portes Silva Souza	I	2	27/02/23	158.I
ADC	13666482	Leonardo Pereira Garrido	I	4	24/02/23	158.I
ADC	13666482	Leonardo Pereira Garrido	I	2	28/02/23	158.I
ADC	13684113	Ludmila Pego Modesto	I	1	16/02/23	158.I
ADC	12710182	Mariza De Assis Monteiro	II	3	27/02/23	158.I
ADC	10393056	Matilde Paulina De Oliveira Filha	I	4	28/02/23	158.I
ADC	13713664	Michelle Aparecida Prates	I	2	27/02/23	158.I
ADC	11306149	Nilo Edgar Jardim Filho	III	1	17/02/23	158.I
ADC	11055530	Tiago Savio Moreira Possas	I	1	07/02/23	158.I
ADC	11055530	Tiago Savio Moreira Possas	I	1	24/02/23	158.I
CEPAI	14425912	Ana Luisa Eulalio De Castro	IV	2	04/01/23	158.I
CEPAI	14425912	Ana Luisa Eulalio De Castro	IV	2	10/01/23	158.I
CEPAI	10408714	Antonio Anacleto Da Silva	I	60	13/02/23	172
CEPAI	12955142	Harrison Giovanni Carteira De Oliveira	I	1	15/02/23	158.I
CEPAI	13697503	Lenize Dias De Oliveira	I	2	07/02/23	158.I
CEPAI	12959839	Maria Carolina De Morais Ribeiro	I	10	01/02/23	158.I
CHPB	11042736	Andreia Pereira Milagres De Almeida	I	2	04/02/23	158.I
CHPB	10957553	Aurea Aparecida Da Silva Magalhaes	I	30	10/02/23	158.I
CHPB	10418051	Carlos Alberto De Melo	I	22	02/02/23	158.I
CHPB	2923589	Helena Cristina Ribeiro Resende	II	1	03/02/23	158.I

CHPB	5576772	Hildalea Dias	I	5	14/01/23	158.I
CHPB	12762092	Joel De Assis Soares Da Costa	I	7	01/02/23	158.I
CHPB	13673017	Lilian Cristina Almada Pimentel	I	5	01/02/23	158.I
CHPB	10382489	Maria Madalena Rocha Ferreira	I	26	07/02/23	158.I
CHPB	10426526	Maria Sueli Da Silva	I	4	08/02/23	158.I
CHPB	13713557	Regina Patricia Alves	I	1	31/01/23	158.I
CSPD	12820288	Carlos Augusto Braz Silva	I	3	15/02/23	158.I
CSPD	12292066	Eduardo De Souza Alvares	I	60	07/02/23	172
CSPD	15072580	Geysa De Alcantara	I	3	08/02/23	158.I
CSPD	13045984	Maria Das Gracas Goncalves Botelho	I	30	21/02/23	158.I
CSPD	10509826	Maria De Lourdes De Aquino Da Silveira	I	1	14/02/23	158.I
CSPD	10400174	Pedro Antonio Da Silva	I	48	31/12/21	172
CSPD	13704127	Rafael Pastor	I	1	08/02/23	158.I
CSPD	14274898	Tatiana Cardoso Silveira	I	5	08/02/23	158.I
CSSFA	11589900	Arlete Amancio De Rezende	II	15	18/01/23	158.I
CSSFA	13678578	Camila Murilo Gomes	I	2	16/02/23	158.I
CSSFA	10862647	Davi Padua Ribeiro	II	30	24/01/23	158.I
CSSFA	13157375	Isavana Lucia Leao	I	5	23/01/23	158.I
CSSFA	15067937	Luana Silva De Castro	I	1	08/02/23	158.I
CSSFA	11028131	Ludmila Marques De Campos	I	60	31/01/23	172
CSSFA	14668263	Margarete Aparecida Das Chagas	I	4	03/02/23	158.I
CSSFA	10873305	Rosalva Maria Da Silva	III	60	10/02/23	158.I
CSSFA	10901346	Rosmeire Aparecida Dias Anesio	III	3	03/02/23	158.I
CSSFA	13000682	Suely Vieira	I	60	15/12/22	158.I
CSSFA	13000682	Suely Vieira	I	60	13/02/23	158.I
CSSFE	10939551	Keila De Paiva Lima Brito	I	1	08/02/23	158.I
CSSFE	12207015	Luciana De Souza Rotondaro	I	2	15/02/23	158.I
CSSFE	12956439	Marta Regina Cubbi Rodrigues	I	1	16/02/23	158.I
CSSFE	13711395	Moniky Moreira Olivera Guidi	I	1	17/02/23	158.I
CSSFE	12414181	Silvana Oliveira Coelho	II	3	08/02/23	158.I
CSSI	12086880	Aline Vieira De Carvalho Nascimento	I	6	05/02/23	158.I
CSSI	10385995	Antonio Batista De Miranda	I	14	02/02/23	158.I
CSSI	12241709	Conceicao Cristina Souza Rocha	I	3	08/02/23	158.I
CSSI	13956727	Dayane Tamires Da Silveira Gomes	I	5	03/02/23	158.I
CSSI	13276530	Laura De Carvalho	I	4	03/02/23	158.I
CSSI	13670377	Marcio Marques Xavier	I	7	16/01/23	158.I
CSSI	15067705	Sheila Alves Pereira	I	6	15/01/23	158.I
HEM	10866325	Angelita Pinheiro Dos Santos	II	1	15/02/23	158.I
HEM	10866325	Angelita Pinheiro Dos Santos	II	10	16/02/23	158.I
HEM	13295761	Aparecida Beatriz Alves Teixeira	I	3	17/02/23	158.I
HEM	13295761	Aparecida Beatriz Alves Teixeira	II	3	17/02/23	158.I
HEM	12202321	Carla Cristina Dos Santos Faria	III	3	20/01/22	158.I
HEM	14901987	Daniele Colen Dos Santos	III	5	18/02/23	158.I
HEM	13191093	Daniele Mendes	I	3	23/02/23	158.I
HEM	14850382	Edia Nubia Rodrigues Chaves	III	2	13/02/23	158.I
HEM	13117155	Ediana Maria Vilaca	I	4	14/02/23	158.I
HEM	12817235	Herbert Louredo Flister	I	1	24/02/23	158.I
HEM	15357080	Maria Auxiliadora Silveira Dos Santos	I	3	19/02/23	158.I
HEM	11045176	Natalia Da Cunha Severino	II	15	17/02/23	158.I
HEM	11429370	Paula Fernanda De Faria	II	2	15/02/23	158.I
HEM	14710529	Pollyanna Rodrigues Ramos Diniz	II	7	22/03/23	158.I
HEM	13070131	Soeli Rodrigues De Moura	I	7	17/02/23	158.I
HEM	10886067	Valeria Marcia Ribeiro	IV	15	16/02/23	158.I
HEM	12593794	Vedna Ferreira Silva	III	10	17/02/23	158.I
HEM	12575148	Virma Alves Rolim Bessa	II	1	15/02/23	158.I
HJUPII	11260700	Adriana Pereira Rodrigues Da Silva	III	2	20/02/23	158.I</

HJK	12950192	Luciene Silva Damasceno	I	1	28/02/23	158.1
HJK	11800927	Lucio Nei Batista	III	3	17/02/23	158.1
HJK	10524379	Maria Aparecida Tironi Do Nascimento	I	60	22/02/23	172
HJK	10858181	Maria Patricia Azevedo	III	4	14/02/23	158.1
HJK	14887707	Mariana Alvarenga Silva	I	2	14/02/23	158.1
HJK	12824876	Marilaine Marcia Leite	II	1	19/02/23	158.1
HJK	12896502	Marilene Moreira Da Costa	I	5	28/02/23	158.1
HJK	11745395	Natalia Vilaca Lima	IV	1	28/02/23	158.1
HJK	13217336	Nayara Gomes De Oliveira	I	15	19/02/23	158.1
HJK	14580625	Nubia Alice Ferreira Fiminio Santos	III	2	15/02/23	158.1
HJK	14638993	Ordaisa Regina Barbosa	II	1	23/02/23	158.1
HJK	14638993	Ordaisa Regina Barbosa	III	1	23/02/23	158.1
HJK	10905636	Renata Aparecida Quintino	III	2	21/02/23	158.1
HJK	12207197	Ricardo Patricio Da Silva	IV	2	23/02/23	158.1
HJK	11278041	Rodrigo Augustus Da Rocha E Silva	III	1	20/02/23	158.1
HJK	13487426	Rosangela Gomes De Paula	I	5	17/02/23	158.1
HJK	14889729	Rosely Geralda Soares	II	1	25/02/23	158.1
HJK	11017738	Sandra Aparecida Gomes Da Costa	II	1	23/02/23	158.1
HJK	11040342	Tatiana Amelia Santos De Lima	I	1	23/02/23	158.1
HJK	12862298	Valeria De Andrade Fonseca	I	1	27/02/23	158.1
HJK	10886067	Valeria Marcia Ribeiro	V	15	16/02/23	158.1
HJK	12593794	Vedna Ferreira Silva	IV	10	17/02/23	158.1
HJK	13047212	Virginia Lopes Da Silva Cardoso	I	3	25/02/23	158.1
HJXXIII	15048507	Virgilio Gomes Ferreira Neto Junior	I	3	23/02/23	158.1
HRAD	12860169	Adriana Martins Rosa	I	5	08/02/23	158.1
HRAD	15287162	Adriana Santos Pereira	I	7	19/01/23	158.1
HRAD	15287162	Adriana Santos Pereira	I	15	01/02/23	158.1
HRAD	15142664	Caroline Dalva Magalhaes Medeiros	I	5	22/11/22	158.1
HRAD	12588117	Celia Regina Da Silva	II	2	14/02/23	158.1
HRAD	13279401	Eliane Aparecida Pereira	I	23	31/01/23	158.1
HRAD	12974440	Fabricia Alves Vieira	I	7	02/02/23	158.1
HRAD	12841391	Fernanda Veloso Soares	I	1	10/02/23	158.1
HRAD	11906138	Gisele Duarte Dos Santos	III	2	09/02/23	158.1
HRAD	15077845	Helissan Dias Dos Santos Gomes	I	5	11/02/23	158.1
HRAD	13279575	Hyara Bethania Caixeta Santos	I	7	30/01/23	158.1
HRAD	13279575	Hyara Bethania Caixeta Santos	I	3	06/02/23	158.1
HRAD	12695029	Janaina Cardoso Goncalves	I	5	13/12/22	158.1
HRAD	10417996	Jesus Angelo Andrade	I	10	03/02/23	158.1
HRAD	12384426	Juliana Silverio Borges	I	3	01/02/23	158.1
HRAD	14592794	Luciana Maria Rocha Oliveira	I	2	26/01/23	158.1
HRAD	11920782	Luciane Cassafuz Pimentel	IV	5	24/01/23	158.1
HRAD	10522191	Maria Aparecida Goncalves Nascimento	I	14	05/02/23	158.1
HRAD	10909752	Maria Aparecida Silva	III	60	14/02/23	158.1
HRAD	13701339	Maria Aparecida Soares E Silva	I	14	09/02/23	158.1
HRAD	10425486	Maria Perpetua De Magalhaes Martins	I	90	05/02/23	158.1
HRAD	13627971	Miriam Ferreira Dos Santos	I	1	01/02/23	158.1
HRAD	14897623	Nathalya De Araujo Siqueira	II	5	08/02/23	158.1
HRAD	13202767	Nubia Aparecida Borges	I	7	28/01/23	158.1
HRAD	12124699	Priscila De Oliveira Simoes	II	1	12/02/23	158.1
HRAD	15084205	Rodrigo De Padua Marra	I	1	07/02/23	158.1
HRAD	10792588	Rodrigo Pereira De Souza	II	5	13/02/23	158.1
HRAD	13705702	Silvana Cristina De Oliveira Martins	I	1	09/02/23	158.1
HRAD	14889349	Valeria De Freitas Melo	II	7	14/01/23	158.1
HRAD	12506309	Victor Hugo Oliveira Nascentes	II	90	05/02/23	158.1
HRAD	13078233	Viviane Pereira	I	60	03/02/23	158.1
HRBJA	15100050	Aline Cristina Rodrigues Violete Silva	I	14	06/02/23	158.1
HRBJA	6642029	Aparecida Rosely De Siqueira	I	1	25/01/23	158.1
HRBJA	13074794	Arley Barbosa Mellado	I	17	21/01/23	158.1
HRBJA	14624597	Augusto Viegas	II	3	11/01/23	158.1
HRBJA	14896344	Barbara Rita Maciel	II	1	09/02/23	158.1
HRBJA	13736707	Bruna Gabriela Rodrigues De Lima	I	1	03/02/23	158.1
HRBJA	11237393	Debora Cristina Vidal Bruneli	III	2	05/02/23	158.1
HRBJA	11237393	Debora Cristina Vidal Bruneli	III	8	01/03/23	158.1
HRBJA	14896369	Fabiane De Souza Baldutti	II	7	01/02/23	158.1
HRBJA	12885893	Heloisia Aparecida Vidal Alves	I	4	01/02/23	158.1
HRBJA	12414058	Heucimari Elizabeth Do Carmo	II	24	12/02/23	158.1
HRBJA	13622667	Josiane De Fatima Da Silva Coelho	I	7	27/01/23	158.1
HRBJA	13642061	Leticia Renata De Sena Almeida	I	10	02/02/23	158.1
HRBJA	13642061	Leticia Renata De Sena Almeida	I	1	13/02/23	158.1
HRBJA	10444248	Luciana Martin De Paiva	II	3	01/01/23	158.II
HRBJA	13747365	Michelle Maira Ribeiro De Oliveira	I	3	01/02/23	158.1
HRBJA	14932420	Natalia Cristina De Abreu	I	1	12/02/23	158.1
HRBJA	12949525	Rafael Martins Loschi	I	1	02/02/23	158.1
HRBJA	11458650	Raquel Auxiliadora Silva Almeida	III	3	10/02/23	158.1
HRBJA	12949491	Rosileia Simone Da Silva Marques	I	7	07/02/23	158.1
HRBJA	13623053	Sandra Cristina De Carvalho	I	3	13/02/23	158.1
HRBJA	14932438	Vagner Jose Do Nascimento	II	10	03/02/23	158.1
HRBJA	13802145	Wanderlucia Gabriela De Souza	III	1	04/02/23	158.1
HRBJA	14928709	Wellington Luiz Silva De Melo	II	5	07/02/23	158.1
HRJP	12106043	Ana Paula Guedes Mattoso	I	5	07/02/23	158.1
HRJP	12866075	Clarice Scoralick Vassalli	I	1	07/02/23	158.1
HRJP	13339338	Cristiano De Oliveira Guerra	I	1	14/02/23	158.1
HRJP	12867156	Darla Tormen	I	3	06/02/23	158.1
HRJP	12950622	Debora Jacob Da Silva Lorang	I	1	08/02/23	158.1
HRJP	10424950	Denise Maria Lessa De Lima	I	4	02/02/23	158.1
HRJP	13116090	Denise Ramos Toledo Barletta	I	2	31/01/23	158.1
HRJP	12149878	Eduardo Carvalho Siqueira	V	1	26/01/23	158.1
HRJP	13712955	Elza Do Nascimento Batista	I	15	09/02/23	158.1
HRJP	12292058	Felipe Granthom	I	30	23/01/23	158.1
HRJP	10422566	Helton Oliveira De Andrade	I	2	09/02/23	158.1
HRJP	12136800	Karla Masini Freesz	II	3	08/02/23	158.1
HRJP	12998308	Luis Gustavo Dos Santos Almeida	I	2	13/02/23	158.1
HRJP	10424745	Maiza Prudencio	I	60	17/12/22	158.1
HRJP	13650742	Manoel Ferreira Baptista	I	1	05/02/23	158.1
HRJP	14902993	Marcella Mendes Franca	II	3	06/01/23	158.II
HRJP	11041787	Marcelo Oliveira Abi Zaid	I	20	06/02/23	158.1
HRJP	10862688	Maria Aparecida Esteves Braga	III	3	02/02/23	158.1
HRJP	10889723	Maria Jose De Oliveira	III	1	02/02/23	158.1
HRJP	13610258	Marlene Pereira De Oliveira	II	1	03/02/23	158.1
HRJP	13610258	Marlene Pereira De Oliveira	II	2	04/02/23	158.1
HRJP	11040243	Noemia Vitorina Da Silva	III	1	07/02/23	158.1
HRJP	10973154	Patricia Dos Santos Germanos	II	2	12/02/23	158.1
HRJP	10409308	Paulo Cesar De Oliveira Affonso	I	4	13/02/23	158.1
HRJP	12694808	Priscila Maroco Cruzeiro Queiroz	I	1	06/02/23	158.1
HRJP	10978278	Rosemeire Ferreira Da Costa	II	1	02/02/23	158.1
HRJP	10422913	Sandra Cristina Mariani Gomes	I	3	10/02/23	158.1
HRJP	12840716	Silvana Aparecida Do Nascimento Batista	I	1	08/02/23	158.1
HRJP	10957470	Valdir Adriano	II	30	10/02/23	158.1
HRJP	11982782	Vinicius La Rocca Vieira	I	15	13/02/23	158.1
IRS	11573102	Cristiano Dos Santos Figueiredo	III	2	28/02/23	158.1
IRS	10885671	Mario Do Rosario Costa Villefort	II	14	24/02/23	158.1
MOV	14956288	Octavio Augusto Silva Pires	III	1	25/02/23	158.1

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº XX DE 07 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA	
	ADC	13284088	1	FELIPE AUGUSTO TERCIO	AGAS	II	A	B	05.03.2023
	ADC	13284278	1	FERNANDA BITARAES DE AGUIAR	PENF	V	A	B	08.03.2023
	ADC	13286026	1	KENIA TATIANE VIEIRA DO AMARAL	AGAS	II	A	B	15.03.2023
	CSPD	11904521	3	JOSINA MOREIRA DE OLIVEIRA	PENF	III	A	B	07/03/2023
	CSPD	12751947	1	MARCIO JOSE TEIXEIRA ZONTA	PENF	III	B	C	14/03/2023
	CSSFA	10899862	3	CRISTIANA APARECIDA CHAVES DE MELO	PENF	III	A	B	17/02/2023
	CSSFA	12989786	1	FABIANA LAMOUNIER	PENF	III	A	B	01/02/2023
	CSSFA	11613247	3	SILVANA DOS REIS SILVA RESENDE	PENF	III	A	B	08/02/2023
	CSSI	13282694	1	CLEONICE RODRIGUES DE ALMEIDA	PENF	III	A	B	22/02/2023
	CSSI	13282850	1	LETICIA BORGES DA FONSECA	TOS	III	A	B	11/03/2023
DISPOSIÇÃO		12795548	1	CECILIA GODOI CAMPOS	PENF	VII	A	B	01.01.2022
DISPOSIÇÃO		13096540	1	JANUSA MARIA MUNIZ	AGAS	II	A	B	01.01.2023
	HAC	12700969	1	MYCHAEAL MARQUES SOUSA ALVES	PENF	III	B	C	05/03/2023
	HAC	13288030	1	REINALDO FERREIRA BARROS	PENF	V	A	B	05/03/2023
	HAC	12994869	1	WILLIAM ROMAIR DE BRITO VIEIRA	PENF	III	A	B	07/03/2023
	HCM	13051669	1	MILENA MADEIRA ARAUJO MAIA	PENF	V	A	B	05/03/2023
	HEM	13295092	1	ADRIANA CRISTINA DE MELO	PENF	III	A	B	04/03/2023
	HEM	13303946	1	CARLA DENICE ARAUJO SARAIVA	PENF	III	A	B	12/03/2023
	HEM	13295282	1	CRISTINA SOARES PEREIRA SILVA	PENF	III	A	B	09/03/2023
	HEM	10892834	3	FRANCISCA DA ANUNCIACAO MALAQUIO	PENF	III	A	B	04/03/2023
	HEM	12705935	1	JACQUELINE OLIVEIRA VIDAL	PENF	VI	A	B	06/03/2023
	HEM	13312210	1	MARILIA DE NAZARE NOGUEIRA	PENF	III	A	B	14/03/2023
	HEM	13304035	1	NICE MOREIRA	PENF	III	A	B	13/03/2023
	HEM	13297783	1	WAGNAR LORENTZ DE MATOS	PENF	III	A	B	05/03/2023
	HJUPII	13291950	1	CLAUDIA SEABRA DIAS MOREIRA	PENF	III	A	B	03/03/2023
	HJUPII	14625982	1	MARINA MELO MOREIRA	MED	III	B	C	15/03/2023
	HJUPII	13126644	1	MARLENE DE MORAIS	PENF	III	A	B	14/03/2023
	HJUPII	10910180	3	MONICA TOLEDO SENRA STOCHIERO	AUAS	II	B	C	09/03/2023
	HJUPII	12584280	2	RAQUEL FONSECA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGAS	II	A	B	10/03/2023
	HJUPII	13339817	1	RONILDA SOARES DOS REIS MARINHO	PENF	III	A	B	11/03/2023
	HJK	12706289	1	MISLEIDE FERNANDES DE SOUZA	PENF	III	B	C	08/03/2023
	HJK	11096294	4	TIAGO MOREIRA VENTURA	MED	VI	B	C	01/03/2023
	HJK	10396745	1	WAGNER NEDER ISSA	MED	VI	B	C	11/02/2023
	HJK	10914356	2	WANTUIR LEONARDO MAGALHAES	AUAS	III	B	C	04/03/2023
	HJXXIII	12699260	1	CRISTIANO DA SILVA VIANA	PENF	III	B	C	15/03/2023
	HJXXIII	13350897	1	ELMACY JOSE DE GODOI SILVA	PENF	III	A	B	11/03/2023
	HJXXIII	12773057	1	LUCIANA DE SOUZA COTA CARVALHO LAURENTYS	MED	IV	B	C	06/03/2023
	HJXXIII	13584487	1	MARCELO MAGESTE RODRIGUES	MED	IV	A	B	06/03/2023
	HJXXIII	13293881	1	MARCIO CHAVES BASILIO	PENF	V	A	B	01/03/2023
	HMAL	14001457	2	AURIMAR CLAUDIO FARIA	TOS	I	C	D	13/03/2023
	HRAD	13278965	1	CRISTIANE APARECIDA BORGES CUNHA	PENF	III	A	B	07.03.2023
	HRAD	13279039	1	DANIELA APARECIDA SILVA FERREIRA	PENF	III	A	B	01.03.2023
	HRAD	13279369	1	DENISE OLIVEIRA CAIXETA	PENF	III	A	B	02.03.2023
	HRAD	10906030	2	MARCOS RODRIGUES SILVA	PENF	III	B	C	08.03.2023
	HRAD	10909976	3	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA	PENF	V	A	B	06.03.2023
	HRAD	10910297	3	WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS	PENF	III	A	B	06.03.2023
	HRB	11613353	3	FERNANDA DUTRA DE COIMBRA	AGAS	II	A	B	13/03/2023
	HRJP	12752200	1	ANDREIA ZIMMERMANN	PENF	V	B	C	14.03.2023
	HRJP	12990487	1	CRISTINA DOS SANTOS TIRAPANI	AGAS	II	B	C	07.03.2023
	HRJP	12751889	1	EDINEIA GONCALVES	PENF	III	B	C	14.03.2023
	HRJP	11676723	2	FABIO VIDEIRA CHAGAS	MED	IV	B	C	13.03.2023
	HRJP	14529606	1	LEOVEGILDO ARAUJO SILVA	TOS	II	B	C	01.01.2023
	HRJP	12740924	1	LUCIANA DE OLIVEIRA TOLEDO	TOS	III	B	C	14.03.2023
	HRJP	12718169	2	MARCELA BRILHANTE DE CASTRO	MED	IV	A	B	02.03.2023
	IRS	13280854	1	BRENO HENRIQUE PEREIRA	PENF	VII	A	B	03/03/2023
	IRS	10873263	2	MIRIAM APARECIDA MICHELTE VITAL	MED	V	A	B	06/03/2022
	MOV	13278585	1	ELISANGELA DINIZ DIAS	PENF	III	A	B	02/03/2023
	MOV	12576534	2	ERIKA MARINA RABELO	PENF	V	A	B	05/03/2023
	MOV	13285424	1	GENI TEIXEIRA	PENF	III	A	B	03/03/2023
	MOV	13320635	1	GESLIANE GERMANO DE OLIVEIRA	PENF	III	A	B	13/03/2023
	MOV	11481520	3	IVANILDA FERREIRA SANTOS	PENF	III	A	B	14/03/2023
	MOV	10886083	2	MARCELLE CHIEZA	PENF	III	B	C	01/01/2023
	MOV	13282355	1	RODRIGO MEZZADRE MACHADO	PENF	VII	A	B	04/03/2023
	MOV	13282249	1	RONILSON DO COUTO ASSUNCAO	PENF	III	A	B	06/03/2023
	MOV	13203146	1	SIMONE CRISTINA DA CRUZ LORIA	PENF	III	A	B	08/03/2023

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
HJXXIII	13121058	Ana Flavia Carvalho	I	28/02/23
HJXXIII	11974128	Antonio Sena De Amaral Neto	III	10/02/23
HJXXIII	13956602	Elaine Cristina Fernandes	I	27/02/23
HJXXIII	12086286	Janylton Figueiredo Borborema	I	27/02/23
IRS	11049970	Marília Aparecida De Oliveira Lopes	I	09/02/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

16 1763090 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CHPB	10380806	01	EDSON MENDES DA SILVA	8º	06/03/2018 A 04/03/2023	13/03/2023
CSSI	10883635	02	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	2º	12/12/2015 A 09/12/2020	13/03/2023
CSSI	13282694	01	CLEONICE RODRIGUES DE ALMEIDA	2º	21/02/2018 A 19/02/2023	13/03/2023
CSSI	13294046	01	PRISCILA GOMES DOS REIS	2º	21/02/2018 A 19/02/2023	13/03/2023
CSSI	13282850	01	LETICIA BORGES DA FONSECA	2º	03/03/2018 A 06/03/2023	13/03/2023
HRB-JA	12611893	03	ANA RITA DE CASSIA DA SILVA COSTA FARIA	2º	16/07/2017 A 04/03/2023	13/03/2023
HRB-JA	11613353	03	FERNANDA DUTRA DE COIMBRA	2º	05/03/2018 A 11/03/2023	13/03/2023

Icaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Provimento e Administração de Pessoal

16 1762808 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CSSI	12486171	Luciane Aparecida Krindges Berger	II	24/08/21	12486171 Luciane Aparecida Krindges Berger 2 01/07/21 158.I	II 12486171 Luciane Aparecida Krindges Berger 1 02/07/21 158.I
HIJPII	12897468	Caroline Aparecida Da Cruz	I	15/03/22	4 02/11/2021 158.I	4 02/11/2021 158.I
HIJPII	12897468	Caroline Aparecida Da Cruz	I	22/03/22	12897468 Caroline Aparecida Da Cruz 05 12/01/2022 158.I	12897468 Caroline Aparecida Da Cruz 04 12/01/2022 158.I
HIJPII	14841506	Natalia Pereira Da Silva	I	22/02/22	14841506 Natalia Pereira Da Silva 03 23/12/2022 158.I	14841506 Natalia Pereira Da Silva 03 23/12/2021 158.I
HJK	10891414	Daniele Granato Pereira	II	06/01/23	II 1 13/12/22 158.I	II 1 13/12/22 158.I
HJK	11360302	Edineia De Assis Lana	IV	10/03/22	Edineia Lana David 5 20/01/2022 158.I	Edineia De Assis Lana 5 20/01/2022 158.I
HJXXIII	12963021	Daniella Ribeiro Serpa Pinheiro	III	22/02/22	Danella Ribeiro Serpa 02 30/12/2021 158.I	Daniella Ribeiro Serpa Pinheiro 02 30/12/2021 158.I
HJXXIII	11452729	Eneida Rodrigues De Souza Meguerditchian	III	19/05/21	11452729 Eneida Rodrigues de Souza Meguerditchian 13 10/04/21 158.I	11452729 Eneida Rodrigues de Souza Meguerditchian 3 19/04/21 158.I
HJXXIII	11452729	Eneida Rodrigues De Souza Meguerditchian	III	22/02/22	Eneida Rodrigues De Souza Megerditchian 05 14/01/2022 188.I	Eneida Rodrigues de Souza Meguerditchian 05 14/01/2022 158.I
HJXXIII	12698627	Erika Mota Andrade Machado	II	10/03/22	Acidente do Trabalho sem Afastamento MOV 12698627 Erika Mota Andrade Machado 1 24/01/2023 158.I	Acidente do Trabalho sem Afastamento HJXXIII 12698627 Erika Mota Andrade Machado II 24/01/2023 158.I
HJXXIII	13333752	Marcia Cristina Emenegildo	I	22/02/22	Maria Cristina Emenegildo 06 28/12/2021 158.I	Marcia Cristina Emenegildo 06 28/12/2021 158.I
HJXXIII	14459481	Maria Helena Pereira Dos Santos	I	22/02/22	Maria Helena Pereira Dos Santos 05 04/01/202 158.I	Maria Helena Pereira Dos Santos 05 04/01/2022 158.I
HJXXIII	12231684	Miriane Ferreira Rangel	III	22/02/22	Miriane Ferreira Rangel 03 07/01/202 158.I	Miriane Ferreira Rangel 03 07/01/2022 158.I
HJXXIII	12231684	Miriane Ferreira Rangel	III	22/03/22	Miriane Ferreira Gonçalves 1 02/02/2022 158.I	Miriane Ferreira Rangel 1 02/02/2022 158.I
HJXXIII	10412260	Rosseli Christina Barbosa	I	22/02/22	35 04/01/2022 158	I 35 04/01/2022 158.I
HJXXIII	14979819	Sulevan Francis De Araujo Ferreira	I	22/02/22	14979819 Sulevan Francis De Araujo Ferreira 03 06/12/202 158.I	I 14979819 Sulevan Francis De Araujo Ferreira 03 06/12/2021 158.I
HJXXIII	13265475	Valeria Elida Coelho	I	22/02/22	Valeria Elida Coelho 06 21/01/202 158.I	Valeria Elida Coelho 06 21/01/2022 158.I
IRS	11053279	Salete Candida De Morais	I	07/04/22	1 7 23/02/22 158.I	I 7 23/02/22 158.II
MOV	14314868	Luzia Maria Ribeiro	I	17/02/22	14314868 Luzia Maria Ribeiro 3 04/01/2022 158.I	14314868 Luzia Maria Ribeiro 3 04/01/2022 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

16 1763076 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Início	Base Legal
ADC	12991493	Maria De Lourdes Moreira Bastos Inoue	I	3	27/02/23	158.I
CHPB	10411007	Jose Tadeu Afonso	I	6	05/01/22	158.I
CMT	09352915	Adelia Pereira Souto De Melo	III	2	24/02/23	158.I
CMT	10384949	Ana Beatriz Tiago Reis	I	2	27/02/23	158.I
CMT	10384949	Ana Beatriz Tiago Reis	I	3	01/03/23	158.I
CMT	13683602	Thiago Alberto Silva	I	6	22/02/23	158.I
CSSI	11714292	Daniella Castro De Aquino	II	4	29/01/23	158.I
CSSI	13697636	Luciene Aparecida Silva Dias	I	10	01/02/23	158.I
HAC	13752290	Adirlene Almerinda De Oliveira Braga	I	1	27/02/23	158.I
HAC	10521185	Alielson Marques Cordeiro	I	30	15/02/23	158.II
HAC	13131792	Eduardo Da Conceicao	I	1	24/02/23	158.I
HAC	13064993	Fabiana Evangelista Almeida	III	1	24/02/23	158.I
HAC	11223393	Gilmara Da Silva Santos Gomes	III	4	23/02/23	158.I
HAC	12872214	Iris Moreira Mota	I	3	19/02/23	158.I
HAC	11261625	Jacqueline Viegas Santos Lima	III	5	22/02/23	158.I
HAC	14987002	Juliana Klen	II	3	19/12/21	158.I
HAC	13186689	Keyla Goncalves Da Silva Araujo	II	2	23/02/23	158.I
HAC	11925047	Maura Maria Dos Santos Gomes	III	7	10/02/23	158.I
HAC	11925047	Maura Maria Dos Santos Gomes	III	30	02/03/23	158.I
HAC	13653233	Neli Das Dores De Lima Eleuterio	I	2	23/02/23	158.I
HAC	11333234	Patricia Veloso Cordeiro	II	14	20/02/23	158.I
HAC	13560883	Roberta Cristina Guedes Da Silva	I	2	08/02/23	158.I
HAC	13560883	Roberta Cristina Guedes Da Silva	I	3	22/02/23	158.I
HAC	11004900	Roberto Henrique Maia	II	5	28/02/23	158.I
HAC	12863734	Ronaldo Sales Araujo	I	1	24/02/23	158.I
HAC	10895886	Ronaldo Stuart Luzitano	II	1	23/02/23	158.I
HAC	10896793	Rosemary Da Silva Belarmino	III	2	24/02/23	158.I
HAC	13651989	Samara Dias Hastenreiter Palhares	I	1	25/02/23	158.I
HCM	13915822	Camila Eliza Silva Melo	I	1	03/02/23	158.I
HCM	13074737	Cibeke Renata De Paula Moreira	I	1	10/02/23	158.I
HCM	13498456	Denise Aparecida De Britto	I	4	18/02/23	158.I
HCM	11497310	Isabela Martins De Souza	II	1	10/02/23	158.I
HCM	14716344	Leandro Teles De Oliveira Pinto	II	1	11/02/23	158.I
HCM	10887339	Maria Jose De Almeida Rocha	II	1	04/02/23	158.I
HCM	10409530	Nadir De Matos	I	14	22/02/23	158.I
HGV	14901490	Micheline Dias Rodrigues	II	1	09/08/21	158.I
HIJPII	14660948	Ana Cristina De Souza Bento	IV	2	01/03/23	158.I
HJXIII	13184635	Alcides Trancoso Junior	I	10	28/02/23	158.I
HJXIII	11039419	Alexandra Souza Cunha	I	1	01/03/23	158.I
HJXIII	10510824	Amanda Lopes Dias	I	2	27/03/23	158.I
HJXIII	12807111	Andressa Maria De Oliveira Guimaraes	I	1	27/02/23	158.I
HJXIII	12111555	Carla Elvira Matos	III	2	28/02/23	158.I
HJXIII	10427193	Claudia Angelica Alves Lopes	I	4	24/02/23	158.I
HJXIII	12039640	Claudia De Oliveira Leite	IV	7	01/03/23	158.I
HJXIII	10885341	Claudionice Ferreira Rodrigues	II	1	28/02/23	158.I
HJXIII	11975125	Daniela Alves Rodrigues	I	2	01/03/23	158.I
HJXIII	13137229	David Alves Caires	I	2	17/02/23	158.I
HJXIII	13712153	Gislene Rodrigues Santiago	I	8	30/03/21	158.I
HJXIII	12844270	Ires Aparecida De Freitas	I	1	28/02/23	158.I
HJXIII	12824710	Joao Paulo De Oliveira Dutra	I	1	28/02/23	158.I
HJXIII	10887206	Kelly Cristina Felipe Martins	V	2	23/02/23	158.I
HJXIII	10887206	Kelly Cristina Felipe Martins	V	1	27/02/23	158.I
HJXIII	12942306	Lilian Soares De Paula	I	1	21/02/23	158.I
HJXIII	12536934	Lucimar Maria Fernandes Paes	II	7	20/03/20	158.I
HJXIII	12831129	Luiza Silva Vieira Izabel	I	1	01/03/23	158.I
HJXIII	13004874	Magno Sebastiao Ferreira	I	1	21/02/23	158.I
HJXIII	12015558	Marceli Carvalho Falcao	III	1	28/02/23	158.I
HJXIII	10423960	Marcia Helena De Jesus T De Souza	I	1	16/02/23	158.I
HJXIII	13068267	Maria Carolina Gomide Vieira Marinho	I	1	25/02/23	158.I
HJXIII	12131439	Maria Cristina Nunes De Melo	II	56	01/03/23	158.I
HJXIII	10953792	Maria De Jesus Prado Noronha	II	10	01/12/20	158.I
HJXIII	13048277	Maria Salome Goncalves Da Silva	I	2	27/02/23	158.I
HJXIII	13082318	Maria Tereza De Azevedo Lemos	I	4	27/02/23	158.I
HJXIII	12878740	Monica Alves Ramos Sousa	I	7	28/02/23	158.I
HJXIII	11046927	Nelvia Corina Andrade Fialho De Souza	I	2	28/02/23	158.I
HJXIII	13626569	Raphael Pio De Amorim	I	1	28/02/23	158.I
HJXIII	12149621	Renata Portilho Maia	III	4	26/02/23	158.I
HJXIII	10511178	Rosemary Andre Martins	I	7	07/12/20	158.I
HJXIII	10511178	Rosemary Andre Martins	I	5	21/01/21	158.I
HJXIII	15194061	Tatiane Pereira Da Silva	I	1	27/02/23	158.I
HJXIII	13107016	Vanessa Cristina Vidal De Assis	I	1	01/03/23	158.I
HJXIII	12994380	Vanessa De Fatima Vieira Alves	I	1	28/02/23	158.I
HJXIII	10417905	Vera Lucia Miranda Alves	I	3	01/03/23	158.II
HJXXIII	12863437	Aline Canaria Alves De Sousa	I	2	01/04/20	158.I
HJXXIII	14589733	Ana Amelia Dos Santos Cunha	I	15	27/02/23	158.I
HJXXIII	11409463	Ana Carolina Alves Fabrini Magalhaes	II	2	23/02/23	158.I
HJXXIII	12941472	Ana Paula Araujo De Castro	I	5	24/02/23	158.I
HJXXIII	12864591	Ana Paula Da Silvanunes	I	4	18/02/23	158.I
HJXXIII	11016318	Andrea Maria Salles Trindade	II	5	22/02/23	158.I
HJXXIII	11437829	Camila Benjamim Guimaraes	III	5	23/02/23	158.I
HJXXIII	14352421	Claudia Barros Da Silva De Oliveira	III	3	25/02/23	158.I
HJXXIII	14352421	Claudia Barros Da Silva De Oliveira	IV	3	25/02/23	158.I
HJXXIII	12696670	Claudilene Ferreira Matos De Apolonio	I	2	25/02/23	158.I
HJXXIII	10870459	Claudinei Goncalves Do Vale	I	5	19/02/23	158.I
HJXXIII	11275427	Claudineia Teixeira Pereira	II	1	27/02/23	158.I
HJXXIII	10910123	Danusa Nunes Dos Santos	II	1	22/02/23	158.I
HJXXIII	10910123	Danusa Nunes Dos Santos	II	1	25/02/23	158.I
HJXXIII	11445319	Elisangela De Oliveira Garcia	II	1	16/02/23	158.I
HJXXIII	13779376	Florida Da Silva Aleixo	I	1	17/02/23	158.I
HJXXIII	14709992	Gleice Regina Dos Santos Bomfim	I	4	14/08/20	158.I
HJXXIII	15067895	Julia Araujo Prado	I	2	23/02/23	158.I
HJXXIII	14756480	Julia Batista Rodarte	V	14	10/02/23	158.I
HJXXIII	14716344	Leandro Teles De Oliveira Pinto	I	1	11/02/23	158.I
HJXXIII	12864047	Luiz Alberto De Queiroz Pereira	I	4	22/02/23	158.I
HJXXIII	15031677	Luiz Estevo Vasconcelos Teixeira De Melo	I	3	19/02/23	158.I
HJXXIII	13087440	Luiz Felipe Lanza Cairo	I	3	24/02/23	158.I
HJXXIII	11947819	Paula Aparecida Gomes	II	1	17/02/23	158.I
HJXXIII	11870847	Pricilla Debora Da Silva	I	7	26/02/23	158.I
HJXXIII	15336035	Priscila Gomes De Oliveira	I	2	27/02/23	158.I
HJXXIII	11870227	Renata Alessandra Evangelista Dos Santos	III	1	26/02/23	158.I
HJXXIII	10878882	Rosa Maria Juventino	III	1	27/1/23	158.I
HJXXIII	15150337	Rosa Maria Santos Silva	I	1	01/03/23	158.I
HJXXIII	13678446	Shirleide Claudia Pinheiro	I	2	27/02/23	158.I
HJXXIII	10396877	Simone Evangelista Martins	I	1	24/02/23	158.I
HJXXIII	12697090	Sirlei De Moura Aredes Guedes	I	5	23/02/23	158.I
HJXXIII	13618491	Valeria Anicio De Freitas	I	3	23/02/23	158.I
HJXXIII	13716402	Vanessa Aparecida Costa	I	7	25/02/23	158.I
HMAL	14660948	Ana Cristina De Souza Bento	II	2	01/03/23	158.I
HMAL	14001457	Aurimar Claudio Faria	II	11	23/02/23	158.I
HMAL	13672951	Janaina Cristina Goncalves Rodrigues	I	14	24/02/23	158.I
HMAL	10376846	Maura De Paula	I	1	27/02/23	158.I
HMAL	13000112	Roberta Soares Silva Da Rocha	I	2	25/02/23	

IRS	12869376	Maria Magali Alves De Barros	I	2	17/02/23	158.1
IRS	12869376	Maria Magali Alves De Barros	I	1	20/02/23	158.1
IRS	13070156	Mirla Kelly Barbosa Pereira	I	1	17/02/23	158.1
IRS	12136909	Myneia Campos Oliveira Santos	II	1	17/02/23	158.1
IRS	14881825	Rita De Cassia De Oliveira Lima	IV	2	28/02/23	158.1
IRS	11533130	Roselangela Rosa De Moraes	II	30	11/02/23	158.1
MOV	12132775	Adenir Felix	III	1	23/02/23	158.1
MOV	13708342	Alessandra Antonia De Matos	I	4	13/02/23	158.1
MOV	12940581	Alexandra Cristina Pereira Marques	I	2	28/02/23	158.1
MOV	10827939	Aline Aparecida Caldeira Gomes De Souza	I	17	16/02/23	158.1
MOV	13699756	Ana Carolina Vilas Boas Guimaraes Ribeiro	I	3	25/01/23	158.1
MOV	13699756	Ana Carolina Vilas Boas Guimaraes Ribeiro	III	3	25/01/23	158.1
MOV	14580013	Ana Cristina Alves Da Silva Leite	II	3	23/02/23	158.1
MOV	12844395	Ana Paula Vieira De M Ribeiro	I	1	19/02/23	158.1
MOV	10416147	Auriland Ribeiro	I	1	28/02/23	158.1
MOV	10416337	Celeste Maria Da Cruz	I	10	27/02/23	158.1
MOV	03517950	Celmira Rocha	II	15	24/02/23	158.1
MOV	12126009	Conceicao Regina Rocha Do Carmo	I	30	23/02/23	158.1
MOV	14541189	Edercilia De Lima Amaral	I	7	26/02/23	158.1
MOV	10525590	Eliane Lima Guimaraes	I	28	03/02/23	158.1
MOV	12785747	Eliene Sales Barreto Dos Reis	I	1	27/02/23	158.1
MOV	11016474	Elza Julia Maria Dos Santos	II	1	24/02/23	158.1
MOV	12946349	Eneida Mara Garcias	I	1	27/02/23	158.1
MOV	10822641	Francisco De Assis Silva	I	1	23/02/23	158.1
MOV	13179866	Gilzeth Maria Da Silva	I	1	23/02/23	158.1
MOV	13044565	Hemine Ellen Da Silva Santos	I	1	24/02/23	158.1
MOV	15075849	Iane Nayara Vasconcelos Dias Cruz	I	3	23/02/23	158.1
MOV	13700711	Isabel Fernanda De Sousa Duarte	I	7	17/02/23	158.1
MOV	13700711	Isabel Fernanda De Sousa Duarte	I	4	24/08/23	158.1
MOV	10426310	Izabel Cirilo De Araujo Viana	I	2	06/02/23	158.II
MOV	15017379	Jacqueline De Paula Almeida Nunes	I	6	01/03/23	158.1
MOV	13078696	Janice Aguiar Lima Barbosa	I	14	16/02/23	158.1
MOV	11037934	Juliana Eustaquia Alves Mendes	I	1	17/02/23	158.1
MOV	14667950	Juliana Kern Candian Filardi	II	7	03/12/22	158.1
MOV	11251113	Juliano Gama Pinto	II	3	27/02/23	158.1
MOV	12652541	Katiany Torres Madureira	I	7	16/02/23	158.1
MOV	15068364	Liana Luiza Da Silva	I	1	20/02/23	158.1
MOV	13611405	Lidiane Regina Teixeira Sousa	I	3	22/02/23	158.1
MOV	12991907	Lilian Jardim Moreira Pena	I	2	20/02/23	172
MOV	12945721	Lucia Maria Gomes Viana	I	8	21/02/23	158.1
MOV	13700109	Ludmilla Rodrigues Coelho Thomaz	I	1	23/02/23	158.1
MOV	12945382	Luiza Barbara De Jesus Almeida	I	1	17/02/23	158.1
MOV	12989463	Maira Alves Barbosa Muniz	I	5	25/02/23	158.1
MOV	10368801	Mara Regina Da A R De Toledo	I	1	25/02/23	158.1
MOV	10886083	Marcelle Chieza	II	5	01/03/23	158.1
MOV	12869566	Maria Aparecida D Assuncao Santos	I	5	28/02/23	158.1
MOV	10887628	Maria Aparecida Santana Moreira	II	2	23/02/23	158.1
MOV	10426005	Maria Luiza Bernardo Da Cruz	I	9	16/02/23	158.1
MOV	10725679	Marilene Alves Ribeiro Santos	III	3	22/02/23	158.1
MOV	12734588	Nadir De Araujo Oliveira	III	1	16/02/23	158.1
MOV	10879682	Rosangela Goncalves De Salles	III	1	19/02/23	158.1
MOV	10879682	Rosangela Goncalves De Salles	III	7	23/02/23	158.1
MOV	11271368	Roseli Martins De Oliveira	III	1	17/02/23	158.1
MOV	10860583	Silvana Mileib Brugnara	III	2	16/02/23	158.1
MOV	15068430	Sinara Cristina Alves De Jesus Silva	I	4	23/02/23	158.1
MOV	12890828	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	I	1	21/02/23	158.1
MOV	12900817	Tatiana Silva Ferreira	I	5	27/02/23	158.1
MOV	13282553	Thais Da Costa Matias	I	4	28/02/23	158.1
MOV	12758009	Valeria Cardoso De Campos	I	4	23/02/23	158.1
MOV	10937712	Valquiria Da Rosa	II	1	25/02/23	158.1

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

16 1763088 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Motivo
HAC	12700969	Mychael Marques Sousa Alves	I	1	16/02/23	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HAC	10873925	Renato Alves De Castro Junior	III	1	14/02/23	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HEM	14963904	Bruna Mari De Araujo Bastitele	I	1	15/02/23	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12716080	Andre Goncalves Marinho	III	5	23/02/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
HJXXIII	13974571	Brenda Cristina Alves Carvalho	I	1	14/02/23	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	10372175	Heloisa Da Guia Santos Coimbra	I	1	15/02/23	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	10876969	Luciana De Fatima Silva Felix	II	1	26/02/23	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HMAL	13006275	Angela De Souza Cunha	I	10	13/02/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
HMAL	10406411	Silvana Conceicao De Souza	I	5	13/02/22	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.

HMAL	10406411	Silvana Conceicao De Souza	I	3	10/02/23	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
MOV	12958575	Camila Costa De Alcantara	I	2	18/02/23	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
MOV	15268386	Stephanie Gabrielle Goncalves Silva	I	1	23/02/23	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

16 1763078 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE- GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
MOV	14904122	2	Amana Monte Raso Freire Maia de Rezende	Não caracterizado exposição

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

16 1763240 - 1

DESPACHO DECISÓRIO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho decisório nº1/2022, RATIFICA A DECISÃO proferida no documento Decisão FHEMIG/DIGEPE/PROC.ADM nº. 1/2022 dos autos do Processo SEI nº 2270.01.0019376/2022-88, ou seja,a anulação da cessão do servidor Rogério Messias dos Santos, Masp 732470-0, para a Secretária de Estado e Saúde de Minas Gerais de 2006 até 2017– Efeito ex tunc–Desconstituição de todos os atos praticados no período e dos atos em que foi necessário esse lapso temporal (2006 a 2018) não trabalho para a FHEMIG - Ressarcimento de todos os pagamentos realizados ao servidor inerente a esse lapso temporal e do efeito da desconstituição de atos praticados pela administração..

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

16 1763029 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG, usando da competência delegada na Portaria Presidencial nº 2.099, de 31 de março de 2022, o Decreto nº 48.176/2021, a Resolução SEPLAG nº 043, de 14 de junho de 2021 e Nota Técnica nº 22/SEPLAG/DCGDD - AFASTAMENTO/2023, AUTORIZA o(a) servidor(a): Priscila Oliveira Fagundes, MASP 669371-7, lotado(a) no Hospital Alberto Cavalcanti,afastamento parcial para estudo, de suas atribuições, com redução de carga horária em 25%, de 09/02/2023a 30/08/2024, para participar do Curso de Mestrado em Medicamentos e Assistência Farmacêutica,sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo,para regularização funcional.

16 1763064 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista art. 14 do Decreto 48.023 de 17 de agosto de 2020, combinado com Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022. RESOLVE: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO Ato nº 072/2023 conclui o Processo Nº02/2022, SEI Nº 2320.01.0009907/2022-40, tramitado no rito ordinário, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/11/2022, nos termos da Lei 14.184/2002, considerando que o servidor G.M.A., Masp 1173368-0, recebeu indevidamente, por remuneração, tendo anuído em devolver o valor ao erário por meio de desconto em folha de pagamento, nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.

16 1762771 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 121/2023

Dispõe sobre a delegação de competência. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência para a execução de atos atribuídos ao Presidente, previstos no art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, em suas ausências e impedimentos, sucessivamente: I – à Diretora Técnico-Científica, Fabiana Chagas Camargos Piassi, MASP 1050765-5; II – ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Diogo Vidal Mota, MASP – 1367906-3 Art. 2º - Fica revogada a Portaria PRE nº240/2020, de 26 de agosto de 2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 123/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Identidade Visual no âmbito da Fundação Hemominas. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Identidade Visual no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 100/2022 de 07 de abril de 2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

16 1762881 - 1

PORTARIA PRE/HEMOMINAS Nº 124, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede Adicional de Insalubridade A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aos servidores: I - Fabiana Beza Ferraz Dias, Masp 1535819-5 Adm 01, ATHH/ Técnico em Enfermagem em exercício no Hemocentro Regional de Pouso Alegre/ Coleta, a partir de 02 de janeiro de 2023; II - Márcia Cristina Barbosa Jorge Cardoso, Masp 1440826-4 Adm 01, ATHH/Técnico de Patologia Clínica em exercício no Hemocentro Regional de Pouso Alegre/ Coleta, a partir de 06/01/2023; III - Jerusa Crystiane Oliveira Pereira Soares, Masp 1299323-4 Adm 01, ANHH/Enfermeiro em exercício no Hemocentro Regional de Pouso Alegre- AMB/Coleta/Triagem Clínica, a partir de 06/01/2023; IV - Jessica da Silva Sousa, Masp 1424241-6 Adm 01, ATHH/Técnico em Enfermagem em exercício no Hemocentro Regional de Pouso Alegre/Coleta, a partir de 02/01/2023; V - Marli Ferreira de Melo, Masp 1396554-6 Adm 01, MEDHH/ Médico Clínico em exercício no Hemocentro Regional de Pouso Alegre/Triagem Clínica e Ambulatório, a partir de 03/01/2023; VI - Leticia Silva Ajêjê, Masp 1533916-1 Adm 01, DAI-19 CHI100091 em exercício no Hemocentro Regional de Pouso Alegre/Gerência Técnica, a partir de 25/10/2022. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências descritas no art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de março 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

16 1763259 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ATO 515/2023 Exonera, nos termos da alínea “c” do art. 106 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, e dos artigos 38, 41 ao 43 do Decreto nº 45.851, de 28/12/2011, a servidora: MASP1.492750-3 Cargo EEB IA, Adm. 1 Unidade de Exercício: EEALVINO ALCANTARA FERNANDES/ MATEUS LEME. Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1762906 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 20/2022 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de junho de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pelo servidor RONNEO ALVES ANDRADE, MaSP 560.690-0, Professor de Educação Básica, admissão 4, contra o resultado do Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação da EE “Professor Gastão Valle”, SRE Montes Claros, por não satisfazer as condições de estágio probatório, conforme dispõe a alínea “c” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952. Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023.

(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado da Educação

16 1763185 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº516/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
ARACUAI	CHAPADA DO NORTE	CHAPADA DO NORTE	23400	EE PROFESSOR GERALDO WILSON BENICIO	SE-VI	451583-9	ALEXANDRA AMARAL BARBOSA	PEB	3	A CONATAR DE 01/02/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68349	EE ALI HALFELD	SE-II	845387-0	MARIA ANGELICA BARBOSA PALACE	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA A	SANTA BARBARA	BARRA FELIZ	10529	EE JOSE ALVARES DUARTE	SE-VI	614444-8	SIDINEA BARBOSA FERNANDES	PEB	3	A CONTAR DE 02/01/2023
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES	317195	EE CUSTODIO FELIX	SE-III	886437-3	REINILDE TEIXEIRA DE SOUZA	ATB	1	A CONTAR DE 01/01/2023
PASSOS	PASSOS	PASSOS	115568	EE N SRA DA PENHA	SE-III	389999-4	ANA LUCIA MEZENCIO SILVEIRA PORTO	ATB	2	A CONTAR DE 30/12/2022
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	118851	CESEC ORDALINA VIEIRA RORIZ DA COSTA	SE-III	378195-2	SISSY MARIA DE SOUSA BRAZ	ATB	1	A CONTAR DE 07/02/2023
TEOFILO OTONI	JAMPRUCA	JAMPRUCA	369870	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL	SE-VI	938178-1	MARIO LUCIO PASSOS	PEB	5	A CONTAR DE 14/12/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450123.

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 517/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
ARACUAI	CHAPADA DO NORTE	CHAPADA DO NORTE	23400	EE PROFESSOR GERALDO WILSON BENICIO	SE-VI	1194445-1	NEIDE GONCALVES	Cargo	adm
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68349	EE ALI HALFELD	SE-III	1326558-2	ESTEFANIA HONORIO GUEDIN	PEB	3
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES	317195	EE CUSTODIO FELIX	SE-IV	1364846-4	JANAINA APARECIDA SILVA PEDRA	ATB	1
PASSOS	PASSOS	PASSOS	115568	EE N SRA DA PENHA	SE-II	1006448-3	ELAINE CRISTINA YOSHIMOTO	ATB	2
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	118851	CESECE ORDALINA VIEIRA RORIZ DA COSTA	SE-III	1221963-0	CRISLENE FAGUNDES RIBAS JORGE	ATB	3
								PEB	4

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 527/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARATINGA	CARATINGA	SAPUCAIA	20028	EE CEL FLORENTINO MIRANDA COSTA	SE-V	1103187-9	FABIANA ROCHA CARDOSO	PEB	4	A CONTAR DE 06/02/2023
CORONEL FABRICIANO	MARLIERIA	MARLIERIA	191361	EE LIBERATO DE CASTRO	SE-VI	1077367-9	MARILDA OLIVEIRA MACIEL DE FREITAS	PEB	3	A CONTAR DE 18/01/2023
DIVINOPOLIS	ITAUNA	ITAUNA	33928	EE PE LUIZ TURKENBURG	SE-IV	1014611-6	MARCIA DE SOUSA NOGUEIRA	PEB	1	A CONTAR DE 23/01/2023
METROPOLITANA C	VESPASIANO	VESPASIANO	11053	EE DEP RENATO AZEREDO	SE-II	1327796-7	POLIANE PEREIRA LOPES DE ALMEIDA	PEB	3	A CONTAR DE 02/01/2023
VARGINHA	GUAPE	GUAPE	172715	EE DONA AGOSTINHA FLOR DE MARIA	SE-V	390122-0	ADALGISA FLORENCIO	ATB	1	A CONTAR DE 31/01/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 528/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CARATINGA	CARATINGA	SAPUCAIA	20028	EE CEL FLORENTINO MIRANDA COSTA	SE-VI	1322896-0	RITA DE CASSIA FREITAS MIRANDA	PEB	2
DIVINOPOLIS	ITAUNA	ITAUNA	33928	EE PE LUIZ TURKENBURG	SE-V	1159855-4	LEONARDO VINICIUS DE SOUZA	PEB	1
METROPOLITANA C	VESPASIANO	VESPASIANO	11053	EE DEP RENATO AZEREDO	SE-III	1094854-5	ALAN BASTOS PAIXAO	PEB	5
MURIAE	PALMA	CISNEIROS	99040	EE SAO JOSE	SE-VI	454242-9	FERNANDA PAULA PAIVA DA COSTA CORDEIRO	PEB	3
POCOS DE CALDAS	BOTELHOS	PALMEIRAL	124010	EE AFONSO ROMAO DE SIQUEIRA	SE-V	1296596-8	HELENA MARIA MESSIAS RODRIGUES RODRIGUES	PEB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 529/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
POUSO ALEGRE	CAMBUI	CAMBUI	54755	EE JOAO LOPES	SE-II	281056-2	NARCISO DIAS	ASB	1	A CONTAR DE 14/02/2023
POUSO ALEGRE	MUNHOZ	MUNHOZ	55832	EE EMILIO MOURA	SE-IV	873435-2	APARECIDO DONIZETE FERREIRA	PEB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
UBERLANDIA	TUPACIGUARA	TUPACIGUARA	167193	EE SEBASTIAO DIAS FERRAZ	SE-II	1248185-9	RONICLEIDA FARIA	PEB	4	A CONTAR DE 01/02/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 530/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
POUSO ALEGRE	CAMBUI	CAMBUI	54755	EE JOAO LOPES	SE-III	1322738-4	IETI CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA	ATB	1
POUSO ALEGRE	MUNHOZ	MUNHOZ	55832	EE EMILIO MOURA	SE-IV	1133158-4	CLEBER CRISTIANO SOUSA	PEB	4
UBERLANDIA	TUPACIGUARA	TUPACIGUARA	167193	EE SEBASTIAO DIAS FERRAZ	SE-II	572576-7	IDALIA ALVES CARVALHO	ATB	5

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 518/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81370 - EE Dr. Antônio Augusto Veloso
MASP 317987-6, Simone Melo Borges Lobo, EEBIIL -admissão 2, a contar de 14/02/2023.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 519/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81370 - EE Dr. Antônio Augusto Veloso
MASP 954098-0, Ailde Leite Fonseca, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 520/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Januária
URUCUIA
63428 - EE Antônio Esteves dos Anjos
MASP 1235759-6, Jonas Rodrigues de Souza, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 521/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167771 - EE Antônio Thomaz Ferreira de Rezende
MASP 971754-7, Iane Aparecida de Medeiros, PEBIIP-admissão 1, a contar de 06/02/2023.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 522/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167771 - EE Antônio Thomaz Ferreira de Rezende
MASP 1015292-4, Fabricia Maria Ferreira, a contar da publicação.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 523/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Campo Belo
CRISTAIS
202665 – EE Doutor Osmar Bicalho
MASP 1178289-3, Isabel Aparecida Pereira, DIII, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 524/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Conselheiro Lafaiete
CONSELHEIRO LAFAIETE
193780 - EE Pacifico Vieira
MASP 1100774-7, Kelly Christine de Souza, PEBID-admissão 3, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 525/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Conselheiro Lafaiete
CONSELHEIRO LAFAIETE
193780 - EE Pacifico Vieira
MASP 1255592-6, Vanessa Aparecida de Almeida Dornelas, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 526/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pouso Alegre
OURO FINO
55981 - EE Ernesto Barbosa
MASP 741681-1, Maria Imaculada Conceição Coldibeli, PEBIIO-admissão 1, a contar de 14/03/2023.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 531/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Araçuaí
JENIPAPO DE MINAS
330621 - EE Antônio Ramalho Mota
MASP 1309527-8, Karine da Glória Nunes, DVI, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 532/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Barbacena
BARROSO
15334 - EE Cônego Luiz Giarola Carlos
MASP 950915-9, Patricia Chantal Alves, a contar da publicação.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 533/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais torna sem efeito o ATO Nº 01/2023 de designação para a função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 02/01/2023, referente a:
SRE São Sebastião do Paraíso
CAPETINGA
136891 - EE Dr. José Teodoro de Souza
MASP 1286832-9, Pâmara Darlling de Oliveira Borges.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 534/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Araçuaí
ARACUAI
146170 - EE José dos Santos Neiva
MASP 816147-3, Maiza Vieira do Amaral, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 535/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Almenara
JEQUITINHONHA
184837 - EE Coronel Ramiro Pereira
MASP 1135783-7, Darlene Pinheiro dos Santos, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 542/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA
68462 - EE Batista de Oliveira
MASP 1051148-3, Henrique Araújo Soares, PEBIL - admissão 1 e PEBIG - admissão 2, DIV, a contar da publicação.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

PORTARIA N.º 369/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento do Ensino Médio nas Escolas Estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Curvelo	Três Marias	EE Carlos Alexandre de Oliveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)
Ituiutaba	Ituiutaba	EE Professor Álvaro Brandão, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)
Metropolitana C	Vespasiano	EE Níla Faraj, de Ensino Fundamental (anos finais)
Teófilo Otoni	Nanuque	EE Álvaro Romano, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)
Teófilo Otoni	Novo Cruzeiro	EE Antônio Ramos de Souza, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)
Ubá	Paula Cândido	EE José Maurílio Valente, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)
Varginha	Nepomuceno	EE da Fazenda Bela, de Ensino Fundamental (anos finais)
Varginha	Nepomuceno	EE de Nazaré de Minas, de Ensino Fundamental (anos finais)
Varginha	Nepomuceno	EE de Santo Antônio do Cruzeiro, de Ensino Fundamental (anos finais)

PORTARIA N.º 370/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental nas Escolas Estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Governador Valadares	Governador Valadares	EE São Tarcísio, de Ensino Fundamental (anos iniciais)
Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Professora Maria Auxiliadora Lanna, de Ensino Fundamental (anos iniciais)
Ubá	Visconde do Rio Branco	EE Padre Antônio Corrêa, de Ensino Fundamental (anos iniciais)

PORTARIA N.º 371/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Escola Estadual Sebastião Dias Ferraz, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na Praça João de Barros Ferreira, nº 11, B. Centro, em Tupaciguara.
SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 372/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento do Ensino Médio nas Escolas Estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Doutor Amaro Neves Barreto, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)
Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Sandra Risoleta de Lima Hauck, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450124.

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP								
ATO Nº 125/2023								
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:								
SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
G O V E R N A D O R VALADARES	G O V E R N A D O R VALADARES	EE SECRETARIO LEVINDO COELHO	1407926-3	CINARA OLIVEIRA ROCHA	PEB	I	B	3
16 1763100 - 1								

ATO Nº 27/2023
ALTERAÇÃO DE NOME
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: MASP 895.943-9, CATIA CRISTINA CLAUDIANO TRINDADE ROSA, para CATIA CRISTINA CLAUDIANO TRINDADE.

ATO Nº 28/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, às servidoras: MASP 938.433-0, LUIZA AMELIA COIMBRA, ANE III L, no exercício de DAD-7, ADM. 1, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 20/03/2023 a 03/04/2023 e o 2º período de 26/06/2023 a 26/06/2023; MASP 1.148.516-6, LUCIANA FERREIRA PERONICO, TDE III G, ADM. 1, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 2º (segundo) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 17/04/2023 a 01/05/2023 e o 2º período de 30/06/2023 a 14/07/2023.

ATO Nº 29/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora: MASP 1034653-4, NATALIE DA SILVA GUIMARAES, ANE II G, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 17/04/2023.

ATO Nº 30/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora: MASP 1.062.914-5, RITA DE CASSIA ULHOA LEITE, TDE III I, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2023, com vistas à aposentadoria.

16 1762710 - 1

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 08/2023
Concede Abono de Permanência nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, ao (a) servidor (a):Belo Horizonte, Órgão Central, MASP1.054.009-4,William Borges de Moura,ANE III H – adm. 01, a partir de 06.03.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 09/2023
Concede Abono de Permanência nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, ao (a) servidor (a):Belo Horizonte, Órgão Central, MASP1.055.921-9,Ana Raquel de Castro Ribeiro,TDE III H – adm. 01, a partir de 08.03.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO GTAP N.º 02/2023
Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte, MaSP367.937-0,Marcos Antônio da Silva Marques,ASB II P,Adm. 01, aposentado(a) em 19/11/2022, ref. ao saldo de 09 meses.

Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

16 1762704 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 06/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, dos servidores:
Masp 1058715-2, Silvana Provensani de Almeida e Silva, ANE3I, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED1100597, a contar de 23/02/2023.
Masp 1380427-3, Thalles Gonçalves de Melo, ANE1D, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1101235, a contar de 01/03/2023.
Masp 753141-1, Magno Peluso Torquette, EPPGG1J, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7, ED1100605, a contar de 01/03/2023.
Masp 753124-7, Nathália Caroline de Souza Reis, EPPGG1E, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6, ED1101226, a contar de 01/03/2023.
Masp 299124-8, Maria Josédo Carmo Silva Almeida, ANE3G, admissão 2, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1101141, a contar de 03/03/2023.

Masp 1221262-7, Wagner Eustáquio Oliveira da Costa, ANE2E, admissão 3, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5, ED1100199, a contar de 01/03/2023.
Masp 753116-3, Pedro Victor Moreira de Souza, EPPGG1B, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1100832, a contar de 10/03/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL
DIRETORA: GABRIELACALDEIRA DUARTE

16 1763198 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 363/2023
SEI Nº 1260.01.0111793/2022-14
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2000, as atividades da Escola Municipal Padre Anchieta, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.o15, de 4 de setembro de 1981, situada na Fazenda Tamanduá, em Cachoeira de Paietui.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Almenara

PORTARIA N.º 364/2023
SEI Nº 1260.01.0169811/2022-78
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Educação Criativa da Vila, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Sepetiba, 121, Vila Ipanema, em Ipatinga, para Instituto de Educação Madalena Brandão, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 365/2023
SEI Nº 1260.01.0118049/2022-76
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 1999, as atividades da Escola Municipal Félix Fernandes Ribas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 9.270, de 5 de março de 1998, situada na Fazenda Traçadal, em Rio Pardo de Minas.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 366/2023
SEI Nº 1260.01.0167794/2022-23
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30 de agosto de 2021, as atividades da Escola Municipal de Matos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 8537, de 4 de fevereiro de 1998, situada na Fazenda dos Matos, em Pedro Leopoldo.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 367/2023
SEI Nº 1260.01.0114892/2022-52
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º128, de10demarçode 2023, fica reconhecido oEnsino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelaEscola Caixinha de Surpresa, de EnsinoFundamental, situadana R.Doutor Placidino Brigagão,1719,Centro, emSão Sebastião do Paraíso, pelo prazo de5(cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA N.º 368/2023
SEI Nº 1260.01.0131279/2022-20
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de julho de 2017, as atividades curso Técnico em Agropecuária, autorizado pela Portaria SEE nº 786, de 10 de junho de 2005, ministrado pela Escola Luterana de Teófilo Otoni, situada na Av. Luiz Boali Porto Salman, 2401, B. Ipiranga, em Teófilo Otoni.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Teófilo Otoni
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

16 1763087 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Itajubá

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 059/23
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 as servidoras: CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - EE Antônio Carlos,MaSP 335952-8,Jucimara Fátima da Silva,referente ao cargo de PEBIII/P, 2ª admissão, a partir de 17/01/2023, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020; ITAJUBA – EE Major João Pereira, MaSP 325783-9, Sônia Maria Matos, referente ao cargo de PEBIIIN, 2ª admissão, a partir de 08/03/23, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 060/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ITAJUBA – EE Major João Pereira, MaSP 1324437-1, Flávio Jorge Soares Penha, ATBIID, 2ª admissão, a partir de 11/02/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 061/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, às servidoras: CONCEIÇÃO DOS OLÍRIOS – EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 1220075-4, Juliana Cecília de Carvalho Gallo, PEBDIA, 1ª admissão, a partir de 05/03/23; ITAJUBA – EE Barão do Rio Branco, MaSP 1204598-5, Cleonice Maria Ribeiro Prado, ASBIA, 2ª admissão, a partir de 0/03/23; MaSP 1283448-7, Vanessa Santos Prado, ASBIA, 1ª admissão, a partir de 08/03/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 062/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora:CRISTINA–EE Cônego Artêmio Schiavon, MaSP 727920-1,Rita de Cássia Gorgulho Mendes, referente ao cargo de ATB III/G, 1ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, a partir de 10/03/23.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 063/23
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, das servidoras: MARIA DA FE – EE Nossa Senhora de Lourdes, MaSP 368944-5, Nilda Maria da Silva Campos para Nilda Maria da Silva; SAPUCAI MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 602056-4, Eliângela Roberta Barbosa para Eliângela Roberta Barbosa Rodrigues.

FÉRIAS-PRÊMIOAFASTAMENTO- ATO Nº064/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/12, às servidoras:CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - EE Antônio Carlos,MaSP 335952-8,Jucimara Fátima da Silva,referente ao cargo de PEBIII/P, 2ª admissão, por 06 meses, referentes ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/03/23; ITAJUBA – EE Coronel Carneiro Júnior, MaSP 1082450-6, Rita Izabel de Souza Duarte, ATBIID, 2ª admissão, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/23.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 065/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos de § 4º do artigo 31, da CE/89, de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): CARMO DE MINAS – EE Professor Guedes Fernandes, MaPS 599765-5, José Antônio Ribeiro, PEBIIC, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a parti de 13/01/23, - CRISTINA – EE Cônego Artêmio Schiavon, MaSP 1275984-1, Vanderlene Batista de Mira, PEBIIC, 4ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/22; MaSP 1096510-1, Ana Maria Calderucci, PEBIIG, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/22; GONÇALVES – EE João Ribeiro da Silva, MaSP 1129780-1, Noroide Faria Junior, PEBIIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/23; SÃO JOSÉ DO ALEGRE – EE Maria Lina de Jesus, MaSP 389981-2, Martinho Mendes Barbosa, ATBIVG, 1ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/23.

16 1763003 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 007/23
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14184, de 31/01/02, combinado com a Resolução 37, de 12/09/05, para apurar recebimento indevido de vantagens e benefícios da servidora: DELFIM MOREIRA – aposentada, falecida, Masp 226255-8, TADS, ATB1P, 1ª admissão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 008/23
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14184, de 31/01/02, combinado com a Resolução 37, de 12/09/05, para apurar recebimento indevido de vantagens e benefícios da servidora: ITAJUBA –aposentada, falecida, Masp 247646-3, SFDS, ATB1N, 1ª admissão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 009 23
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14184, de 31/01/02, combinado com a Resolução 37, de 12/09/05, para apurar recebimento indevido de vantagens e benefícios da servidora: ITAJUBA –aposentada, falecida, Masp 332434-0, MSDVC, PEB1P, 1ª admissão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 001/2023
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 004/2023, publicada no “Minas Gerais” de 25/01/2023, referente à servidora: MARIA DA FE – aposentada, Masp 365877-0, CRFDM, PEB3M, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente a pagamentos indevidos nos períodos de 01/03/2017 a 31/08/2020 e 10/2015 a 09/2016, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

16 1763010 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 066/23
RETIFICA ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es):ITAJUBA – EE Professor Antônio Rodrigues de Oliveira , MaSP 389955-6, Cristiane da Soledade Venâncio, referente ao cargo de PEBIIIN, 1ª admissão, por motivo de incorreção no Artigo, ato nº 025/22 publicado em 08/02/23, onde se lê: Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020, leia-se: Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020; EE Coronel Carneiro Júnior , MaSP 389970-5, Luciana Nascimento da Costa, referente ao cargo de PEBIIIN, 1ª admissão, por motivo de incorreção no Artigo, ato nº 025/22 publicado em 08/02/23, onde se lê: Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020,leia-se: Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020; MaSP 389969-7, Lucia Helena Mota Rocha, referente ao cargo de PEBIIIM, 2ª admissão, por motivo de incorreção no Artigo, ato nº 025/22 publicado em 08/02/23, onde se lê: Artigo 146, § 4º, e 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104 leia-se: Artigo 146, § 4º, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT, acresc. EC Nº 104.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 067/23
RETIFICA O ATO DE CONVERSÃO EM ESPÉCIE, referente à servidora: SÃO JOSÉ DO ALEGRE – Aposentada, MaSP 389946-5,Ana Maria Fernandes Marques, PEBIII/P, 1ª admissão, ato nº 053/23 publicado em 09/03/23, por motivo de publicação incompleta, onde se lê: os do art.117, do ADCT da CE/1989, leia-se: nos termos do art.117, do ADCT da CE/1989.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 068/23
RETIFICA O ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, referente a servidora: BRAZÓPOLIS – EE Inácio João de Faria, MaSP 1327325-5, Ana Lúcia dos Reis, ATBIID, 2ª admissão, ato nº 058/23 publicado em 09/03/23, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 02/03/23, leia-se: a partir de 15/03/23.

16 1763008 - 1

SRE de Montes Claros

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2023 - Anula o(s) ATO (S), no que se refere ao(aos) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Nossa Senhora da Guia, MaSP1174679-9, Pedro Henrique de Jesus Alves, PEB2C, adm. 03 e PEB1A, adm. 04, ato de Retificação da Opção Remuneratória de Secretário de Escola, Ato Nº 01/2023, publicado em 11/03/2023, por incorreção nos dados; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Francisco Xavier Antunes, MaSP.1107055-4, Daniela Aparecida Batista Lima, PEB1B, adm. 04 e EEB1A, adm. 05, ato de Retificação da Opção Remuneratória de Secretário de Escola, Ato Nº 01/2023, publicado em 11/03/2023, por incorreção nos dados.

SRE – Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

16 1763251 - 1

SRE de Paracatu

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 07/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Brasilândia de Minas: EE. “Alminda Alves da Silva” - MaSP 323339-2, Inês Lataliza França Xavier, EEBIIE, cargo 01, referente a transposição de 02 meses de saldo de Férias/ Prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/02, MG 02/08/2005, com aproveitamento de tempo no PEBIIIB, cargo 03, do qual foi exonerado em 07/08/2012 MG 05/03/2013, dos quais usufruiu 01 mês.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 08/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Brasilândia de Minas: EE. “Alminda Alves da Silva” - MaSP 1197336-9, Luana Aparecida Xavier de Miranda, PEBIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/22.

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO - ATO Nº 01/2023
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 aos servidores: Vazante: EE. “Deputado Candido Ulhoa” – MaSP 983601-6, Jaqueline Pimentel Barbosa, PEBIIIIH, cargo 01, referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/06/08.

LOTAÇÃO – ATO Nº 06/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Brasilândia de Minas: EE. “Alminda Alves da Silva” - MaSP 935446-5, Regina Célia Mororó Afonso, PEBIB, cargo 04, a partir de 14/06/2018 para regularizar situação funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 03/2023
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Paracatu: EE. “Temístocles Rocha” - MaSP 1256278-1, Sorália Ferreira Albernaz Avelar, PEBIIC, cargo 03, a partir de 07/03/23.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2023
ANULA NO ATO/referente aos servidores: João Pinheiro: EE. “Quintino Vargas” – MaSP 1082420-9, Elizabeth Luiz de Paula Silva, PEBIIC, cargo 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio/Concessão referente ao 3º quinquênio de exercício, publicado em 03/03/23, por motivo: duplicidade de publicação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUÍMOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023, instaurado nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao servidor – João Pinheiro/MG – E.E. “Quintino Vargas” – MaSP 255.283-4, PEB3N, admissão 03 – e decide pela restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, conforme art. 270 da Lei 869/52.

16 1762774 - 1

SRE de Patos de Minas

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	Conteúdo	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Carmo do Paranaíba	Antônio Atanásio	1094738-0	Fabiana Aparecida Borges de Andrade.	PEB II C	Matemática	03	15	16	01/02/2023
Carmo do Paranaíba	Antônio Atanásio	1004994-8	Mônica Aparecida Barcelos Silva	PEB II C	Biologia/Ciências	04	12	16	01/02/2023
Lagoa Formosa	EE Nossa Senhora da Piedade	935918-3	Aparecida Cecília de Andrade Santana	PEB III E	Geografia	03	15	16	01-02-2023
Lagoa Formosa	EE José Marciano Brandão	1290648-3	Nayara Martins Silva	PEB I A	Língua Portuguesa	03	15	16	06-02-2023
Lagoa Formosa	E.E Coronel Cristiano	11822376	Larissa dos Santos Silva	PEB I C	Educação Física	02	14	16	01-02-2023
Lagoa Formosa	E.E Coronel Cristiano	1205231-2	Marco Antônio Braga da Silva	PEB I B	Geografia	03	15	16	01/02/2023
Patos de Minas	EE Dona Guiomar de Melo	618869-2	Beatriz Gonçalves Borges Rodrigues	PEB I A	Química	03	06	08	01/02/2023
Patos de Minas	EE Dona Guiomar de Melo	1474383-5	Igor Siqueira Bernardes Amorim	PEB I A	Sociologia	03	14	15	01-02-2023
Patos de Minas	EE Prof. Antônio Dias Maciel	1165844-0	Cleude Maria de Melo Ferreira	PEB I A	Arte	03	08	16	06-03-2023

16 1762956 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450125.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11/2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Anulação referente(s) a: Patos de Minas - E.E. “Prof.a. Paulina de Melo Porto”, MaSP 1429536-4, Ediméia Aparecida da Rocha, ATBIB – no c/o SEI/II, adm. 1, Ato nº 31/22, publ. em 14.10.22, por motivo de incorreção, onde se lê: ATBIB, leia-se: ATBIB – no c/o SEI/II.
16 1762954 - IABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 11/2023
CONCEDE ABONOS DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Prof. Antônio Dias Maciel”, MaSP 980694-4, Ângela Maria Torres, PEBII I, adm. 1, a p/ de 13.03.23.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 12/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - CESEC “Ordalina Vieira Roriz da Costa”, MaSP 390552-8, Cleomar Luiz da Costa, PEBIVP, adm. 1, a p/ de 10.03.23; E.E. “Marcolino de Barros”, MaSP 390552-8, Cleomar Luiz da Costa, PEBIVP, adm. 2, a p/ de 13.03.23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 10/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. “Amadeu Gonçalves Boaventura”, MaSP 1430161-8, Jessica Luiza Lima Gonçalves, PEBIA, adm. 3, a p/ de 23.02.23; Lagoa Formosa - Serv. em afast. prelim. à aposent., MaSP 885641-1, Vani Rodrigues de Melo, ASBIE, adm. 1, a p/ de 30.03.98.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, de: Patos de Minas - E.E. “Prof. Modesto”, MaSP 390642-7, Maria Luisa da Fonseca, a p/ de 10.03.23, por af. cargo ATBIIIM, adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 146, § 6º, inciso I, e § 10º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO - ATO Nº 13/2023
ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. “Cel. Hermenegildo Ladeira”, MaSP 1270301-3, Adriana Rita Pinto, PEBIB, adm. 3, na parte em que anulou lotação, Ato nº 02/16, publ. em 28.01.16, por motivo de conclusão processo administrativo 52/2022 devido vício de legalidade no ato que conferiu a titularidade na posse e exercício da servidora.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 14/2023
Torna sem efeito Ato nº 113/2021, publicado no “MG” de 15/10/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Carmo do Paranaíba - E.E. “Antônio Atanásio”, MaSP 1429525-7, Cleusa Barbosa Teodoro de Andrade, ATBIIC, adm. 1, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n’s 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n’s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 30/07/21.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 30/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Dona Guiomar de Melo”, MaSP 1113720-5, Alline Moreira Ferreira, PEBIIII – Geog., adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 07.11.22.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - ATO Nº 01/2023
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com a redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10%, a: Rio Paranaíba - E.E. “Dr. Adirion Gonçalves Boaventura”, MaSP 656163-3, Cláudia Boaventura de Castro Barbosa, PEBIII I, adm. 3, a p/ de 30.03.09, data do exercício, para regularização de situação funcional.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 04/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidor(as): Patos de Minas - E.E. “Prof.a. Paulina de Melo Porto”, MaSP 1379264-3, Erica Aparecida Duele de Avelar Zinato, PEBIID, adm. 1, a p/ de 13.03.23.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 14/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 1396902-7, Danusa Fátima da Silva Campos, EEBIA, adm. 2, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD3, ED1100473, a p/ de 13.03.23; MaSP 1129839-5, Susiêny Sara de Carvalho Nakao, PEBIIF, adm. 4, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD4, ED1100894, a p/ de 13.03.23.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 76/2022, publicada no “Minas Gerais” em 11.11.22, referente a: Patos de Minas – Ex-Serv. Deslig., MaSP 1506821-6, A.W.S.A., PEBDIA, adm. 1, pela extinção do processo sem analisar o mérito, pela ocorrência da quitação do débito por parte do servidor no dia 02.03.23, pois o objeto da decisão se tornou impossível com a apresentação de novos fatos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 85/2022, publicada no “Minas Gerais” em 23.12.22, referente a: Patos de Minas - Ex-Serv. Deslig., MaSP 1152502-9, L.C., PEBIA, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário em parcela única, dos valores recebidos indevidamente referente ao período de 08/05/2017 a 28/08/2017, 12/2017 e 02/2018, pelo devido cumprimento dos atos de torna sem efeito, publicados no “MG” de 10/05/2017 e no “MG” de 12/12/2020, devendo o valor líquido de R\$13.021,92 (treze mil, vinte e um reais e noventa e dois centavos) ser quitado através de “Depósito Identificado” no Banco do Brasil (001), Agência 1.615-2, Conta-corrente: 7.112-9, de titularidade desta Secretaria de Educação de Minas Gerais, entre os dias 01 e 20/04/2023. Caso tal depósito não seja efetuado, esta demanda será direcionada à Advocacia Geral do Estado/AGE para providências cabíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 09/2023, publicada no “Minas Gerais” em 17.02.23, referente a: Lagamar – Serv. Aposent., MaSP 378151-5, H.A.A.S., PEBIIP, adm. 2, pelo ressarcimento ao erário nos termos do art. 270 da Lei nº 869/1952, dos valores recebidos indevidamente referente ao período de 21/07/2015 a 23/10/2016, abatendo no crédito concomitante, no que se refere a revisão de posicionamento no subsídio de PEBIA para PEBIP – MG 19/10/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 12/2023, publicada no “Minas Gerais” em 03.03.23, referente a: São Gotardo – Serv. Aposent., MaSP 366163-4, T.R., PEBIIN, adm. 1, pela manutenção da retificação do posicionamento no subsídio de PEBIIO para PEBIIM – MG 19/10/19, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem a restituição dos valores recebidos indevidamente, aos cofres públicos, conforme disposto no art. 65 a Lei 14184/2002 c/c art. 19 da Resolução 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 13/2023, publicada no “Minas Gerais” em 03.03.23, referente a: São Gotardo – Serv. Aposent., MaSP 366163-4, T.R., PEBIIN, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário nos termos do art. 270 da Lei nº 869/1952, dos valores recebidos indevidamente referente ao período de 01/2015 a 10/2018, no que se refere a anulação da vantagem pessoal de acréscimo de 2,5% sobre o valor da remuneração da servidora, por motivo de concessão indevida.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 16/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: São Gotardo – Serv. Aposent., MaSP 250536-0, I.M.O., ATBIVP, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 17/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Carmo do Paranaíba

– Serv. Aposent., MaSP 378162-2, M.I.O.S., PEBIIP, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 18/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 363780-8, R.M.R.S., PEBIIP, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 19/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Lagamar - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 697823-3, J.M.M., PEBIIP, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 20/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Rio Paranaíba - E.E. “Dr. Adirion Gonçalves Boaventura”, MaSP 378137-4, C.M.C.S., PEBIUI, adm. 2. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, e Iara Araújo de Magalhães MaSP 1.422.567-6.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 21/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Presidente Olegário - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 327514-6, D.M.L., PEBIA, adm. 3. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

16 1762951 - 1

SRE de Poços de Caldas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 059/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Andradas – EE Professor Edmundo Vieira, MaSP 1.219.576-4,2, Dryelle Cristina Fernandes, PEBD1/I A, a partir de 16/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº060/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Andradas – EE Professor Edmundo Vieira, MaSP 1.444.175-2.1, Vanderleia Candido de Souza, ASB1/I A, a partir de 22/02/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 061/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Aposentada, MaSP 282.470-4, Luciene Beatriz Monteforte, para Luciene Beatriz Monteforte Rodrigues.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 062/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora: Nova Resende, EE Professor Caio Albuquerque, MaSP 1.301.218-2 (admissão 04), Denise Miranda Carvalho, PEBIB, de 15 para 16 horas semanais, a partir de 13/03/2023.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 063/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, a servidora para: Poços de Caldas – EE Dr. Edmundo Gouvêa Cardillo, MaSP 841.331-2.1 Sônia Maria Tavares de Oliveira, ATB 4J, de Poços de Caldas - EE De Ensino Fundamental e Médio, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 064/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Andradas – EE Dr. Alcides Mosconi, MaSP 1.148.594-3.3, Livia Patricia Alves Leal, PEB1/I C, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2023; Caldas – EE Souza Novais, MaSP 1.254.915-0.3, Rosângela das Graças Donzelli Leal, ATB2/II C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 065/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Campestre – EE Major Leonel, MaSP 763.711-9.1, Laíres Apolinário, ATBV L-SEIV, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/03/2023; Nova Resende – EE Professor Caio Albuquerque, MaSP 882.652-1.3, Alessandra Baquião Maia, PEB2/II C, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 066/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, a servidora: Poços de Caldas – EE Dr. João Eugênio de Almeida, MaSP 1.381.392-8, Dinéia de Oliveira Felipe, EEB1/I C, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 067/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Conceição da Aparecida – EE Dona Cotinha, MaSP 1.320.456-5.2, Ana Paula Bassani Dival, ATB2/ II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2022; MaSP 1.195.245-4.2, Carlos Sérgio Dival, PEB2/II D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2018; Santa Rita de Caldas – EE Carlos Magno de Carvalho, MaSP 611.917-6.3, Ana Cristina de Brito Luciano, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/02/2023.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 068/2023
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Monte Belo – EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.406.072-7.2, Luciene Aparecida da Silva, PEB2/II C, a partir de 13/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 069/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Poços de Caldas – EE Professora Cleusa Lovato Calari, MaSP 617.044-3, Fatima Aparecida de Andrade, ATB V I, admissão 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 08/03/2023.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

15 1762355 - 1

RETIFICAÇÃO (QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO) – ATO Nº 070/2023
RETIFICA, OS ATO(S) de Quinquênio Administrativo, referente(s) ao(s) servidor(es): Cabo Verde – EE Major Leonel, MaSP 763.711-9.1, Laíres Apolinário, ATB 5 L, Ato nº 798/2022, publicado em 08/11/2022 , por motivo de regularização dos registros funcionais, onde se lê: 1º quinquênio, a partir de 15/06/2002 (data do exercício), leia-se: 1º quinquênio, a partir de 15/07/2002 (data do exercício).

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

15 1762093 - 1

SRE de Ponte Nova

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01 / 2023

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PONTE NOVA	BARRA LONGA	E.E. PADRE JOSÉ EPIFÂNIO GONÇALVES	1347475-4	CAROLINA DE MELO ETRUSCO RESENDE	PEBIA	5	09	16	07/12/2022
PONTE NOVA	JEQUERI	E.E. SÃO VICENTE DO GRAMA	1025633-9	JOÃO SÍLVIO SABINO PEREIRA	PEBIA	4	11	14	02/03/2023
PONTE NOVA	JEQUERI	E.E. SÃO VICENTE DO GRAMA	1271380-6	ANDREIA APARECIDA DE PAULA RAMOS	PEBIA	3	06	16	02/03/2023
PONTE NOVA	PONTE NOVA	E.E. PROF. ANTÔNIO GONÇALVES LANNA	1295078-8	SILVANA MADEIRA GOMES PEREIRA	PEB1C	2	14	16	28/10/2022
PONTE NOVA	PORTO FIRME	E.E. IMACULADA CONCEIÇÃO	1151122-7	CRISTINA MOREIRA CAMPOS	PEBIA	3	09	11	06/02/2023
PONTE NOVA	TEIXEIRAS	E.E. DR. MARIANO DA ROCHA	1467282-8	LARYSSA SAMPAIO FERREIRA	PEBIA	3	11	16	01/02/2023
PONTE NOVA	TEIXEIRAS	E.E. DR. MARIANO DA ROCHA	1358439-0	JOSÉ GERALDO DA SILVA	PEBIA	3	10	16	01/02/2023
PONTE NOVA	TEIXEIRAS	E.E. DR. MARIANO DA ROCHA	1381446-2	GABRIELA CRISTINA FRANCESCHI PEREIRA	PEBIA	3	09	11	01/02/2023
PONTE NOVA	VERMELHO NOVO	E.E. FARMACÊUTICO SOARES	1187269-4	FRANCIELE ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA	PEBIA	3	09	16	01/09/2022
PONTE NOVA	VIÇOSA	E.E. PADRE ALVARO CORREA BORGES	1233163-3	FLAVIO ANTÔNIO SOARES BRÁS	PEBIA	3	14	15	01/08/2022
PONTE NOVA	VIÇOSA	E.E. ALICE LOUREIRO	1266882-8	BARBARA CRISTINA MÓL SALGADO	PEBIA	3	12	16	29/11/2022
PONTE NOVA	VIÇOSA	E.E. PADRE ALVARO CORREA BORGES	1286711-5	RENATO JUNIOR CAMPOS MARQUES	PEBIA	3	15	16	01/03/2023

16 1763295 - 1

ABONO PERMANÊNCIA – ATO Nº 05/2023

Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 - Regras de transição, ao servidor: Alvinópolis E.E. Des. Barcelos Correa, MaSP: 549.398-6, Doniseth Aparecida Maciel Barcelos, cargo 03, PEB2C, a partir de 10/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2023
Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Abre Campo - E.E.“Prof.Ernesto de Melo Brandão”, MaSP 1473492-5, Renata Serafim Sertanejo, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 24/02/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2023
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Ponte Nova - E.E.“Prof.Raymundo Martiniano Ferreira”, MaSP 1537117-2, Margarida Maria Queiroz da Silva, PEB5IA, 1º cargo, a partir de 08/03/2023; Ponte Nova - E.E.“Antônio Coelho”, MaSP 1516623-4, Victor Fernandes Albergaria, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 21/02/2023; Sericita - E.E.“Clecia Bernardes”, MaSP 1058816-8, Sara Helena de Pinho Coelho Santana, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 06/03/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2023
Anula o ato referente ao servidor(s): Viçosa – E.E. “Effie Rolfs”, MaSP 379.709-9, José Moreira da Silva, 1º cargo, PEB3P, na parte em que retificou o 1º e 2º, quinquênios, ato publicado em 27/05/2003, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2023

Anula o ato de Férias Prêmio Concessão referente ao servidor(s): São Pedro dos Ferros – E.E.Senador Levindo Coelho, MaSP 849642-4, Ramoni Cunha Moraes, PEB3H, 1º cargo, ato publicado em 17/02/2023, na parte em que concedeu férias-prêmio concessão, em atendimento aoAcórdão ADPF 915 MG, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2023.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 04/2023
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073 de 08/09/1976, os servidores para: Uruçânia - E.E.Prof.Manuel Rufino, MaSP 842887-2, Aparecida Luiza de Souza Martins, ATB3I, admissão 01, de Uruçânia - E.E.“Helder de Aquino”, devendo entrar em exercício, a partir do dia subsequente à data desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 17/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Abre Campo – E.E.“Dom João Bosco”, MaSP 1130131-4, Jackieine Fatima Silva Comissário e Silva, PEB1G, 1º cargo, por 02 meses, sendo 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício e 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; Abre Campo – E.E.“Dom João Bosco”, MaSP 1289657-7, Poliana de Paula Queiroz, PEB2B, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2023; Alvinópolis – E.E.“Prof. Candido Gomes”, MaSP 941998-7, Moises Barreto de Albuquerque Gomes, PEB2C, 5º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2023; Guaraçabiá – E.E.“Agostinho Hipólito de Fonseca Freire”, MaSP 266081-9, Regina Coeli Alves de Castro, PEB1C, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2023; Ponte Nova – E.E.“Prof.Antonio Gonçalves Lanna”, MaSP 883066-3, Elisângela Claudia de Paiva Repoles, PEB1B, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/03/2023; São Pedro dos Ferros – E.E.“Do Lajão”, MaSP 1273850-6, Priscila Maria Couto Santos, PEB1C,

3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2023; Uruçânia – E.E.“Prof.Manuel Rufino”, MaSP 454713-9, Sandra Marcia de Souza Moreira, PEB1C, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2023; Viçosa – E.E.“Dr.Raimundo Alves Torres”, MaSP 1122729-5, Rodrigo Ferreira Coelho, PEB1G, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2023; Viçosa – E.E.“Dr. Raimundo Alves Torres”, MaSP 864226-6, Andrea Cristina Pimentel de Carvalho, PEB4M, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2023; Viçosa – E.E.“Madre Santa Face”, MaSP 379165-4, Maisa Ferreira, ATB5L, 1º cargo, por 02 meses, sendo 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício e 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Alvinópolis – E.E. “Prof.Candido Gomes”, MaSP 356420-0, Décio Carlos Reis, ASE5P, 1º cargo, por 04 meses, sendo 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício e 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2023; Pedra do Anta – E.E. “José Albino Leal”, MaSP 861790-4, Renilce Maria Pereira, PEB3P, 1º cargo, por 09 meses, sendo 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício e 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2023; São Pedro dos Ferros – E.E. “Senador Levindo Coelho”, MaSP 849642-4, Ramoni Cunha Moraes, PEB2N, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2023; Viçosa – CESEC - “Dr.Altamiro

MINAS GERAIS

LOTAÇÃO – ATO Nº 05/2023
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Raul Soares – E.E. Regina Pacis, MaSP: 1391451-0, Flavia Aparecida Mendes de Almeida Severino, PEB1A, admissão 03, a partir de 01/02/2023; Raul Soares – E.E. Regina Pacis, MaSP: 1434947-6, Deyliane Aparecida de Almeida Pereira, PEB2C, admissão 01, a partir de 01/02/2023; São Miguel do Anta – E.E. Pedro Lessa, MaSP: 1000603-9, Jamides Lopes Arnaldo, PEB3L, admissão 01, a partir de 01/02/2023; Viçosa – E.E. Effie Rolfs, MaSP: 1161725-5, Neila Maria Oliveira Machado, PEB1B, admissão 03, 08 h/a, a partir de 10/03/2023, por retorno antecipado da LIP;

REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO – ATO Nº 02/2023
Servidor responsável por excepcional, para (20) vinte horas semanais nos termos do art.1º da Lei 9401 de 18/12/86, ao servidor: Ponte Nova - SRE Ponte/Novo, MaSP 834279-2, Rosana de Oliveira Vecchi e Lanna, TDE2C, admissão 03, em prorrogação, a partir de 12/02/2023.

16 1763284 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2023.

Retifica a ato de Férias Prêmio Afastamento, ao servidor (es): São Miguel do Anta – E.E. Pedro Lessa, MaSP 936044-7, Dalva de Souza, PEB3P, 1º cargo, por motivo de mudança na data do afastamento, ato 09/2023, publicado em 24/02/2023. Onde se lê: por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/2023. Leia-se: por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2023.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 06/2023.

Retifica a ato de Férias Prêmio Concessão, ao servidor (es): Abre Campo – E.E.“Dom João Bosco”, MaSP 1130131-4, Jackieine Fatima Silva Comissário e Silva, PEB1G, 1º cargo, ato publicado, 10/09/2021,

SRE de Pouso Alegre

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 002/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício em 20/03/2023, a servidora:

LOCALIDADE DE DESTINO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DE DESTINO	MASP	NOME	CARGO	ADM.	LOCALIDADE ORIGEM	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DE ORIGEM
Santa Rita do Sapucaí	E.E. Sanico Teles	1.322.610-5	Christianne Pereira Bernardes da Silva	ATB2D	02	Santa Rita do Sapucaí	E.E. Sinhá Moreira

16 1763320 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 010/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 combinado com o art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor (a): Extrema – E.E. Odete Valadares, MaSP 1.179.710-7, Glaucia Santos De Castro, PEB1B, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-III, a partir de 09/03/2023.

16 1763325 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 009/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Camanduia – CESEC Prof. Clotário Guilherme de Macedo, MaSP 868.456-5, Luiz Eduardo Salomon Capozzoli, PEB3P, Adm. 01, a partir de 13/02/2023; Cambuí – E.E. Antônio Felipe de Salles, MaSP 967.801-2, Ana Cristina Salomon Capozzoli Figueiredo, PEB3L, Adm. 01, a partir de 13/02/2023; Cambuí – E.E. João Lopes, MaSP 1.302.611-7, Jose Menino Bernardes, PEB1C/VICED, Adm. 03, a partir de 11/02/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 006/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, com a redação dada pela LCE nº 156. De 2020, do(s) servid(es): Córrego do Bom Jesus - E.E. Professor Maximiano Lambert, MaSP 281.056-2, Narciso Dias, a contar de 14/03/2023, referente ao cargo de ASBIIIN- Aposltado EXSEB, 1º cargo,à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, Inciso I, § 3º, Inciso I, e § 5º do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, ingresso no serviço público até 16/12/1998, com direito à última remuneração, integral, com paridade; Ouro Fino – E.E. Ernesto Barbosa, MaSP 741.681-1, Maria Imaculada Conceição Coldibeli, referente ao cargo dePEB20, 1º cargo,a contar de 14/03/2023, a vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 4º, § 6º, inciso II, e § 7º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à média das remunerações sem paridade, referente a 9.692/10.950 dias de exercícios.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 003/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documentos apresentados, do(s) servidor(es): Pouso Alegre – E.E. Dom João Rezende Costa, MaSP 1.415.326-6, Miriam Alvarenga De Souza para Miriam Alvarenga.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 016/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Pouso Alegre – E.E. Presidente Bernardes, MaSP 975.815-2, Mariza Teodoro Freitas de Sousa, PEB1N, 1º cargo, por 05 meses, referentes aos 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 14/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 013/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.427.245-4, Sérgio Ricardo Alves,ANEIB, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 014/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 1.428.127-3, Karin Jaqueline Azzar, PEB1C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/2023; Pouso Alegre – E. E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.429.101-7, Maria Natalia Teixeira Gambogi, ATB2C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/2023; Pouso Alegre – E.E. Dom João Rezende Costa, MaSP 1.407.269-8, Maria Jose Almeida Marques, PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/01/2023; Pouso Alegre – E.E. Dom João Rezende Costa, MaSP 1.425.943-6, Katia Rezende Da Silva Xavier, PEB1B, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/01/2023; Pouso Alegre – E.E. Dom João Rezende Costa, MaSP 1.110.665-5, Alexandrina De Paula Rodrigues, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 001/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei no 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: Ipuina – E.E. Cristiano Machado, MaSP 376.882-7, Valdinei Ricardo da Silva, PEB3P, 2º cargo, em prorrogação.

16 1763323 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 002/2023.
RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Cambuí - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 885.747-6, Solange Raquel Silva Nogueira Luz, PEB4P, 1º cargo, Ato nº 005/2023, publicado em 10/03/2023, por motivo de legislação incompleta, onde se lê: pelo artigo, § 1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE Nº. 104/2020, leia-se: pelo artigo 147, § 1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE Nº. 104/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 011/2023
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, Ato nº 002/2022, publicado no "MG" de 21/01/2022, a parte referente ao servidor: Borda da Mata – E.E. Lauro Afonso Megale, MaSP 382.603-9, Mariza Aparecida Machado Oliveira, PEB3G, Adm. 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 05/12/2020, Leia-se: a partir de 11/07/2022.

16 1763329 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 07/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Monte Santo de Minas - E.E. Dr. Wenceslau Braz, MaSP 1.486.731-1, Kelli Aparecida de Souza, PEBDI-A (Adm. 01), a partir de 04/03/23.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03 /23
ANULA O ATO no que se ref à servidora: Itamogi - E.E. José Soares de Araújo, MaSP 299.887-0, Lucimar Dias dos Santos Paula, PEBII-P (Adm. 03), ato nº 03/22, publicado em 29/04/22, por retificação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 07/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: Cássia - E.E. São Gabriel, MaSP 818.345-1, Luciene Ávila Bastos, PEBIII-M (Adm. 01), por 02 meses, ref. aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 15/05/23; MaSP 976.542-1, Flávia Elisa da Silva Puntel, PEBIII-N (Adm. 02), por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 15/05/23; MaSP 1.128.887-5, Roberta de Oliveira Muniz Parreira, PEBI-B (Adm. 03), por 02 meses, ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 08/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Juruia – E.E. Eduardo Senedese, MaSP 1.085.291-1, Elizabeth Vieira da Silva, ATBII-C (Adm. 04), por 03 meses, ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/04/23, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 07/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE 1989, à servidora: Itamogi, E E José Soares de Araújo, MaSP 299.887-0, Lucimar Dias dos Santos Paula, PEBII-P (Adm. 03), ref. ao 6º quinquênio de exercício a partir de 19/04/17.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 34/23
REGISTRA A OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Guaxupé – E.E. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 390.166-7, Ernani Torres Pereira, PEBIII-P (Adm.02), pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 30/12/22.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 35/23
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 1.110.134-2, Dianne Gregório da Silva Aguiar, PEBI-B (Adm.04), pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-II, a partir de 15/03/23.

Maisa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

16 1763418 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/22
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ref. à servidora: Itamogi - E.E. José Soares de Araújo, MaSP 299.887-0, Lucimar Dias dos Santos Paula, PEBII-P (Adm. 03), ato nº 09/22, publicado em 11/02/22, por incorreção de dados, onde se lê: adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT, da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/89, correspondente a carga horária de 115 h/a, (007 h/a de exigência curricular), leia-se: adm 03, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT, da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/89, correspondente a carga horária de 117 h/a (009 h/a de exigência curricular).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, ref. à servidora: Guaxupé - E.E. Dr. André Cortez Granero, MaSP 806.085-7, Ana Paula Posidonio Magalhães, PEBII-P (Adm. 01), Ato nº 03/23, publicado em 27/01/23, por alteração no período de afastamento, onde se lê: por 01 mês, ref. 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/23, leia-se: por 02 meses, ref. 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/23.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, ref. à servidora: Monte Santo de Minas - E.E. Dr. Wenceslau Braz, MaSP 330.155-3, Sandra Maria Pereira Matias, PEBII-F (Adm. 02), Ato nº 03/23, publicado em 27/01/23, por alteração na data do afastamento, onde se lê: por 01 mês, ref. 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/23, leia-se: por 01 mês, ref. 2º quinquênio de de exercício, a partir de 14/03/23.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 842.798-1, Estela Neves Borges, PEBIII-M (Adm. 02), Ato nº 03/23, publicado em 27/01/23, por alteração no período do afastamento, onde se lê: por 01 mês, ref. 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/23, leia-se: por 02 meses, ref. 4º quinquênio de de exercício, a partir de 01/03/23.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/23
RETIFICA O ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA ref. ao servidor lotado em: Muzambinho - E.E. Prof. Salatiel Almeida, em exercício em Juruia - E.E. Eduardo Senedese, MaSP 1.306.806-9, Lucas Antônio Donizetti Pizze, PEBI-A (Adm.04), exercendo o cargo em comissão de Secretário de Escola - SE-III, Ato nº 33/23, publicado em 10/03/23, por incorreção de dados, onde se lê: servidor lotado em Nova Rezende - E.E. Prof. Salatiel de Almeida, em exercício em Juruia - E.E. Eduardo Senedese; leia-se: servidor lotado em Muzambinho -E.E. Prof. Salatiel de Almeida, em exercício em Juruia - E.E. Eduardo Senedese.

Maisa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

16 1763420 - 1

por motivo de atendimento ao acórdão ADPF 915 MG. Onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2021. Leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2022; Abre Campo – E.E.“Dom João Bosco”, MaSP 1289657-7, Poliana de Paula Queiroz, PEB2B, 2º cargo, ato publicado em 09/10/2020, por motivo de atendimento ao acórdão ADPF 915 MG. Onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2020. Leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2022; Viçosa – E.E. “Effie Rolfs”, MaSP 379.709-9, José Moreira da Silva, 1º cargo, PEB3P, por incorreção nas vigências. Atos publicados em: 01/09/2007, 31/08/2012, 20/04/2018. Onde se lê: “03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/08/2007, 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/08/2012, 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/08/2017”. Leia-se: “ 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de

SRE de Ubá

ANULAÇÃO – ATO Nº 16/2023
ANULÁ, o ATO de RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: SRE/ Ubá, servidora afastada preliminarmente à aposentadoria – Guidoval, MaSP 522.047-0.01, Elaine Ramos Vieira Pinheiro, PEB III M, Ato nº 12/2020, publicado em 12.12.2020, por motivo de incorreção.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/2023
RETIFICA, O ATO de Afastamento preliminar à aposentadoria, referente à servidora: Piraúba – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 455296-4.02, Sandra Toledo Xavier Melo, PEB III O, Ato nº 31/2022, publicado em 28/12/22, por incorreções. Onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20 - 226 – Voluntária/Transição /Pedágio – Professor (INTEGRAL/ PARIDADE INGRESSO CG EFET ATÉ 31/12/03), leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 8º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I, do ADCT acres. pela EC 104/20 - 221 - Voluntária/Transição/Pontos - Professor (INTEGRAL/ PARIDADE -INGRESSO CG EFET AE 31/12/03).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/2023
RETIFICA, O ATO de Afastamento preliminar à aposentadoria, referente à servidora: SRE/Ubá, servidora afastada preliminarmente à aposentadoria – Guidoval, MaSP 522.047-0.01, Elaine Ramos Vieira Pinheiro, PEB III M, Ato nº 27/2020, publicado em 25.11.2020, por motivo de incorreção no artigo. Onde se lê: pelo art. 144 do ADT da CE/88 incluído pela EC nº 104/20, c/c art 3º da ECF nº 47/05 – paridade, com direito à remuneração integral; leia-se: pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c o art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88 – paridade, com direito à remuneração integral.

16 1763052 - 1

SRE de Uberlândia

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/2023

Anula o Ato de Retificação de Opção Remuneratória, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. de Uberlândia, Masp 1118068.4.3, Katia Alves Melo Tostes, PEB2D, Ato nº 20/2023, publicado em 10/03/2023, na parte em que retificou Opção Remuneratória, por motivo de incorreção na publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 14/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 1281110.5.3, Adriano Cardoso Simoes, PEB2C, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 10/2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, E.E. Isolina França Soares Tôrres, Masp 365985.1.3, Maria Aparecida Barbosa, ATBII, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2020; E.E. Madre Maria Blandina, Masp 1246788.2.3, Lara Ferreira Lima, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/22; - Uberlândia, E.E. Ângela Teixeira da Silva, Masp 954065.9.3, Ricardo Borges Diniz, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/02/2023; E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 1120362.7.3, Paula Aparecida Mendes, PEBIID, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2018; E.E. Honório Guimarães, Masp 1401476.5.1, Laura Abdala Bassi, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/2022; Masp 1400597.9.1, Michelly de Lourdes Lopes, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/2022; E.E. Joaquim Saravira, Masp 362426.9.2, Sônia de Oliveira Muniz, PEB3I, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/2022; E.E. Presidente Juscelino Kubitschek, Masp 1328721.4.2, Lourane Ferreira da Silva, ATBII, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/01/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2023
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professora Juvemília Ferreira dos Santos, Masp 1049216.3.3, Frederico Gilber de Campos, PEB1A, a partir de 08/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 13/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 1147028.3.1, Grazielle Martins Peres, PEBD1A, a partir de 06/03/2023; Masp 1138685.1.3, Michele Nara Costa, PEBD1A, a partir de 28/02/2023; E.E. Padre Damião, Masp 1138685.1.2, Michele Nara Costa, PEBD1A, a partir de 28/02/2023; - Uberlândia, E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes, Masp 1194731.4.1, Alaide Maria de Jesus Santos, PEBB1A, a partir de 21/02/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 11/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Uberlândia, E.E. Américo Renê Giannetti, Masp 1130532.3.1, Mara Aparecida de Melo Costa, a partir de 09/03/2023, referente ao PEB2F, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ACTC da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com art. 40, §1º, III, alínea “b” da CF/88 red. EC nº41/2003(Voluntária, proporcional, média – Direito Adquirido/sem paridade), com direito, a média das remunerações de contribuição, proporcional a 6244 dias de exercício; E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 369257.1.1, Maria de Moraes Garcia, a partir de 08/03/2023, referente ao ATB5M, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acresc. EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h/s.

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 – 27

30/05/2007, 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/05/2012, 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/05/2017”.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 03/2023

Retifica a ato de Quinquênio, ao servidor: Viçosa – E.E. “Effie Rolfs”, MaSP 379.709-9, José Moreira da Silva, 1º cargo, PEB3P, por incorreção nas vigências. Atos publicados em: 14/03/1998, 14/02/2003 e 01/09/2007. Onde se lê: 1º quinquênio a contar de 30/12/1997, 2º quinquênio a contar de 29/12/2002 e 3º quinquênio a contar de 25/08/2007. Leia-se: 1º quinquênio a contar de 26/05/1997, 2º quinquênio a contar de 25/05/2002, 3º quinquênio a contar de 30/05/2007.

16 1763290 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 004/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 695748.4.1, W.C.C.M., PEB1P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 003/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 978853.0.1, A.G.S.M., PEB1J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 002/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Ordinário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 697918.1.1, S.M.S., PEB2C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 001/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Ordinário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 262845.1.1, I.R.A., PEB3G.

PORTARIA N.º 4/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, fica credenciada a entidade mantenedora Associação Civil Irmandade Nossa Senhora do Carmo e autorizado o funcionamento do Colégio Santo Tomás de Aquino, com a Educação Infantil de 3 (três) a 5 (cinco) anos, situado na Rua Rafael Rinaldi, n.º 1485, bairro Osvaldo Rezende, município de Uberlândia, ambos pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir de 17 de março de 2023.
Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

16 1762758 - 1

ANULAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/2023
Anula o Ato de Abono de Permanência, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 369279.5.1, Teresa Amaral de Matos Silva, ATB5L Ato nº 05/2023, publicado em 17/02/2023, na parte em que concedeu Abono de Permanência, por motivo de acerto no SISAP.

ABONO

SRE Metropolitana B

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 05/2023

Designa nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as), devendo entrar em exercício em 20/03/2023:

MaSP	ADM	Nome do Servidor	Cargo	Cód. Escola Origem	Escola de Origem	Município	Cód. Escola Designada	Escola Designada	Município
1233488-4	3	Roseli Almeida Rocha	ATB2C	231657	EE Maria Alves Nagy Varga	Ibirité	9075	EE Profa. Yolanda Martins	Ibirité

15 1762490 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 01/2023Amplia a carga horária semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, do(a)(s) professor(a)(es), :

SRE	Município	Cód. Escola	Escola	MaSP	Adm.	Servidor	Cargo	Conteúdo	De nº Aulas Semanais	Para nº Aulas Semanais	A Partir de
Sre-Metropolitana B	Belo Horizonte	1619	EE Pe Joao Botelho	1113056-4	5	Bruno Marques de Araújo	PEB1A	Educação Física	6	16	06/02/2023
Sre-Metropolitana B	Mateus Leme	34363	EE Domingos Justino Ribeiro	1060358-7	3	Bruno dos Reis Goncalves	PEB1C	Química	12	16	09/02/2023
Sre-Metropolitana B	Belo Horizonte	1376	EE Lucio dos Santos	1473236-6	2	Christian Victor De Oliveira Coelho	PEB1A	Língua Portuguesa	5	16	06/02/2023
Sre-Metropolitana B	Ibirité	322989	EE Antonio Pinheiro Diniz	454463-1	3	Giane Dos Reis Pereira	PEB2C	História	13	16	06/02/2023
Sre-Metropolitana B	Contagem	8826	EE Catarina Jorge Goncalves	1064587-7	1	Ramon Neves de Oliveira	PEB2L	História	12	16	06/02/2023

15 1762481 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 03 / 2023

Concede Abono Família, nos termos do art. 18 da Lei Complementar n.º 64, de 25/3/2002, ao(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Profº Leon Renault - 1180- MaSP 1341830-6, Marcos Martins Silva, PEBIIB, cargo 01, por Benjamim Andrade Silva, filho, a partir de 03/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 29 / 2023

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Amélia Josefina Keesen - 744- MaSP 1210192-9, Ediclea Soares de Oliveira, ATB1A, cargo 01, a partir de 05/03/2023; E.E. Dr. Antônio Augusto Soares Camedó - 1848- MaSP 1295610-8, Vilma Judite Gonçalves Santos, EEBDIA, cargo 02, a partir de 16/02/2023; E.E. Olívia Pinto de Castro Leite - 1350- MaSP 1189355-9, Vivian Christie Oliveira Pereira, PEBIB, cargo 03, a partir de 27/02/2023; E.E. São Bento - 400- MaSP 1265732-6, Trajano Jose de Farias Neto, ATB1A, cargo 01, a partir de 01/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 30 / 2023

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Prof.ª Lígia Maria de Magalhães - 8699- MaSP 1531712-6, Renata Diana Fontes, EEBDIA, cargo 01, a partir de 28/02/2023; MaSP 1531712-6, Renata Diana Fontes, PEBDIA, cargo 02, a partir de 28/02/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 31 / 2023

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 1135400-8, Geremias de Souza, cargo 02, ASBIA, a partir de 17/02/2023; E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 1064877-2, Jose Ivan Palma de Souza, PEBIIF, cargo 01, a partir de 22/02/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 68 / 2023

Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos do art. 36, parágrafo 1º, II da Constituição Estadual/89, art. 7º, I, II, III c/c art. 8º, III da Lei Complementar nº 64/02/ modificada pela Emenda Constitucional nº 104/20 e Lei Complementar nº 156/20) c/c Lei Complementar nº 138/16 c/c art. 2º, parágrafo 4º do Decreto nº 47.000/16, da servidora: Betim - E.E. Sarah Kubitschek - 7889- MaSP 1136692-9, Emanuele Danubia Duarte Silva, a partir de 28/04/2022, ref. ao ATBIB, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5779, dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 69 / 2023

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Engº Francisco Bicalho - 1406- MaSP 893651-0, Elizabeth Gomes Vaz de Oliveira, a partir de 17/03/2023, ref. ao PEBIIP, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147 §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 70 / 2023

Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos do art. 36 § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, do servidor: Belo Horizonte - E. E. Tito Lívio de Souza - 7935- MaSP 825804-8, Marcelo Bernardes, a partir de 05/09/2022, ref. ao PEBIIG, admissão 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8432 dias de exercício.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 15/2023

Altera o nome, à vista de documento apresentado, das servidoras: Belo Horizonte - E.E. Melo Viana - 710- MaSP 806272-1, SARA SOFIA CAMARA BOREL, para SARA SOFIA CAMARA; E.E. Olívia Pinto de Castro Leite - 1350- MaSP 1444093-7, CAMILA MARQUES RODRIGUES MOREIRA, para CAMILA MARQUES RODRIGUES; E.E. Pe. Eustáquio - 1571- MaSP 1317150-9, TEREZILDA MIRANDA RAMOS SILVA, para TEREZA MIRANDA RAMOS SILVA.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 16/2023

Altera o nome, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Emilia Cerdeira - 246433- MaSP 892619-8, JIUSELITA MARIANY DUARTE LOPES ABREU para JIUSELITA MARIANY DUARTE LOPES.

ANULAÇÃO - ATO Nº 05 / 2023

Anula o Ato nº 16 de Retificação de Férias-Prêmio Afastamento, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 358862-1, Josemar Chagas Machado, ASEIII-L, cargo 01, na parte em que retificou afastamento férias-prêmio public. em 10/03/2023, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 56 / 2023

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Gov. Israel Pinheiro - 9164- MaSP 368161-6, Glaucia Cristina Gomes Martins, ATBIII-L, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 20/3/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 57 / 2023

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Dos Palmares - 9121- MaSP 1166762-3, Wanderson Fernando Ferreira de Souza, PEBIHD, Educ. Física, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 20/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 58 / 2023

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Margarida Brochado - 311- MaSP 378605-0, Silma Aparecida Alves Pereira, ATBIV-M/ SE-IV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 27/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 59 / 2023

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao servidor: Ibirité - E.E. Cora Coralina - 270407- MaSP 1096155-5, Divino Nicolau da Silva, PEBIH, História, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 23/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 60 / 2023

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 368249-9, Julia dos Reis Santos, ATBVM/SE-II, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 30/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 38 / 2023

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profº Leon Renault - 1180- MaSP 1221172-8, Gilmar Pascoal da Silva, PEB1C, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/04/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 39 / 2023

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Manuel Casasanta - 159- MaSP 1015922-6, Simone Aparecida dos Santos Silva, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 12/04/2012, conforme decisão judicial nº 10024.09.575371-1/001; MaSP 1015922-6, Simone Aparecida dos Santos Silva, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 12/04/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 37 / 2023

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 367065-0, Giovana Gonçalves Pires, ref. ao saldo de 02 meses, do cargo PEBII, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 38 / 2023

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 339010-1, Elizabeth da Silva Leonel Xavier, ref. ao saldo de 09 meses, do cargo PEBIB, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 39 / 2023

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 1053589-6, Maria Cristina Abreu de Faria, ref. ao saldo de 06 meses, do cargo PEBIIIN, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 40 / 2023

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 871881-9, Maria Ines Duarte Santos, ref. ao saldo de 02 meses, do cargo ATBIII-I, cargo 01.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 01 / 2023

Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 351972-5, Suely Muniz Rocha Alcantara, PEBII-P, admissão 01, ref. ao 7º biênio, a partir de 9/11/05, 8º biênio, a partir de 24/11/07, 9º biênio, a partir de 24/11/09, e 10º biênio, a partir de 26/11/11 para acerto da situação funcional.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 14 / 2023

Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Ibirité - E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 9181- MaSP 1270874-9, Cecília de Fatima Rosa Bento, PEBIIC, cargo 03, a partir de 03/03/2023; MaSP 1270874-9, Cecília de Fatima Rosa Bento, PEBIA, cargo 04, a partir de 03/03/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 09 / 2023

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Pe. José Maria de Man - 8672- MaSP 1490727-3, Mauricio Fagundes do Nascimento Junior, PEBDIA, cargo 01, a partir de 08/02/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 13/2023

Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o servidor: PARA BELO HORIZONTE – Na EE Álvaro Laureano Pimentel - 591, MaSP 931764-5, Wanderson de Sousa Ceres, adm. 1, PEB3F, História, 16 aulas, por motivo de retorno de cargo em comissão. Com exercício a contar de 02/01/2023.

OPÇÃO POR BASE DE CALCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA- ATO Nº 01 / 2023.

Registra opção pela inclusão na base de cálculo de contribuição previdenciária, das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, da servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1143279-6, Cledmar de Fatima Teixeira Canuto, TDEIIG/FGDIV, enquanto no exercício da função gratificada, a partir de 10/03/1993.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 26/2023

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Betim– EE Nova Contagem/ EE João Guimarães Rosa, MaSP 1526704-6, Leila Márcia Amaral de Almeida Rodrigues, ATB II D, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE III, a partir de 08/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 27/2023

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Contagem – EE Juvenina Pinto Brandão/ EE Juvenina Pinto Brandão, MaSP 1383432-0, Dardiele Aparecida Gonçalves Nogueira, ATB II C, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 09/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 28/2023

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Eliseu Laborne e Vale/ EE Professora Maria Auxiliadora Lanna, MaSP 597601-4, Juliana Mara Marciano de Oliveira, PEB I P, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 09/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 29/2023

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Doutor Aurino Morais/ EE Duque de Caxias, MaSP 1415004-9, Luciene da Conceição Pereira Furtado, ATB I C, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 13/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 30/2023

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Padre João Bosco Penido Burnier/

EE Mário Casassanta, MaSP 1245066-4, Rubia Amaral Correia, ATB II C, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 13/03/2023.

REMANEJAMENTO Nº 07/2023

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei Nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da lei nº 9.938/89, o(s) servidor(es): Para Contagem - 8559 - EE Nair Mendes Moreira, Thiago Almeida Cruz, MaSP 1422373-9, PEB1A, História, 14 h/s, admissão 4, por motivo de remanejamento por excedência na EE Dep. Renato Azeredo – 8541 – Contagem. Com exercício a contar de 06/03/2023.

15 1762468 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03 / 2023

Retifica no Ato de Afastamento Por Motivo de Luto, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Guia Lopes - 51- MaSP 1443621-6, Geisiane Cardoso Ferreira, ASBIA, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 25/2023, public. em 10/03/2023, onde se lê: ... MaSP 1443621-8, leia-se: ... MaSP 1443621-6.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13 / 2023

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Ibirité - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 852192-4, Geralda Caetana da Silva Felipe, PEBIA, cargo 02, por motivo de incorreção na proporcionalidade de dias, Ato nº 130/2021, public. em 08/10/2021 e republicado em 29/10/2021, onde se lê: ... proporcional a 8542 dias de exercício, leia-se: ... proporcional a 8545, dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13 / 2023

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Contagem - E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 1020242-2, Denise Cristina Pinheiro de Lacerda, PEBIB, Ensino Religioso, cargo 04, por motivo de incorreção no número do MaSP e no nome da servidora. Ato nº 31/2023 public. em 17/02/2023, onde se lê: ... MaSP 1020241-1, Denise Cristina Pereira de Lacerda, ... leia-se: ... MaSP 1020242-2, Denise Cristina Pinheiro de Lacerda, ... *Republicado por motivo de incorreção no Masp, pub.10/03/2023, pag.24, col.01.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 19 / 2023

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. ao servidor: Belo Horizonte - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 358862-1, Josemar Chagas Machado, ASEIII-L, cargo 01, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006. Ato nº 100, public. em 12/09/2014, onde se lê: ... ref. ao 5º quinq. de exercício ... leia-se: ... ref. ao 6º quinq. de exercício ... Ato nº 225 public. em 11/07/2008, onde se lê: ... ref. ao 4º quinq. de exercício ... leia-se: ... ref. ao 5º quinq. de exercício ...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20 / 2023

Retifica no Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Manuel Casassanta - 159- MaSP 1015922-6, Simone Aparecida dos Santos Silva, PEBIII-I, cargo 01, por motivo de incorreção da vigência - conf. Acórdão Judicial 1002409575371-1/001, Ato nº 527/2016, public. em 14/10/2016, onde se lê: ... 1º quinq. de exercício, a partir de 07/02/2016, leia-se: ... 1º quinq. de exercício, a partir de 14/04/2007.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 21 / 2023

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Sarzedo - E.E. Profº Ernesto Carneiro Santiago - 9202- MaSP 615745-7, Kellyanne Bicalho Ribeiro, PEBIL, Vice - diretora, cargo 02, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 40/2023, public. em 10/03/2023, onde se lê: ... cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, leia-se: ... cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exercício ...

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2023

Retifica o Ato 03/2022, de Lotação, publicado no “MG” de 10/02/2023, a parte referente a Betim – EE Doutor Renato Azeredo - 7978 – MaSP 1325893-4, Lourdes Maria Araújo, admissão 01, ATB2C, 30hs. Por motivo de retorno antecipado de Licença para tratar de interesses particulares. Com exercício a contar de 06/02/2023.Onde se lê: Ato 04/2022.Leia se:Ato 04/2023. Por motivo de erro material no número do ato. Republicação de 03/03/2023, página 22, coluna 3.

15 1762475 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº44 /FHA/ 2023

Constitui Comissão Especial para revisão e apresentação da proposta de alteração do quantitativo de profissionais da Carreira da Educação Básica lotados na Fundação Helena Antipoff, nos termos do Anexo I, item I.1 do Decreto nº43.945, de 30/12/2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020, e

I – CONSIDERANDO a necessidade de revisão e apresentação de proposta de alteração do quantitativo de profissionais da Carreira da Educação Básica, lotados na Fundação Helena Antipoff, nos termos do Anexo I, item I.1 do Decreto nº43.945, de 30 de dezembro de 2004; II – CONSIDERANDO que o Decreto mencionado está defasado em relação à realidade da Fundação, que hoje oferta além da Educação Básica a Educação Profissional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de proposta de alteração, que assim será composta:

Nome	MASP	
Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro
Juliane Silva Pinto	15263809	Membro
Mariana Marques da Costa	11140191	Membro

Art.2º A Comissão ora constituída terá amplos poderes para visitar Setores e Departamentos da Fundação Helena Antipoff, bem como entrevistar Servidores, Gerentes, Coordenadores, Chefe de Departamentos, e ainda requisitar documentos e informações afetos a missão confiada.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, conforme necessidade da Comissão.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 16 de março de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

16 1763281 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO UEMG Nº COEPE/UEMG

Nº 376 DE 15 DE MARÇO DE 2023

MINAS GERAIS

PORTARIA/UEMG Nº 039, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre concessão de promoção a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora JOSIANE SILVA DE PAULA, Masp 1099246-9, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023.

Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

ANEXO ÚNICO						
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 039, DE 16 DE MARÇO DE 2023)						
SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
JOSIANE SILVA DE PAULA	1099246-9	TUNIV	III	C	IV	A

16 1763396 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 040, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre concessão de promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 21 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor MARCIO LUIZ DO NASCIMENTO, Masp: 1147090-3, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora SIMONE MARIA BRANDAO MARQUES ABREU, Masp: 1034162-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023.

Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

ANEXO I						
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 040, DE 16 DE MARÇO DE 2023)						
SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MARCIO LUIZ DO NASCIMENTO	1147090-3	ANU	V	C	VI	A

ANEXO II						
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 040, DE 16 DE MARÇO DE 2023)						
SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
SIMONE MARIA BRANDAO MARQUES ABREU	1034162-6	PES	IV	C	VI	A

16 1763397 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 385, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Ubá.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- Resolução CNE/CES 7, de 11 de março de 2002 - que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas.
- a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Ubá.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2º O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Ubá, apresenta carga horária total de 3.690 (três mil seiscentos e noventa) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Ubá, permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023.

Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1763270 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 387, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Unidade Acadêmica de Divinópolis

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001 - que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

(BNC-Formação); à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2º O Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Campanha, apresenta carga horária total de 3.255 (três mil duzentos e cinquenta e cinco) horas para a integralização curricular no prazo mínimo de 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Campanha permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023

Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1763297 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 390, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Nutrição da Unidade Acadêmica de Passos

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- Resolução CNE/CES nº 5, de 7 de novembro de 2001- Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição.
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Nutrição da Unidade Acadêmica de Passos.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Nutrição da Unidade Acadêmica de Passos, apresenta carga horária total de 3.405 (três mil quatrocentos e cinco) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Nutrição da Unidade Acadêmica de Passos, permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023.

Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1763292 - 1

RESOLUÇÃO UEMG Nº 383, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Frutal

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- Resolução nº 5, de 14 de outubro de 2021 - que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração.
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Frutal.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Frutal, apresenta carga horária total de 3.015 (três mil e quinze) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Frutal, permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de março de 2023.

Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1763022 - 1

ATO Nº 823/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 138/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de KELCE DE AGUIAR, Masp nº 13820659, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Abaeté, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 824/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ANA PAULA FERREIRA, MASP nº 15249469, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 825/2023 ANULA O ATO nº 750/2023, publicado em 15/03/2023, de Convocação, da professora CAMILLA BORGES LOPES SOUZA, Masp nº 13921481, da Unidade Acadêmica de Passos.

ATO Nº 826/2023 ANULA O ATO nº 417/2023, publicado em 08/03/2023, de Convocação, referente a vaga 08, do edital 02/2023, do professor MARCIO MESSIAS LOPES, Masp nº 1488371-4, da Unidade Acadêmica de Passos.

ATONº 827/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação nº 462/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de EMERSON CARLOS GUIMARÃES, Masp nº 10097715, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 828/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 439/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de ANTONIO DONIZETI DE CARVALHO, Masp nº 13860812, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 – 29

ATO Nº 829/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 437/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de FÁBIO PACHECO, Masp nº 14429393, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 830/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 366/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de GILBERTO DE MIRANDA LIMA, Masp nº 06648026, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 832/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Barbacena, GUILVER STAR ARAÚJO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 833/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ANDRE CAVALCANTE DA SILVA BATALHÃO, MASP nº 15272412, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 54, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 834/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 260/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de CYNTHIA SANTOS FERRAREZ, Masp nº 14255624, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Carangola, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 835/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 333/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de MARIA JOSÉ REIS, Masp nº 06450712, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 836/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 207/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de MILTON MIRANDA NETO, Masp nº 14422828, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 837/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 210/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de ELICARDO HEBER DE ALMEIDA BATISTA, Masp nº 11821949, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 838/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 178/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de ROSA BETÂNIA RODRIGUES DE CASTRO, Masp nº 06710321, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 839/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, LEONARDO ROCHA DUTRA, MASP nº 10472975, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023, vaga 02, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 840/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RAFAEL FERNANDO MENDES BARBOSA, MASP nº 13062641, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 841/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 379/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de ALISSON JUNIOR DOS SANTOS, Masp nº 13980958, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 842/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 293/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de RICHARDSON NICOLA PONTONE, Masp nº 14151583, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 843/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, DAMIANA RODRIGUES, MASP nº 14572739, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 06, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 844/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 489/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de RENATO TADEU VERONEZE, Masp nº 15158629, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 845/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Escola de Design, JEANETH XAVIER DE ARAÚJO DIAS, MASP nº 09404849, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 846/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 680/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de LETICIA SILVA GABRIEL, Masp nº 14606255, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 847/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, LUCELIA RITA GAUDINO CAPUTO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, vaga 03, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 848/2023 RETIFICA O ato nº 730/2023, publicado em 15/03/2023, de Convocação, referente à professora MOEMA DAVID OLIVEIRA, Masp nº 15250301, da Escola de Design, onde se lê: a contar da data da publicação até 31/12/2023, leia-se: no período de 25/03/2023 à 31/12/2023.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450129.

ATO Nº 849/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 342/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de ALYSSON RODRIGO FONSECA E SILVA, Masp n.º 13814835, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 850/2023 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-25 UMI100121 que ocupa, a servidora SILVIA REGINA COSTA DIAS, Masp n.º 1485673-6, da Unidade Acadêmica de Carangola, a contar de 16/03/2023.

ATO N.º 851/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MOISÉS COELHO CASTRO, MASP n.º 13858790, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 79, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 852/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MOISÉS COELHO CASTRO, MASP n.º 13858790, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 69, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 853/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARISE MARGARETH SAKURAGUI, MASP n.º 14430581, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 20, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 854/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, SAMUEL DE OLIVEIRA ANDRADE, MASP n.º 14884548, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 34, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 855/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 294/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de LEANDRO TELES ANTUNES DOS SANTOS, Masp n.º 11343803, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 856/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, SAMUEL DE OLIVEIRA ANDRADE, MASP n.º 14884548, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 23, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 857/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FERNANDA DANIELA DORNELAS NUNES, MASP n.º 15273790, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 07, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 858/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, GLEIDA MARIA MARTINS, MASP n.º 14662217, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 07, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 859/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 320/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de WALISÉTE DE ALMEIDA GODINHO ROSA, Masp n.º 13860259, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 860/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, IZADORA PEREIRA ACYPRESTE, MASP n.º 15331036, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 84, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 861/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 318/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de SANDRA ANTONIA FRANKLIN BRASILEIRO, Masp n.º 14808877, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 862/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 610/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de RONALDO ALVES DUARTE, Masp n.º 14584395, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 863/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CAROLINA BARBOSA SILVEIRA, MASP n.º 14966923, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, vaga 07, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 864/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CAMILA CURY SILVA, MASP n.º 14858492, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 122, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 865/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, BEATRIZ DUTRA BRAZÃO LÊLIS, MASP n.º 13861067, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 04, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 866/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 562/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de HELIANA MARCIA SANTOS, Masp n.º 14749725, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 867/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, BEATRIZ DUTRA BRAZÃO LÊLIS, MASP n.º 13861067, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 07, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 868/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARIANA ALMEIDA MAIA, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 869/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 121/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de LUIS AMERICO BERTOLACI JUNIOR, Masp n.º 13578562, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Carangola, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 870/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, WESLEY NASCIMENTO DE PAULA, MASP n.º 13855762, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 27/2022, vaga 03, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 871/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 253/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de CARLA SILVA MACHADO, Masp n.º 10033611, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Carangola, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 872/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, MARCOS VINICIUS MEIGRE E SILVA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 873/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 431/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de ROMULO AMARAL FAUSTINO MAGRI, Masp n.º 13859798, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 875/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Design, MARIA DE LOURDES MARTINS ALVES DE SOUSA, MASP n.º 15216146, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 876/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TANIA MARIA DELFRARO CARMO, MASP n.º 13860861, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 877/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, VANESSA OLIVEIRA SILVA PEREIRA, MASP n.º 13859855, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 878/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, NORIVAL FRANÇA, MASP n.º 13863592, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 21, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 879/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CLEIDE AUGUSTA DE QUEIROZ, MASP n.º 13863030, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 07, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 880/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FILIPE PINTO MONTEIRO, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 881/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, EVANA BARROS PEREIRA SOUZA, MASP n.º 13863683, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 85, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 882/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 459/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de HUGO MARQUES DA SILVA, Masp n.º 13980370, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 883/2023 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora GRAZIELLE RIBEIRO GOES, Masp n.º 1468642-2, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, por um período de 120 dias, a partir de 09/03/2023.

ATO N.º 884/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ANTONIO CARLOS VIEIRA RAMOS, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 885/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Coordenadoria de Educação à Distância, GEANE CASSIA ALVES SENA, MASP n.º 06466627, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2022, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 886/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 299/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de TIAGO DE MORAIS FARIA NOVAIS, Masp n.º 13816517, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 887/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, DEBORA DA PENHA HERCULANO, MASP n.º 14878714, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 121, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 888/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, KENNIA MOURA SILVEIRA, MASP n.º 15215072, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 16, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 889/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, THAIS LORENNIA SOUZA SALES, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 890/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RENATO BARBOSA NESI, MASP n.º 14811400, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 28, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 891/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, RAQUEL BALLI CURY, MASP n.º 13716998, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 03, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 892/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora PAULA CAETANO ZAMA, Masp n.º 1486802-0, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1763451 - 1

RESOLUÇÃO UEMG Nº 380, DE 15 DE MARÇO DE 2023
Aprova a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Plásticas da Escola Guignard, Campus Belo Horizonte. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação ocorrida em reunião de 14 de março de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Plásticas da Escola Guignard, Campus Belo Horizonte.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem modificação no desenvolvimento das atividades de extensão, considerando que serão assim distribuídas:

I – dentro das disciplinas curriculares, correspondendo a 5% da carga horária de cada disciplina, totalizando 8 créditos, correspondentes a 120 horas a serem cumpridas ao longo do Curso de Artes Plásticas - Licenciatura;

II - atividades supervisionadas pelos docentes dentro do componente curricular Práticas de Formação Docente, totalizando 15 créditos/225 horas a serem cumpridas ao longo do Curso de Artes Plásticas - Licenciatura.

Art. 2º O Curso de Licenciatura Artes Plásticas da Escola Guignard, Campus Belo Horizonte, apresenta carga horária total de 3.420 (três mil quatrocentos e vinte) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Artes Plásticas da Escola Guignard, Campus Belo Horizonte, permanecerá disponível para livre consulta no site da UEMG.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 15 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1763015 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 388, DE 16 DE MARÇO DE 2023
Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Carangola. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- Resolução nº 5, de 16 de novembro de 2016 - que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, e dá outras providências.
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Carangola.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, da Unidade Acadêmica de Carangola, apresenta carga horária total de 3.030 (três mil e trinta) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Carangola, permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1763283 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 379, DE 15 DE MARÇO DE 2023
Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Barbacena. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 - que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura.

- a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Barbacena.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2º O Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Barbacena, apresenta carga horária total de 3.735 (três mil setecentos e trinta e cinco) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Barbacena, permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 15 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1763013 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 382, DE 15 DE MARÇO DE 2023
Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Cláudio. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 377 DE 15 DE MARÇO DE 2023
Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Ituiutaba
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 - que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
- a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.
Art. 2 O Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, apresenta carga horária total de 3.300 (três mil e trezentos) horas para integralização curricular no prazo mínimo de 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 15 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1763002 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 378, DE 15 DE MARÇO DE 2023
Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Passos.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 - que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura.

- a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Passos.
Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.
Art. 2º O Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Passos, apresenta carga horária total de 3.690 (três mil seiscentos e noventa) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Passos, permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 15 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1763009 - 1

RESOLUÇÃO UEMG Nº 375, DE 15 DE MARÇO DE 2023
Aprova a composição do Colegiado do Curso de Direito da Unidade Acadêmica da UEMG em Cláudio
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, COEPE/UEMG, com base nas disposições contidas no art. 57 do Estatuto da UEMG, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e na Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020, considerando a deliberação ocorrida em reunião de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a composição do Colegiado do Curso de Direito da Unidade Acadêmica da UEMG em Cláudio, observadas as seguintes disposições:
I - O Colegiado do Curso de Ciências Sociais será composto por:
a) 01 Representante do Departamento de Educação e Linguística;
b) 01 Representante do Departamento de Ciências Sociais e Humanidades;
c) 01 Representante do Departamento de Administração e Ciências Contábeis;
d) 01 Representante do corpo docente;
e) 01 Representante de estudante regularmente matriculado no curso.
§ 1º Os membros do colegiado a que se refere a presente Resolução terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.
§ 2º Juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 15 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1762994 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA/UEMG Nº 041, DE 16 DE MARÇO DE 2023
Altera o caput e o parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 24, de 11 de março de 2021.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022 e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidenta da Comissão RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria/UEMG nº 24, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º da presente Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro I - Susan Alves da Silva, MASP 1213245-2;
II - Deise Cristina Monteiro, MASP 894833-3;
III - Rafael Maia Nogueira, MASP 752696-5;
IV - Luísa França de Tassis, MASP 1492349-4;
V - Leonardo Elias de Jesus Neto, MASP 1395673-5;
VI - Fernanda de Paula Rocha, MASP 1098701-4;
VII - Karen Rafaela Gonçalves de Moraes, MASP 1222801-1;
VIII - Alyson da Silveira Borges, MASP 1398341-6;
IX - Aline Monique Avelar, MASP 1375024-5;”

Art. 2º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 24, de 11 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023.

Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1763432 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 384, DE 16 DE MARÇO DE 2023
Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Abaeté.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 - que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Abaeté.
Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.
Art. 2º O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Abaeté, apresenta carga horária total de 3.225 (três mil duzentos e vinte e cinco) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Abaeté, permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1763266 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 590 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, REVOGAM NO ATO Nº 349 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023, a concessão de extensão de carga horária, publicado no DOEMG de 28/02/2023, em razão de adiamento de oferta de disciplina, referente ao professor: Masp 12686366 - Fernando Ribeiro Cassiano; adm.02; 04h/a.; a/c do dia 09/03/2022.

16 1762871 - 1

ATO Nº 582 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 1205713-9 - Leonides da Rocha Mota; adm.04; 9h/a.

16 1762869 - 1

ATO Nº 593 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Clínica Médica, Professor DIVINO URIAS MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
Masp 14146492 - Daniel Ferreira Agundes; adm. 02; 40h/a.

16 1762968 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa CIRO CARLOS ANTUNES, MASP 14154793, de responder pelo Campus da Unimontes em Almenara.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa SERGIO RENATO OLIVEIRA, MASP 15332539, para responder pelo Campus da Unimontes em Almenara.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros retifica o ato de exoneração de cargo comissionado DAI-12 MC1100151 de MICHELLY MARTINS FERREIRA, publicado em 11/03/2023: onde se lê “MASP 13360253”, leia-se “MASP 13660253”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros retifica o ato de dispensa função gratificada FGI-5 MC1100111 de LEONARDO FRANCISCO DE MATOS, publicado em 02/03/2023; onde se lê “a contar de 27/02/2023”, leia-se “a contar de 01/02/2023”.

16 1763446 - 1

ATO Nº 599 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Clínica Médica, Professor DIVINO URIAS MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10464394 - João Felício Rodrigues Neto; adm. 01; 20h/a.

16 1762972 - 1

ATO Nº 589 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
Masp 00000000 - Vítor Luis de Almeida; 33h/a.

ATO Nº 598 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
Masp 06616759 - Helen Cristiany Pimenta de Oliveira; adm. 02; 40h/a.

ATO Nº 606 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 04/03/2023 A 31/12/2023
Masp 14289581 - Deyslane Neves Gomes Freitas; adm. 02; 20h/a.

ATO Nº 608 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 06/03/2023 A 31/12/2023
Masp 14134050 - Wannessa Aquino Reis Nunes; adm.01; 20h/a.

ATO Nº 609 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 14/03/2023 A 31/12/2023
Masp 12427894 - Francielle da Conceição Drumond Figueiredo; adm.03; 30h/a.

16 1763361 - 1

ATO Nº 572 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva, Professor JONAS ANSELMO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 07/03/2023 A 31/12/2023
Masp 000000000 - Jamile Pereira Dias Dos Anjos; 20h/a.

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 – 31

ATO Nº 573 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva, Professor JONAS ANSELMO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 07/03/2023 A 31/12/2023
Masp 14356786 - Carolina Ananias Meira Trovão; adm. 01; 20h/a.

ATO Nº 574 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva, Professor JONAS ANSELMO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 07/03/2023 A 31/12/2023
Masp 000000000 - Hanna Beatriz Barcelar Tibães; 16h/a.

ATO Nº 575 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva, Professor JONAS ANSELMO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 07/03/2023 A 31/12/2023
Masp 000000000 - Priscila Karolline Rodrigues Cruz; 16h/a.

ATO Nº 576 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva, Professor JONAS ANSELMO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 07/03/2023 A 31/12/2023
Masp 14910624 - Sarah Caroline Oliveira de Souza Boitrago; adm. 02; 16h/a.

16 1762967 - 1

ATO Nº 595 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10664803 - Altair Soares de Moura; adm. 01; 20h/a.

16 1762872 - 1

ATO Nº 594 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor PAULO EDUARDO GOMES DE BARROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 14/02/2023 A 31/12/2023
Masp 03745478 - Paulo Eduardo Gomes de Barros; adm. 03; 20h/a.

16 1762970 - 1

ATO Nº 600 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor PAULO EDUARDO GOMES BARROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12469136 - Vinícius Dias Rodrigues; adm. 02; 10h/a.

16 1762976 - 1

ATO Nº 591 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora TEREZINHA MARIA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp : 06466932 - Ana Marcia Ruas de Aquino; adm.04; 20h/a.

ATO Nº 592 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora TEREZINHA MARIA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp : 10570653 - Luiz Alves de Souza; adm.04; 20h/a.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço

ATO Nº 596 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora TEREZINHA MARIA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp : 09311481 - Rita de Cassia Silva Dionisio Santos; adm.06; 20h/a.

ATO Nº 601 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora TEREZINHA MARIA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp : 12187472 - Maria Clara Maciel de Araujo Ribeiro; adm.03; 20h/a.

ATO Nº 602 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora TEREZINHA MARIA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp : 14406516 - Maria da Penha Brandim de Lima; adm.01; 20h/a.

ATO Nº 607 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor PAULO EDUARDO GOMES BARROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10459097 - Josiane Santos Brant Rocha; adm. 01; 20h/a.

Fundação Caio Martins - FUCAM
Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAFAEL AGOSTINI GONÇALVES COSTA, MASP 1519709-8, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MSI1100373.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAFAEL AGOSTINI GONÇALVES COSTA, MASP 1519709-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 MSI100056, de recrutamento amplo, para chefiar a Vice-Coordenação do Centro Educacional de Esmeraldas.

16 1763417 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001636/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Berizal. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 209 dias passando seu vencimento para 09/01/2024. Assinatura: 15/03/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001692/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Santa Fé de Minas. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 209 dias passando seu vencimento para 15/01/2024. Assinatura: 15/03/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001765/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Palmópolis. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 216 dias passando seu vencimento para 31/01/2024. Assinatura: 15/03/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001833/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Datás. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 203 dias passando seu vencimento para 14/01/2025. Assinatura: 15/03/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002103/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Natalândia. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 230 dias passando seu vencimento para 13/02/2024. Assinatura: 15/03/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000519/2020/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Patrocínio. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 212 dias passando seu vencimento para 31/10/2023. Assinatura: 15/03/2023.

8 cm -16 1762736 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 149100413/2019/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Pedra Azul. Objeto: I – Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais365 dias, passando o vencimento para03/04/2024. Assinatura: 16/03/2023.

2 cm -16 1763217 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador - GMG e a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG - Objeto: Prorrogar a vigência do Instrumento Original por mais12 (doze) meses, a partir de 17 de março de 2023, conformeCláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica e Alterar o Anexo I - Plano de Trabalho. Processo SEI 1250.01.0000407/2022-13. Signatários: Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento e Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia.

2 cm -16 1762705 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partes: Secretaria de Estado da Transparência e Controle do Maranhão e Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Objeto: Compartilhamento de conhecimento técnico para aprimoramento do código-fonte do Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade – SisPMPI. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 14/03/2023. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

2 cm -16 1762825 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 03/2023. Processo de compra Portal - Compras SIAD nº. 1081017-03/2023.
2 - OBJETO: Prestação de serviços de contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de persianas horizontais, tipo rolo, em blackout e tela solar 5%, no 4º andar do Edifício BIC, sede da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.
3 – DAS DATAS:

3.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias 20/03/2023 ao dia 30/03/2023 até as 09h00 min.

3.2 - A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão pelo pregoeiro ocorrerá no dia 30/03/2023 às 09h30min, pelo site: www.compras.mg.gov.br.

3.3 – Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília-DF.

4 – Disposições Finais: O edital estará disponível em sua íntegra no site: www.compras.mg.gov.br, ou no seguinte endereço: Advocacia-Geral do Estado de MG, na Avenida Afonso Pena n. 4000, Bairro: Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-009. As informações serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 09h às 11h30min ou de 14h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, pelo Fone: (31) 3218-0897 ou 3218-0898.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023.
Emerson Paiva da Silva, Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, Ordenador de Despesas em exercício.

6 cm -16 1763276 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CAA-1 e PARAMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.198.204/0001-06, realizam o 1º Termo Aditivo relativo ao contrato 9369503/2022, concernente à prestação de serviços de Engenharia na Unidade do BPTran, com o objetivo de executar a revitalização do piso da edificação para a nova sede do Batalhão de Trânsito (BPTRan).

2 cm -16 1763218 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - 14º RPM. Pregão Eletrônico; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e manutenção nas instalações físicas da SAS da 14º RPM em Curvelo/MG, conforme edital. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 09:00 h de 17/03/2023 até as 08:59 h de 04/04/2023. www.compras.mg.gov.br

2 cm -16 1762837 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 10/2023, Processo SEI nº 1250.01.0001883/2023-25. Processo de Compra nº 10/2023. Unidade de compra nº 1261556. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia destinada assessoramento, subsídio à fiscalização e supervisão da execução dos projetos para estabilização e contenção de erosão de talude, bem como demais projetos vinculados de recapeamento asfáltico, guarda corpo, drenagem e captação de água pluvial, plantio de vetiver e demais serviços correlatos que possam vir a surgir no decorrer da execução no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Juiz de Fora-MG, situado na Rua Tenente Luis de Freitas, nº S/N, Bairro: Santa Terezinha – CEP 36.045-560 – Juiz de Fora-MG, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG de 16:00 horas de 17/03/2023 até 08:59 horas de 30/03/2022. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 16 de Março de 2023, Silas Florenzano, TEN
CEL PM, Ordenador de Despesas da 4º RPM – PMMG.

4 cm -16 1763273 - 1

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG - COMAVE - Processo Compras nº 30/2022 - Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Unidade de Compras: 1254266. Torna-se público que os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11 estão na situação de FRACASSADO, enquanto o lote 7 na situação de DESERTO.

1 cm -16 1762846 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.
PMMG – 12º RPM x Município de Ferros/MG. Cessão de Uso 03/2022; Objeto: Cessão gratuita do imóvel situado na Rua Santana, nº 222, Centro de Ferros/MG, locado pelo Cedente para uso da fração PM do município Ferros/MG. Vigência: 17/03/2023 até 16/03/2028.

1 cm -16 1762836 - 1

AVISO DE DECISÃO Nº 01/2023 PMMG/COMAVE
Processo SEI 1250.01.0011719/2022-42, contrato 9371004/22.objeto: contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC)para ministrarcursoprácticopara a obtenção de licença de Piloto Privado de Helicóptero, devidamente homologados pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 61. Amoldamento do inciso XVIIIdo Art.78 da Lei 8.666/83 a fato concreto, constatação de incidência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, como uma causa impeditiva da execução do contrato.Considerando o interesse público, conveniência da administração, os princípios da eficiência e razoabilidade, delibero pela suspensão parcial da execução do objeto do contrato, da seguinte forma: Interrupção temporária das aulas práticas, por um período de 30 dias, contato a partir do dia 06/03/2023(61823729); Manutenção da execução de instruções de natureza teóricas, conforme o objeto do contrato.

4 cm -16 1762720 - 1

EXTRATO CESSÃO DE USO
PMMG – 70ºBPM/15ºRPM x Município de Ponto dos Volantes/MG. Cessão de Uso nº 001/2023. Objeto: A utilização pelo cessionário, de um imóvel situado à Rua da Matriz, nº 61, Bairro Centro, com área de 150 m² e área construída de 50 m², destinado exclusivamente à Polícia Militar de Minas Gerais, para funcionamento da Fração PM 2ºGp/1ºPd/80ªCia PM/70ºBPM/15ºRPM, visando a execução do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Ponto dos Volantes. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da Publicação.

3 cm -16 1762886 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG – 3º RPM/52º BPM x Prefeitura Municipal de Itabirito/MG. Segundo Aditivo ao Termo de Convênio 020/2020. Objeto: Locação de imóvel para o policiamento ostensivo no município de Itabirito/MG. Valor Total Estimado: R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e vinte reais). Vigência: 01/02/2023 a 30/01/2025.

2 cm -16 1763184 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
SAÚDE – Processo de Compras: 1255302000037/2023. Contrato nº 9377029/2023- Inexigibilidade de Licitação. Processo SEI nº1250.01.0000027/2023-85. Empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ:06.028.137/0001-30. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados paramanutenção corretiva e preventiva em 05 (Cinco) ventiladores pulmonares da marca MAQUET, com fornecimento de peças/acessórios Genuínosnecessárias ao funcionamento normal do equipamento,utilizados no Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais. Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação dosu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor total da contratação é de R\$99.588,60 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

3 cm -16 1763331 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 11º RPM x Cleomar Marques da Silva 04980860621; 3º Termo Aditivo ao Contrato no 9245422/2020; Objeto: Prorrogação de vigência com valor e reajuste de preços; novo valor estimado anual do contrato: R\$ 47.518,44; Nova vigência do contrato: 17/03/2023 a 16/03/2024.

2 cm -16 1762941 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
CMB/DAL – PMMG: PUBLICAÇÃO Atas 24A e 24B, Planejamento 338/2022 - A PMMG torna público que REGISTROU os PREÇOS do LOTE 01 – Coletes refletivo e Bolsas para IMPO, para a empresa CITEROL, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A, CNPJ 17.183.666/0001-25; LOTES 02 e 03 – Capacete antitumulto e Capacete branco para eventos, para a empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, CNPJ 11.509.243/0001-76; por um período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra das Atas do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -16 1762834 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

DECISÃO - RECURSO
O CEL PM Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso das atribuições previstas no artigo 7º do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020, com base na Lei Nacional nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002, na Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, nega provimento ao Recurso Administrativo interposto pelo credenciado Odonto Lógica Sociedade Ltda referente ao processo administrativo punitivo por descumprimento do contrato nº00.049/2019, por não ter a recorrente apresentado razões ou fatos novos capazes de alterar a decisão anterior, a qual resta confirmada em todos os seus fundamentos.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.

(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR Diretor – Geral do IPSM

3 cm -16 1762905 - 1

RESUMO DE HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 16/03/2023

Município	Interessado	Categoria
Araguari	Luis Fernando Borges Nunes	Pediatria

3 cm -16 1763279 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 16/03/2023

Município	Interessado	Categoria
Uberaba	Centro Ortopédico Uberaba Ltda	Clinica Médica

8º RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Uroclinica do Leste Mineiro	Clinica Médica

13º RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Ouro Branco	Odonto Center Medicina e Estética Ltda	Clinica Odontológica

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 16/03/2023

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Contagem	E.A. Radiografias Odontológicas e Documentação Ortodôntica Ltda	IV,VI,XVI,XIV,XXII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

10 cm -16 1763274 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 068/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, torna público decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.273468-3/001, que suspendeu o ato de exclusão do candidato BRUNO EDUARDO RANGEL, inscrição nº 152372, até o julgamento definitivo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

4 cm -16 1763410 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Em atenção a publicação ocorrida em 16/03/2023 pág. 20 IOF Processo: nº 1091584 1/2023 Onde se lê: “Nº Processo 1091584” Leia- se: “Nº Processo 1091584 1/2023”
Belo Horizonte, 16 de Março de 2023
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

DESPACHO
Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 20/2023 o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 134/2023 (62271021), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Diretor de Aquisições para ratificação da situação de Dispensa de licitação para contratação direta com a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMG, CNPJ 16.636.540/0001-04, visando à prestação de serviços de informática para a Polícia civil de Minas Gerais, prestados pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais- PRODEMG, através de dispensa de licitação, objetivando atender às necessidades da DIRETORIA DE INFORMÁTICA, com vigência e especificação contidos no instrumento de Contrato de Serviço PCMG/SPGF/DCC/CONTRATOS (62388931) pelo valor estimado em R\$ 7.054.080,00 (sete milhões, cinquenta e quatro mil e oitenta reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2023
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O SUPERINTENDETE DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 134/2023 (62271021) e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMG, CNPJ 16.636.540/0001-04, visando à prestação de serviços de informática para a Polícia civil de Minas Gerais, prestados pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais- PRODEMG, através de dispensa de licitação, objetivando atender às necessidades da DIRETORIA DE INFORMÁTICA, com vigência e especificação contidas no instrumento de Contrato de Serviço PCMG/SPGF/DCC/CONTRATOS (62388931) pelo valor estimado em R\$ 7.054.080,00 (sete milhões, cinquenta e quatro mil e oitenta reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2023
Reinaldo Felício Lima
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças - SPGF

12 cm -16 1763408 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ABM-AVISO DE PUBLICAÇÃO 425/2023 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS - CFSO ESP BM/2023
O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando a Res. BM Nº 1.049 De 04/05/2022, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Especialistas Bombeiros Militar para o ano de 2023 e dá outras providências, c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 28/2022, torna público que se encontra postado, nos sítios eletrônicos <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos> e <https://novo.ibgpcconcursos.com.br/>, o Ato 4239/23 que convoca os candidatos das especialidades de Músico para a Prova Prática ao Concurso Público para provimento de vagas ao CFSO Esp. BM/2023.

Bhte, 16Mar23, (a) Eros Erich Pinto Coelho
Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

4ºCOB-RESUMO DO CONTRATO Nº 9376891/2022
- 4º COB - DO PROCESSO DE COMPRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402027000001/2023.

Partes: CBMMG X AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados, pertencentes à frota de viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), que esteja em atuação na cidade de Diamantina/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais e 1ª linha. Valor: R\$ 59.000,00. Dotações Orçamentárias: 1401 06 182 155 4472 0001 339039 18 0 27 1 e 1401 06 182 155 4472 0001 339039 18 0 53 1. Vigência: 18/03/2023 a 17/03/2024. Foro: Belo Horizonte. Montes Claros, 16 de março de 2023. Signatários: FABIO GONÇALVES SPINOLA, MAJ BM – Ord. Desp. 4º COB e AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA.

7 cm -16 1763316 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ERRATA

Onde se lê:
EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação, SEI nº 1230.01.0001862/2022-40. Partes: SEAPA e a Prefeitura Municipal de Josenópolis - MG. Objeto: Doação de Kit Irrigação – Irriga Minas contendo 01 Conjunto de Irrigação por gotejamento para 500m2 e 02 Caixas d’água de 1000L, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 16.964,74 (dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Data de assinatura: 14/03/2023. Leia-se:
EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação, SEI nº 1230.01.0001862/2022-40. Partes: SEAPA e a Prefeitura Municipal de Josenópolis - MG. Objeto: Doação de Kit Irrigação – Irriga Minas contendo 01 Conjunto de Irrigação por gotejamento, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 16.964,74 (dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Data de assinatura: 14/03/2023.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

5 cm -16 1763060 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de SANTA MARIA DO SUAÇUI:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
LUCIANO CANDIDO DA COSTA	XXX.909.266-XX	QUATIS	0,0114	CRISTOVÃO DE OLIVEIRA LOPES, QUATIS; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO
MARCOS CASSIO LUIZ PEGO	XXX.219.196-XX	CORREGO DOS MACHADOS	4,4493	ANTÔNIO SOARES MACHADO, FAZENDA DOS MACHADOS;
MARLENE DE FÁTIMA FERREIRA	XXX.992.796-XX	BARRA MANSA	0,4899	EDSON CORREIA ROCHA, BARRA MANSA
MIRAMAR MOREIRA LOPES	XXX.393.886-XX	CORREGO BARRA MANSA	1,5341	HÉLIO TEMPONI GARCIA JÚNIOR, BARRA MANSA;
SANDRA SILVA NUNES	XXX.634.446-XX	CÓRREGO DA ONÇA	0,1193	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; LORIVAL M. DE SOUZA, CÔRREGO DA ONÇA; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA NUNES, CÔRREGO DA ONÇA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -16 1763257 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SANTA MARIA DO SUAÇUI:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CLIDISLENE APARECIDA DE ARAUJO	XXX.153.356-XX	FAZENDA CÔRREGO DOS MACHADOS	3,1254
MARCOS CASSIO LUIZ PEGO	XXX.219.196-XX	SÃO FELIX CIPÓ	14,5408
MARCOS LUIZ MARTINS	XXX.923.076-XX	SÃO FELIX DO CIPÓ	0,7773
RENATA PINHEIRO ALVES	XXX.015.696-XX	FAZENDA GROTA DA JABUTICABA	5,5952

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -16 1763254 - 1

ERRATA

Onde se lê:

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação, SEI nº 1230.01.0001871/2022-88. Partes: SEAPA e a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro - MG. Objeto: Doação de Kit Irrigação – Irriga Minas contendo 01 Conjunto de Irrigação por gotejamento para 500m2 e 02 Caixas d’água de 1000L, conforme consta na cláusula primeira. Valor:R\$ 16.964,74 (dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Data de assinatura: 13/03/2023.
Leia-se:

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação, SEI nº 1230.01.0001871/2022-88. Partes: SEAPA e a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro - MG. Objeto: Doação de Kit Irrigação – Irriga Minas contendo Conjunto de Irrigação por gotejamento, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 16.964,74 (dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Data de assinatura: 13/03/2023.
Belo Horizonte, 16 de março de 2023.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

5 cm -16 1762996 - 1

ERRATA

Onde se lê:

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação, SEI nº 1230.01.0001860/94-40. Partes: SEAPA e a Prefeitura Municipal de Coluna - MG. Objeto: Doação de Kit Irrigação – Irriga Minas contendo 01 Conjunto de Irrigação por gotejamento para 500m2 e 02 Caixas d’água de 1000L, conforme consta na cláusula primeira. Valor:R\$ 15.585,44 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: 09/03/2023.
Leia-se:

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação, SEI nº 1230.01.0001860/94-40. Partes: SEAPA e a Prefeitura Municipal de Coluna - MG. Objeto: Doação de Kit Irrigação – Irriga Minas contendo Conjunto de Irrigação por gotejamento, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 15.585,44 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: 09/03/2023.
Belo Horizonte, 16 de março de 2023.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

5 cm -16 1762993 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 106 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao (s) autuado (s) notificado (s) e o (s) processo (s) relacionado (s) abaixo, será (ão) arquivado (s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Gildo Luiz Calixto Lima	751.623.186-04	044129 - C	CRJF/GDA/1131/2017
Eduardo Netto Pereira	741.119.656-87	3110092018092215	CRJF/GDA/754/2018
Luiz Paulo de Souza Alves	100.760.106-00	046565 - C	CRJF/GDA/698/2017
Sinval Queiroz	136.177.616-15	3107082018155834	CRJF/GDA/605/2018
Venâncio de Almeida	579.719.947-53	3112092019080639	CRJF/GDA/512/2019
Francisco Alves de Oliveira	092.965.736-53	058434-D	CRJF/GDA/778/2017
Aloísio Ferreira Costa	436.323.606-68	058265 - D	CRJF/GDA/1002/2017

NOTIFICAÇÃO Nº 107 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de Hélio Villas	088.541.736-49	3109022018135116	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Espólio de Tales de Andrade Reis Vilela	003.782.406-68	3118092018094356	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Gabriel Schnoor Giorrelli	092.555.927-00	3115062018111541	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Geraldo Antônio de Souza	423.338.496-49	3123052019111842	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Luiz Antônio da Silva	954.606.596-04	3123072018111148	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Milton César Rezende de Castro	439.758.286-68	3104042019145037	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso V
Valdir Arlindo de Paiva	042.900.916-01	3115062018115557	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Virgílio de Alencar Machado	626.822.026-91	3102092020095110	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Gerci Montorsi do Carmo	332.008.586-72	3101092020103614	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Claudinei Santiago dos Santos	058.218.326-08	3106022018150111	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Osmir Luiz Saar	283.771.686-34	3131032020142426	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Osmir Luzia Saar	283.771.686-34	3131032020142715	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Fábio Henrique Peters	049.973.826-80	3106062019100728	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso IV
Sidney Rodrigues Vieira	074.508.656-02	3123092019142224	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Ricardo Salum Lima	573.477.606-82	001909-D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Bruno de Oliveira Sequeto	117.688.586-32	3131032020100623	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Espólio de José Ferreira de Oliveira Pinto	019.897.236-91	3113032019134019	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Sebastião de Paula Barroso	507.448.446-49	3106082019111030	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Alaide Martins	047.877.856-21	3123052018090621	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso V
Nilson Carlos de Assis	481.253.006-78	3131012018160709	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Aristeu Novais Ferreira	554.392.846-72	3105012018093411	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Gilmar de Oliveira Faria	027.714.566-05	3110092018100559	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Luiza Maria Mendonça Rezende	081.980.396-90	31230220181843433	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I

22 cm -16 1762889 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 108 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Ana Rita Melo Furtado	821.081.296-34	3125062022160239	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Sebastião Sergio Monterse	281.619.206-72	3126052022155305	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Manoel Thomas	383.967.186-87	3126052022155546	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Joarez de Barros Pereira	535.980.406.87	3126052022161449	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Jair Braz de Oliveira	095.719.226-68	3116112022113855	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
João Batista de Carvalho	879.945.006-25	3116112022141100	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
José Custódio Alves	565.789.116-34	3110112022113108	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Luciene Rafaela Aniceto de Melo	597.101.526-53	3103112022155812	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
José Anastácio da Fonseca	494.367.756-87	3101092022150801	Lei 10.021/89, art. 5º, incisos IV e V.
Aloysio Pereira Mariano	402.779.767-15	3110112022151147	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Amarildo Lopes de Lima	555.394.246-20	3110112022152902	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Derli Coelho	570.786.966-20	3116112022115512	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Elimar Janio de Souza	943.052.506-91	3116112022131549	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Eloisio Candido Dutra	158.170.756-87	3116112022131741	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Espolio de Otavio Aparecido Ernesto	151.721.126-34	3110112022101958	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Espolio de Otavio Aparecido Ernesto	151.721.126-34	3110112022101047	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Geraldo Bento Alves	069.383.196-00	3116112022133114	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
João Dias de Oliveira	136.004.356-04	3110112022103137	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Jose Adilson Vieira	815.581.636-20	3130112022141152	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Jose Airton de Souza	679.809.376-00	3110112022110859	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Jose Nunes Paes de Moraes	119.654.956-72	3130112022152052	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Jose Paulo Lima Ferreira	333.011.666-87	3110112022113913	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Jose Teotone Filho	209.111.146-53	3110112022114318	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Sebastião Francisco da Cruz	284.321.776-87	3110112022132346	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Joel Cerialli	454.769.776-00	3116112022141414	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
João Geraldo Godinho	049.720.478-95	3110112022103920	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Espólio de Palmerindo Cesario de Oliveira	578.176.506-91	3102122022144030	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Jose Carlos da Silva	362.063.939-68	3115032022110652	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Carlos Noberto Dutra	046.992.696-13	3126022022164250	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII.
Espolio de Helio Pinto Ribeiro	023.132.946-68	3108112022100332	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Jose Euripedes de Mendonça Moura	263.809.947-34	3108112022091359	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Leandro Xavier de Lima	066.576.246-11	3108112022092446	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Virgilio Ferreira dos Santos	060.763.376-05	3108112022100450	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Ademar Moreira Heleno	426.663.416-15	3104082021102907	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Airton José Alves Grossi	120.311.526-10	3104082021095447	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Edmar Francisco de Souza	042.319.466-63	3104082021095713	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Francisco Rafael da Costa	059.261.996-62	3104082021093003	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Francisco Rafael da Costa	059.261.996-62	3104082021105113	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Geraldo Antonio Rosa	333.834.996-34	3104082021085105	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Ivair Coelho de Barros	868.775.346-20	3104082021085117	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Jadir Jhanathas Serafim de Faria	013.545.226-05	3104082021101639	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Jose Carlos de Souza	004.686.166-16	3104082021085515	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Jose Estevao Pereira	004.142.518-90	3104082021085629	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Julio Moreira Guilherme	819.802.486-72	3104082021103347	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Luiz Gonzaga de Oliveira	116.580.376-34	3104082021092126	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Mosart Matildes Vieira	500.909.176-34	3104082021104049	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Paulo Marques de Almeida	135.964.626-49	3104082021095322	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Sebastiao da Silva	136.348.526-15	3104082021092855	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Valcemir Francisco do Carmo	839.290.886-49	3104082021093213	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Francisco Couto Mendes	135.625.846-87	3104082021094800	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Antonio Lobo Teixeira	331.831.046-87	3108112022082952	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Pedro Henrique s da silva souza	018.208.394-27	3109072018175206	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Kardee José Santafé L. Dias Neto	140.971.436-54	3128102022130036	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Celeste Lucarelli Bonicenh	845.590.556-53	3109112022153612	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Cristiano Jacir Pereira	004.601.316-48	3109082018152506	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Jose Augusto Martins	454.067.586-91	3110032022100357	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Lucio Pereira de Souza	506.871.316-34	3113032019094220	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Espólio de José Cura D’ars da Silva	333.212.566-49	3122112022160431	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.

38 cm -16 1762892 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 109/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA, por ato de seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração, dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação do recurso à penalidade imposta no prazo de 15 (quinze) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Data da Autuação	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos	Penalidade
Piscicultura Ventania Indústria e Comércio Ltda	07.329.050/0001-66	05/12/2019	012069-A	Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso I alínea A	Advertência
Alves Mendes Comércio de Pescados Ltda	20.236.179/0001-98	24/11/2020	030454-A	Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso I alínea A, G, P	1.749,99 UFEMG
RC Frigorífico Ltda	09.649.613/0001-29	30/09/2019	35058-A	Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso I alínea A	1.632,67 UFEMG

8 cm -16 1763093 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 110 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Morais, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

NOTIFICAÇÃO Nº105/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPE/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Paulo Tosta Pinto	036.266.286-04	3126012021091658	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Wilson Nassif	004.767.226-91	3126012021093906	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Wolmer de Almeida Januario	087.415.378-66	3113022020153159	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Omar Pinheiro de Cravalho	566.326.818-91	3129042021111128	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Tiago Henrique do Santos Fernandes	121.473.086-84	3115032021155655	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Joao Assis Soares	711.621.356-20	3126012021094400	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I

8 cm -16 1762838 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de Bens, SEI nº 2370.01.0004603/2023-54. Partes: Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) e o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). Objeto: Doação de EPI's e outros materiais constantes “Quadro de Detalhamento de Itensdoados” com a finalidade de garantir um rápido atendimento pelo serviço veterinário oficial, mediante a notificação de suspeitas de ocorrência de Influenza Aviária. Valor: R\$19.108,40 (dezenove mil cento e oito reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 13/03/2023.

2 cm -16 1762912 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº SEI: 2370.01.0004693/2023-49. Partes: IMA e O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS- FAM. Objeto: Proporcionar estágios e preparação para o trabalho aos estudantes que estejam matriculados e frequentando regularmente os cursos da Instituição de Ensino CONVENIENTE. Prazo de vigência 60 meses a partir 16/03/2023.

2 cm -16 1762817 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS

CELEBRADOS PELA EMATER-MG

1 - Contratado: SIRIUS - SAÚDE OCUPACIONAL LTDA-ME. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº G0028.2.07.10602.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e reajuste. Vencimento: 16/03/2024. Valor: R\$2.513,60. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039.67.1.0. Data: 09/03/2023.

2 - Contratado: CARTUCHOS CATAGUASES LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0008.2.04.61310121.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 04/03/2024. Valor: Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039.67.1.0. Data: 03/03/2023.

3 - Contratado: WN TELECOM EIRELI. Instrumento: Contrato nº G0038.2.04.33700121.00. Objeto: Serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada, com velocidade mínima de 100 Mbps a 300Mbps, equipamentos em comodato e acesso ilimitado, a ser instalado nos Escritórios Locais de Araguari e Estrela do Sul. Vencimento: 03/03/2024. Valor: R\$2.640,00. Dotação orçamentária: 3041.20.606.08 7.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 03/03/2023.

4 - Contratado: ALGAR TELECOM S/A. Instrumento: Contrato nº G0038.2.04.33700221.00. Objeto: Serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada, com velocidade mínima de 100 Mbps e 600Mbps, equipamentos em comodato e acesso ilimitado, a ser instalado nos dos Escritórios Locais de Gurinhatã, Indianópolis, Pedrinópolis, Prata, Santa Juliana e Regional de Uberlândia. Vencimento: 10/03/2024. Valor: R\$10.861,92. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.00 01.339040.74.1.0. Data: 10/03/2023.

5 - Contratado: PONTO NET TELECOM EIRELI. Instrumento: Contrato nº G0038.2.04.33700321.00. Objeto: Serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada, com velocidade mínima de 200 Mbps, equipamentos em comodato e acesso ilimitado, a ser instalado no do Escritório Local de Canápolis. Vencimento: 09/03/2024. Valor: R\$1.018,80. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.3390 40.74.1.0. Data: 09/03/2023.

6 - Contratado: R. RODRIGUES VASCONCELOS TELECOM EIRELI. Instrumento: Contrato nº G0038.2.04.33700421.00. Objeto: Serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada, com velocidade mínima de 100 Mbps, equipamentos em comodato e acesso ilimitado, a ser instalado no do Escritório Local de Campina Verde. Vencimento: 06/03/2024. Valor: R\$1.390,80. Dotação orçamentária: 3041.20.606.08 7.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 06/03/2023.

7 - Contratado: MASTER DATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: Contrato nº G0038.2.04.33700621.00. Objeto: Serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada, com velocidade mínima de 300 Mbps, equipamentos em comodato e acesso ilimitado, a ser instalado no do Escritório Local de Ituiutaba. Vencimento: 07/03/2024. Valor: R\$2.278,80. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001 .339040.74.1.0. Data: 07/03/2023.

8 - Contratado: REDE PLANETA INTERNET WIRELESS LTDA. Instrumento: Contrato nº G0038.2.04.33700721.00. Objeto: Serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada, com velocidade mínima de 150 Mbps, equipamentos em comodato e acesso ilimitado, a ser instalado no do Escritório Local de Monte Alegre de Minas. Vencimento: 07/03/2024. Valor: R\$1.200,00. Dotação orçamentária: 30 41.20.606.087.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 07/03/2023.

9 - Contratado: ONLINK TELECOM LTDA. Instrumento: Contrato nº G0038.2.04.33700821.00. Objeto: Serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada, com velocidade mínima de 100 Mbps, equipamentos em comodato e acesso ilimitado, a ser instalado no do Escritório Local de Nova Ponte. Vencimento: 06/03/2024. Valor: R\$1.318,80. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.3390 40.74.1.0. Data: 06/03/2023.

10 - Contratado: WGO MULTIMÍDIA EIRELI. Instrumento: Contrato nº G0038.2.04.33701021.00. Objeto: Serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada, com velocidade mínima de 300 Mbps, equipamentos em comodato e acesso ilimitado, a ser instalado no do Escritório Local de Tupaciguara. Vencimento: 14/03/2024. Valor: R\$1.200,00. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.3390 40.74.1.0. Data: 14/03/2023.

11 - Contratado: WN SOLUCOES EM TELECOMUNICACÕES LTDA. Instrumento: Contrato nº G0038.2.04.33701121.00. Objeto: Serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada, com velocidade mínima de 100 Mbps a 300Mbps, equipamentos em comodato e acesso ilimitado, a ser instalado nos dos Escritórios Locais de Monte Carmelo e Romaria. Vencimento: 06/03/2024. Valor: R\$2.640,00. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 06/03/2023.

12 - Contratado: PANIFICADORA SANTOS & LACERDA BM. Instrumento: Contrato nº G0033.2.14.5090123.00. Objeto: Fornecimento de pães de sal, tipo francês, sem manteiga para a UREGI São Francisco e Escritório Local de Brasília de Minas. Vencimento: 14/03/2024. Valor: R\$2.904,00. Dotação orçamentária: 3041.20.606.0 87.4210.0001.339030.67.1.0. Data: 14/03/2023. DICOM – Divisão de Compras.

18 cm -16 1762823 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso Nº: 31/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Renata Andrade Viana; Objeto: alteração doCronograma de realização do evento: “Mostrô – Mostra de Arte Urbana”, do Contrato 31/23; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Renata Andrade Viana; Processo SEI: 2180.01.0000321/2023-58.

2 cm -16 1762788 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

1ºTermo Aditivo de Autorização de Uso nº 43/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Produtora Criar Eireli; Objeto: inclusão de montagem no dia 17/03/23 e alteração do valor do Contrato 43/23 para: R\$ 28.301,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Emmanuel Carlos Belo dos Santos; Processo SEI: 2180.01.0000391/2023-11.

2 cm -16 1762773 - 1

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 54/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/ FCS e Produtora Criar Eireli; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R\$ 313.320,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Emmanuel Carlos Belo dos Santos; Processo SEI: 2180.01.0000544/2023-51.

2 cm -16 1762791 - 1

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 51/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e JXXL EntretenimentoLtda; Objeto: autorização de uso da Serraria Souza Pinto; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R\$ 82.182,60; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Bruno Eduardo Silva Cassimiro; Processo SEI: 2180.01.0000332/2023-52.

2 cm -16 1763138 - 1

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 52/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Renatha de Carvalho Maia; Objeto: autorização de uso do Teatro João Ceschiatti; Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R\$ 7.008,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Renatha de Carvalho Maia; Processo SEI: 2180.01.0000515/2023-58.

2 cm -16 1762781 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11.343. Pregão Eletrônico nº 05/2023. Processo Interno nº 3850/2022. Base Legal: lei 13.303/2016. Contratada: Elevem LTDA ME, CNPJ nº 23.252.836/0001-89, Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de elevadores localizados nas Thermas Antônio Carlos – Poços de Caldas/MG. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$8.499,96. Data da Assinatura: 16/03/2023.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A CODEMGE torna público que o Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo os serviços de manutenções preventivas e corretivas, seguro proteção, rastreamento e monitoramento com plataforma de suporte para emissão de relatórios para o transporte de passageiros da CODEMGE, incluindo as unidades do interior e a subsidiária, teve seu Edital retificado. Motivo: retificação do item 12 do Termo de Referência - Anexo I, itens 5 e 8 da Minuta de Contrato - Anexo II e item 3 da Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos - Anexo IV. Data da Sessão Pública alterada para: 30/03/2023 às 09h00. Demais termos e condições permanecem inalterados. O Edital e Anexos retificados encontram-se disponíveis no site www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

6 cm -16 1763371 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE
MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Licitação Presencial 500-Y17124. Objeto: Alienação de Ativos - Pequenas Centrais Hidrelétricas/Centrals Geradoras Hidrelétricas pertencentes à Cemig Geração e Transmissão S.A. e Horizontes Energia S.A.

Pregão Eletrônico 500-H17238. Objeto: Investigações geológicas-geotécnicas através de sondagens, instalação de instrumentos de monitoramento geotécnico (piezômetros de tubo aberto e medidores de nível d'água), perfuração de drenos, retirada de amostras deformadas e indeformadas do aterro da barragem, transporte das amostras e testemunhos até o laboratório, locação topográfica dos serviços executados e da instrumentação geotécnica já instalada nas Barragens das UHE's Itutinga e Camargos, conforme Especificação Técnica GDx-I-AG/SB-0000008842. Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4570018786/851 e 4570017919/851. Partes: CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A. x AU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e FERREIRA & FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Objeto: Alterações condições arrendamento. Ass: 03/03/2023.

5 cm -16 1763057 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CONTRATOS

Pregão Eletrônico Nº LICITAÇÃO 530-G17154 4630002865 e 4630002867. Contratadas: Rislene Brasil Materias e Equipamentos e Sediver Isoladores Ltda. Objeto: Isolador Disco Concha-Bola. Valores: R\$ 18.421.296,59 e R\$ 12.280.864,39. Prazo 24 meses a partir de 09/03/2023. Ass.: 15/03/2023 Homolog.: 27/02/2023.

2 cm -16 1763047 - 1

CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001732/804 - Fundamento: 500-H16214 - GERAIS ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000630/804. Objeto: Demolições nas margens do reservatório da Usina hidrelétrica de Camargos. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 55.843,37. Ass.: 14/03/2023.

2 cm -16 1763070 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ADITIVOS

4570018731/510. Contratada: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: acréscimo de 01 linha de comunicação de voz via satélite, sem incremento financeiro. Ass: 07/03/2023.

2 cm -16 1763051 - 1

CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001733/806 - Fundamento: 500-H16214 - GERAIS ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000632/806. Objeto: reparo no telhado, injeções na sala dos geradores e outras obras civis na PCH Peti. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 191.373,02. Ass.: 14/03/2023.

2 cm -16 1763068 - 1

CEMIG GERAÇÃO SUL S.A

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001731/805 - Fundamento: 500-H16214 - GERAIS ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000631/805. Objeto: Trata-se de Reabertura a visitação do Museu Marmelos Zero na PCH Marmelos. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 94.571,3 Ass.: 14/03/2023.

2 cm -16 1763063 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
COMUNICADO DE RECURSO / PETIÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI 1120220202

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços da Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário de Divinópolis, bacia Rio Itapecerica. A licitante CONSORCIO BACIA DO RIO ITAPECERICA, CONSTITUÍDO PELAS INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONATA ENGENHARIA LTDA E RFJ CONSTRUTOA EIRELI interpôs recurso / petição questionando a habilitação e da licitante CONSTRUTORA ARTEC S/A. e contra a mesma ter sido declarada vencedora da licitação. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 10 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões. Data: 16/03/2023.

JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº CPLI 1120230016

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do município de Santos Dumont/MG. Vencedora: SENIC - SERVIÇOS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$1.231.581,49. Data: 16/03/2023.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

CPLI Nº 05.2023/0089

Objeto: Lanche Padrão. Proposta vencedora: Organizações Paula e Castro Ltda. no valor de R\$ 206.978,00 para o Lote 01 e R\$ 91.857,40 para o Lote 02, perfazendo o valor total de R\$ 298.835,40.

CPLI - Nº 05.2023/0083

Objeto: Painéis Elétricos. Proposta Vencedora: Bamaro Montagens Elétricas Ltda no valor total de R\$ 109.480,00.

CPLI - Nº 05.2023/0041

Objeto: Painéis Elétricos. Proposta vencedora: Bamaro Montagens Elétricas Ltda. no valor total de R\$ 137.368,00.

LICITAÇÃO ABERTA CPLI Nº 05.2023/0042

Objeto: Aquisição de bombas dosadoras peristálticas, organizado(s) em LOTES, destinadas a instalação nas estações de tratamento de água - ETA's de Ibirité e Barreiro. Proposta Vencedora: Watson-Marlow Bredel Indústria e Comércio de Bombas Ltda., para o Lote 01 - Cota Principal no valor de R\$ 74.400,00 e para o Lote 02 - Cota Reservada, no valor R\$ 24.800,00, perfazendo o total de R\$ 99.200,00, conforme consta dos autos.

CPLI Nº 05.2023/0046

Objeto: Conjunto Motobomba. Proposta vencedora: Ebara bombas América do Sul Ltda. no valor total de R\$44.949,16.

CPLI Nº 05.2023/0093

Objeto: Painéis Elétricos. Proposta vencedora: Criston Industria Comercio e Serviços Eireli. no valor total de R\$ 103.999,99.

CPLI Nº 05.2023/0081

Objeto: Serviços Solução de Backup. Proposta vencedora: Arvvo Tecnologia, Consultoria e Serviços Ltda. no valor total de R\$ 814.296,00.

LICITAÇÃO ABERTA CPLI Nº 05.2023/0096

Objeto: Aquisição de reservatórios de polietileno, organizado em lotes, destinados aos municípios de Itajubá e Piranguinho-MG. Proposta vencedora: FORTLEV Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., para o Lote 01 - Cota Principal, no valor de R\$ 67.442,89 e para o Lote 02 - Cota Reservada, no valor de R\$ 19.336,25, perfazendo um total de R\$ 86.779,14, conforme consta dos autos.

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO

CPLI Nº 05.2023/0074

Objeto: Contratação de assessoria jurídica na área de Meio Ambiente, Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e implantação de sistema informatizado para controle de requisitos legais aplicáveis à COPASA MG. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 04/04/2023 às 08:45 horas, fica adiada "Sine Die". Motivo: "Adequação do Procedimento Licitaçãorio".

A DIRETORIA

18 cm -16 1763309 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O
TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Educação para o Trabalho de MG - UTRAMIG Comunica aos interessados que realizará o pregão eletrônico –Processo nº 2281314 000004/2023 que tem como OBJETO: Prestação de serviços de confecção de chaves e segredo da fechadura. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br a partir de 17/03/2023. O envio das propostas será até às 09h59min do dia 30/03/2023 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão estão previstas para 30/03/2023 às 10h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3263-7517 e e-mail compras@utramig.mg.gov.br.

3 cm -16 1762937 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Cohab Minas informa que o único lote do pregão eletrônico 004/2023 – assistência à saúde – foi fr cassado.Dúvidas e esclarecimentos: cpl@cohab.mg.gov.br

1 cm -16 1763126 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 5318 datado de 15.03.23, celebrado com a Estrela Locações Eireli, Pregão Eletrônico PE 009/2019, Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante notificação à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contando-se a presente prorrogação de prazo a partir de 15/03/2023 até 11/09/2023.

3 cm -16 1762917 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

SIMPLIFICADO Nº 399

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa GLOBAL COMPANY INDÚSTRIA LTDA., OBJETO: viabilizar a expansão, pela GLOBAL COMPANY, de estabelecimento industrial localizado no município de Extrema, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 16.03.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Vanessa S. Emidio, (GLOBAL COMPANY).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

SIMPLIFICADO Nº 400

LOTERIA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - LEMG

EXTRATO CONTRATO 9376865/2023 SERVIÇO firmado entre LEMG e fornecedor 01.017.250/0001-05 Voetur Turismo Representações Ltda, Processo compra 2041001 01/2023, Registro preços não realizado SIRP. Objeto: Prestação serviços reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto. Valor total R\$ 38.610,00. Vigência: 12 meses de 17/03/2023 a 16/03/2024. Dotação Orçamentária 2041 23 692 058 4113 0001 339033 04 0 60 1. Assinatura: 14/03/2023. Signatários: pela contratada Humberto Agenor Cançado Lima, pela contratante Ronan Edgard dos Santos Moreira.

3 cm -16 1762757 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO -TERMO CONTRATUAL
CONTRATO SIAD Nº 009377019/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2251003-0000002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001752/2022-81
I-Partes: Jucemg e Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S/A;
II-Objeto: Prestação de serviço de Certificado Digital SSL A1 padrão ICP-Brasil para servidor WEB, com validade de 12 (doze) meses, para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital;
III- Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses; IV- Do Valor Total da Contratação: R\$270,00; V- Dotação: 2251.23.125.020.4 030.0001.3.3.90.40-02.0.60.1; VI-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 16/03/2023 por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa pela Jucemg, e por Pauliane de Sousa Queiroz pela Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S/A.

4 cm -16 1762828 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO ADITIVO – TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA SEINFRA-BDMG Nº 01/2020
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica SEINFRA-BDMG nº 01/2020. Processo SEI/GOV/MG: 1300.01.0000571/2020-34. Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA) e

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG). Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) anos. Assinatura: 06/03/2022. Signatários: Pedro Bruno Barros de Souza (SEINFRA) e Gabriel Viégas Neto (BDMG).

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade

3 cm -16 1762857 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000119/2019. Partes: SEINFRA e o Município de Raposos. Objeto: prorrogar a vigência do convênio até a data de 22/03/2024. Assinatura: 15/03/2023. Processo SEI nº 1300.01.0003332/2019-83.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Termo de Convênio 1301000023/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Matipó Objeto: realização de melhoramento de via pública com execução de calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado de concreto e rede de drenagem pluvial. Valor total: R\$ 1.307.239,84. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 16/03/2023.

3 cm -16 1763209 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 010/23. Partes: SEINFRA e o Município de Curral de Dentro. Objeto: transferência gratuita de6 metros de bueiros metálicos de 1,50 metro de diâmetropara serem instalados em linha simples na Comunidade Piripiri - Córrego Passagem Funda. Assinatura: 15/03/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 027/23. Partes: SEINFRA e o Município de Piranga. Objeto: transferência gratuita de1 conjunto de vigas metálicas de 10 metros de comprimento e 7 lajes pré-moldadas (6 lajes com as dimensões de 4,20x1,5x0,15me 1 laje com as dimensões de 4,20x1,0x0,15m)para serem instalados na localidade Comunidade Angu e 1 conjunto de vigas metálicas de 15metros de comprimento para serinstaladona interligaçãoda Comunidade “São Miguel” com a Sede do Município. Assinatura: 15/03/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 035/23. Partes: SEINFRA e o Município de Conselheiro Pena. Objeto: transferência gratuita de 2 conjuntos de vigas metálicas de 18 metros de comprimento, sendo: 1 conjunto para a localidade Córrego da Lavra - Distrito de Itatiaia e 1 conjunto para a localidade Córrego Padre Angelo - Distrito de Padre Angelo. Assinatura: 15/03/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 036/23. Partes: SEINFRA e o Município de Barbacena. Objeto: transferência gratuita de 18metros de bueiros metálicos, sendo 6 metrosde 1,50 metrode diâmetro para serem instalados na localidade Mantiqueira do Palmital (Capelinha) – Córrego não denominado;6 metrosde 1,50 metrode diâmetro para serem instalados na localidade Mantiqueira do Palmital – Córrego não denominado e6 metrosde 2,50 metros de diâmetro para serem instalados na localidadeRua Vila Nova - Bairro São Cristóvão – Córrego não denominado. Assinatura: 15/03/2023.

7 cm -16 1762793 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO
ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o (a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A).OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1483170-5	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	ASP	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0039884/2023-85.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO
ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o (a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A).OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1483366-9	DALYSSON FERREIRA MARTINS	ASP	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0039843/2023-28.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 cm -16 1763389 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FECHAMENTO EM TELA METÁLICA DOS PÁTIOS DE UNIDADES PRISIONAIS DA SEJUSP, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 30 de março de 2023, às 14:00 horas no sítio eletrônico www.compra.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Tiago Maduro de Azevedo
Superintendente de Infraestrutura e Logística

4 cm -14 1762004 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9323335.01.23
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 279: Presídio de Elói Mendes e Presídio de Varginha, oriundo do Pregão Eletrônico nº 283/2021; SEI 1450.01.0180899/2021-33. OBJETO: 1.1 A SUPRESSÃO de 7,68%, do valor contratual atualizado, equivalente a R\$ 339.557,44, em função da desativação da Unidade Presídio de Elói Mendes, com finalização da prestação do serviço em 27/01/2023. VALOR: R\$ 4.082.245,25.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.4 21.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339 039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS:Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Pedro Eustaquio Batista. Assinatura em: 15/03/2023.

3 cm -16 1762738 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9319208/2022
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESAMUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo aocontrato nº 9319208/2022,de prestação de serviçosdepreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais dolote 276:Presídio de Andradas, Presídio de Botelhos e Presídio de Poços de Caldas, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe. OBJETO: A SUPRESSÃO de 12,59% (doze vírgula cinquenta e nove por cento)dovalor inicial atualizado do contrato, equivalente ao montante deR\$ 914.442,80 (novecentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), em razão dadesativação do Presídio de Botelhos, tendo comoúltimo

lançamento de fornecimento alimentar, a data de 17/01/2023.VALOR: O valor global do contrato em razão daSUPRESSÃOpassará a ser deR\$ 6.347.323,10 (seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.145.4423.0001.339039-03.0.27.1e nº 1451.06.421.145.44 23.0001.339039.03.0.10.1.SIGNATÁRIOS: Pedro Eustaquio Batista e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 15/03/2023.

5 cm -16 1762863 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/2023. Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Mantena, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Abertura dia 30 de março de 2023, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 15 de março de 2023.

3 cm -16 1762722 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.3039.04.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESACL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI.ESPECIE: QuartoTermo Aditivoao contrato de prestação de serviçopara fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada,às Unidades Prisionais do lote 187:Presídio de Rio Pardo de Minas,Presídio de Salinas ePresídio de Taiobeiras, localizados respectivamente emRio Pardo de Minas/MG,Salinas/MGeTaiobeiras/MG,destinada aos presos e aos servidores públicos a serviço nas unidades. OBJETO: A SUPRESSÃO de 4,04%(quatro vírgula zeroquatro por cento) dovalor inicial atualizado do contrato, equivalente ao montante deR\$ 134.788,38 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), em razão dadesativação do Presídio de Rio Pardo de Minas, tendo comoúltimo lançamento de fornecimento alimentar, a data de 16/01/2023.VALOR: O valor global do contrato em razão daSUPRESSÃOpassará a ser deR\$ 3.348.079,16(Três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setenta e nove reaise dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1e1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1 .SIGNATÁRIOS: Liliane Aparecida da Silva Santos Agrelose Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 16/03/2023.

5 cm -16 1763364 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

REVOGAÇÃO
EDITAL Nº: 046/2022.

Processo SEI nº: 2300.01.0091245/2022-21. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, à luz do art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, REVOGA a TOMADA DE PREÇOS para Implantação de melhoramento e pavimentação do Contorno de Minas Novas, extensão de 1,200 km. Inserida no PPAG.

CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº: 099/2022.

Processo SEI nº: 2300.01.0132906/2022-83. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, concede às empresas M BORGES Engenharia Ltda. e TCM Construtora Ltda., licitantes desclassificadas na licitação em epígrafe, o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar desta publicação, para apresentação das novas propostas de preços escoimadas dos motivos ensejadores das desclassificações, sendo que deverá ser apresentada as propostas de preços com a alteração única e estritamente necessária para atendimento às exigências editalícias anteriormente não cumpridas (Lei nº 8.666/93, art. 48, § 3º). Informa, ainda, que as propostas de preços deverão ser entregues no Serviço de Protocolo e Arquivo do DER/MG, em envelope lacrado e devidamente identificado, na forma prevista no Edital, sendo que a sessão para abertura das propostas de preços recebidas, será oportunamente designada.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº: 009/2023.

Processo SEI nº: 2300.01.0031512/2023-87. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00h (quatorze horas) do dia 18/04/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-739, trecho Congonhas do Norte - Conceição do Mato Dentro, com 43,30 km de extensão. Inclua no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 17/03/2023. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias 30/03/2023 e 31/03/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº: 011/2023.

Processo SEI nº: 2300.01.0032424/2023-04. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 11/04/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE JUIZ DE FORA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 17/03/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 10/04/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 29/03/2023 de 14:00hs às 17:00hs e 30/03/2023 de 09:00hs às 12:00hs, mediante agendamento conforme subitem 7.1.10.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/ DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202303142, 113200202303161, 113200202303162.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Centro de Integração Empresa – Escola de Minas Gerais - CIEE/MG. Instrumento: Termo de Aditamento DF-05 ao contrato DF-003/2021. Objeto: Atualização dos valores da bolsa de estágio. Valor do contrato estabelecido em R\$ 2.004.801,12 fica acrescido de R\$ 83.313,12, passando a totalizar R\$ 2.088.114,24. Ficam ratificados, no que não contrariarem as disposições contidas no presente termo, o Contrato DF-003/2021, apostila e aditamentos a ele incorporados.

21 cm -16 1763337 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Sergio Pereira de Moraes CPF: 000.599.086-61	235503/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Gelson Gomes dos Santos CPF: 300.438.836-72	235685/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Luciana Henrique da Silva CPF: 981.250.796-53	181705/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Claudinei da Rocha CPF: 090.036.846-26	235280/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Neuzimar Tobias de Araújo CPF: 874.287.766-00	237728/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Ernane Ferreira Rocha CPF: 069.752.256-30	235622/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Jadir Gonçalves CPF: 760.586.386-15	235279/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Luiz Ferreira Vilaça CPF: 442.918.336-87	229209/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Geraldo Vilaça de Moura CPF: 296.410.476-04	229208/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Eunice Eusébio da Silva CPF: 791.774.416-72	235461/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Tiago Cordeiro dos Santos CPF: 046.188.416-05	235289/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
William Rafael de Miranda CPF: 108.919.636-93	235568/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Romário Mendes da Costa CPF: 139.152.127-76	235501/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Aceir Felipe Ferreira CPF: 933.330.056-20	235613/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Manoel Ari Pereira CPF: 380.214.396-53	229515/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Vicente Júlio da Costa CPF: 027.679.396-05	229247/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Jair Barbosa Araújo CPF: 138.559.256-74	229240/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Valdeci dos Santos Benvindo CPF: 377.936.166-34	235453/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Alceu Jose de Araújo CPF: 194.263.306-32	237727/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Ricardo Ribeiro CPF: 003.671.656-19	235621/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Rubens Barbosa dos Santos CPF: 515.209.826-15	237726/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Joelson Virgínia Pereira CPF: 291.407.258-98	240180/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Rodolfo Pereira de Medeiros Junior CPF: 073.527.016-30	229812/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Milton Pereira Rufino CPF: 671.745.586-15	235961/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450135.

Fernando Celestino de Souza CPF: 106.484.876-10	235997/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Antônio Miguel da Silva CPF: 507.535.927-20	235356/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Joaquim Manoel da Silva Filho CPF: 074.070.896-12	235416/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Afonso Vieira da Silva CPF: 401.162.126-91	235937/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Maria da Conceição Rodrigues do Vale CPF: 061.225.606-50	235354/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Douglas Cardoso da Silva CPF: 107.130.946-30	235995/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Josiel Zacarias Rezende CPF: 905.346.676-51	235447/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Domingos Martins da Silva CPF: 464.216.106-68	235549/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Edcarlos da Silva CPF: 098.608.968-01	235546/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Matheus Silva Rodrigues Nome da Mãe: Geane Cristiane da Silva	235569/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Diego Lúcio Alvarenga Bonfim CPF: 165.040.026-81	235303/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) identifica os atuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que: promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os atuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF, pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Processo	Auto de Infração
Leonardo Nascimento Pereira CPF: 094.935.256-00	721042/2022	235553/2020
Jair Theodoro Ferreira CPF: 018.529.066-34	713898/2022	229794/2020

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 44.844/2008, ficam os atuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do atuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os atuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280., ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/Código)
Rede Big Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 25.774.951/0006-53	229343/2022	44.844/2008 – III – 343
Rede Big Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 25.774.951/0005-72	229344/2022	44.844/2008 – III – 343
Rede Big Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 25.774.951/0002-20	229345/2022	44.844/2008 – III – 343

50 cm -16 1763384 - 1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 3/2022. Partes: SEMAD/Município de Machacalis. Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/03/2023.

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 07/2022. Partes: SEMAD/Município de Coronel Fabriciano. Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/03/2023.

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 24/2022. Partes: SEMAD/Município de Frei Gaspar. Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/03/2023.

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 38/2022. Partes: SEMAD/Município de Lagoa Santa. Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/03/2023.

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 50/2022. Partes: SEMAD/Município de Ouro Verde de Minas. Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 16/03/2023.

6 cm -16 1763171 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2023
Cedente: Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e Cessionária: Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG. Objeto: Cessão de uso de bens móveis, adquiridos com recurso do convênio nº 812650/2014,patrimoniados pelo Cedente. Processo SEI 1400.01.0008760/2023-44. Vigência: 21/12/2023. Sem dotação orçamentária. Valor: R\$ 79.340,00 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta reais). Assinatura em 15/03/2023.

(a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM.

(b) Eduardo Ângelo Gomes da Silva –Coronel – CBMMG

3 cm -16 1763302 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Thiago Luiz Lima de Carvalho - CNPJ/CPF: 053.***-20 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em área autorizada de 1,9861 (ha). Senador Modestino Gonçalves/MG - Processo Nº 2100.01.0030830/2022-53 - Validade: 03 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 16/03/2023.

a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -16 1762827 - 1

REQUERIMENTO

O servidor designado para responder pela URFBio Sul do IEF conforme publicação na Imprensa Oficial em 04 de Março de 2023, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Viviany de Castro Democh/Lote 30-Quadra A/ Loteamento Recanto do Selado - CPF 37*.***-87, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Camanducaia MG - Processo SEI Nº 2100.01.0046125/2022-17: em 14/10/2022.

(a) Luiz Gustavo Cruz dos Reis Pinto, MASP 1489468-7.

Supervisor designado para responder pela URFBio Sul.

3 cm -16 1762973 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Dilson da Silva Barbosa/Fazenda Ingazeira - CPF/ CNPJ 590.745.316-87- Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Pompeu/MG – PA/Nº 2100.01.0007826/2023-67 em 15/03/2023.

(a)Ronaldo José Ferreira Magalhães. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Rogério Velloso de Azevedo/ Fazenda das Traíras e Cambaicho - CPF/CNPJ 631.893.806-00 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Inhaúma/MG – PA/Nº 2100.01.0056458/2021-98, em área autorizada de 4,00 (ha) - Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/03/2023.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

5 cm -16 1763360 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Termo Específico de Cessão de Funcionário nº 2101090501221 que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Barbacena/MG. Objeto: Rescisão da Cessão da Funcionário, Marcelo Antônio do Nascimento, matrícula 2878/01, portador da identidade MG3529010 CPF 529.920.716-68, para execução das atividades vinculadas ao Termo de Cooperação Técnica nº 2101090501021. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Barbacena, 16 de Março de 2023.

(a) Ricardo Ayres Loschi – Supervisor da URFBio Centro-Sul/IEF.
(a) Carlos Augusto Soares do Nascimento
- Prefeito de Barbacena/MG.

TERMO ESPECÍFICO

Termo Específico de Cessão de Funcionário nº 2101090500123, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Barbacena/MG. Objeto: Cessão, pelo Município do servidor, José da Consolação Aparecida Silva, matrícula 2878/01, ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, para execução das atividades vinculadas ao Termo de Cooperação Técnica nº 2101090501021. Vigência: vinculado ao prazo de duração do referido Termo de Cooperação Técnica nº 2101090501021. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Barbacena, 16 de Março de 2023.

(a) Ricardo Ayres Loschi – Supervisor da URFBio Centro-Sul/IEF.
(a) Carlos Augusto Soares do Nascimento
- Prefeito de Barbacena/MG.

6 cm -16 1762816 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Distribuidora Montepetro de Petróleo Ltda/Fazenda Palma da Babilônia - CNPJ 01.911.853/0001-48 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Araguari/MG - Processo Nº 2100.01.0004525/2023-51: em 16/03/2023. *Sílvia Naomi Okubo/Fazenda Bom Jardim, lugar denominado “Lageado” – CPF 044.521.676-08 – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Araguari/MG - Processo Nº 2100.01.0003371/2023-72: em 16/03/2023.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBio Triângulo.

3 cm -16 1762775 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Laticínios Domingos Neto Ltda, Chácara Invernada, CNPJ Nº: 06.078.834/0001-04, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Alfredo Vasconcelos-MG, Processo Nº 2100.01.0007288/2023-43, em: 16/03/2023.

Barbacena, 16 de Março de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -16 1762824 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PANDEIROS, COCHÁ GIBÃO E PERUAÇU Nº 01/2023 ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

A Comissão Organizadora do Processo Eletivo referente ao Edital de Convocação IEF/PANDEIROS, COCHÁ GIBÃO E PERUAÇU nº 01/2023, para eleição de órgãos públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo do Refúgio Estadual de Vida Silvestre do Rio Pandeiros, da Área de Proteção Ambiental do Rio Pandeiros, da Área de Proteção Ambiental Cochá Gibão e do Parque Estadual Veredas do Peruaçu, para o biênio 2023-2025, torna público que encontra-se PRORROGADO o prazo de inscrições para esta eleição, ficando assim definido o novo calendário de atividades do Processo Eletivo:

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Até o dia 24/03/2023	A documentação deverá ser encaminhada à sede da URFBio, aoEscritório do IEF em Bonito de Minas, à Secretaria de Meio Ambiente de Cônego Marinho, à Sede do Refúgio Pandeiros ou através do e-mail: fabricio.souza@meioambiente.mg.gov.br
Habilitação	29/03/2023	URFBio Alto Médio São Francisco – Januária
Divulgação do resultado da Habilitação	30/03/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da URFBio Alto Médio São Francisco, do Escritório do IEF em Bonito de Minas, da Secretaria de Meio Ambiente de Cônego Marinho, da Sede do Refúgio Pandeiros no site oficial do IEF (http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3690--processos-eletivos-para-formacao-dos-conselhos-consultivos-nas-unidades-de-conservacao-2023)
Eventual recurso contra o resultado da Habilitação	03/04/2023	O recurso deverá ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante à URFBio Alto Médio São Francisco, ao Escritório do IEF em Bonito de Minas, à Secretaria de Meio Ambiente de Cônego Marinho, à Sede do Refúgio Pandeiros ou através do e-mail:fabricio.souza@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a Habilitação	10/04/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da URFBio Alto Médio São Francisco, do Escritório do IEF em Bonito de Minas, da Secretaria de Meio Ambiente de Cônego Marinho, da Sede do Refúgio Pandeiros e no site oficial do IEF (http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3690--processos-eletivos-para-formacao-dos-conselhos-consultivos-nas-unidades-de-conservacao-2023)
Eleição	19/04/2023	Januária
Divulgação do resultado da Eleição	20/04/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da URFBio Alto Médio São Francisco, do Escritório do IEF em Bonito de Minas, da Secretaria de Meio Ambiente de Cônego Marinho, da Sede do Refúgio Pandeiros e no site oficial do IEF (http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3690--processos-eletivos-para-formacao-dos-conselhos-consultivos-nas-unidades-de-conservacao-2023)
Prazo para recurso contra o resultado da Eleição	28/04/2023	O recurso será endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante à URFBio AMSF, ao Escritório do IEF em Bonito de Minas, à Secretaria de Meio Ambiente de Cônego Marinho, à Sede do Refúgio Pandeiros ou através do e-mail:fabricio.souza@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da Eleição	04/05/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da URFBio Alto Médio São Francisco, do Escritório do IEF em Bonito de Minas, da Secretaria de Meio Ambiente de Cônego Marinho, da Sede do Refúgio Pandeiros e no site oficial do IEF (http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3690--processos-eletivos-para-formacao-dos-conselhos-consultivos-nas-unidades-de-conservacao-2023)
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2023-2025	09/05/2023	O resultado final deverá ser divulgado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, na URFBio Alto Médio São Francisco, no Escritório do IEF em Bonito de Minas, na Secretaria de Meio Ambiente de Cônego Marinho, na Sede do Refúgio Pandeiros, no site oficial do IEF (http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3690--processos-eletivos-para-formacao-dos-conselhos-consultivos-nas-unidades-de-conservacao-2023) e nas redes sociais da URFBio AMSF

Devido a Comissão dar ampla e irrestrita divulgação a todos os interessados.

Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Convocação IEF/PANDEIROS, COCHÁ GIBÃO E PERUAÇU nº 01/2023.

- Januária, 16 de março de 2023.
- (a) Neilton Viana Neves – Gerente do Refúgio Estadual de Vida Silvestre do Rio Pandeiros
(b) Altenfelder Martins da Fonseca – Gerente da APA Pandeiros e APA Cochá Gibão
(c) João Roberto Barbosa de Oliveira – Gerente do P. E. Veredas do Peruaçu.
(d) Laissa de Araújo Viana – Secretária
(e) Yale Bethânia Andrade Nogueira – Fiscal

28 cm -16 1762814 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente solicita Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: Sul Incorporação e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/CNPJ: **263.799/****** /Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo / Goianá/MG - Proc. nº 2100.01.0007701/2023-47 em 16/03/2023.

(a)Dalysson Figueiredo Soares Cunha.
Supervisor Regional URFBio Mata.

2 cm -16 1762988 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES Nº 9/2023

celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri. - Objeto: Cessão gratuita de bens móveis, de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, sendo 01 (um) Microcomputador marca positivo completo (mouse, teclado, monitor e cabo), patrimônio nº 88668169; 01 (um) Arquivo de aço, patrimônio nº 88666751; 01 (um) Armário de Madeira, patrimônio nº 74645307; 01 (um) Projeter multimídia, patrimônio nº 39989631; 01 (uma) Cadeira fixa sem braço, patrimônio nº 30168295 e 01 (uma) Estação de trabalho com gaveteiro volante, patrimônio nº 30169020 totalizando o valor, para efeito contábil, de R\$ 11.820,01 (Onze mil, oitocentos e vinte reais e um centavo). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação. Data da Assinatura: 14/03/2023.

a) Marcelo da Fonseca e b) Janaina Mendonça Pereira.

4 cm -16 1762909 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico – Processo nº 2241005 000003/2023 - SEI nº 2240.01.0005453/2022-29 – Objeto: Aquisição de Notebooks, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Data da sessão de lances: Dia 29 de março de 2023, às 10:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos nos sites: www.igam.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br

Belo Horizonte, 16 de março de 2023.

Aprovado e Autorizado pela Autoridade Competente:
Marcelo da Fonseca – Diretor Geral do IGAM

3 cm -16 1763221 - 1

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES Nº 6/2023

Celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande. - Objeto: Cessão gratuita de bens móveis, de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande, sendo 01 (um) Arquivo de aço com 04 gavetas, patrimônio nº 88666816; 01 (uma) Mesa para reunião redonda, patrimônio nº 39989216; 01 (um) Armário de Madeira, patrimônio nº 88666654 e 01 (duas) Estação de trabalho com gaveteiro de 03 gavetas, patrimônio nº 24409510 totalizando o valor, para efeito contábil, de R\$ 3.294,15 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação. Data da Assinatura: 14/03/2023. a) Marcelo da Fonseca e b) Paulo Roberto Machado Carvalho.

4 cm -16 1762911 - 1

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES Nº 11/2022

celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas. - Objeto: Cessão gratuita de bens móveis, de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas, sendo 01 (um) Microcomputador marca positivo completo (mouse, teclado, monitor e cabo), patrimônio nº 88668177; 02 (dois) Arquivos de aço, patrimônios n°s 88666760 e 30160642; 01 (um) Armário de Madeira, patrimônio nº 886666590; 01 (um) Projeter multimídia, patrimônio nº 24416231; 04 (quatro) Cadeiras fixas sem braço, patrimônios n°s 30159180, 30159199, 30159202 e 30159210; 01 (uma) Mesa para escritório, patrimônio nº 30160529; 01 (um) Estabilizador, patrimônio nº 24415600 e 01 (um) GPS, patrimônio nº 40020550 totalizando o valor, para efeito contábil, de R\$ 7.788,73 (Sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação. Data da Assinatura: 14/03/2023.

a) Marcelo da Fonseca e b) Maria Isabela de Souza.

4 cm -16 1762908 - 1

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES Nº 7/2023

celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí. - Objeto: Cessão gratuita de bens móveis, de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí, sendo 01 (um) Microcomputador marca positivo completo (mouse, teclado, monitor e cabo), patrimônio nº 88668258; 01 (um) Armário de madeira, patrimônio nº 88666670; 01 (um) Projeter multimídia, patrimônio nº 39989712 e 02 (duas) Estações de trabalho com gaveteiro volante, patrimônios n°s 30168856 e 30168910 totalizando o valor, para efeito contábil, de R\$ 6.902,20 (Seis mil, novecentos e dois reais e vinte centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação. Data da Assinatura: 14/03/2023.

a) Marcelo da Fonseca e b) Clea Amorim de Araújo.

4 cm -16 1762910 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9327366/2022 - (INF-4301/00). Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: acrescer ao contrato original o valor de R\$ 92.397,60 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e sete reais, sessenta centavos) que corresponde a0,60 %/sessenta centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria nos serviços de Planejamento de Soluções em TIC; alterar item"1.2–Especificidades"do contrato original, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, que são a readequação da volumetria nos serviços de Planejamento de Soluções em TIC; atualizar o item 3.1.1., da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original e; atualizar o subitemHdo"1.1.1 Planejamento de Soluções de TIC", do contrato original para melhor adequação técnica ao seu objetivo. Dotações orçamentárias: 1501 04 122161 44810001 33904003 0 10 1. Fonte de recursos: 10 1. Valor: R\$ 92.397,60 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e sete reais, sessenta centavos). Data de assinatura: 16/03/2023. Assinam: Marilene Bretas Campos pela SEPLAG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis pela PRODEMGE.

4 cm -16 1763378 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 97/2023– PROCESSO SEI Nº 2330.01.0000350/2023 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)e o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - (IPEM). Doação em caráter definitivo e sem encargos de 08 computadores no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Assinam: Marcos Eduardo Silva Soares, pelo doador e Francisco José da Fonseca -Diretor Geral pelo donatário.

2 cm -16 1763189 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450136.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9376894/2023 - Processo SEI nº 1500.01.0159134/2022-40 - Processo de compra nº 1501561 37/2022. Partes: SEPLAG e BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA -ME. Objeto: Contratação de serviços de prevenção, controle e monitoramento de pragas, desinsetização, desratização e outros artrópodes, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos para a execução dos serviços em todas as áreas internas da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: 1501.04.122.161.4482.0001.3390.3961.0.10.1. Assinam: Marilene Bretas Campos, pela SEPLAG, Floresmarcia Maria de Almeida, pela BIOPRAGAS.

3 cm -16 1763328 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo à ARP nº 162/2022, Planejamento 168/2022 - Processo SEI nº 1500.01.0066495/2022-51 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Vibra Energia S/A. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro do lote 01-gasolina, em decorrência das alíquotas de PIS/COFINS, conforme Medida Provisória nº 1.163/2023. Valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	DE:	PARA:
01	gasolina	R\$ 3,9663	R\$ 4,1738

Vigência: a partir da publicação até o término da vigência da ata. O novo preço deverá ser utilizado para atualizar os preços dos contratos decorrentes desta Ata e passam a vigorar a partir de 03.03.2023 até o término da vigência do contrato. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG, Glaucius de Lucaa Braga e Cassio Esashika Leone Porto, pela Vibra.

4 cm -15 1762639 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 006/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO EPPGG 2023

EXTRATO

Informamos a divulgação do Resultado da Segunda Etapa Deste Concurso Público, atinentes aos candidatos aprovados, classificados e convocados para a habilitação deste Concurso Público em 1º chamada, nos termos dos itens 12.3, 12.4 e 12.5 do Edital SEPLAG/ FJP nº 006/2022 e após verificação dos documentos apresentados pelos candidatos para habilitação, cabendo interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme previsto no item 14.1, alínea “e”, “f” e “g” do referido Edital.

A divulgação do Inteiro Teor será feita nos endereços eletrônicos da Fundação CEFETMINAS concurso.fundacaocefetminas.org.br, da FJP fpj.mg.gov.br e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br, ainda na data de hoje, conforme disposição contida no item 12.5 do referido Edital.

5 cm -16 1763326 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9321183/2021. SEI: 2010 01 0056588/2021-56. Contratada: Ambientec Soluções em Resíduos Ltda. Objeto: Renovação. Vigência: 16/03/2023 a 15/03/2024. Valor: R\$4.200,00. Dot. Orç.: 2011 10 122 11 4194 1 33 90 39 59 0 50. Base Legal: Art. 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo. - Gerente. – Rogério B. Coutinho. - Contratado. Extrato: 3º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Publicado em 24/03/2021. SEI: 2010010010502/2021-62. Contratada: Departamento de Edif. e Est. de Rodagem do Est. de M.G., com intervenção da Sec. de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de M.G. Objeto: Renovação. Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024. Valor: R\$8.491.000,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4229 0001 449051 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inciso I, § 2º da Lei Federal nº8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo. - Gerente. – Rodrigo Rodrigues Tavares e Pedro Bruno B. de Souza. - Contratados.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9337906/2022. SEI: 2010 01 0099073/2021-83. Contratada: Agis Medical Prod. Hosp. Ltda. Objeto: Alteração. Valor: R\$43.200,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 61 da Lei Federal nº8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo. - Gerente. – Fabio Pereira Bordoni. – Contratado.

Extrato: Termo de Rescisão do Contrato nº9344924/2022. SEI: 2010 01 0070413/2022-34. Contratada: Ventury Imp. e Dist. de Prod. Hospitalares Ltda - EPP. Objeto: Rescisão Amigável – item 08 SIAD 1787586. Base Legal: artigo 3º, caputeartigo 79, II e § 1ºda Lei Federal nº8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo. - Gerente. – Guilherme Tadeu Machado. - Contratado.

6 cm -16 1763359 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.449/2022. Objeto:Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo VALVULAS CARDÍACAS, em regime de consignação, para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG na Clínica de Cirurgia Cardíaca do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 03/04/2023, às 08h30min (8 horas e 30 minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023. Gustavo Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro do IPSEMG.

4 cm -16 1763280 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.451/2022. Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento e substituição de peças em 02 (dois) sistemas de osmose reversa para purificação de água, portáteis, marca PERMUTION, modelo RO 1000, alocados no Centro de Tratamento Nefrológico - Clínica Nefrológica, 2º andar do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, mediante execução única. Data da sessão pública: 31/03/2023, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023. Gustavo Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro do IPSEMG.

4 cm -16 1763277 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA COSTA E MURTA LTDA, CNPJ 14.609.979/0001-04, do município de SALINAS/MG, para prestação

de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 16/03/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) MENDES & BRANDÃO LTDA, CNPJ 26.345.348/0001-04, do município de UBA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.050.000,00 (um milhão cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 16/03/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -16 1763340 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - PENSÃO

POR MORTE – DOCUMENTOS E-SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PENSIONISTAS QUE

NÃO ATENDERAM SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

DE DOCUMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DO

BENEFÍCIO DE PENSÃO JUNTO AO E-SOCIAL.

A Diretoria de Previdência, por meio do presente edital, notifica os (as) pensionistas abaixo relacionados ou seus representantes legais, quando for o caso, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, proceda a apresentação da documentação de registro civil ou carteira de identidade que conste município e estado de nascimento.Os documentos poderão ser protocolizados nas Unidades de Atendimento do IPSEMG ou encaminhados por via postal para Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901- Prédio Gerais - 3º andar – A/C do Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão-Arquivo. Transcorrido o prazo, sem apresentação, haverá a suspensão do benefício previdenciário.

Processo	Instituidor (a)	Beneficiário(a)
10.514-7	Caio Cesar de Melo Moura Costa	Ailza Torres de Souza Moura Costa

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

5 cm -16 1762812 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.443/2022. Objeto: Aquisição de haste intramedular para fixação de fratura de fêmur, em regime de consignação, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses, com pacto adjeto de comodato dos instrumentos necessários à realização dos procedimentos cirúrgicos na Clínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP do IPSEMG. Data da sessão pública: 30/03/2023, às 09h00m, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023. Hudson Henrique Caldeira Brant – Pregoeiro do IPSEMG.

4 cm -16 1762701 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 03/04/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/01/2023, à página 21 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2023.

Luiza Hermeto Coutinho Campos

Presidente

4 cm -16 1763006 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 03/04/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PARA ATENDIMENTO NEONATAL E PEDIÁTRICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/01/2023, à página 21 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2023

Luiza Hermeto Coutinho Campos

Presidente

4 cm -16 1763018 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2022 - LABORATÓRIOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza aprorrogação do período de inscrição do Edital de Credenciamento 40/2022 – Laboratórios, até 31/08/2023, em conformidade com os pareceres constantes no processo e observando os procedimentos legais vigentes.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 16/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2022 – LABORATÓRIOS

EM TABELA DE MEDICINA LABORATORIAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza aprorrogação do período de inscrição do Edital de Credenciamento 41/2022 – Laboratórios em Tabela de Medicina Laboratorial, até31/08/2023, em conformidade com os pareceres constantes no processo e observando os procedimentos legais vigentes.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 16/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2022 – PRESTADORES

DE SERVIÇOS DE SAÚDE PESSOA JURÍDICA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza aprorrogação do período de inscrição do Edital de Credenciamento 42/2022 – Prestadores de Serviços de Saúde Pessoa Jurídica, até 31/08/2023, em conformidade com os pareceres constantes no processo e observando os procedimentos legais vigentes.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 16/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

DE CREDENCIAMENTO Nº 54/2022 – HOSPITAIS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza aprorrogação do período de inscrição do Edital de Credenciamento 54/2022 – Hospitais, até 31/08/2023, em conformidade com os pareceres constantes no processo e observando os procedimentos legais vigentes.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 16/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2022 – PRESTADORES DE

SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PESSOA JURÍDICA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza aprorrogação do período de inscrição do Edital de Credenciamento 55/2022 – Prestadores de Serviços Odontológicos Pessoa Jurídica, até31/08/2023, em conformidade com os pareceres constantes no processo e observando os procedimentos legais vigentes.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 16/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

DE CREDENCIAMENTO Nº 58/2022 – MÉDICOS E

ENFERMEIROS PARA SUPORTE TÉCNICO A REGULAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza aprorrogação do período de inscrição do Edital de Credenciamento 58/2022 – Médicos e Enfermeiros para Suporte Técnico à Regulação, até 31/08/2023, em conformidade com os pareceres constantes no processo e observando os procedimentos legais vigentes.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 16/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023 – HOSPITAIS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza aprorrogação do período de inscrição do Edital de Credenciamento 03/2023 – Hospitais, até 31/08/2023, em conformidade com os pareceres constantes no processo e observando os procedimentos legais vigentes.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 16/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

20 cm -16 1762854 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visandoo credenciamento de HELEONORA FALCI JUNQUEIRA, CPF193.254.106-30, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestaçãode serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dosprocedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto,novalor global estimadode R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta dasseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 16/03/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a)CALDEIRA, SILVEIRA E SANTOS LTDA, CNPJ04.548.627/0001-32, do município deJANAUBA/MG, para prestaçãode serviços hospitalares parassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.302.010.4077.0001.339093.0.50.1.2011.10.302.010.4.077.0001.339039.29.0.49.1.2011.10.302.010.4.077.0001.339039.29.0.50.1; 2011.10.302.010.4.077.0001.339039.29.0.60.1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 16/03/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -16 1762855 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Por Meio De Sua Presidência, Autoriza, Até o Dia 30/03/2023, A Prorrogação Do Prazo Para Inscrição E Envio De Documentos Previstos Na Cláusula Primeira Do Edital De Credenciamento De Prestadores De Serviço Médico endocrinologista com residência em endocrinologista credenciada pelo mec ou título de especialista pela sociedade brasileira em endocrinologia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 28/02/2023, à página 77 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2023.

Luiza Hermeto Coutinho Campos

Presidente

4 cm -16 1762859 - 1

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº2010.01.0005556/2021-35 Interessado: Multifarma Comercio e Representacoes LTDA. - CNPJ: 21.681.325/0001-57. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0005556/2021-35 instaurado em face da Multifarma Comercio e Representacoes LTDA. - CNPJ: 21.681.325/0001-57 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5665 – Empenho nº 2023/2020, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0036278/2021-85 Interessado: Unique Distribuidora de Medicamentos EIRELI. – CNPJ: 23.864.942/0001-13. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0036278/2021-85 instaurado em face da Unique Distribuidora de Medicamentos EIRELI CNPJ: 23.864.942/0001-13 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1193 – Empenho nº 617/2021, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048129/2022-11 Interessado: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 36.325.157/0001-34. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048129/2022-11 instaurado em face da Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 36.325.157/0001-34 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3723 - Empenho nº 2123/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047246/2022-87 Interessado: BH Farma Comércio LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047246/2022-87 instaurado em face da BH Farma Comércio LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3627 - Empenho nº 2072/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047224/2022-02 Interessado: Distribuidora Medivita EIRELI - EPP.- CNPJ: 02.996.043/0001-80. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047224/2022-02 instaurado em face da Distribuidora Medivita EIRELI - EPP.- CNPJ: 02.996.043/0001-80 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1850 - Empenho nº 1283/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047560/2022-48 Interessado: UCB Biopharma S.A - CNPJ: 64.711.500/0003-86. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047560/2022-48 instaurado em face da UCB Biopharma S.A - CNPJ: 64.711.500/0003-86 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 1485 - Empenho nº 920/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047140/2022-39 Interessado: Prati. Donaduzzi & CIA LTDA.- CNPJ: 73.856.593/0001-66. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047140/2022-39 instaurado em face da Prati. Donaduzzi & CIA LTDA.- CNPJ: 73.856.593/0001-66 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2925 - Empenho nº 1677/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047576/2022-04 Interessado: Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ: 00.085.822/0001-12. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047576/2022-04 instaurado em face da Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ: 00.085.822/0001-12 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3831 - Empenho nº 2202/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047103/2022-68 Interessado: Distrial Distribuidora de Medicamentos LTDA.- CNPJ: 04.889.013/0001-14 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047103/2022-68 instaurado em face da Distrial Distribuidora de Medicamentos LTDA. - CNPJ: 04.889.013/0001-14 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4020 - Empenho nº 2314/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047352/2022-38 Interessado: Multifarma Comercial LTDA. - CNPJ: 21.681.325/0001-57. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047352/2022-38 instaurado em face da Multifarma Comercial LTDA.- CNPJ: 21.681.325/0001-57 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 2313 - Empenho nº 678/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047084/2022-96 Interessado: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.- CNPJ: 36.325.157/0001-34. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047084/2022-96 instaurado em face da Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.- CNPJ: 36.325.157/0001-34 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3878- Empenho nº 218/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047378/2022-15 Interessado: Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ: 06.142.774/0001-33. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047378/2022-15 instaurado em face da Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ: 06.142.774/0001-33 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 2063 - Empenho nº 1395/2015, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046969/2022-97 Interessado: Comercial Cirúrgica Rioclares LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046969/2022-97 instaurado em face da Comercial Cirúrgica Rioclares LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3948 - Empenho nº 2215/2015, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047026/2022-13 Interessado: Distribuidora Medivita EIRELI - EPP.- CNPJ: 02.995.043/0001-80. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047026/2022-13 instaurado em face da Distribuidora Medivita EIRELI - EPP.- CNPJ: 02.995.043/0001-80 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3344- Empenho nº 1912/2016, diante da compensação da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047003/2022-52 Interessado: Distribuidora Medivita EIRELI - CNPJ: 02.995.043/0001-80. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047003/2022-52 instaurado em face da Distribuidora Medivita EIRELI - CNPJ: 02.995.043/0001-80 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 116 - Empenho nº 98/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046885/2022-37 Interessado: Farmaconn LTDA.- CNPJ: 04.159.816/0001-13 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046885/2022-37 instaurado em face da Farmaconn LTDA.- CNPJ: 04.159.816/0001-13 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4014 - Empenho nº 2308/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046786/2022-91 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares LTDA.- CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046786/2022-91 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares LTDA.- CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3880 - Empenho nº 221/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046786/2022-91 Interessado: C.B.S. Medico Cientifica S/A. - CNPJ: 48.791.685/0001-68. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046786/2022-91 instaurado em face da C.B.S. Medico Cientifica S/A. - CNPJ: 48.791.685/0001-68 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1440 - Empenho nº 1023/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046339/2021-38 Interessado: Accord Farmacêutica LTDA- CNPJ: 64.171.697/0001-46 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046339/2021-38 instaurado em face da Accord Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 64.171.697/0001-46 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1194 - Empenho nº 607/21, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

86 cm -16 1763210 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº J.004.0.2023. Partes: MGS e Deeple Treinamento Empresarial LTDA. CNPJ nº 32.097.718/0001-34. Objeto: Contratação de treinamento na metodologia Storytelling e roteirização na modalidade presencial. Vigência: 12 meses. Valor: R\$33.150,00. Assinatura: 10/03/2023

2 cm -16 1762831 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 012/2023 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 051/2023 - Registro de preços de uniformes operacionais. O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 30/03/2023 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -16 1762942 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 1321603 – 23/2023
PROCESSO SEI 1320.01.0134667/2022-31.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Gestão/Diretoria de Compras, torna pública a licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 1321603 – 23/2023, que tem por objeto a aquisição de Inseticida para o controle químico do Aedes Aegypti a sessão pública terá início no dia 31/03/2023, às 10h30min. A cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023.

Laise Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendente de Gestão

3 cm -16 1762969 - 1

CESSÃO

Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel - Termo Eletrônico Nº 11/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0022981/2023-14. Cedente: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. Cessionário: Município de Passos. Objeto: 3 (TRES) Bombas Pulverizadoras Adaptável a Veículo, valor unitário: R\$16.278,30. 1 (UMA) Camioneta Aberta placa: NXX1922, chassi: 93XJNK8TDDCC61763 valor unitário: R\$96.137,80. 2 (DUAS) Camionetas Aberta Placa: OP08526, Chassi: 94DVCUD40EJ648718, Placa: OP08520, Chassi: 94DVCUD40EJ648525 valor unitário: R\$110.720,50. Valor total da cessão de uso: R\$ 366.413,70. Data da Assinatura 15/03/23. Prazo de vigência: 30 (TRINTA) DAS, contados a partir da data de publicação.

3 cm -16 1762799 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG - AUDSUS vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Resolução SES nº 2.906 de 24 de agosto de 2011, em virtude do impedimento na entrega da notificação pelo Ofício SES/AUDSUS nº. 35/2023, notificar o interessado, Senhora Jacqueline Marli dos Santos CPF xxx.356.456-xx, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Atividade de Auditoria nº 662, realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Caratinga CNPJ 18.334.268/0001-25 localizada à Avenida Olegário Maciel nº 382, 3º andar, Centro, no município de Caratinga/ MG, para apresentação de manifestação referente ao Relatório Final da Auditoria nº 662, o qual se encontra à disposição na Assessoria Regional de Auditoria Assistencial – Jequitinhonha, no endereço: Praça Alvorada, S/N, Centro - Diamantina-MG. A inobservância do prazo estabelecido implicará na confirmação das penalidades e/ou medidas corretivas.

4 cm -16 1763272 - 1

EDITAL Nº: 09/2023

A Diretoria de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1.º, do art. 5.º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em total ignorado ou incerto, a Fundação de Apoio e Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Aos Cuidados da Senhora Jacqueline Ávila Ribeiro, inscrito no CNPJ nº 01.166.492/0001-52, e a qualquer um que possa interessar, acerca do Termo de Convênio SES nº 003/2010 de 24/02/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Fundação Renato Azeredo, CNPJ: 01.166.492/0001-52.

Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES/MG nº 5112/2016 publicada em 08 de janeiro de 2016, por indicação de dano ao Erário, devido a irregularidades na prestação de contas, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN TCEMG nº 003/2013.

Por conseguinte, fora emitido o Relatório Nº 45/2022 - Convênio 003/2010 - FRAMINAS - SES/GAB-CTCE (SEI nº 51472594 da Comissão de Tomada de Contas Especial, Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial – RATEC nº 1367320/2022 (SEI nº 57568105) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial (SEI nº 57568102). Onde fora apurado o dano ao erário no valor de R\$ 3.355.810,82 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos) atualizado até dezembro de 2022.

Nos termos do art. 12 parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.

O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015. Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6.º, alínea “b”, inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI:1320.01.0062852/2020-12 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

8 cm -16 1762992 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3851/2022

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0050543/2020-33
Termo de Doação Eletrônico Nº 3851/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0050543/2020-33. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Prata CNPJ: 18.260.505/0001-50. OBJETO: 1(uma) Motocicleta Honda/CG, Chassi: 9C2JC30302R004299, Placa: HMG 1043. Valor Unitário: R\$ 2.876,31 e 1 (uma) Motocicleta YAMAHA XTZ 125K, Chassi: 9C6KE038040013418, Placa: HBB 3247, valor Unitário: R\$ 3.609,07, Valor Total: R\$6.485,38. Conforme Evento SEI: 46240725. Data de Assinatura: 16/03/2023.

3 cm -16 1763196 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO

PUBLICO SES-MG Nº 0072/2018
Em conformidade com o Chamamento Público nº 0072/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 25 de fevereiro de 2023, página 57, e suas retificações, divulga-se em determinação ao art. 3º c/c §1º, do art. 109, da Lei 8666/93, o resultado referente à habilitação e inabilitação das entidades interessadas em firmar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

As entidades terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos do disposto do art.109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93, contados a partir desta publicação.

Relação das Entidades aptas à realização da visita técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	----	-----
2	----	-----

Relação das Entidades inabilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	PERIANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	04.362.704/0001-65
2		

Considerando a inabilitação do estabelecimento supracitado, único participante da Sessão de Chamamento Público referente a 2º Reabertura do Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 72/2018, a CCP concederá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data desta sessão, para apresentação de nova documentação, nos termos do item 6.3 do Edital. A nova sessão ocorrerá na data de 29/03/2023 às 09:00

Ponte Nova, 16 de março de 2023

Josy Duarte Faria Falho

Superintendente Regional de Saúde de Ponte Nova

8 cm -16 1762918 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº02/2023 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE. Objeto: Integração de esforços técnicos e estruturais para a realização de procedimentos de “Plasmaférese Terapêutica” em pacientes referenciados na Santa Casa de Belo Horizonte para atendimento aos usuários do SUS e população em geral, em consolidação com o Programa Nacional de Sangue e as normas do SUS. O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do inciso II, art. 57. Lei 8.666/93. Por seus representantes legais, assinam o presente Termo, eletronicamente, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente da Fundação HEMOMINAS e o Sr. Roberto Otto Augusto de Lima, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. SEI: 2320.01.0001048/2018-43.

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MOVEL Nº 013/21 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/ Hemominas e o MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA. Objeto: Altera a Cláusula Primeira - do Objeto, alterando o anexo Relação de Bens. A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato,

no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas. Por seus representantes legais, assinam o presente Termo, eletronicamente, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente da Fundação HEMOMINAS e o Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz , Prefeito de Leopoldina. SEI: 2320.01.0006766/2021-72

6 cm -16 1762843 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº9376.857/2023,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/ Hemominas e a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda - ME. Objeto: Prestação de Serviço de confecção e fornecimento de cartão-crachá eletrônico, computadorizado e cartão eletrônico. Este contrato tem vigência por12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado podendo ser prorrogado por Termos Aditivos em conformidade com a legislação. O valor do presente Termo de Contrato é deR\$ 5.550,00(Cinco mil, quinhentos e cinquenta Reais). D.O:2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 40 02, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 249, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Contrato Nº9377.014/2023,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/ Hemominas e a empresa BIOCELL Biotecnologia Ltda.. Objeto: Aquisição de base nitrogenada (nucleotídeos - NT) (Lote 05). Este contrato tem vigência por12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é deR\$ 31.482,00(Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois Reais). D.O:2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0,Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 234, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Contrato Nº9377.027/2023,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/ Hemominas e a empresa Ludwig Biotecnologia Ltda – EPP. Objeto: Aquisição deMarcadores para DNA ,(Lote 02).Este contrato tem vigência por12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é deR\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos Reais). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0,Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 234, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do Contrato Nº9377.017/2023,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/ Hemominas e a empresa Cellico Biotech do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição deKit para amplificação deDNA, Enzima - Identificação: Taq DNA polimerase Hotstart e Kit para detecção e quantificação de transgênicos (Lotes 01, 03 e 04).Este contrato tem vigência por12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é deR\$ 7.677,13(Sete mil, seiscentos e setenta e sete Reais e treze centavos). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13 IAG 0,Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 234, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº9327.397/22,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa MS Serviços de Manutenção Ltda. Objeto: fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 14 de abril de 2023 até 13 de abril de 2024.De acordo com o disposto naCláusula Sétimado contrato original, o valor do objeto do contratofica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente,5,77%. Em razão do disposto anteriormente, o valor anual do contrato passará deR\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil Reais) paraR\$ 167.121,62 (cento e sessenta e sete mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). D.O:2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 39 21, Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320011e UPG: 301.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL - CSSI – FHEMIG Nº 10/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 10/2023 Casa de Saúde Santa Izabel - CSSI: Médico Clínico (diversas especialidades serão aceitas) e Médico Dermatologista.

Casa de Saúde Santa Izabel - CSSI										
Médico Dermatologista - 24hs										
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Analise Curricular	Avaliação Comportamental	Avaliação Técnica	Nota Total Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CSSI	Médico Dermatologista - 24hs	230100002	AMANDA LUISA PIRES FIGUEIREDO	10,00	25,00	29,00	54,00	64,00	Classificado

Observação: Para a função de Médico Clínico - 24h não houve candidatos classificados.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

12 cm -16 1762947 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL - CSSI – FHEMIG Nº 14/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 14/2023 Casa de Saúde Santa Izabel - CSSI: Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.

Enfermeiro - 40 horas										
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Analise Curricular	Avaliação Comportamental	Avaliação Técnica	Nota Total Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CSSI	Enfermeiro	230110036	LEICIANE LAGO	40,00	23,00	30,00	53,00	93,00	Classificado
2º	FHEMIG - CSSI	Enfermeiro	230110415	TAMIRES MOREIRA DINIZ	40,00	24,50	26,00	50,50	90,50	Cadastro de Reserva
3º	FHEMIG - CSSI	Enfermeiro	230110041	AMANDA DE ABREU BARBOSA	31,00	25,00	26,00	51,00	82,00	Cadastro de Reserva
4º	FHEMIG - CSSI	Enfermeiro	230110347	AFRODITE MARIA PEREIRA SANTOS	31,00	24,50	26,00	50,50	81,50	Cadastro de Reserva
5º	FHEMIG - CSSI	Enfermeiro	230110589	PRISCILA APARECIDA SANTOS	36,00	23,50	21,00	44,50	80,50	Cadastro de Reserva

Técnico de enfermagem - 40 horas										
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Analise Curricular	Avaliação Comportamental	Avaliação Técnica	Nota Total Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110323	JULIANA KLEN	40,00	25,00	33,00	58,00	98,00	Classificado
2º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110005	GLEICIARA DA SILVA DIAS	31,00	24,50	35,00	59,50	90,50	Cadastro de Reserva
3º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110055	PAULA NARDELI DA SILVA CRUZ	35,00	24,00	31,00	55,00	90,00	Cadastro de Reserva
4º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110527	SHEILA ALVES PEREIRA	40,00	23,50	26,00	49,50	89,50	Cadastro de Reserva
5º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110059	IVANIA APARECIDA DA SILVA	31,00	24,50	33,00	57,50	88,50	Cadastro de Reserva
6º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110634	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	40,00	22,00	26,00	48,00	88,00	Cadastro de Reserva
7º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110488	MARIA CREUZA DA SILVA	27,00	25,00	35,00	60,00	87,00	Cadastro de Reserva
8º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110001	XENIA RODRIGUES FARIAS	30,00	24,50	31,00	55,50	85,50	Cadastro de Reserva
9º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110309	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	31,00	23,50	31,00	54,50	85,50	Cadastro de Reserva
10º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110010	VANESSA BATISTA DE SOUZA	26,00	25,00	33,00	58,00	84,00	Cadastro de Reserva
11º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110269	VIVIANE LINHARES DE OLIVEIRA	31,00	24,00	28,00	52,00	83,00	Cadastro de Reserva
12º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110237	VALQUIRIA CHAVES DA SILVA	31,00	24,50	26,00	50,50	81,50	Cadastro de Reserva
13º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110166	ANA VANESSA SILVESTRE BARBOSA	25,00	25,00	30,00	55,00	80,00	Cadastro de Reserva
14º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110214	ELIZANGELA CRISTINA NERYS	35,00	24,00	21,00	45,00	80,00	Cadastro de Reserva - RECURSO IMPROVIDO
15º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110710	LUCIANO ALVES BATISTA	31,00	22,50	26,00	48,50	79,50	Cadastro de Reserva
16º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110359	KENIA SACRAMENTO SANTOS	25,00	25,00	26,00	51,00	76,00	Cadastro de Reserva
17º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110030	SERES MAGALHAES TEIXEIRA	31,00	22,00	23,00	45,00	76,00	Cadastro de Reserva
18º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110105	SIMONE GOMES FAUEZ	28,00	21,00	26,00	47,00	75,00	Cadastro de Reserva
19º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110685	HELENICE DO NASCIMENTO FRAZAO SOUZA	31,00	22,00	21,00	43,00	74,00	Cadastro de Reserva - RECURSO IMPROVIDO
20º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110090	FABIANA SOARES DA SILVA	25,00	23,50	23,00	46,50	71,50	Cadastro de Reserva
21º	FHEMIG - CSSI	Técnico de enfermagem	230110433	RITA AUGUSTA DE OLIVEIRA ARAUJO	27,00	21,50	23,00	44,50	71,50	Cadastro de Reserva

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

36 cm -16 1762737 - 1

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Resultado Preliminar 4ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas no Hospital Regional Antônio Dias.

Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADAUNIPESSOAL.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, por meio do Hospital Regional Antônio Dias, como objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 4ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO Hospital Regional Antônio Dias, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Hospital Regional Antônio Dias			
1-MÉDICO COM RQE EM CIRURGIA GERAL OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Vinícios Pereira Aguiar		10/03/2023	Habilitado
Bruna Bolivar Borges		10/03/2023	Habilitado
3 – MÉDICO COM RQE EM CLÍNICA MÉDICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Ana Carolina Gonçalves		10/03/2023	Habilitado
8 – MÉDICO COM RQE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Isabella Taynah Rodrigues Nogueira Dias	NOGUEIRAMED LTDA	10/03/2023	Habilitado
Daniela Elianete Soares	Daniela Soares Serviços Médicos	09/03/2023	Inabilitado

Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos também no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. Além disso, conforme itens 4.2 e 4.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Patos de Minas, 16 de março de 2023.

Adriano Alves dos Santos
Presidente da Comissão
MASP: 1.197.163-7

Lorena Resende Gonçalves
Membro da Comissão
MASP: 1.300.986-5

Isabel Cristina de Sousa e Silva
Membro da Comissão
MASP: 1.091.496-8

22 cm -16 1763298 - 1

ATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

Resultado Preliminar 2ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas na Casa de Saúde Santa Izabel.Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL.A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio da Casa de Saúde Santa Izabel, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 2ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NA CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Casa de Saúde Santa Izabel			
MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM).			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Ellen Francine Rosestolato	NA	05/03/2023	Habilitada
Marcelle Marques Moura Franco Belga	NA	07/03/2023	Habilitada

Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Credenciamento nº 06/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos em até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação desta ata. Além disso, conforme itens 7.4.2 a 7.4.3 do Edital de Credenciamento nº 06/2022, fica concedido o prazo de até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação desta ata, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição. Betim, 15de março de 2023

10 cm -16 1763219 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE EXAMES DE CINTILOGRAIA – Planejamento nº 402/2022, Pregão 402/2022, dia 19/03/2023, às 09:30h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 16/03/2023.

2 cm -16 1762790 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 24/2023 do Complexo Hospitalar de Barbacena - CHB. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 17/03/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -16 1762878 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9216906 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE BARBACENA LTDA EPP. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses e Alterar o gestor do contrato; Valor: R\$ 652.851,10 (total estimado). Vigência: 23/05/23 a 22/05/24. Número do Processo: 0525005 408/2018. Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-98; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 16/03/2023.

3 cm -16 1762842 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9261557 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por 2 (dois) meses, podendo o fim da vigência ser antecipada quando da conclusão do processo licitatório para contratação do mesmo objeto; Valor: R\$ 149.818,21 (total estimado). Vigência: 22/03/23 a 21/05/23. Número do Processo: 0525005 164/2020. Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-98; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 15/03/2023.

3 cm -16 1762730 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato 9275481 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa MODELU CONTROLE AMBIENTAL LTDA ME Objeto: Contrato de prestação de serviços controle de pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos e afins, para as áreas internas e externas contíguas às edificações da unidade Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. Vigência: 19/03/2023 a 18/03/2024 Valor: R\$ 13.712,16 (total estimado) Número do Processo: 0518005 244/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-61, F 10.1 Data de Assinatura: 16/03/2023.

3 cm -16 1763220 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 17/2023 da Maternidade Odete Valadares – MOV. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 17/03/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -16 1762707 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG/ CAMG.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9241707, Firmado Entre A Fundação Hospitalar do Estado De Minas Gerais e a Empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR S.A. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Vigência: 24/03/2023 término em 23/03/2024. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001; 2 271.10.302.045.4177.0001; 2271.10.302.045.4178.0001; 2271.10.302.045.4176.0001; 2271.10.302.045.4063.0001 – Naturezas de Despesas: 339039-19 / 339030-10 - Fonte 10.1. Valor: R\$2.855.296,84 (valor global). Número do Processo: 114/2019 Modalidade: PREL. Data de Assinatura: 16/03/2023

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9241705, Firmado Entre A Fundação Hospitalar do Estado De Minas Gerais e a EMPRESA LABORATORIOS B BRAUN S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Vigência: 24/03/2023 término em 23/03/2024. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001; 2271.10.302.045.4177.0001; 2271.10.302.045.4178.0001; 2271.10.302.045.4176.0001; 2271.10.302.045.4063.0001 – Naturezas de Despesas: 339039-19 / 339030-10 - Fonte 10.1. Valor: R\$ 3.962.801,60 (valor global). Número do Processo: 114/2019 Modalidade: PREL. Data de Assinatura: 16/03/2023

5 cm -16 1762902 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar JONAS DE MAGALHÃES GOMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convide merenda Estadual para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Interventor Júlio de Carvalho, localizada Av. Jaime Tole, 126 do município de Espera Feliz, MG - CEP 36830-000, Tel.: (32) 37461396, e-mail: escola.97705@educacao.mg.gov.br. Até o dia 27/03/2023, às 13:00 horas.

A Caixa Escolar JONAS DE MAGALHÃES GOMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convide merenda Estadual para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Interventor Júlio de Carvalho, localizada Av. Jaime Tole, 126 do município de Espera Feliz, MG - CEP 36830-000, Tel.: (32) 37461396, e-mail: escola.97705@educacao.mg.gov.br. Até o dia 27/03/2023, às 14:00 horas.

5 cm -16 1763322 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E EXTRATOS DE CONTRATOS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE/MG

A Caixa Escolar Odete Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 1/2023, Modalidade Convide para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55158@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/03/2023, às 09h00.

A Caixa Escolar Secretário Olinto Orsini torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de março de 2023 às 14:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Alimentação escolar/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54542@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2023, às 18h00.

A Caixa Escolar Verner Grinberg torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Abril de 2023, às 11:00 horas, Processos licitatório nº 05/2023, Modalidade Convide para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Verner Grinberg, localizada na Rua Pau Brasil nº 424 – Distrito de Monte Verde – Camanducaia MG – CEP 37653-000–Telefone(35)3438-1679, e-mail: escola.342700@educacao.mg.gov.br até o dia 03/04/2023, às 09:00.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450139.

A Caixa Escolar “João Izepe” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2023 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 004/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56766@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/03/2023, às 09h30min.

A Caixa Escolar Dr. José Marques de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2023, às 9h, o Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55832.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/03/2023, às 18 horas.

A Caixa Escolar Emílio Moura, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 / 03/ 2023 , às 17:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55832.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/03/2023, às 18 horas.

A Caixa Escolar Emílio Moura, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 / 03/ 2023 , às 18:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55832.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/03/2023, às 18 horas.

12 cm -16 1763372 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Bom Jesus de Matozinhos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023 às 16:00 horas Processo Licitação 02/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Mestre Sebastião Jorge, localizada na Rua Espírito Santo, nº 333, Bairro Matozinhos, CEP:35.860-000, TEL: (031) 3868-1386, Município: Conceição do Mato Dentro – MG,e-mail: escola.23515@educacao.mg.gov.br até 23/03/2023 às09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Santo Antônio do Norte torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2023 às 08:30 horas, Processo Licitatório no 05/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Amélia Ribeiro, localizada na Rua Santana, nº 28 – Santo Antônio do Norte - CEP: 35860-000, Telefone (031) 38685038, Município: Conceição do Mato Dentro - MG, e-mail: escola.23604@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Antônio Barbosa Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2023 às 13: 00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Ribeirão da Folha, localizada na Praça Nossa Senhora da Gruta, nº 64 – Distrito de Ribeirão da Folha - CEP: 39650-000 Telefone: (33) 3765-2935 - Município: Minas Novas, e-mail: escola.24465@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar da EE de Caçaritiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mestra Celina, localizada na Rua João Barral, s/n., Distrito de Caçaritiba - CEP: 39.660-000, Telefone (038) 35274066, Município: Turmalina - MG, e-mail: escola.25020@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Joviano de Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição, com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano de Aguiar, localizada na Rua dos Alves, nº 430, CEP: 39.120-000, Telefone: (38) 3543-1143, Município: Gouveia - MG, e-mail: escola.24147@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023 às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Inimá Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Costa e Silva, localizada na Rua Manoel Cristianismo Costa, nº 290 - CEP: 39.650-000 Telefone (033) 3764-1129, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24457@educacao.mg.gov.br até o dia 24 /03 /2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Mestra Gininha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/04/2023 às 07:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Miguel Jorge Safe, localizada na Rua Monte Negro, nº 186 - Centro - CEP: 35.850-000, Telefone (031) 98366-8800, Município: Congonhas do Norte, e-mail: escola.23621@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Professor José Augusto Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2023 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professor José Augusto Neves, localizada na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, N° 150, Bairro Rio Grande - CEP: 39.100-0000, Telefone 3531-3963 –Diamantina/ MG, e-mail: escola.23761@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2023 até às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Antônio Honório Pires de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ministro Edmundo Lins, localizada na Rua Largo do Pelourinho, nº 36 – Centro - CEP: 39.150.000, Telefone (038) 35411290, Município: Serró - MG, e-mail: escola.24937@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Irmã Luiza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório edital nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual Contrapartida TC nº 998817/2023 e Recurso Federal TC nº 1005582/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professor Gabriel Mandacaru, localizada na Rua das Camélias, nº 311 - Jardim - CEP: 39100-000, Telefone (38) 3531-1748 - Município: Diamantina/MG, e-mail: escola.23795@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2023 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Levy Geraldo Pimenta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023 às 10:00 horas, Processo Licitatório no 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Edméia Pimenta de Meira, localizada na Fazenda Amanda, nº s/n – Zona Rural - CEP:39.680-000, Telefone (033) 99197-2935, Município: Capelinha-MG, e-mail: escola.23311@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2023 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Levy Geraldo Pimenta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023 às 11:00 horas, Processo Licitatório no 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Edméia Pimenta de Meira, localizada na Fazenda Amanda, nº s/n- Zona Rural- CEP: 39.680-000, Telefone (033) 99197-2935, Município: Capelinha-MG, e-mail: escola.23311@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2023 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Senador Mourão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/04/2023 às 17h00m, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Artur Tibães, localizada na Rua das Mercês, S/Nº, Senador Mourão - CEP:39112.000, Telefone (038) 3532- 5157, Município: Diamantina, MG e-mail: escola. 23957@educacao.mg.gov.br até o dia 03/04/2023 às 12h00m.Termo de Compromisso – Nº 998830/2023

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E FEDERAL – PNAE.
A Caixa Escolar Cesec de Capelinha torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/03/2023 às 15:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual e Federal Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro Estadual de Educação Continuada Cesec de Capelinha, localizada à Avenida Clóvis Pimenta, 229 - Centro - CEP: 39.680-000, Telefone (033) 35164359, Município: Capelinha, e-mail: escola.351032@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2023 às 15:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Teodomiro Caldeira Leão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023 às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Teodomiro Caldeira Leão, localizada na praça da matriz, nº 144 - centro - CEP: 39678000, Telefone (33) 35159003, Município: Aricanduva, e-mail: escola.24295@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023 às 11:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Teodomiro Caldeira Leão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023 às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Teodomiro Caldeira Leão, localizada na praça da matriz, nº 144 - CEP: 39678000, Telefone (33) 35159003, Município: Aricanduva, e-mail: escola.24295@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023 às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023 às 14:00 horas, Processo Licitatório no 03/2023, Modalidade convite de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Alcebíades Nunes, localizada na Avenida Orestes Duarte, nº 78 - Centro - CEP: 39160-000, Telefone (033) 34281204, Município: Santo Antônio do Itambé, e-mail: escola.24732@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023 às 14:30 horas, Processo Licitatório no 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Alcebíades Nunes, localizada na Avenida Orestes Duarte, nº 78 - Centro - CEP: 39160-000, Telefone (033) 34281204, Município: Santo Antônio do Itambé, e-mail: escola.24732@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Professor Leopoldo Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023 até às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Perceíveis e Não Perceíveis para a Merenda dos Alunos do Ensino Regular, Almoço e lanche para os alunos da Educação Integral, utilizando os dois recursos, ou seja, da Contrapartida Estadual Termo de Compromisso nº 998818/2023 e PNAE Termo de Compromisso nº 1005583/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Leopoldo Miranda, localizada na Rua Macau do meio, nº338- Centro- CEP: 39.100-0000, Telefone 3531-3591 – Diamantina/ MG, e-mail: escola.23809@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2022 até às 17:00 min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Professor Antônio Lago torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023 às 14 horas, Processo Licitatório no 02/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Antônio Lago, localizada na Rua Rio Branco, nº 84 - Bairro Centro, CEP: 39.680.000, Telefone (033) 3516-1270, Município: Capelinha/ MG, e-mail: escola.23299@educacao.mg.gov. br até o dia 22/03/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Professor Antônio Lago torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023 às 13 horas, Processo Licitatório no 03/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Antônio Lago, localizada na Rua Rio Branco, nº 84 - Bairro Centro, CEP: 39.680.000, Telefone (033) 3516-1270, Município: Capelinha/ MG, e-mail: escola.23299@educacao.mg.gov. br até o dia 22/03/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Professor Antônio Lago torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023 às 14 horas, Processo Licitatório no 02/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Antônio Lago, localizada na Rua Rio Branco, nº 84 - Bairro Centro, CEP: 39.680.000, Telefone (033) 3516-1270, Município: Capelinha/ MG, e-mail: escola.23299@educacao.mg.gov. br até o dia 22/03/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Professora Izabel Motta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, às 18:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Merenda Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Isabel Motta, localizada na Rua: Elvira Ramos Couto, nº 319 – Bairro: Bom Jesus - CEP: 39.100-000, Telefone (038) 3531-3975, Município: Diamantina/ MG, e-mail: escola.23825@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Maria Angélica Mendes Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC Professora Maria Geralda Silva Santos, localizada na Rua Manoel Fulgêncio, nº 172, Bairro centro - CEP: 39.650.000, Telefone (033) 37641309, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24503@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2022às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Antônio Sanches Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos dos Termos de Compromissos: 998860/2023 - Fonte Estadual SEE/MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Francisco Soares Silva, localizada na Rua Principal S/N, Povoado de Cansação - Distrito de Cruzinha, CEP: 39.650-000, Município: Minas Novas/MG, e-mail: escola.24490@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023 às 17:00 horas.

61 cm -16 1763368 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
DE PRÉDIO ESCOLAR

A CAIXA ESCOLAR COMENDADOR ANTÔNIO GOMES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023, às 12:30 h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Tomada de Preços para Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar - Tesouro. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Teixeira Ervilha, localizada na Rua Santa Maria nº 500, Centro – Diamante de Ubá – CEP 36.509-100 – Telefone (32) 3533-6264, e-mail: escola.182087@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/04/2023, às 16 h.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Padre Lourenço Mussachio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de março de 2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE do Termo de Compromisso 100886/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Marcio Nicolato, localizada na Rua Eugênio Nicolato nº 26 – Centro – CEP 36510-000 – Telefone 032 3577-1444, e-mail: escola.181528@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2023, às 17h00min.

A Caixa Escolar Padre Lourenço Mussachio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de março de 2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE do Termo de Compromisso 1007655/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Marcio Nicolato, localizada na Rua Eugênio Nicolato nº 26 – Centro – CEP 36510-000 – Telefone 032 3577-1444, e-mail: escola.181528@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2023, às 17h00min.

A Caixa Escolar Júlio Esmeraldo, da Escola Estadual Laudelina Barandier Esmeraldo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023 às 07:30 horas, Processo licitatório 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.182290@educacao.mg.gov.br, ou no endereço: Rua Lalemant Drumond, 105- Bairro de Lourdes- Visconde do Rio Branco- MG, até o dia 24/03/2023 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Júlio Esmeraldo, da Escola Estadual Laudelina Barandier Esmeraldo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023 às 8:00 horas, Processo licitatório 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.182290@educacao.mg.gov.br, ou no endereço: Rua Lalemant Drumond, 105- Bairro de Lourdes- Visconde do Rio Branco- MG, até o dia 24/03/2023 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Deputado Carlos Peixoto Filho, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27/04/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital através do telefone 32 35741359 ou pelo e-mail escoloyola@yahoo.com.br. Os interessados deverão entregar a documentação para habilitação, no endereço da escola Praça São José, 36 Centro, até o dia 24/03/2023, às 17:00 horas.

Caixa Escolar “Cesário Alvim” da Escola Estadual “Cesário Alvim”, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023, às 14 horas, Processo licitatório 06/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recurso Estadual da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181919@educacao.mg.gov.br ou na Rua José Emídio Teixeira, 135 – Bairro Vitória até o dia 24/03/2023 às 12 horas.

15 cm -16 1762746 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA

Com baseno inciso XI. Art. 13 da Resolução da SEE nº 4.548/2021, que dispõe sobre as delegações de competências, em atendimento a Lei nº 20.608, de 07/01/2013 e Decreto Estadual no 46.712, de 29/01/2015, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar PAA Familiar, ratifico o processo de compra 1261007.008/2023 Dispensa de Licitação por Chamada Pública para aquisição de Café Torrado e Moidono âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Caxambu, junto à Prado Cafés Especiais Ltda. ME.

Caxambu, 16 de março de 2023.

Nádia Wiesel Vidal.

Superintendente Regional de Ensino de Caxambu.

4 cm -16 1763233 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9345709/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0088321/2022-57. Assinatura: 16/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Instituto Educacional Tecsom Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual, sem reajuste de preços. Valor: R\$1.428.745,70. Dotação: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 Fonte 0.10.1, 0.13.1 e/ou 0.21.1. Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 17/03/2023 até 16/09/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Elaine Fagundes Silva.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001035/2021. Assinatura: 10/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Piracema. Objeto: Autorizar reprogramação do convênio tendo em vista os ajustes de serviços na planilha orçamentária. Valor atual do convênio: R\$ 774.599,44. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Wesley Diniz.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000730/2022. Assinatura: 16/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Campo Belo. Objeto: Autorizar a reprogramação do objeto do convênio, para alteração dos itens, incluídas novas configurações e peças de Hardware, e consequente redução na quantidade de itens solicitados, e no valor de concessão do convênio. Valor atual do convênio: R\$ 49.166,65. Assinantes: Jose Roberto Avelar e Alisson de Assis Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9377052/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0134538/2022-06. Assinatura: 16/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamentos e Eventos Ltda. Objeto: Contratação de prestação de serviços educacionais, por meio de curso para treinamento e capacitação de servidores envolvidos nos processos de contratações, tendo em vista a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC – Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, vigente desde 2021, com a obrigatoriedade de aplicação a partir de abril/2023, quando será revogada a Lei Federal n.º 8666/1993, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e no Termo de Referência. Valor: R\$132.000,00. Dotação: 1261.12.368.151.2074 .0001.3.3.90.39.48. FONTE 0.10.1 - UPG 298. Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz e Juliano José Lopes.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1261000022/2023. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R\$ 4.040.949,77. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 16/03/2023. Vigência: 730 dias.

12 cm -16 1763443 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA SERVIÇOS DE OBRA

A Caixa Escolar Helena Antipoff torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2023, às 14:00h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para realização de serviços de obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Engenheiro Henrique Dumont, localizada na Rua Otávio Soares, nº 384, Bairro: São Sebastião, Cidade: Santos Dumont – MG – CEP: 36.240-000 – Telefone: (32) 32512285, e-mail: escola.69931@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2023, às 13:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Olympio Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2023, às 08:45 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Olympio Araújo, localizada na Rua: Visconde do Rio Branco s/nº, Bairro: centro, Cidade: Rio Novo- MG – CEP: 36.150.000 Telefone: (32) 3274-1285, e-mail: escola.69507@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2023, às 22:20h.

5 cm -16 1762922 - 1

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cassiano Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/203, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cassiano Mendes, localizada na Rua Almor David de Souza nº 100 – bairro: Sebastião Faria– CEP 39970-000 – Telefone (033) 3751-1563, e-mail: escola.185205@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - ESTADUAL
A Caixa escolar da Escola Estadual de Giru torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de março/2023, às 10:00horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do PNAE - FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo sede da EE De Giru, localizada na Praça Manoel Ferreira nº 91 – Distrito de Giru – Município de Joaíma/MG – CEP 39.890-000 – Telefone (33) 999419304, e-mail: ee.giru@gmail.com até o dia 20/03/2023 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Coronel Ramiro Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 09h00min horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Ramiro Pereira, localizada na RUA Espírito Santo Nº 45 – Vaticano – CEP 39.960-000 – Telefone (33) 37

SRE- PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A CAIXA ESCOLAR FERNÃO DIAS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30/03/2023 às 14:00 horas. Processo Licitatório Edital 01/2023 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail: escola.81922@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2023, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA- AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR MAXIMILIANO GAIDZINSKI, realiza Chamada Pública nº 001/2023, dia 10/04/2023, às 16h00 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 10/04/2023, às 14:h00, na E.E CESEC MAXIMILIANO GAIDZINSKI, localizada na Rua Palma Velha nº 100, Bairro Planalto - Várzea da Palma/MG - CEP: 39.260-000 Telefone (38) 3731-1588 - E-mail: escola.82988@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Maria Josefina dos Santos e a Caixa Escolar Professora Elenice Queiroz de Souza tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 18/04/2023, às 9h, a Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Carmela Dutra, localizada na Rua Rui da Silva Reis, nº 323, Bairro Centro – Santa Fé de Minas/MG – CEP 39.295-000, telefone:(38)99931-0210, e-mail: escola.82597@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/04/2023, às 18h.

8 cm -16 1763419 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO
A C.E. Maria da Conceição de Jesus, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/03/2023, às 16:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.324333@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professora Maria Guerra – Endereço: Praça Guilherme Rodrigues Filho, nº 652, Bairro Engenho do Ribeiro- Município: Bom Despacho– MG – Tel. (37)3524.3163, até o dia 30/03/2023 às 12:00. TC 998919/2023.
A C.E. Maria da Conceição de Jesus, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/03/2023, às 16:00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.324333@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professora Maria Guerra – Endereço: Praça Guilherme Rodrigues Filho, nº 652, Bairro Engenho do Ribeiro- Município: Bom Despacho– MG – Tel. (37)3524.3163, até o dia 30/03/2023 às 12:00. TC 1005684/2023.
A C.E. da E.E. José Ataíde de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/03/2023, às 17:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33626@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. José Ataíde de Almeida – Endereço: Rua Ferreira Guimarães, 297, Bairro Centro-Município: Igaratinga– MG – Tel. (37)32461122, até o dia 28/03/2023 às 15:00. TC 1005733/2023.
A C.E. da E.E. José Ataíde de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29/03/2023, às 17:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33626@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. José Ataíde de Almeida – Endereço: Rua Ferreira Guimarães, 297, Bairro Centro-Município: Igaratinga– MG – Tel. (37)32461122, até o dia 29/03/2023 às 15:00. TC 998968/2023.

A C.E. da E.E. José Ataíde de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29/03/2023, às 18:00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33626@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. José Ataíde de Almeida – Endereço: Rua Ferreira Guimarães,297, Bairro Centro-Município: Igaratinga– MG – Tel. (37)32461122, até o dia 29/03/2023 às 15:00. TC 1005733/2023.
A C.E. Julia Soares da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/03/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34584@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Orlando – Endereço: Rua Frei Orlando 330, Bairro Centro- Município: Morada Nova de Minas– MG – Tel. (37)37551487, até o dia 28/03/2023 às 08:00. TC 999008/2023.

A C.E. Zico Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/03/2023, às 09:30, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34720@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Zico Barbosa – Endereço: Praça Galeno Barbosa, 210, Bairro Centro- Município: Onça de Pitangui– MG – Tel. (37)999997843, até o dia 24/03/2023 às 17:00. TC 999013/2023.
A C.E. Zico Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/03/2023, às 09:30, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35068@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Ademar de Melo – Endereço: Rua Vereador José de Almeida Mendonça nº 80, Bairro Santos Dumont- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37)32367662, até o dia 24/03/2023 às 08:00. TC 1005793/2023.

A C.E. Clóvis Salgado, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/03/2023, às 15:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34894@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Clóvis Salgado – Endereço: Rua Pouso Alegre, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Fátima- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37) 32361100, até o dia 29/03/2023 às 17:30. TC 999022/2023.

A C.E. Clóvis Salgado, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/03/2023, às 15:00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34894@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Clóvis Salgado – Endereço: Rua Pouso Alegre, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Fátima- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37) 32361100, até o dia 29/03/2023 às 17:30. TC 1005787/2023.

A C.E. Frei Concórdio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/03/2023, às 08:30, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula, nº 60, Bairro Bairro São Francisco- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37)32323412, até o dia 24/03/2023 às 12:30. TC 999021/2023.

A C.E. Frei Concórdio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/03/2023, às 09:30, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula, nº 60, Bairro São Francisco- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37)32323412, até o dia 24/03/2023 às 12:30. TC 999021/2023.

A C.E. Frei Concórdio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/03/2023, às 10:30, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula, nº 60, Bairro São Francisco- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37)32323412, até o dia 24/03/2023 às 12:30. TC 999021/2023.

A C.E. Frei Concórdio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/03/2023, às 11:00, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula, nº 60, Bairro São Francisco- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37)32323412, até o dia 24/03/2023 às 12:30. TC 1005786/2023.

A C.E. Governador Valadares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/03/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34908@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Governador Valadares – Endereço: Rua Delfim Moreira,80, Bairro Centro- Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37)32315777, até o dia 24/03/2023 às 13:00. TC 1005788/2023.

A C.E. Monsenhor Artur de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/03/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35459@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Monsenhor Artur de Oliveira – Endereço: Praça Amanda Gontijo de Oliveira, 77, Bairro Centro- Município: Pitangui– MG – Tel. (37)32711440, até o dia 24/03/2023 às 22:00. TC 999043/2023.

33 cm -16 1763201 - 1

EXTRATO 001/2023 - SEE/SRE BARBACENA/ DIPE SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BARBACENA - EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (ASSISTENTE SOCIAL) nº 01/2023, para Agente Público. Assinatura: 14/03/2023. Partes: SRE Barbacena / SEE e Emília Matilde de Abreu Batista e Silva Brandão. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistência Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhes constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R\$ 35.257,32 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Otimização: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Patrícia Russo Coelho Lima / Superintendente de Ensino - Contratante e Emília Matilde de Abreu Batista e Silva Brandão - Contratada.

4 cm -16 1762924 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Dona Eleonora Nunes Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2023, às 09 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Dona Eleonora Nunes Pereira, localizada na Avenida Rio Doce, 219, Bairro: Major Lage – Cidade Itabira- CEP 35900-389 – Telefone (31) 3834-4600,e-mail: escola.103101@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2023 às 17:00 horas.

3 cm -16 1763366 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar da ESCOLA ESTADUAL BENEDITO FERREIRA CALAIFIORI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de março de 2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade de convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Benedito Ferreira Calafiori, localizada na Rua São José nº 159, Bairro Vila Santa Maria - São Sebastião do Paraíso-MG – CEP 37.950-000 – Telefone (35) 3531-2492, e-mail: escola.137987@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2023 no período das 13:00 às 18:00h.

3 cm -16 1763312 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS
A CAIXA ESCOLAR GERALDINA ANA GOMES torna público, que fará realizar dia 27/03/23, às 08h30, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldina Ana Gomes, localizada na Rua Guernica, nº 275, Bairro Jardim Europa, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.620.520, Telefone (31) 34571755, até o dia 24/03/23, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR GERALDINA ANA GOMES torna público, que fará realizar dia 27/03/23, às 08h30, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldina Ana Gomes, localizada na Rua Guernica, nº 275, Bairro Jardim Europa, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.620.520, Telefone (31) 34571755, até o dia 24/03/23, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARÍLIA BARBOSA DOS SANTOS torna público, que fará realizar dia 11/04/23, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Washington Modesto Gontijo de Faria, localizada na Rua 27, nº 52, Bairro San Marino, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33836-053, Telefone (31) 3628-1501, até o dia 11/04/2023, de 07h às 09h30. E-mail: escola.339105@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR ANTONIETA MARIA LARA BRAGA torna público, que fará realizar dia 24/03/23, às 17h, Processo Licitatório 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E Murgy Hibram Sarah, na Rua Ludgero José da Silva, nº 119, Bairro Conjunto Cristina, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33.105.110, Telefone (31)3634-5427, e-mail: escola.10774@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023, de 08h às 14h.

A CAIXA ESCOLAR ANTONIETA MARIA LARA BRAGA torna público, que fará realizar no dia 24/03/2023, às 17h30, Processo Licitatório 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E Murgy Hibram Sarah, Rua Ludgero José da Silva, nº 119, Bairro Conjunto Cristina, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33.105.110, Telefone (31)3634-5427, e-mail: escola.10774@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023, de 08h às 14h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA AZEVEDO COSTA torna público, que fará realizar dia 27/03/23, às 10h, Processo licitatório nº02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Cardoso Assumpção, localizada na Rua Sete, nº300, Bairro Flamengo, Município Ribeirão das Neves, MG CEP: 33.933-100, Telefone (31) 3632-4471, até 24/03/23, de 10h às 14h. E-mail:escola.10201@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ALBERTO MAZONIANDRADE torna público, que fará realizar no dia 27/03/23, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Alberto Mazoni Andrade, localizada na Rua Oscar Lôbo Pereira, nº 390, Vila Minaslândia, Belo Horizonte/MG, CEP:31811470 Telefone (31) 3433-5644, até 24/03/23, de 7h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR AFFONSO NEVES torna público, que fará realizar dia 29/03/23, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Affonso Neves, localizada na Rua Guimarães, nº900, Bairro São Francisco, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31255-050, Telefone (31)3441-2877, até o dia 27/04/23, de 08h30 às 13h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR AFFONSO NEVES torna público, que fará realizar dia 29/03/23, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Raul Teixeira da Costa Sobrinho, localizada na Rua Waldemar Ribeiro Maia, 191 – Conjunto Cristina, Santa Luzia, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33110-530, até o dia 24/03/2023 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR HELTON GUIMARÃES WERNECK, torna público, que fará realizar dia 27/03/23, às 12h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail escola.10791@educacao.mg.gov.br, e os envelopes deverão ser entregue na sede da EE Raul Teixeira da Costa Sobrinho, localizada na Rua Waldemar Ribeiro Maia, 191 – Conjunto Cristina, Santa Luzia, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33110-530, até o dia 24/03/2023 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR MENINO JESUS DE PRAGA torna público, que fará realizar dia 23/03/23, às 08h30, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Menino Jesus de Praga, localizada na Rua José Sabino Maciel, nº 290, Bairro Lagoa, Município de Belo Horizonte, MG, CEP31.578-060, Telefone (31)3459-5587, até 22/03/23, de 08h às 16h. E-mail: escola.2208@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR MENINO JESUS DE PRAGA torna público, que fará realizar dia 23/03/23, às 08h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Menino Jesus de Praga, localizada na Rua José Sabino Maciel, nº 290, Bairro Lagoa, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.578-060, Telefone (31) 3459-5587, e-mail: escola.2208@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2023, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, torna público, que fará realizar dia 27/03/23, às 14h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com o recurso contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail escola.356727@educacao.mg.gov.br, e os envelopes deverão ser entregue na sede da EE Presidente Itamar Franco, localizada na R. Sete, 100 - Belo Vale Santa Luzia - MG, 33113-080, até o dia 24/03/2023 às 12h. E-mail: escola.356727@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, torna público, que fará realizar dia 27/03/23, às 14h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com o recurso contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail escola.356727@educacao.mg.gov.br, e os envelopes deverão ser entregue na sede da EE Presidente Itamar Franco, localizada na R. Sete, 100 - Belo Vale, Santa Luzia - MG, 33113-080, até o dia 24/03/2023 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR CÔNEGO ACÁCIO torna público, que fará realizar dia 04/04/2023, às 09h30, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Doutor Eduardo Góes Filho, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 324, Bairro Centro, Município de Jaboticatubas, MG, CEP 35.835-000, Telefone (31) 3683-5289, até 03/04/2023, de 08h às 16h. E-mail: escola.9334@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR CÔNEGO ACÁCIO torna público, que fará realizar no dia 04/04/2023, às 09h30, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Doutor Eduardo Góes Filho, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 324, Bairro Centro, Município de Jaboticatubas, MG, CEP 35.835-000, Telefone (31) 3683-5289, até 03/04/23, de 08h às 16h. E-mail: escola.9334@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR MARTA BRASIL, torna público, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 13h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Doutor Eduardo Góes Filho, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 324, Bairro Centro, Município de Jaboticatubas, MG, CEP 35.835-000, Telefone (31) 3683-5289, até 03/04/23, de 08h às 16h. E-mail: escola.9334@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR MARTA BRASIL, torna público, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 13h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail do CESEC Vila Esportiva, Rua Sete de Setembro, 269 – Vila Esportiva, Vespasiano - MG, CEP 33202-400, até o dia 24/03/23, de 14h. E-mail escola.346306@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR MARTA BRASIL, torna público, que fará realizar dia 27/03/23, às 13h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail do CESEC Vila Esportiva localizada na Rua Sete de Setembro, 269 – Vila Esportiva, Vespasiano - MG, CEP 33202-400, e-mail escola.346306@educacao.mg.gov.br, até 24/03/23, 14h.

A CAIXA ESCOLAR SÃO JOÃO DA ESCOCIA, torna público, que fará realizar dia 27/03/23, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail da EE São João da Escócia, localizada na Rua Senhor do Bonfim, 367 – São Benedito, Santa Luzia - MG, CEP 33105-140, até 24/03/23, 12h, e-mail escola.10839@gmail.com

A CAIXA ESCOLAR SÃO JOÃO DA ESCOCIA, torna público, que fará realizar dia 27/03/23, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail da EE São João da Escócia, localizada na Rua Senhor do Bonfim, 367 – São Benedito, Santa Luzia - MG, CEP 33105-140, e-mail escola.10839@gmail.com, até 24/03/23, às 12h.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL MANOEL SOARES DO COUTO torna público, que fará realizar dia 03/04/23, às 10h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Manoel Soares do Couto, Rua Valfrido Teixeira Simões, nº200, Bairro Minas Caixa, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31615-680, Telefone (31) 34557047, e-mail: escola.2534@educacao.mg.gov.br até 03/04/23 8h.

A CAIXA ESCOLAR EDELVES FERREIRA MENEZES torna público, que fará realizar dia 27/03/23, às 12h30, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Reynaldo Martins Marques, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº1500, Bairro Savassi, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33880-630, Telefone (31) 6314-9108, e-mail: escola.342491@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO GUADANINI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/23, às 16h, Processo licitatório nº 003/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João de Almeida, localizada na Av. C, nº 04, Bairro Liberdade, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33822-750, Telefone (31) 3624 0554, e-mail: escola.218758@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/03/23, de 08h às 18h.

A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO GUADANINI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/23, às 16h, Processo licitatório nº 003/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João de Almeida, localizada na Av. C, nº 04, Bairro Liberdade, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33822-750, Telefone (31) 3624 0554, e-mail: escola.218758@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/03/23, de 08h às 18h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PEDRO PAULO PENIDO torna público, que fará realizar no dia 28/03/2023, às 10h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Paulo Penido, localizada na Rua Ronan Soares, nº 40, Bairro Floramar, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.840-380, Telefone (31) 3434-6810, e-mail: escola.2267@educacao.mg.gov.br. Até o dia 27/03/2023, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PEDRO PAULO PENIDO torna público, que fará realizar no dia 28/03/2023, às 10h30, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Paulo Penido, localizada na Rua Ronan Soares, nº40, Bairro Floramar, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31840-380, Telefone (31) 3434-6810, e-mail: escola.2267@educacao.mg.gov.br. Até o dia 27/03/2023, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LUCIA VIANA PAIVA torna público, que fará realizar no dia 05/04/2023, às 10h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Wilson Diniz Filho, localizada na Rua Jovelina Sales Pinto, nº 70, Bairro Conjunto Palmital, Município de Santa Luzia, MG, CEP: 33.145-430, Telefone (31) 3636-0525, e-mail: escola.10804@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/04/2023, de 08h às 13h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LUCIA VIANA PAIVA torna público, que fará realizar dia 05/04/2023, às 09h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Wilson Diniz Filho, localizada na Rua Jovelina Sales Pinto, nº 70, Bairro Conjunto Palmital, Município de Santa Luzia, MG, CEP: 33.145-430, Telefone (31) 3636-0525, e-mail: escola.10804@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/04/2023, de 08h às 13h.

A CAIXA ESCOLAR PADRE PEDRO CORDEIRO DA ROCHA torna público, que fará realizar no dia 30/03/2023, às 11h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Henrique Sapori, localizada na Rua Ana Granato de Faria, nº 45, Bairro Veneza, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP33.820-070, Telefone (31) 3625.1020, às terças e quintas-feiras de 08h às 13h e no e-mail: escola.9946@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2023. Entrega dos envelopes até o dia 29/03/2023 entre 08h às 10h30.

A CAIXA ESCOLAR ZENOLIA BRAGA torna público, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 12h, Processo Licitatório nº01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Francisco Tibúrcio de Oliveira, localizada na Av. Bernardo Guimarães, nº 600, Bairro Londrina, Município de Santa Luzia, MG, CEP: 33.115-650, Telefone (31) 30288861, e-mail: escola.1

A CAIXA ESCOLAR IGNEZ PEREIRA CHAGAS torna público, que fará realizar no dia 28/03/2023, às 10h30, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição mobiliário e equipamento escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jornalista Jorge Paes Sardinha, localizada na Rua Francisca Santos Anastásia, nº 990, Bairro Manacás, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 30810-660, Telefone (31) 3418-1784, até 24/03/23, 08h às 16h. E-mail: escola.931@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR CECÍLIA DOLABELA PORTELA AZEREDO torna público, que fará realizar dia 24/03/23, às 10h30, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cecília Dolabela Portela Azeredo, localizada na Rua Conde Dolabela, nº 1743, Bairro Várzea, Município de Lagoa Santa, MG, CEP 33.233-044, Telefone (31) 3681-1033 até o dia 23/03/2023, de 09h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR GERALDO TEIXEIRA DA COSTA torna público, que fará realizar no dia 28/03/2023, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldo Teixeira da Costa, localizada na Rua Benedito Freire da Paz, nº 123, Bairro Boa Esperança, Município de Santa Luzia, MG, CEP:33035-230, Telefone (31)3641-5201, e-mail: escola.10596@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2022 de 7h às 18h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA CAROLINA CAMPOS torna público, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 18h15, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Carolina Campos, localizada na Rua Laranjeiras, nº 30, Bairro Leblon, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.575-040, Telefone (31) 34561967, até o dia 27/03/2023, de 8h às 18h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA CAROLINA CAMPOS torna público, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 18h30, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Carolina Campos, localizada na Rua Laranjeiras, nº 30, Bairro Leblon, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.575-040, Telefone (31) 34561967, até 27/03/2023, de 8h às 18h.

A CAIXA ESCOLAR DONA ROSARINHA torna público, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 16h30, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Efigênia de Jesus Werneck, localizada à Av. Esmeraldas, Nº 98, Bairro Dona Rosarinha, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33.080-310, Telefone (31) 3950-0531, e-mail: escola.351040@educacao.mg.gov.br, até 24/03/2023, de 13h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR DONA ROSARINHA torna público, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 16h30, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Efigênia De Jesus Werneck, localizada à Av. Esmeraldas, nº 98, Bairro Dona Rosarinha, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33.080-310, Telefone (31) 3950-0531, e-mail: escola.351040@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/03/2023, de 13h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR AGDA CAROLINE, torna público, que fará realizar no dia 12/04/23, 14h, Processo Licitatório Nº 02/2023, Modalidade tomada de preços, para execução de obras na rede física da E.E. Carlos Drummond de Andrade. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Carlos Drummond de Andrade, localizada Rua Agda Carolina, nº 330, Bairro Florença, Município Ribeirão das Neves/MG, telefone (31) 3626-7694, até 11/04/23, de 08h às 17h. E-mail: escola.310221.financeiro@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ JOAQUIM LAGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2022, às 14h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.10065@educacao.mg.gov.br da E.E. José Joaquim Lages, localizada na Rua Tancredio de Almeida Neves, nº 799, Bairro Esperança, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.913-110 Telefone (31)3638 1238, até o dia 21/03/2023, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO torna público, que fará realizar no dia 28/03/2023, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DE Ensino Fundamental e Médio do Bairro Nova Pampulha, localizada na Rua Francisco Antônio de Oliveira nº 16, Bairro Serra Azul, Município de Vespasiano, MG, CEP 33.203-600, Telefone (31) 39910650, e-mail: escola.374270@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2023, às 09h.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO torna público, que fará realizar no dia 28/03/23, às 11h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DE Ensino Fundamental e Médio do Bairro Nova Pampulha, localizada na Rua Francisco Antônio de Oliveira nº 16, Bairro Serra Azul, Município de Vespasiano, MG, CEP 33.203-600, Telefone (31) 3991-0650, e-mail: escola.374270@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2023, às 10 horas.

A CAIXA ESCOLAR PAULINA CORREA DA SILVA BASTOS torna público, que fará realizar no dia 03/04/2023, às 11h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Orônimo Murgel Dutra, localizada na Av. São Luiz, nº 401, Bairro São Tomaz, Município de Belo Horizonte/MG, CEP 31741-125, Telefone (31) 3427.9250, e-mail: escola.2399@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/04/2023, de 7h às 10h.

A CAIXA ESCOLAR PAULINA CORREA DA SILVA BASTOS torna público, que fará realizar no dia 03/04/2023, às 11h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Orônimo Murgel Dutra, localizada à Av. São Luiz, nº 401, Bairro São Tomaz, Município de Belo Horizonte/MG, CEP 31741-125, Telefone (31) 3427.9250, e-mail: escola.2399@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/04/2023, de 7h às 10h.

91 cm -16 1762923 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Sinfônio Bonfim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Sinfônio Bonfim, localizada na Praça Monsenhor Horta, nº 66, Centro, Tarumirim-M.G. – CEP 35.140.000, Telefone (33)32331129, e-mail: escola.21008@educacao.mg.gov.br até o dia 20/03/2023, às 14:00 horas.

A Caixa Escolar Sinfônio Bonfim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Sinfônio Bonfim, localizada na Praça Monsenhor Horta, nº 66, Centro, Tarumirim-M.G. – CEP 35.140.000, Telefone (33)32331129, e-mail: escola.21008@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2023, às 14:00 horas.

A Caixa Escolar Secundino Vieira De Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2023, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do

edital completo na sede da EE Engenheiro Amaro Ferreira, localizada na Rua Domingos Pereira nº70 CEP:35140000 – Telefone (033) 98403-3656, e-mail: escola.20974@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29/03/2023 às 15:00.

A Caixa Escolar Secundino Vieira De Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2023, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Engenheiro Amaro Ferreira, localizada na Rua Domingos Pereira nº70 CEP: 35140000 – Telefone (033) 98403-3656, e-mail: escola.20974@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29/03/2022, 15:00 hs.

A Caixa Escolar Presidente Artur Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Artur Bernardes, localizada na Praça José Lucas Batista nº 20, Quartel do Sacramento-Bom Jesus do Galho – MG – CEP 35342-000 – Telefone (33) 99909-3204, e-mail: escola.19143@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023, às 8:00 horas.

A Caixa Escolar Presidente Artur Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Artur Bernardes, localizada na Praça José Lucas Batista nº 20, Quartel do Sacramento-Bom Jesus do Galho – MG – CEP 35342-000 – Telefone (33) 99909-3204, e-mail: escola.19143@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023, às 08:00 horas.

A Caixa Escolar Galdino Pires torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02 /2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Josefina Vieira, localizada na Praça Monsenhor Aristides Marques Da Rocha, nº 82 Centro Santa Rita De Minas, CEP 35.326.000. Telefone (33) 3326-6114, e-mail:escola.19798@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023, até às 18 horas.

A Caixa Escolar Galdino Pires torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 03 /2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Josefina Vieira, localizada na Praça Monsenhor Aristides Marques Da Rocha, nº 82 Centro Santa Rita De Minas, CEP 35.326.000. Telefone (33) 3326-6114, e-mail: escola.19798@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023, até às 18 horas.

A Caixa Escolar São Vicente de Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Moreira Franco, localizada na Avenida Capitão João Franco nº 192, Distrito São Cândido, Município – Caratinga – CEP 35.320-000 – Telefone (033) 99908-2869, e-mail: escola.19941@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/03/2023, às 17:00 h.

A Caixa Escolar São Vicente de Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Moreira Franco, localizada na Avenida Capitão João Franco nº 192, Distrito São Cândido, Município – Caratinga – CEP 35.320-000 – Telefone (033) 99908-2869, e-mail: escola.19941@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/03/2023, às 17:00 h.

A Caixa Escolar Adélia Nóbrega da Motta torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, às 14h, processo Licitatório Edital nº 002/2023 na modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Governo Estadual. Os interessados deverão solicitar o Edital pelo e-mail da Escola Estadual Princesa Isabel, escola.19178@educacao.mg.gov.br, e apresentar a documentação prevista até o dia 23/03/2023, até às 11:00h, na sede da escola, à Praça Cesário Alvim, 55, Centro, Caratinga – MG. Mais informações pelo telefone: (33) 3321-2681

A Caixa Escolar Adélia Nóbrega da Motta torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, às 15h, processo Licitatório Edital nº 003/2023 na modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados deverão solicitar o Edital pelo e-mail da Escola Estadual Princesa Isabel, escola.19178@educacao.mg.gov.br, e apresentar a documentação prevista até o dia 23/03/2023, até às 11:00h, na sede da escola, à Praça Cesário Alvim, 55, Centro, Caratinga – MG. Mais informações pelo telefone: (33) 3321-2681.

23 cm -16 1763069 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS

A CAIXA ESCOLAR CORONEL FONTE BOA realiza Processo Licitatório nº 04/2023, que será realizado no dia 05/04/2023 para contratação de serviços de obras. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail da EE Conselheiro Afonso Pena, localizada na Praça São Sebastião nº172 CEP38.800-000 – Cidade São Gotardo Telefone (034) 3671-1594, e-mail: escola.318531@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ DE ANCHIETA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia28/03/2023, às 09:00 horas,Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade “Convite” para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Antero Magalhães de Aguiar, localizada na Praça do Rosário, nº 140 – Centro – CEP: 38.805-000 – Cidade: Santa Rosa da Serra. Telefone (0XX34) 36541107, e-mail:escola.119458@educacao.mg.gov.braté o dia 28/03/2023 às 09:00 h.

A Caixa Escolar José de Anchieta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade: Convite, para contratação de pessoa jurídica para execução deobrasde ampliação/reforma. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antero Magalhães de Aguiar, localizada na Praça do Rosário, nº 140, Centro – Santa Rosa da Serra – MG, CEP 38.805-000 – Telefone (0XX34) 99733-9360, e-mail:escola.119458@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/04/2023, às 9h.

A Caixa Escolar Marcolino de Barros torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de março de 2023, às 08:30 horas, o Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para contratação de Pessoa Jurídica para execução do Termo de Obra, TC: 952346/2021 – AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MARCOLINO DE BARROS, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº367 – centro – CEP: 38. 700-126 – Telefone (34) 3821-2652, e-mail: escola.118958.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/03/2023, às 17:00h.

A Caixa Escolar Marcolino de Barros torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de março de 2023, às 10:30 horas, o Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para contratação de Pessoa Jurídica para execução do Termo de Obra, TC: 952346/2021 – AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR - EMENDA PARLAMENTAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MARCOLINO DE BARROS, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº367 – centro – CEP: 38. 700-126 – Telefone (34) 3821-2652, e-mail: escola.118958.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023, às 17:00h.

A Caixa Escolar “Cabo Antônio Eustáquio de Assis”, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de março de 2023, quinta-feira, às 09h00min, o Processo Licitatório nº 05/2023, modalidade Convite, para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para serem utilizados na merenda escolar do corrente ano letivo. Essas aquisições serão custeadas com recursos do Termo de Compromisso nº 1000102/2023 (Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital nos dias úteis até às 18h00min. do dia 29/03/2023, quarta-feira, através do e-mail: escola.118770@educacao.mg.gov.br ou no Colégio Tiradentes da PMMG – Unidade Patos de Minas, localizado na Rua Escolástica Alves Landim, s/n, Bairro Santo Antônio, em Patos de Minas/MG, CEP 38700-546, ou através dos telefones (34) 3821-2525 ou (34) 3822-2871.

A Caixa Escolar VERA CRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecível (produtos de laticínios) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Osvaldo Rodrigues nº 804 – Centro – CEP 38870-000 – Cidade Matutina Telefone (0XX34) 3674-1356, e-mail: escola.118737@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2023, às 08h00min.

A Caixa Escolar “RIO BRANCO” e outros, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o 10/04/2023, às 13h, na Escola “Estadual Santa Terezinha”, localizada na Rua Virgílio Correa, n.º 41, Distrito De São Brás de Minas-Lagamar-MG, CEP: 38.788-000- Telefone (034) 3812-5125, e-mail: escola.118575@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

18 cm -16 1762959 - 1

SRE CARATINGA – COMUNICAÇÃO DE ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 14/03/2023, registro 22 cm-13 1760947-1 caderno 1 SRE Caratinga. Processo licitatório 02/2023 da CE Caixa Escolar “Isolino Mauricio de oliveira”. Altera-se as datas de recebimento dos documento e abertura dos envelopes para: leia-se24/03/2023 às 12:00 hs

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 03/03/2023, registro -02 1756256 - 1 caderno 1 - SRE Caratinga Chamada Publica Unificada 01/2023 da CE Sebastião Ribeiro (Polo 10) apresenta a seguinte errata: onde se lê: deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 22/03/2023 às 17:30, leia-se deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 30/03/2023, às 17:30h.

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 03/03/2023, registro -02 1756256 - 1 caderno 1 - SRE Caratinga, Chamada Publica Unificada 02/2023 da CE Sebastião Ribeiro (Polo 10) apresenta a seguinte errata: onde se lê: deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 22/03/2023 às 18:30, leia-se deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 30/03/2023, às 18:30h.

5 cm -16 1763065 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “Escola Estadual Polivalente” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023-, às 10:00 horas, processo licitatório nº 02/2023-, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Padre José Maria de Man”, localizada na Rua Guarapari, nº 1355, bairro Santo Elói, Cidade Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170102, Telefone(31) 3846-3648, e-mail: escola.190942@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023-, às 12:00 horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “Escola Estadual Polivalente” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023-, às 10:00 horas, processo licitatório nº 03/2023-, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Padre José Maria de Man”, localizada na Rua Guarapari, nº 1355, bairro Santo Elói, Cidade Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170102, Telefone (31) 3846-3648, e-mail: escola.190942@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023-, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar “Carlos Drummond de Andrade” realiza Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 05/04/2023, às 17:00 horas, na sede da EE “Maria Izabel Moreira Pinto”, localizada na Rua Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 37A, Barroadas, Braúnas – MG, CEP 35.189-000 Telefone -, e-mail: escola.190799@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar “Carlos Drummond de Andrade” realiza Chamada Pública nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 05/04/2023, às 18:00 horas, na sede da EE “Maria Izabel Moreira Pinto”, localizada na Rua Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 37A, Barroadas, Braúnas – MG, CEP 35.189-000 Telefone -, e-mail: escola.190799@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

11 cm -16 1763245 - 1

EXTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO ESTADUAL.

A Caixa Escolar Antônio Papini 999938/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de março de 2023 às 15:30 (quinze e trinta) horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do Termo de Compromisso Alimentação Estadual nº 999938/2023 fontes 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antonio Papini, localizada a Rua Alberto Scharlé, 568, Bairro Novo Horizonte, cidade João Monlevade, Minas Gerais – CEP: 35930-074, Telefone: (31) 3852-1290, e-mail: escola.103365@educacao.mg.gov.br no período de 17/03/2023 de 7:00(sete) horas até 27/03/2023, até às 12:00 (doze) horas.

3 cm -16 1763349 - 1

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEInº1260.01.0047710/2022-66. Assinatura: 10/03/2023. Partes: Superintendência Regional de Ensino de Almenara e a Associação Jacintense de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais de Jacinto. Objeto: Constituem objetos do presente termo a doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, dos materiais constantes do Quadro de Detalhamento de Itens doados, sendo materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam organizar em regime de colaboração seus sistemas de Ensino, distribuindo adequadamente às responsabilidades de cada ente com fulcro na melhoria da aprendizagem coletiva, e tem

como finalidade o interesse social na garantia dos benéficos a doação de bens móveis para a Associação Jacintense de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais de Jacintoque manifestando a desnecessidade em utilização dos Bens Móveis existentes na Escola Estadual Professor Estevão Araújo proferiu doação dos mesmos a Associação que absorverá a demanda supra. Valor total do material doado: R\$ 4.055,62. Assinantes: Pacifico Ferraz Souto e Marailde Figueiredo Moniz.

5 cm -16 1762946 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. João Pinheiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2023 às 16h00min. na sede da Escola Estadual Dr. João Pinheiro o Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no E-mail da EE. Dr. João Pinheiro, escola.174025 @educacao.mg.gov.br até o dia 21/03/2023 às 12h00min. - Telefone celular (035) 3241-1371 ou na sede da Escola Estadual Dr. João Pinheiro, Rua Dr. Raimundo Corrêa, 55 – Centro, São Gonçalo do Sapucaí (MG).

3 cm -16 1763025 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 1260.01.0033478/2023-13.

Assinatura: 16/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Caxambu e a Mitra Diocesana da Campanha, entidade pública sem fins lucrativos. Objeto: Doação de material para utilização na Paróquia de São Sebastião, Passa Quatro-MG. Valor total do material doado: R\$ 0,40. Assinantes: Nádia Wiesel Vidal e Pedro Cunha Cruz.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 1260.01.0033956/2023-08.

Assinatura: 16/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Caxambu e a Mitra Diocesana da Campanha, entidade pública sem fins lucrativos. Objeto: Doação de material para fins de utilização na Paróquia Nossa Senhora das Graças, São Lourenço. Valor total do material doado: R\$ 6.580,00. Assinantes: Nádia Wiesel Vidal e Pedro Cunha Cruz.

4 cm -16 1763230 - 1

SRE GOVERNADOR VALADARES

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Bernardino Nunes da Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do estadual e federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bernardino Nunes da Rocha, localizada na Rua José Antônio Monteiro, nº260, Conceição de Tronqueiras, Coraci-MG. CEP. 39.710-000. Telefone (033) 3291-2126, e-mail: escola.42374@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2023, às 10:30.

A Caixa Escolar Professor Geraldo Oliveira Alvarenga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023, às 9 horas, Processo Licitatório EDITAL Nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos FONTE - QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Carlota de Andrade, localizada à Av. JK nº 745, Cidade Nova. Itanhomi, MG – CEP: 35120-000 telefone (33) 3231-1439, e-mail: escola.43842@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023, às 11 horas.

A Caixa Escolar Professor Geraldo Oliveira Alvarenga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023, às 10 horas, Processo Licitatório EDITAL Nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da FONTE - VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Carlota de Andrade, localizada à Av. JK nº 745, Cidade Nova. Itanhomi, MG – CEP: 35120-000 telefone (33) 3231-1439, e-mail: escola.43842@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2

MINAS GERAIS

A Caixa Escolar Constâncio Correia de Alvarenga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, às 16:00 h, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Constâncio Correia de Alvarenga, localizada na Avenida Magalhães Pinto, S/Nº - Centro – Nacip Raydan /MG – CEP 39718-000 – e-mail: escola.44636@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/03/2023 às 15:00 h.

A Caixa Escolar Dona Adelaide Malzone Hugo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023 às 9h, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade: Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. (Vinculado). Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo, solicitando através do e-mail: escola.43117@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023 das 8 às 13 horas.

A Caixa Escolar Dona Adelaide Malzone Hugo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023 às 9h30min Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade: Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. (QESE). Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo, solicitando através do e-mail: escola.43117@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023 das 8 às 13 horas.

A Caixa Escolar Purcina Filgueiras Barcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (pães) com recursos estadual/QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Nelson Darby de Assis, localizada na Rua Silvio Piazzarolo, nº 049, CEP 35.202-000 Telefone (33) 999404792, e-mail: escola.41840@educacao.mg.gov.br escola até o dia 24/03/2023 às 12:00h

A Caixa Escolar Purcina Filgueiras Barcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estadual/QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Nelson Darby de Assis, localizada na Rua Silvio Piazzarolo, nº 049, CEP 35.202-000 Telefone (33) 999404792, e-mail: escola.41840@educacao.mg.gov.br escola até o dia 24/03/2023 às 12:00h

A Caixa Escolar Nacle Miguel Habib, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023 às 14h, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade: Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. (Vinculado). Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo, solicitando através do e-mail: escola.43168@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023 das 8 às 15 horas.

A Caixa Escolar Nacle Miguel Habib, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023 às 14h30min, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade: Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. (QESE). Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo, solicitando através do e-mail: escola.43168@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023 das 8 às 15 horas.

A Caixa Escolar Manoel Heitor da Costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2023, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Humberto de Campos, localizada à Av JK nº 327, Centro, Itanhomi , MG – CEP : 35120-000 telefone (33)3231-1228, e-mail: escola.43834@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2023, às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Manoel Heitor da Costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2023, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Humberto de Campos, localizada à Av JK nº 327, Centro, Itanhomi, MG – CEP: 35120-000 telefone(33)3231-1228, e-mail: escola.43834@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2023, às 16:00 horas.

A Caixa Escolar São Geraldo do Baixo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos para Beneficiar alunos da Rede Estadual de Ensino com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Geraldo do Baixo, localizada na Rua Santa Luzia, 231, Centro, São Geraldo do Baixo, MG – CEP 35258-000 - Telefone (33) 3244-8061, e-mail: escola.42960@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar São Geraldo do Baixo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos para Beneficiar alunos com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Geraldo do Baixo, localizada na Rua Santa Luzia, 231, Centro, São Geraldo do Baixo, MG – CEP 35258-000 - Telefone (33) 3244-8061, e-mail: escola.42960@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Primeiro de Junho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01 /2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE QUESSE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Primeiro de Junho, localizada na Fazenda Califórnia, s/nº, Sede, Tumiritinga – MG, CEP: 35125-000 – Telefone (33) 32351763, e-mail: escola.246379@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2023, às 14:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Deputado Hilo Andrade, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/04/2023 às 14h, Processo Licitatório nº 01/2023, TC de nº: 999057 / 2023, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios e de padaria com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Deputado Hilo Andrade, localizado na Rua Senador Milton Campos, nº 210 – Centro – Periquito – CEP:35.118-000. Telefone (33)999475838, e-mail: escola.41688@educacao.mg.gov.br. Até o dia 03/04/202 às 12horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Deputado Hilo Andrade, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2023 às 14h, Processo Licitatório nº 02/2023, TC de nº: 1005822 / 2023, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios e de padaria com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Deputado Hilo Andrade, localizado na Rua Senador Milton Campos, nº 210 – Centro – Periquito – CEP:35.118-000. Telefone (33)999475838, e-mail: escola.41688@educacao.mg.gov.br. Até o dia 07/04/202 às 12horas.

A Caixa Escolar Sebastiana Alves de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2023, às 16 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida, do Termo de Compromisso 999101/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Frei Inocêncio, localizada à Rua Santa Maria, nº 60, Bairro Centro, cidade Frei Inocêncio, MG – CEP 35112-000, telefone (33)3284-1155, e-mail: escola.42901@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2023, às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Sebastiana Alves de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2023, às 16 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, do Termo de Compromisso 1005866/2023. Os interessados poderão obter informações, e cópia do edital completo na sede da E.E Frei Inocêncio, localizada à Rua Santa Maria, nº 60, Bairro Centro, cidade Frei Inocêncio, MG – CEP 35112-000, telefone (33)3284-1155, e-mail: escola.42901@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2023, às 17:00 horas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Caixa Escolar São Tarcísio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual São Tarcísio, localizado à Av. Chê Guevara, nº 419, Assentamento Oziel Alves Pereira – Governador Valadares – CEP.35055-295. Telefone (33) 33999710650, e-mail: escola.43338@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/03/2023 às 09:30 horas.

A Caixa Escolar São Tarcísio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023 às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual São Tarcísio, localizado à Av. Chê Guevara, nº 419, Assentamento Oziel Alves Pereira – Governador Valadares – CEP.35055-295. Telefone (33) 33999710650, e-mail: escola.43338@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/03/2023 às 10:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Diocesano torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022, às 08:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos do Termo de Compromisso 1005879/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Diocesano, localizada à Rua Juiz João Costa, nº 3591, Bairro Vila Bretas, cidade Governador Valadares, MG – CEP 35.032-270, telefone (33) 3277.9362, e-mail escola.43095@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2023, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Tarcísio Araújo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos QESE E VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sebastião Gualberto, localizada à Rua Francisco Flor, nº 67 , Bairro: Centro , Cidade: São Geraldo da Piedade MG – CEP 39723-000, telefone (33)32381188, e-mail escola.45225@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2023, às 08:00 horas.

A Caixa Escolar Sardoá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Geralda Pereira de Almeida, localizada à Rua Pepita Simões Vieira, nº 289, bairro Centro, cidade Sardoá, MG – CEP 39728-000, telefone (33)32961133, e-mail: escola.45632@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2023, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar José de Oliveira Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023, às 17h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Conselheiro Pena, localizada na Praça José Ferreira de Queiroz s/nº– Centro, Conselheiro Pena, MG – CEP 35240-000 - Telefone (33) 3261-1437, e-mail: escola.42081@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023, às 16 h.

A Caixa Escolar Frei Inocêncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Estadual (QESE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Zilda Pinheiro da Silva localizada na Rua: Joel Baia, 77, Bairro Vila Nova, Mantena – Minas Gerais. CEP 35290-000, telefone: (33) 3241-1197, e-mail: escola.44181@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2023, às 13:00.

SRE GOVERNADOR VALADARES
EXTRATOS DE EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Frei Inocêncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2023, às 14:00 horas, CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA Nº 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Zilda Pinheiro Da Silva localizada na Rua: Joel Baia, 77, Bairro Vila Nova, Mantena – Minas Gerais. CEP 35290-000, telefone: (033) 3241-1197, e-mail: escola.44181@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2023, às 13:00 horas.

64 cm -16 1763117 - 1

SRECONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Luiz de Mello Vianna Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023 às 16:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail da E. E Luiz de Mello Vianna Sobrinho localizada na Avenida Santa Matilde nº 885 – Bairro Santa Matilde – CEP 36.405.133 – Telefone (031) 3762.4069. E-mail: escola.193755@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2023 às 10:00 h.

3 cm -16 1763311 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, torna pública a Chamada Pública Nº 01/2023 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via correios até às 16:00 do dia 11/04/2023, ou pessoalmente no início da sessão da Chamada Pública às 10:00 horas do dia 12/04/2023, que será realizada na Superintendência Regional de Ensino de Ubá, Avenida Raul Soares, nº 47, 2º andar, bairro Centro, Ubá-MG CEP 36500-067. Uma cópia do Edital poderá ser obtida nos sites www.compras.mg.gov.br e sreuba.educacao.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (32) 3539-5785 e e-mail: sre.uba.compras@educacao.mg.gov.br.

3 cm -16 1762692 - 1

LICITAÇÕES – SER PONTE NOVA.

A Caixa Escolar “Maria Nazaré” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de março de 2023 às 17h, Processos licitatórios de números 03/2023 e 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Regular Estadual - QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Mariano Gomes”, localizada na Praça Manoel Dias da Fonseca, 14, Centro, Santo Antônio do Grama - MG – CEP 35.388-000 – Telefone (031) 3872-5069, e-mail: escola.129534@educacao.mg.gov.br , até o dia 30/03/2023, às 13h.

A Caixa Escolar “Maria Nazaré” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de março de 2023 às 16h, Processos licitatórios nº 03/2023 e 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Alimentação Regular Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Mariano Gomes”, localizada na Praça Manoel Dias da Fonseca, 14, Centro, Santo Antônio do Grama - MG – CEP 35.388-000 – Telefone (031) 3872-5069, e-mail: escola.129534@educacao.mg.gov.br , até o dia 30/03/2023, às 13h.

A Caixa Escolar Padre Dimas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de março de 2023, às 10h00min, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os produtos serão adquiridos com recurso do termo de compromisso nº 1006964/2023.

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Dimas, localizada na Rua Capitão Faustino S/Nº – Centro- Guaraciaba/MG – CEP: 35436-000, e-mail: escola.128724@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/03/2023, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Padre Dimas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de março de 2023, às 10h00min, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os produtos serão adquiridos com recurso do termo de compromisso nº 1000198/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Dimas, localizada na Rua Capitão Faustino S/Nº – Centro- Guaraciaba/MG – CEP: 35436-000, e-mail: escola.128724@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/03/2023, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Padre Benevenuto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2023, às 10h, Processo Licitatório nº 04/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso nº 1000200/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Padre Benevenuto, localizada a Praça Senador Antônio Martins, nº 09 – Centro – Cidade Jequeri/MG CEP 35390-000 – Telefone (031)99731-8898, e-mail: escola.128741@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/03/2023 às 10h.

A Caixa Escolar Padre Benevenuto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2023, às 10h30, Processo Licitatório nº Processo Licitatório nº 05/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso nº 1006966/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Padre Benevenuto, localizada a Praça Senador Antônio Martins, nº 09 – Centro – Cidade: Jequeri /MG CEP 35390-000 – Telefone (031) 99731-8898, e-mail: escola.128741@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/03/2023 às 10h30.

As Caixas Escolares José Ferreira Lopes e Leonor Ferreira Duarte realizam Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais, fornecedores individuais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13 para habilitação e Projeto de Venda até 12:00 h do dia 03/04/2023, na E. E. Antônio Lopes Soares, localizada na Rua Coronel Soares, nº 43 – Centro – Canaã – CEP 36.592-000 – Telefone (31) 3892-1165, e-mail: escola.128490@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar “Dom João Bosco” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC nº 1006945/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Dom João Bosco”, localizada na Rua Benedito Valadares nº 33 – Centro – Abre Campo/MG- CEP 35.365-000 – Telefone (031)3872-1395, e-mail: escola.128104@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/03/2023, às 18:00 HS.

A Caixa Escolar “Dom João Bosco” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC nº 1000179/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Dom João Bosco”, localizada na Rua Benedito Valadares nº 33 – Centro – Abre Campo/MG- CEP 35.365-000 – Telefone (031)3872-1395, e-mail: escola.128104@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2023, às 18:00hs.

18 cm -16 1763099 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação- Processo SEInº 1260.01.0022868/2023-42. Assinatura: 15/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/ Superintendência Regional de Ensino de Almenara e o Município de Mata Verde/MG. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) veículo Fiat Siena 1.4 flex – (Ano 2013/2014), chassi 9BD372171E4037517, Placa OQM8519, Patrimônio 5832517-4. Valor total do material doado: R\$ 21.779,24. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Irone Bento Dias Oliveira.

Extrato do Termo de Doação- Processo SEInº 1260.01.0031401/2023-26. Assinatura: 15/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/ Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares e o Município de Frei Inocêncio/MG. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) veículo Fiat Uno cor branco, chassi 9BD15822A96214699, Placa HHM5402, Patrimônio 35870478. Valor: R\$ 17.053,23. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Jimmy Dutra Goulart.

4 cm -15 1762681 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO V PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa EscolarRômulo de Assis Lage -torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia24/03/2023, às11h 45 min, Processo Licitatório nº01/2023-Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso- 999950/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E.DA VILA SANTA ROSA-localizada naRODOVIA-MG-120, nº 2367, Bairro: VILA SANTA ROSA, Cidade: NOVA ERA– MG, CEP: 35.920-000. e-mail : escola.103616@educacao.mg.gov.br até o dia24/03/2023 , às10h.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO V PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL A Caixa EscolarRômulo de Assis Lage -torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia24/03/2023, às11h 45 min, Processo Licitatório nº02/2023-Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso- 1006716/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E.DA VILA SANTA ROSA-localizada naRODOVIA-MG-120, nº 2367, Bairro: VILA SANTA ROSA, Cidade: NOVA ERA– MG, CEP: 35.920-000. e-mail : escola.103616@educacao.mg.gov.br até o dia24/03/2023 , às10h.

5 cm -16 1763363 - 1

SRE DE ITUIUTABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Tiradentes torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/03/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DE Gurinhata de 1º e 2º Graus, localizada na Rua Zacarias Damasceno nº 600 – Centro – Gurinhata-MG CEP 38.310-000 – Telefone (0XX34) 3264-1400, e-mail: escola.196461@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2023, às 16h00.O Edital e seus anexos estão disponível na página da Internet: https://sreitiutaba.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar 15 de Novembro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/03/2023, às 8 horas, Processo licitatório nº 02/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Secretária de Educação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Alvaro Brandão de Andrade, localizada na rua 38-A nº 139, Bairro Centro Ituiutaba-MG,CEP:38.300-094,Telefone (034) 3269-4144, e-mail: escola.196657@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/03/2023, às 11:00hs.

6 cm -16 1763291 - 1

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 – 43

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-998336/2023)

A CAIXA ESCOLAR MARECHAL RONDON torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/23 às 10:30hs, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.1198@educacao.mg.gov.br, da EE OLEGÁRIO MACIEL, localizada na Av. Olegário Maciel, 422 Centro – BH/MG, até o dia 23/03/22 às 14:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-990033/2022)

A CAIXA ESCOLAR SUELI MARIA VICENTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2023, às 14:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completona sede da EE ISABEL DA SILVA POLCK, localizada em BH/MG, Tel. (31) 3426-6113, até o dia 26/04/2023, às 16:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -TC-1001417/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DO BAIRRO JARDIM CANADÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023 às 17:00hs, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MARIA JOSEFINA SALES WARDI, localizada à Rua Vancouver, nº 225 – Jardim Canadá em NOVA LIMA /MG, até o dia 27/03/2023 às 16:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -TC-1008187/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DO BAIRRO JARDIM CANADÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023 às 18:00hs, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MARIA JOSEFINA SALES WARDI, localizada à Rua Vancouver, nº 225 – Jardim Canadá em NOVA LIMA/MG – até o dia 27/03/2023 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – (TC-1005165/2023)

ACAIXA ESCOLAR PEDRO FRANCATorna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2023, às 09:00hs, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Secretaria da Educação, conformeNota TécnicaSEE01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.1937@educacao.mg.gov.br, da EE PEDRO FRANCA, localizada BH/MG – até o dia 20/03/2023, às 12:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – (TC-980146/2022 E TC-998416/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA EE DE 1º GRAU SAGRADA FAMÍLIA, tornaPúblico,para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2022 às 15:00hs, processo de licitação 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE e Secretaria de Educação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na EE SAGRADA FAMÍLIA II, localizada na rua Célia de Souza, nº 600, bairro Sagrada Família, BH-MG, CEP 31.030.500 Tel.: 31-3482-8741, e-mail:escola.2143@educacao.mg.gov.br., até o dia 24/05/2022 às 10:00hs.

15 cm -16 1763122 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar E. E. Prof. Leônidas de Castro Serra, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023 Termo de Compromisso nº1007447/2023 (PNAE), modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Leônidas de Castro Serra, localizada na Av. José Fonseca e Silva, nº990, Bairro Luzote de Freitas, Uberlândia-MG, CEP 38414-348, telefone (34) 3238-9082, e-mail: escola.167380@educacao.mg.gov.br até o dia 27/03/2023 às 12:00horas.

A Caixa Escolar Azália Araújo Nascimento torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2023, às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 03/2023 Termo de Compromisso nº 1007

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão parte: JESSICA ESLI PIMENTA DO NASCIMENTO RAMOS. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 20.03.2023.

Rescisão parte: CIBELE CRISTINA SILVA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 20.03.2023.

Rescisão parte: MARIA OSANA CRISTINA DA SILVA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 20.03.2023.

Rescisão parte: ANDRESSA BRAGA TEIXEIRA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 20.03.2023.

Rescisão parte: LETICIA HELENA FREITAS SANTOS. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 20.03.2023.

Rescisão parte: MARIANA GUIMARAES REIS. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 16.03.2023.

Rescisão parte: ANNA CAROLINE OLIVEIRA TEIXEIRA VERTELO. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 20.03.2023.

Rescisão parte: CLEIBSON REZENDE DE SA JUNIOR. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 20.03.2023.

Rescisão parte: CAMILA DA FONSECA SALVADOR. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 20.03.2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO						
Contrato. Objeto: prestação de serviços.						
Ocupante Atual da Vaga	Cargo	Edital	Vaga	Data Inicio	Data Fim Prevista	Unidade Exercício
AMANDA MARQUES DA SILVA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 60	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
ANA PAULA PAIVA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 50	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
ANDREA ELOI AMARAL	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 57	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
ANDREA MARIA ALVES FREIRE	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 30	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
ANDRESSA BRAGA TEIXEIRA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 28	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
ANDRESSA DE OLIVEIRA RIOS PEREIRA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 61	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
ANNA CAROLINE OLIVEIRA TEIXEIRA VERTELO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 67	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
CIBELE CRISTINA SILVA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 28	20/03/2023	17/03/2023	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
DELMA LUCIA PROENCA CASTRO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	07/2022	TUNIV 48	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
DENISE SILVA OLIVEIRA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 61	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
DENNER DE FREITAS LEMOS	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 33	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
EDNALDO APARECIDO DA SILVA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 42	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
ENEDER DONIZETE ROSA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 60	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
FERNANDA GONTIJO MAIA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 52	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
FERNANDO SPADON	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 32	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
FLAVIO DOS SANTOS RAMOS	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 31	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
GERALDA SIONARIA SILVA SIMOES	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 61	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
GILDONES LOPES DE JESUS	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 37	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
GRIZIELA ALVES DE LIMA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 58	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
HELDER GARCIA DE SOUZA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 30	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
ISABELA DOS REIS PRADO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	07/2022	TUNIV 49	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
ISABELLA CRISTINA MARQUES	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 51	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
ISABELLA DOS SANTOS SILVA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 46	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
JESSICA ESLI PIIMENTA DO NASCIMENTO RAMOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	07/2022	TUNIV 49	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
JOAO GUILHERME DA SILVA CAIRES GUIMARAES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	07/2022	TUNIV 49	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
JUCELIA DE AQUINO LIMA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 28	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
LAIS SOUSA SILVA EMYGDIO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	07/2022	TUNIV 49	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
LARISA DE AGUIAR CAVALCANTE	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 39	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
LEIDA DA SILVA LOPES VIEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	08/2022	TUNIV 70	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
LETICIA HELENA FREITAS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	07/2022	TUNIV 49	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
MARCO TULIO ARAUJO DE CARVALHO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 51	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
MARIA OSANA CRISTINA DA SILVA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 28	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
MIRIAN MARIA DA SILVA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 29	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
PAULO HENRIQUE THEODORO SILVA LEITE	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 65	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	07/2022	TUNIV 48	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
ROBERTA CRISTINA AMANCIO VIEIRA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 35	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	07/2022	TUNIV 49	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
SEBASTIAO EUSTAQUIO DA SILVEIRA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 43	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
SELMA CRISTINA TOME PINA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 30	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
TACIANE BORGES PEREIRA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 34	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
THALES RODRIGUES ANTONELLI	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 31	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
ELIANE GONCALVES RABELO SANTOS	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 53	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
ANA CLARA FONSECA DO AMARAL	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 55	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
CAMILA DA FONSECA SALVADOR	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	08/2022	ANU 62	20/03/2023	19/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE DIVINOPOLIS
VANESSA FERNANDES MENDONCA MARCIANO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 41	21/03/2023	20/03/2024	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS
CLEIBSON REZENDE DE SA JUNIOR	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	07/2022	ANU 28	20/03/2023	19/03/2023	UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS

60 cm -16 1763390 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final de sexagésima oitavachamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente de Faria.

INSCRIÇÃO	LICITANTE	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE
758	JOYCE QUEROZ BORGES	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
759	ANA LUIZA SILVEIRA FERREIRA	RADIOLOGIA	ESPECIALISTA
760	SÓCRATES AMORIM MONTEIRO	ORTOPEDIA	ESPECIALISTA
761	LUCAS LADEIA DAVID REIS	ORTOPEDIA	ESPECIALISTA

6 cm -16 1763289 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 85/2022 – Processo de Compra 2311021 85/2022, do tipo Eletrônico, para aquisição de gêneros alimentícios: açúcar, adoçante e vinagre. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h 59min. do dia 04/04/2023 pelo endereço eletrônico acima

4 cm -16 1762804 - 1

determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 04/04/2023, às 09 horas. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelos sites: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: pregão@unimontes.br.

Professora Dra. Cláudia Luciana Tolentino Santos

Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças.

○ **Acervo Histórico** do **Jornal Minas Gerais** está disponível na **Internet**

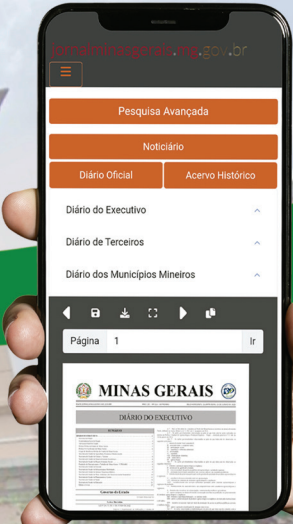
1892 2022

130

anos

DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

Acesse o site: jornalminasgerais.mg.gov.br e clique na aba **Acervo Histórico**



Diário Oficial de Minas Gerais.

Há 130 anos fazendo história todos os dias.



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303170031450144.